

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM SERVIÇO SOCIAL**

LUCINETE RODRIGUES DE SANTANA

NÓS MULHERES NEGRAS

**Determinações do capitalismo, racismo e sexismo nas condições de trabalho e de vida
das mulheres negras atendidas nas Varas de violência doméstica do TJSP**

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

São Paulo

2023

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM SERVIÇO SOCIAL

LUCINETE RODRIGUES DE SANTANA

NÓS MULHERES NEGRAS

**Determinações do capitalismo, racismo e sexismo nas condições de trabalho e de vida
das mulheres negras atendidas nas Varas de violência doméstica do TJSP**

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço Social, sob a orientação da Profa. Dra. Raquel Raichelis Degenszajn.

São Paulo

2023

BANCA EXAMINADORA

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) pelo financiamento da bolsa parcial do Doutorado (código de financiamento 001), sob o processo n. 88887.373198/2019-00.

To the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel – Brazil (CAPES) for the financing of the partial doctoral scholarship (funding code 001), under process n. 88887.373198/2019-00.

À todas as mulheres negras, especialmente Maria Rosa,
Caçandoca, Mandira, Nhunguara, Camburi,
Peropava, Boa Esperança, Pilar,
Santa Maria e Saracura.

AGRADECIMENTOS

Ante as tantas intercorrências no caminho da pesquisa a maior delas foi, sem dúvida, a pandemia de Covid-19 que ceifou centenas de milhares de vida, sobretudo de vidas negras. A todas as mulheres negras domésticas, terceirizadas e sem trabalho protegido que tombaram pelo peso do sistema opressor capitalista-racista-sexista, PRESENTE!

Eu, a filha de uma doméstica e um eletricitista, chego a um ponto de partida incontornável em que o real concreto (de quem sou e de quem somos nós classe trabalhadora negra feminina) e a teoria se fundiram e produziram (na esteira de tantos/as autores/as) pelas minhas mãos, mente, intelecto e coração essa tese de doutorado.

E não venho sozinha! Porque para chegar até aqui muitas mulheres da minha família (e tantas outras mulheres negras) pavimentaram esse caminho, mulheres que não cheguei a conhecer. As mulheres mais próximas que conheci da minha ancestralidade foram minha bisavó paterna Joventina e minha avó materna Laudelina. A essa força sagrada ancestral Axé!

Do barro que fui gerada agradecida meu pai e minha mãe (Ana e Edivaldo), pelo incentivo de sempre de que os estudos eram mais que necessários mesmo que o caminho à escola fosse tão rústico, com os “pés no barro”. Aos meus irmãos, irmã, cunhadas, sobrinhos e sobrinhas gracias! Um agradecimento especial à minha irmã Luciene, pois sem ela cuidando mais de perto dos nossos pais teria sido mais difícil chegar até aqui. Valeu mana!

Às amigas (da primeira hora) da graduação, Elaine Souza, Sandra Cruz, Carol Farias. Nossos caminhos se cruzaram e a minha história ficou mais bonita. Valeu todo o incentivo e acolhida, todo encontro e partilha. À jovem mãe Bel Bernardes com seu lindo Bento e Mayra Cardoso. Amigas lindas vocês são incríveis, sempre atentas com meu processo de pesquisa, de escrita da tese e com o caminhar da Vida.

À Ana Rita Pavão sempre interessada em saber como estava a amiga, se estava viva, e aproveitava para fazer pegadinhas, ri muito. Gracias Ana.

À Doutora Eliane Assis e a Mestre Mariana Aguiar, minha eterna gratidão por terem me socorrido nos momentos mais críticos de elaboração e trocas do saber negro. Vocês foram

corresponsáveis pelo reconhecimento da minha Negritude e igualmente por terem me auxiliado na substancial mudança do projeto de pesquisa, a partir dos grupos de trabalho do NETRAB e das nossas reuniões, ainda que remotas em plena pandemia de Covid-19. Amei conhecer a Gamboa com você Mari e eternamente agradecida Eli por ter me amparado literalmente quando meu pé esquerdo falhou.

Às companheiras de trabalho do Tribunal de Justiça assistentes sociais Edilene e Marina, bem como as psicólogas Lucimara, Maira e Yara que contribuíram de modo carinhoso, acolhedor e humano (e com muito café e chá) para que eu conseguisse tocar a pesquisa. Sei e sinto que vocês estavam (e estão) ao meu lado nesse percurso. Gracias gente!

Aos companheiros e companheiras assistentes sociais do Grupo de estudos do TJSP – Estudo Social – pelas trocas e pelos grupos de trabalho. Em parceria fomos contribuindo com o trabalho profissional de Serviço Social das diversas Varas do TJSP e alargando o conhecimento. Vocês contribuíram com diversas problematizações na tese. Gracias!

Agradeço a todos/as/es colegas com quem tive a alegria de encontrar (presencial e remotamente) e trocar ideias, conhecimentos, saberes e aprender muito, muito mesmo, bem como o corpo docente da pós-graduação em Serviço Social especialmente das disciplinas que cursei como O Método em Marx com a Profa. Maria Lucia Barroco; Leituras Básicas em Serviço Social e NETRAB com a Profa. Raquel Raichelis; Fundamentos do Serviço Social com a Profa. Maria Carmelita Yazbek; Seminários de pesquisa com a Profa. Carola Carbajal Arregui; Seminários temáticos: a questão social e as determinações reflexivas entre capitalismo, colonialismo com o Prof. Deivison Faustino; NEAM com a Profa. Beatriz Abramides (a queridíssima Bia); das Atividades Programadas com as professoras Maria Eunice Fávero e Maria Lucia Rodrigues.

À secretária Andreia Fazekas Canheti da PPGSS pelo trabalho, com tanta presteza, em responder todas as dúvidas por e-mail, orientar quando eu estava inteiramente desorientada com documentos, solicitações e procedimentos.

A todos/as os/as trabalhadores/as terceirizados/as da limpeza da PUC-SP, especialmente as mulheres negras incansáveis na organização e cuidados com toda a Universidade, permitindo que nós, alunos/as/es e professores/as, tivéssemos um espaço físico favorecedor para as aulas.

Pode parecer estranho, mas preciso nesses agradecimentos dizer a você Maria Ondina da Silva Peruzzo, psicóloga e psicanalista, o quanto seu trabalho profissional foi essencial para fazer-me chegar mais perto de quem sou. Nesses anos todos de muitas elaborações internas me dou conta o quão imprescindíveis foram as sessões de terapia para que eu pudesse escrever essa tese entrelaçada com a minha história, o que só foi possível quando eu consegui sair do casulo. Agora que descobri que posso voar, quero continuar batendo as asas! Penso que o Dr. Waldemar tem razão, criamos um laço socioafetivo importante, no entanto, você ainda não deixou de colocar o dedo nas minhas feridas.

Profa. Isaura Isoldi que maravilha e alegria foi reencontrá-la no Estágio de docência na PUC-SP, imensamente agradecida pela acolhida, por sua generosidade e pelos ensinamentos. Meus agradecimentos se estendem aos alunos/as do 7º semestre da graduação em Serviço Social na Oficina de Trabalho Profissional III, bem como à querida Profa. Marcia Calhes Paixão e o companheiro de estágio e de café Ubiratan, popular e afetuosamente chamado de Bira.

Às professoras Ana Paula Procópio e Carola Carbajal pelas análises críticas, sugestões e dicas valiosas na orientação coletiva da Banca de exame de qualificação em julho de 2022.

Profa. Raquel Raichelis meu agradecimento especial é seu. Imensa gratidão por caminhar comigo nesses quatro anos de estudos, por acolher minhas dúvidas e por acreditar em mim e nas mudanças do projeto de pesquisa. Por aceitar essa minha forma mais leve de escrever, que eu também desconhecia até começar a colocar no papel; tive toda liberdade. Suas considerações em cada texto escrito tinham as marcas da generosidade, da acolhida, mas, e, sobretudo, de colocar luz onde eu precisava enxergar melhor. Igualmente agradeço por toda a atenção e carinho fraterno. Gracias!

Por fim, às assistentes sociais, professoras e doutoras da Banca examinadora minha gratidão pela disponibilidade de vocês, Eliane Santos de Assis, Maria Beatriz Costa Abramides, Maria Carmelita Yazbek, Maria Helena Elpídio, Maria Lúcia Martinelli e Renata Gonçalves.

Cumé que a gente fica?

Foi então que uns brancos muito legais convidaram a gente pra uma festa deles, dizendo que era pra gente também. Negócio de livro sobre a gente. A gente foi muito bem recebido e tratado com toda consideração. Chamaram até pra sentar na mesa onde eles tavam sentados, fazendo discurso bonito, dizendo que a gente era oprimido, discriminado, explorado. Eram todos gente fina, educada, viajada por esse mundo de Deus. Sabiam das coisas.

E a gente foi se sentar lá na mesa. Só que tava tão cheia que não deu pra gente sentar junto com eles. Mas a gente se arrumou muito bem, procurando umas cadeiras e sentando bem atrás deles. Eles tavam tão ocupados, ensinando um monte de coisa pro crioléu da plateia, que nem repararam que se apertasse um pouco até que dava pra abrir um espaçozinho e todo mundo sentar junto na mesa.

Mas a festa foram eles que fizeram, e a gente não podia bagunçar com essa de chega pra cá, chega pra lá. A gente tinha que ser educado. E era discurso e mais discurso, tudo com muito aplauso.

Foi aí que a neguinha que tava sentada com a gente deu uma de atrevida. Tinham chamado ela pra responder uma pergunta. Ela se levantou, foi lá na mesa pra falar no microfone e começou a reclamar por causa de certas coisas que tavam acontecendo na festa. Tava armada a quizumba. A negrada parecia que tava esperando por isso pra bagunçar tudo. E era um tal de falar alto, gritar, vaiar, que nem dava mais pra ouvir discurso nenhum.

Tá na cara que os brancos ficaram brancos de raiva e com razão. Tinham chamado a gente pra festa de um livro que falava da gente e a gente se comportava daquele jeito, catimbando a discursadeira deles. Onde já se viu? Se eles sabiam da gente mais do que a gente mesmo? Se tavam ali, na maior boa vontade, ensinando uma porção de coisa pra gente da gente?

Teve uma hora que não deu pra aguentar aquela zoada toda da negrada ignorante e mal-educada. Era demais. Foi aí que um branco enfezado partiu pra cima de um crioulo que tinha pegado no microfone pra falar contra os brancos. E a festa acabou em briga... Agora, aqui pra nós, quem teve a culpa? Aquela neguinha atrevida, ora. Se não tivesse dado com a língua nos dentes... Agora tá queimada entre os brancos. Malham ela até hoje. Também quem mandou não saber se comportar? [...]

Lélia Gonzalez.

RESUMO

SANTANA, Lucinete Rodrigues de. **NÓS MULHERES NEGRAS** – Determinações do capitalismo, racismo e sexismo nas condições de trabalho e de vida das mulheres negras atendidas nas Varas de violência doméstica do TJSP. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2023.

Essa tese de doutoramento tem por objeto as condições de trabalho e de vida das mulheres negras atendidas nos Setores técnicos de Serviço Social das Varas de violência doméstica e familiar contra a mulher do Tribunal de Justiça de São Paulo – TJSP. O pressuposto, enquanto chave analítica central de sustentação da investigação – a tese da tese – é a de que o trabalho escravo no Brasil Colônia e Império possui traços de continuidade e de rupturas na transição para o trabalho livre e assalariado e que se estende até a contemporaneidade, em decorrência do vigente estágio capitalista monopolista, cuja particularidade no país é o de capitalismo dependente e racista (que superexplora a força de trabalho e a remunera abaixo do seu valor). O objetivo principal é analisar e identificar os desdobramentos desse processo na reprodução da vida social das mulheres negras atendidas no TJSP, na tentativa de avançar e contribuir com análises que desconstroem tanto a ideia de evolução linear do trabalho (como se fosse um *continuum*) quanto da classe trabalhadora enquanto um bloco homogêneo e abstrato. Para esse propósito problematizo os principais elementos constitutivos do trabalho escravo no Brasil e as determinações postas às sujeitas escravizadas; busco compreender como se constituiu o trabalho livre e assalariado na pós “abolição inconclusa” para as trabalhadoras negras em São Paulo; em seguida apresento e analiso os traços fundamentais das configurações contemporâneas do trabalho no Brasil e os rebatimentos para as trabalhadoras negras, apontando que a raiz da precarização das condições e relações de trabalho não tem origem com a reestruturação produtiva de capital, mas na formação sócio-histórica brasileira. Para o desenvolvimento do estudo, além de pesquisa bibliográfica e documental, realizei entrevistas semiestruturadas com base em roteiro. Participaram da entrevista dez interlocutoras, sendo Maria Rosa, Caçandoca, Mandira, Nhunguara, Camburi, Peropava, Boa Esperança, Pilar, Santa Maria e Saracura, e com elas foi possível inferir (acrescida à pesquisa bibliográfica e documental) que, ainda que juridicamente a abolição da escravidão negra tenha sido um fato expresso em dois artigos em uma Lei, mudou-se a forma, mas não o conteúdo. Ou seja, a possibilidade de rompimento com o trabalho escravo não se concretizou efetivamente para essas sujeitas, considerando que, do ponto de vista político, foi a organização de trabalhadoras/es escravizadas/os em Quilombos que desgastou o sistema colonial escravista. Ante a esse achado da pesquisa, outro de igual valor foi identificar, a partir das relações raciais no mercado de trabalho sob a perspectiva da branquitude, que as divisões social, sexual e racial do trabalho (enquanto filhas do racismo) destinaram não só a base da pirâmide social, mas “o lugar” no mercado de trabalho às mulheres negras, ou seja, de escravizadas passaram a domésticas e terceirizadas no trabalho da limpeza, no “setor” de serviços. Ao final destaco as lutas e as resistências das trabalhadoras negras pelo pão e pelo trabalho, de ontem e de hoje, ante a precarização e a barbárie da vida social.

Palavras-chave: Capitalismo. Colonialismo. Escravidão. Racismo. Trabalho. Condições de vida. Mulheres Negras. Serviço Social.

ABSTRACT

SANTANA, Lucinete Rodrigues de. WE BLACK WOMEN - Determinations of capitalism, racism and sexism in the working and living conditions of black women assisted in the domestic violence courts of the TJSP. Thesis (Doctorate in Social Work). Pontifical Catholic University of São Paulo, 2023.

This doctoral thesis focuses on the working and living conditions of black women assisted in the Social Service Technical Sectors of the Domestic and Family Violence Courts against Women of the São Paulo Court of Justice - TJSP. The presupposition, as the central analytical key underpinning the research - the thesis of the thesis - is that slave labor in Colonial and Empire Brazil has traces of continuity and ruptures in the transition to free and salaried labor, which extends to the present day, as a result of the current monopoly capitalist stage, whose particularity in the country is that of dependent and racist capitalism (which overexploits the workforce and pays it below its value). The main objective is to analyze and identify the consequences of this process in the reproduction of the social life of black women assisted at the TJSP, in an attempt to advance and contribute to analyses that deconstruct both the idea of the linear evolution of work (as if it were a continuum) and the working class as a homogeneous and abstract block. To this end, I problematize the main constitutive elements of slave labor in Brazil and the determinations placed on enslaved subjects; I seek to understand how free and salaried labor was constituted in the aftermath of "inconclusive abolition" for black women workers in São Paulo; I then present and analyze the fundamental features of the contemporary configurations of work in Brazil and the repercussions for black women workers, pointing out that the root of the precariousness of working conditions and relations does not originate with the productive restructuring of capital, but in the Brazilian socio-historical formation. In development of the study, in addition to bibliographical and documentary research, I conducted semi-structured interviews based on a script. Ten interlocutors took part in the interview: Maria Rosa, Caçandoca, Mandira, Nhunguara, Camburi, Peropava, Boa Esperança, Pilar, Santa Maria and Saracura, and from them it was possible to infer (in addition to the bibliographical and documentary research) that, although legally the abolition of black slavery was a fact expressed in two articles in a law, the form was changed, but not the content. In other words, the possibility of breaking away from slave labor did not actually materialize for these subjects, considering that, from a political point of view, it was the organization of enslaved workers into Quilombos that eroded the colonial slave system. In view of this finding, another of equal value was to identify, from the racial relations in the labor market from the perspective of whiteness, that the social, sexual and racial divisions of labor (as daughters of racism) have assigned not only the bottom of the social pyramid, but "the place" in the labor market to black women, that is, from being enslaved they have become domestic servants and outsourced cleaners in the service sector. At the end, I highlight the struggles and resistance of black women workers for bread and work, yesterday and today, in the face of the precariousness and barbarity of social life.

Keywords: Capitalism. Colonialism. Slavery. Racism. Labor. Living conditions. Black women. Social Works.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC – Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul
AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
BIRD – Banco Interamericano de Desenvolvimento
B.O. – Boletim de Ocorrência
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCA – Centro para Criança e Adolescente
CCQ – Círculo de Controle de Qualidade
CEOI – Centro de Estudos Octavio Ianni
CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
COVID – Corona Vírus Disease
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CRM – Centros de referência da mulher
D.E. – Depoimento Especial
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
EDUC – Editora da PUC-SP
EDUSC – Editora da Universidade do Sagrado Coração
EDUSP – Editora da Universidade de São Paulo
ENPESS – Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social
EPM – Escola Paulista da Magistratura
EUA – Estados Unidos da América
FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FLACSO – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais
FMI – Fundo Monetário Internacional
HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LECAD – Laboratório de Estudos sobre o Capitalismo Dependente
MPT – Ministério Público do Trabalho
NEAM – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Aprofundamento Marxista
NETRAB – Núcleo de Estudos e Pesquisa Trabalho e Profissão
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OEA – Organização dos Estados Americanos
ONG – Organização não Governamental
PPGSS – Programa de pós-graduados em Serviço Social
PEA – População Economicamente Ativa
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PENESB – Revista do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira
PIB – Produto Interno Bruto
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PÓLIS - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais
PROEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PUC-SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
TMD – Teoria Marxista da Dependência
UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFS – Universidade Federal de Sergipe
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNESP – Universidade Estadual de São Paulo
UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo
USP – Universidade de São Paulo
UTI – Unidade de Terapia Intensiva
VD – Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO: AS RAÍZES, O COMEÇO DE TUDO	16
Mulheres negras trabalhadoras: sujeitas da pesquisa em cena e o processo metodológico.....	32
Estruturação da tese.....	46
CAPÍTULO 1 – “UM NEGRO É UM NEGRO, SOMENTE SOB DETERMINADAS CONDIÇÕES ELE SE TORNA ESCRAVO”: AS DETERMINAÇÕES DA ESCRAVIDÃO COLONIAL, DO CAPITALISMO E DO RACISMO NA CONFORMAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL	48
1.1 A relação original entre capitalismo, colonialismo e escravidão.....	50
1.1.1 Gritaram terra à vista! e a “partilha” pelo Brasil se fez.....	58
1.2 Elementos constitutivos do trabalho escravo: o enegrecer da formação sócio-histórica brasileira.....	65
1.2.1 Mulheres negras, trabalhadoras, escravizadas.....	82
1.3 Os processos desencadeadores da “abolição”.....	93
1.4 A função do racismo na estruturação e organização da força de trabalho.....	104
1.4.1 A política de branqueamento da força de trabalho em São Paulo: “o lugar” do/a negro/a e “o lugar” do/a branco/a na origem do mercado de trabalho.....	113
CAPÍTULO 2 – “AFINAL, QUE ABOLIÇÃO É ESSA QUE A GENTE CONTINUA PRATICAMENTE NA MESMA SITUAÇÃO?”: RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA AS TRABALHADORAS NEGRAS	127
2.1 As determinações do trabalho abstrato.....	128
2.1.1 O trabalho sob os ditames do capitalismo monopolista imperialista.....	143
2.2 O racismo e a superexploração da força de trabalho.....	155
2.3 Os traços fundamentais da reestruturação produtiva e as principais transformações no mundo do trabalho: o que sobrou para a massa trabalhadora negra?.....	169
2.3.1 A radicalização da devastação do trabalho sob o comando da reestruturação do capital: um processo permanente no Brasil.....	180
2.4 De escravizadas a terceirizadas e domésticas, coincidência? o “setor” de serviços para as mulheres negras.....	190

CAPÍTULO 3 – A LUTA DAS MULHERES NEGRAS PELO PÃO E PELO TRABALHO: ONTEME HOJE	202
3.1 As relações raciais no mercado do trabalho: sob a perspectiva da branquitude.....	204
3.2 O “matriarcado da miséria” para as trabalhadoras negras: superexploração, dominação e opressões sob o âmbito das condições de vida e de trabalho.....	218
3.3 Ser mulher e ser negra: causas da violência doméstica.....	231
3.3.1 Setor técnico de Serviço Social das Varas de violência doméstica: entre o espaço conquistado e o direito negado para o atendimento das mulheres negras.....	235
3.4 “Eles combinaram de nos matar e nós combinamos de não morrer”: resistências das mulheres negras da classe trabalhadora em São Paulo.....	241
CONCLUSÃO	262
REFERÊNCIAS	276
APÊNDICES	292
Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	292
Apêndice B – Autorização das entrevistadas.....	294
Apêndice C – Roteiro de entrevista.....	295

INTRODUÇÃO: AS RAÍZES, O COMEÇO DE TUDO.

Inauguro essa tese recomendando, não se espante! Ela é uma tese de doutorado escrita em quarenta e oito anos de vida, mas colocada no papel somente agora em 2023, a qual, inicialmente, apresento as suas raízes cravadas na processualidade de quem sou, a fim de explicitar como cheguei a esse ponto de partida. Neste sentido, começo escrevendo as minhas memórias, ou seja, realizo uma síntese da minha história de vida pessoal e dos percursos profissional e acadêmico. Em seguida apresento as interlocutoras da tese, mulheres negras trabalhadoras, e o processo metodológico. Posteriormente exponho a forma como foi estruturada a tese.

Minha origem remonta a agosto de 1975¹, nascida na roça, na casa dos meus avós maternos Laudelina e Climério, precisamente na “Fazenda Malacacheta”² ao norte do estado de Minas Gerais na fronteira com o estado da Bahia. Um lugar com rio de água corrente, com espécie de formato de piscinas naturais, sem energia elétrica e sem saneamento básico, chegando somente em 1997. Uma terra fértil com mangueiras, laranjeiras, jaqueiras, macieiras, bananeiras, limoeiros, cajuzeiros, onde tudo que era plantado, vingava. Com forno a lenha para a produção da farinha de mandioca, biscoitos e beiju, uma espécie de tapioca. Assim, a família produzia para sua própria subsistência e para a venda.

As lembranças são poucas dessa época, pois saí com 4 anos (1979) e retornei em dois momentos na adolescência, na década de 1980, para visitas. Nesses duas ocasiões tenho as mais belas recordações; de momentos de rezas e procissões nas casas mais próximas aos domingos; de lavar as nossas roupas no rio de águas correntes e enquanto esperávamos quarar ao sol, aproveitamos e tomávamos banho. Hoje sei que, na realidade, o mais bonito de tudo aquilo eram as três gerações de mulheres (minha avó, minha mãe, minha irmã e eu) da mesma família em um encontro de mineirices.

Filha de um pai negro e uma mãe socialmente branca, sou o encontro de várias gerações que me antecederam. Meu pai viveu por dezessete anos em uma das regiões mais empobrecidas desse país, o Vale do Jequitinhonha – Fronteira dos Vales na região mineira, lá trabalhava na lavoura de fumo e na fabricação de tijolos-olaria, seu pai (meu avô Francisco) trabalhou na carvoaria (onde muitos trabalhadores ainda hoje são resgatados por estarem em condições de

¹ Nasci em contexto ditatorial, mas o Golpe empresarial militar passou ao largo da nossa família. Tenho memórias do meu pai acompanhando a Assembleia Constituinte e chorando a morte de Tancredo Neves, sem entender por que chorava.

² Malacacheta é um minério transparente e cristalino e de grande resistência ao calor, com um brilho que impressiona.

trabalho escravo), a família morava em casa de pau a pique³, foi alfabetizado pois conseguiu estudar até o 4º do ano do que é hoje o Ensino Fundamental.

Minha mãe conta, o que me dá um orgulho danado, que seu pai (meu avô) contratou por alguns meses um professor, Sr. Lisbino (que ficou morando com a família), para o processo de alfabetização das crianças da família, vez que não tinha escola perto da primeira “fazenda” em que moravam. Certamente que ao contratar um professor outras necessidades foram tolhidas, *“não tinha carne todo dia, o professor reclamava, a gente não tinha dinheiro pra comprar o quisesse, roupa, sapato”*, diz minha mãe Ana.

Depois de se mudarem para a Malacacheta ela passou a frequentar a escola, andava duas horas no percurso de ida e vinda e talvez seja exatamente por isso que sempre incentivou seus filhos/as a estudarem, mas assim como meu pai ela cursou até o 4º ano.

Quando pergunto para minha mãe se sofreu violências quando pequena, ela não associa as limitações da vida material com violência, mas dos castigos físicos que recebia de seu pai. Nem para meu pai Edvaldo, pois para ele a desigualdade socioeconômica não é compreendida como violência, *“fome a gente não passava, comi muito ora-pro-nóbis... ah filha, apanhei muito da minha madrastra, e ela ainda se chamava Santa”* e riu com o trocadilho que fez. Sua mãe (minha avó Ana Meira) faleceu aos 35 anos de idade de tuberculose.

Depois de idas e vindas entre Minas e São Paulo, o município paulistano foi o lugar escolhido para morar em busca de melhores condições de vida e de trabalho, precisamente aos pés da Serra da Cantareira, onde se estabeleceram na década de 1980. Minha mãe, depois de alguns anos, tornou-se empregada doméstica (hoje é aposentada pelo INSS) e meu pai aprendeu, sem curso algum, a atividade de eletricitista e a Luz se fez para o trabalho protegido (com vínculos empregatício e previdenciário) e para o salário fixo, para moradia alugada. Mas antes de ser contratado, trabalhou durante alguns anos (final da década de 1970 e início da década de 1980) em empresa de engenharia civil, com contrato temporário, exercendo a atividade de ajudante de pedreiro e ajudante geral sem qualquer tipo de vínculo empregatício.

O trabalho protegido lhe garantiu a compra do primeiro imóvel familiar em terreno de Ocupação. Isso! Eu fui a menina e mulher do morro, de um dos tantos em São Paulo, que viveu sobre ele e que depois desceu do morro, mas sempre volto lá, pois um dos irmãos continuou a viver no bairro, com sua esposa e filho e lá também está quem cuida do meu cabelo, esse cabelo assumido, que é parte da construção da minha negritude. Minha mãe não gosta de ouvir que

³ Pau a pique é uma técnica construtiva antiga que consiste no entrelaçamento de madeiras verticais fixadas no solo, com vigas horizontais, geralmente de bambu, amarradas entre si por cipós, dando origem a um grande painel perfurado que, após ter os vãos preenchidos com barro, transforma-se em parede.

seus filhos, ao total cinco – três homens e duas mulheres – são negros, pois para ela dizer que somos negros soa como espécie de desmerecimento, “*vocês são morenos*”, ela diz, como se ser moreno não fosse ser negro. Talvez tenha sido a forma que encontrou, ao negar a negritude dos/as filhos/as, para tentar proteger-nos do racismo.

Uma das minhas memórias me situa na década de 1980 com a carestia dos alimentos que a gente enfrentava. Minha irmã e eu amávamos comprar geleia e quando víamos que o preço tinha sido remarcado denunciávamos, justamente porque se subisse muito não tínhamos dinheiro para comprar. Nunca passamos fome, mas nunca comíamos o que queríamos, era uma vida de muitas restrições e privações.

Meus pais e minha irmã não residem mais no morro, agora vivem em lugar plano regularizado (com escritura), casa ampla assobradada, mas ainda na periferia, esta que me constitui. Conquista da minha irmã, funcionária pública estadual da Secretaria da Educação, graduada em Letras e mestra pela Universidade de São Paulo – USP (sem ter tido a possibilidade de realizar Cursos preparatórios pré-vestibulares), de quem tenho um baita orgulho. A devoradora da literatura não só brasileira, mas também russa, espanhola, portuguesa, francesa, latino-americana, de quem “roubei” o lindo livro de poesia de Solano Trindade.

É desse lugar, do morro (a despeito de ter saído do morro, mas ele permanece em mim) cravado em meio a Serra da Cantareira que me apresento. Prazer, sou Lucinete Rodrigues de Santana!⁴ A autora dessa tese que você está lendo.

Preciso continuar a contar essa história para dizer que, antes da minha mãe começar a trabalhar, exercendo a atividade de empregada doméstica, a vida era ainda mais difícil. Roupa e sapato eram comprados apenas uma vez ao ano e como me lembro da festa que era ir ao Mappin ou nas lojas Mesbla, sempre próximo ao Natal. Sou das antigas!

No bairro onde morávamos não tinha pavimentação, de modo que quando chovia tínhamos que sair com um sapato e levar outro na mochila para trocar na escola, porque era simplesmente impossível chegar com os sapatos limpos. Sonhava com tantas coisas quando criança, em ser jogadora de vôlei e em ser bailarina. Assim, tocávamos a vida.

Concomitante ao ingresso do 1º ano do Ensino Médio comecei a trabalhar porque eu precisava ajudar nas despesas domésticas (pagamento de contas, compra de alimentos) e precisava comprar roupa e sapato não só para mim, mas para meus irmãos. Eu tinha 15 anos e tinha uma Carteira de trabalho assinada e com salário fixo (hoje é considerado trabalho infantil, que é ilegal, e com essa idade nos dias de hoje só poderia trabalhar na condição de Jovem

⁴ Um tanto receosa em expor-me nesse nível, mas o fiz de forma consciente e coerente, vez que faltava essa etapa na minha vida, faltava ressignificá-la.

Aprendiz), sem saber que estava ingressando no “setor” de serviços, mas articulado ao setor da produção industrial fabril. Assim, eu me pergunto se minha chefia era ou não capitalista? Ela produzia as roupas que vendia? Ela era proprietária dos meios de produção? Não, mas ela assalariava e explorava a mim e demais colegas de trabalho naquela loja de bairro. E como bem explicou Raquel Raichelis (2023) nas orientações, “o capital comercial disputa parte da mais-valia gerada na produção industrial”.

Foram seis anos trabalhando em pé (7h por dia) na venda de todo tipo de vestuário, trabalhava de segunda a sábado e morta de cansada, simplesmente esgotada, ia para a aula à noite (Ensino Médio). Sou do tempo, ainda, que no currículo das disciplinas tinha Educação Moral e Cívica e depois Filosofia que eu amava, pois não tinha certo e nem errado, que ensinava a provocar o pensamento, a questionar e amava a disciplina de História. De algum modo foram nessas aulas que eu aprendi que aquela menina do morro fazia parte do mundo, um mundo bastante restrito para ela.

No trabalho aprendi, sem nomear e entender muito bem à época, o que era assédio moral de chefia, o que era exploração, o que era aumento de jornada de trabalho, o que era o desgaste físico e mental, o esgotamento extremo com infundáveis horas extras (pagas em dinheiro, naquela época ainda não se fazia banco de horas na loja), aprendi o que era elevar o preço de custo ao preço de venda em mais de 150%, aprendi o que era atingir metas, mas aprendi também o significado real do adoecimento físico e mental.

Uma das questões mais marcantes nesse trabalho é que fui contratada para vender, e vendia bem. Ah! aprendi todos os macetes da venda, o que agradava o/a cliente, descia da prateleira de roupas infundáveis peças masculina, feminina e infantil; palpitava sobre o que combinava e o que não caía bem, a combinação de acessórios. Como se eu fosse capaz de ditar a “moda” para a/o cliente. Às vezes o/a cliente dizia, “*preciso ir embora daqui, porque se não vou perder as calças*”, e a chefia dizia, “*ela sabe vender*”. Eu precisava saber vender, porque além do salário fixo e das horas extras eu precisava da comissão.

Mas para além de ser explorada, o trabalho igualmente conferiu a mim o primeiro contato, para além do círculo familiar e escolar, com o “mundo” através das pessoas com seus gostos, exigências e vivências com demais trabalhadores/as. Tinha as colegas de trabalho, todas mulheres (hoje sei que eu era a única negra), que igualmente vivenciavam as mesmas situações e condições de trabalho, mas cada uma tinha uma forma particular de enfrentar. Tinha o contato com os/as demais trabalhadores/as que compravam na loja advindos/as de uma fábrica próxima a loja, de escolas, do comércio local etc. Aprendi a expressar-me como condição necessária e obrigatória para saber vender, mas ainda era uma adolescente que poderia ter tido outras

obrigações e ocupações próprias da minha faixa etária (tempo integral para os estudos, cursos de idiomas, encontros com amigas etc.), mas não específicas da minha classe que sequer sabia da sua existência.

Então, contratada para vender, mas com desvio de função. Eu cuidava dos filhos da chefia, eu levava um dos filhos à escola, à natação, levava aquela criança nada “santa” (mas era apenas uma criança, cheia de vida) para comprar doce, alugar fitas de vídeo em locadora. E o pior de tudo, ia ao açougue e ao mercado comprar o que a chefia pedia. Eu tinha tanta raiva daquilo, ficava tão indignada, tão brava, tão nervosa, que eu acabava descontando nas pessoas da minha família e nem eles e nem eu sabíamos exatamente o motivo de tanta violência que eu tinha dentro de mim, que eu me munia para uma autodefesa que não sabia bem o porquê, somada às questões familiares e a vida empobrecida no morro.

Essa dinâmica roubou seis anos da minha vida, mas para mim eu já tinha trabalhado uns vinte anos. Como pedir demissão se eu precisava do trabalho, precisava do dinheiro. Desses dilemas que eram (e são) difíceis de serem resolvidos. A loja em que trabalhava e a escola eram bem próximas, de modo que ia a pé e o meu sonho de adolescente trabalhadora era poder morar naquela região, sem precisar esperar mais de uma hora pelo ônibus ou pelas lotações para voltar para casa, sem precisar subir o morro, chegando depois das 23h em casa. Que dureza de vida! Como consegui suportar tudo aquilo?

O “sonho” da trabalhadora foi realizado, moro de frente para a Serra da Cantareira quase ao lado da escola em que fiz o Ensino Médio e da loja em que trabalhei. Do último andar do prédio em que resido vejo a escola e a loja, vejo o morro e vejo a mim mesma.

Quando concluí o Ensino Médio e ainda trabalhando na loja fui fazer curso preparatório para o vestibular, meu sonho era cursar História e imaginava que um dia pudesse estudar na Universidade de São Paulo – USP, ledo engano! Não me recordo qual foi minha colocação, mas talvez tenha sido o último lugar, sem margem para o erro. A USP não era para mim, mas eu sonhava pensando que talvez um dia eu pudesse conquistar uma vaga. Sonho que não se realizou e eu fui cansando, inclusive, e, sobretudo, do trabalho que eu exercia.

Um dia disse basta! Pedi demissão, fiz acordo, devolvi a multa e a chefia me mandou embora para que eu pudesse receber o FGTS. Mas a vida ainda me reservava grandes, importantes e sofríveis acontecimentos.

No mesmo mês que pedi demissão (fevereiro/1997), meu pai sofreu um grave acidente, lesionou a medula. Jamais presenciei algo parecido. A vizinhança do morro se reuniu, e outros amigos da família também, e doaram tantas cestas básicas e alimentos avulsos que ficamos sem comprar mantimentos por vários meses. Quanta solidariedade! A nossa casa parecia procissão

de tanta gente que entrava e saía para visitar meu pai. Ele era um trabalhador muito querido, penso que havia poucas casas em que meu pai não tivesse entrado para consertar algo ou para fazer a instalação elétrica. Em muitas ocasiões não cobrava por seu trabalho e para aqueles que igualmente eram pobres como ele, como nós, dizia que podia pagar quando pudesse e/ou parcelado.

Fui buscar outro trabalho, o mais curioso é que eu tinha uma grande experiência no setor de vendas em vestuário e não consegui, no final da década de 1990, nenhum emprego no shopping onde foram realizadas várias tentativas. Na realidade, eu ainda não sabia que uma jovem mulher negra, periférica, com cabelos crespos e com dentes superiores muito bem separados (diastema) tinha pouca chance ou quase nenhuma em conseguir trabalho em qualquer shopping que fosse, eu não tinha o que chamavam de “boa aparência”. Certamente o setor destinado a mim não era a venda de roupas, mas a limpeza da loja.

Enfim consegui um trabalho e tinha uma chefia que era o demônio vestindo não só Prada, mas Guess, Lacoste, Zara, Gucci, Dolce & Gabbana etc., era muito pior que a chefia anterior que eu tinha (quando a gente pensa que não pode piorar!). Fui trabalhar (contrato temporário) sem qualquer tipo de vínculo trabalhista, na Divisão de Enfermagem de um hospital, como atendente entre 1997 e 1998. Acordava às 4h da madrugada, o morro na mais completa escuridão, com muitas pessoas esperando o ônibus e/ou lotações, no retorno à casa eu simplesmente dormia no metrô e no ônibus. Não sei como meu pescoço aguentou.

Nesse tempo, além de ser trabalhadora eu era catequista na comunidade católica em que a família participava, afinal para enfrentar a pobreza e demais agruras da vida contávamos com a fé, com a religião. Entre 1999 e 2009 tornei-me uma franciscana (fui aspirante, postulante, noviça, juniora, os nomes parecem estranhos, mas ao final significa as etapas para se chegar até os votos perpétuos). Conheci países, lugares, pessoas e culturas impensáveis para aquela menina do morro. Mas enquanto franciscana eu não tinha emprego. Trabalhava com a população ribeirinha no Amazonas, com as pessoas em terrenos de Ocupação em Planaltina de Goiás, em escola com pessoas com deficiência, com pessoas acometidas pela hanseníase no Amazonas, dentro das paróquias, com a pastoral da criança e da juventude em Paranaguá etc.

De volta a São Paulo, em 2007, inspirada por Lucia Saeñz (uma mulher espanhola que foi assistente social no Amazonas quando morávamos na mesma comunidade) fui fazer a graduação em Serviço Social na PUC-SP, com bolsa de um organismo internacional que oferecia para pessoas da vida religiosa. Os anos como franciscana questionaram-me de modo a entender que caridade não era direito social. Tão irônica é a vida, posto que a PUC-SP foi (com as aulas da Profa. Olda Andreazza – Fundamentos filosóficos para o Serviço Social, bem como

com as aulas da Profa. Marcia Calhes Paixão – Fundamentos históricos teórico-metodológicos FHTM do Serviço Social) uma das grandes contribuidoras para que eu rompesse com o Instituto religioso.

Lembro-me do dia que falei em sala de aula que tinha saído, a profa. Isaura Isoldi me deu de presente um batom, jamais me esqueço do gesto dela e do significado que ele representou para mim. Até ali eu era apenas trabalhadora, agora eu iria me tornar mulher, essa mulher que a instituição religiosa (mas não só) enclausura. A Profa. Isaura foi uma das pessoas que me incentivou a cruzar o oceano e ir para a Itália e Espanha, em 2011, após a conclusão da Graduação. Foi incrível, novamente a menina do morro tentando quebrar algumas barreiras e fui sozinha aos 35 anos de idade.

Em relação ao constituir-me mulher, que contribuição incrível foram as aulas da Profa. Sueli Pacheco do Amaral, na graduação com o Núcleo Relações de Gênero (Gênero-Raça-Etnia). Só que nessa tríade eu só me via trabalhadora e mulher, mas muito mais trabalhadora do que mulher, como se ser trabalhadora e mulher não coubessem na vida de uma mesma pessoa. Que inocência! Cabe e cabe muito, sobretudo quando se é mulher negra.

Quão imprescindível e necessário foi apreender e analisar o chão da vida que eu me movia. Já sabia da existência de Karl Marx, na formação da vida religiosa⁵, mas não do jeito que conheci através da Profa. Beatriz Abramides, a partir das aulas Trabalho e Questão Social.

Nas magnânimas aulas, tive conhecimento que eu vivia em uma sociedade comandada pelos ditames do capital e Marx era o autor que estava dizendo que nem a minha família e nem eu éramos os responsáveis por vivermos empobrecidamente; ele me explicou por que a história de vida dos meus pais era de privações de toda ordem; por que eles só estudaram até o 4º ano primário; por que tive que começar a trabalhar aos 15 anos de idade e estudar ao mesmo tempo (que já é uma conquista, quando se olha a evasão/expulsão escolar); por que a proprietária da loja em que eu trabalhava colocava 150% de lucro em cima do valor de custo da mercadoria; por que minha mãe era empregada doméstica, por que meu pai teve que comprar uma casa no morro, em terreno de Ocupação, com contrato de gaveta, e por que ele teve que sair do emprego para conseguir essa façanha, ficando desempregado; por que eu não podia estudar na USP; por que nem os salários do trabalho da minha mãe e do meu pai (que depois de ficar desempregado vivia de fazer “bicos”) conseguiam garantir o pagamento das contas, da compra de alimentos, de roupa e sapatos para eles e para os/as cinco filhos/as; por que a rua que a gente morava não

⁵ A fundadora da Instituição religiosa que eu estava era francesa, de modo que ela foi bastante influenciada quando da revolução francesa e do empobrecimento da classe trabalhadora nascente e pela Rerum Novarum, do Papa Leão XIII.

era asfaltada; por que a gente não podia morar perto do Mappin, da Mesbla ou perto da minha escola. A minha vida era um constante e caótico porquês.

Ser trabalhadora e ser mulher são duas condições complexas na sociedade de classes, na ordem patriarcal de gênero, misógina e machista. Mas igualmente estou falando daquela mulher que vivia na crisálida, doida para querer voar no universo do conhecimento e, sobretudo da Vida, mas sem conseguir. Contraditoriamente, o trabalho no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica favoreceu meu processo de reconhecimento enquanto trabalhadora e mulher.

Foi nesse momento da vida que comecei a ser negra! Desde a minha adolescência utilizava produto químico para abaixar a raiz do cabelo, penso que a primeira vez foi quando comecei a trabalhar. Aquele cabelo liso que com o passar dos meses ia começando a encardir, dizendo para mim que era o momento de novamente passar a química.

De modo que o processo de tornar-me negra foi iniciado no dia em que decidi não passar mais nenhum tipo de química. Que liberdade! Isso é muito recente, foi em 2016 quando já tinha concluído o mestrado. É incrível que até a psicanalista que me acompanha ingressou nesse processo de tornar-se negra e eu jamais a percebi mulher negra, porque eu também não me reconhecia. Que sociedade cruel e desumana!

Assim, o enegrecer, o tornar-se negra, não é um processo solitário, mas coletivo. Não é algo dado para nós, é construção. Não se nasce negra, torna-se negra⁶. O processo de emancipação não é individual e tão pouco pode-se dar nessa sociedade, mas é nela que tudo começa, a fim de superá-la. É uma trilha que se faz juntas.

Entretanto, sinto e avalio que não tem sido nada fácil. Não me reconhecer negra de certa forma me protegia ou me sentia protegida diante da ingenuidade, cheguei a cruzar o oceano e hoje jamais faria isso sozinha. Às vezes ouvia de uma amiga, ela também negra, que quando fossemos a uma loja deveríamos ir bem arrumadas, pois se não fosse assim a vendedora não daria atenção e eu não entendia bem o que ela queria dizer com aquela fala. A minha negritude tardia tem um preço bastante alto, ou seja, eu sou discriminada em alguns lugares, consigo entender o que aconteceu, por que aconteceu e reajo imediatamente, mas às vezes não é tão simples e imediato assim reconhecer o racismo seja na farmácia, no supermercado, na Universidade, na loja do shopping ou da rua, no hotel quando viajo, no restaurante, na academia, no condomínio de moradia.

⁶ Parafrazeando Simone de Beauvoir, na obra *O segundo sexo* (2016, p. 11), que diz “ninguém nasce mulher: torna-se mulher”. “Tornar-se negro”, igualmente é título da obra de Neusa Santos Souza (2021).

Tudo isso repercute muito no sentimento de inferioridade. Estou o tempo todo tentando provar algo para mim mesma, talvez por isso o mestrado e o doutorado façam tanto sentido para aquela menina que desceu do morro. Pois de onde eu venho as mulheres negras não costumam frequentar os corredores das Universidades, quiçá do doutorado. Mas, estudar para mim mesma, involucrar o conhecimento dentro de um casulo, o que ganho com isso?

Que pena que não consegui dizer isso na entrevista do processo seletivo do doutorado do porquê não ter publicações, ou seja, porque aquela menina (hoje mulher) do morro tem um *Lattes* tão pobre, tão medíocre. Talvez seja porque a vida não cabe em um *Lattes*.

Enquanto estava na graduação, entre 2007 e 2010, prestei alguns concursos e passei (por exemplo no Hospital do Servidor Público Estadual), mas não pude assumir, pois não havia ainda concluído a graduação. Já formada fiz alguns concursos e passei na Prefeitura de Taboão da Serra, na Residência Multiprofissional da UNIFESP – campus Santos e para o Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO e optei por este onde permaneci de 2011 a 2013. Acordava às 4h 30min, pois morava na capital, e entrava às 8h, usava ônibus, metrô e trem e ainda andava cerca de 20min para chegar. Mas estava numa felicidade só, trabalhando na área de formação e com o melhor salário (ainda que fosse baixo) desde que iniciei na “vida laboral” aos 15 anos.

Como trabalhava no setor de Perícia Social a interlocução disciplinar era com a ciência médica, um setor que fazia de tudo para negar a licença saúde, a readaptação de função, a pensão e aposentadoria por invalidez a dezenas de trabalhadores/as. Realizava inúmeras visitas domiciliares e no espaço sócio-ocupacional dos/as trabalhadores/as, sobretudo nas unidades escolares quando se tratava de solicitação para readaptação. Como meus pareceres, fundamentados (assim espero), eram favoráveis aos trabalhadores/as acabei suscitando muitos conflitos com o setor médico, mas isso não foi motivo para desistir, ao contrário me considerava uma leoa assistente social.

Mas naquele espaço sócio-ocupacional tinha algo que incomodava, inquietava e fui pesquisar sobre ele no mestrado. Tratava-se das condições para objetivação do projeto profissional ético-político, como possibilidade na defesa e garantia dos direitos previdenciários, dos/as trabalhadores/as na esfera pública⁷. Ainda que nas pesquisas acadêmicas realizadas até

⁷ Dissertação de mestrado: “O cotidiano de trabalho de assistentes sociais em Institutos previdenciários de Regime Próprio sob a ótica do projeto ético-político do Serviço Social, tendo em vista os limites e as possibilidades na defesa de direitos dos/as segurados/as”, orientada pelo Prof. Dr. Ademir Alves da Silva da PUC-SP. Em 2010, quando estagiei na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC na PUC-SP foi “E no oitavo dia o Estado e o mercado imobiliário criaram a habitação popular e viram que era muito bom: universalidade de acesso à moradia?”, sob a orientação da Profa.

aquele momento os/as sujeitos/as sociais estivessem presentes, mas eram homens e mulheres que não tinham sido reconhecidos por mim como trabalhadores/as negros/as, porque eu também não havia iniciado meu processo de tornar-me negra, ainda que eu os reconhecesse como classe trabalhadora.

Concomitantemente ao estudar para o processo seletivo do mestrado na PUC-SP (1/2013), fiz o concurso para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e simplesmente não acreditei quando passei e fui nomeada. Uma festa, trabalhar no município de moradia e não precisar levantar de madrugada, isso era incrível! Mas como nem tudo que reluz é ouro, lutamos por melhores condições e relações de trabalho.

O TJSP proporcionou, ainda mais, que eu atendesse grupos familiares semelhantes ao meu, assim como no IPMO, a ponto de me identificar em diversos momentos. Mas a virada se deu (e está se dando, porque em curso) no momento em que me reconheci que sou trabalhadora-mulher-negra e quem são as/os trabalhadoras/es que atendo nessa contraditória, desigual e violenta sociedade sob o signo do capitalismo, do racismo e do sexismo.

O trabalho na Vara de violência doméstica e familiar contra a mulher, a despeito de ser uma Vara criminal especializada, foi o espaço sócio-ocupacional que me instigou a entender e desvendar por que os homens negros e as mulheres negras pertencentes à classe trabalhadora vivem na pobreza absoluta, e por que atendemos quase que exclusivamente esses/as trabalhadores/as em condições precarizadas de (re)produção da vida social no Setor Técnico de Serviço Social.

Portanto, não me sinto instigada a pesquisar a violência doméstica nela mesma, como se não existisse nada além do fato de quem submete e de quem é submetida à violência doméstica (o que já é bem complexo), desconsiderando outras mediações para a apreensão do fenômeno da violência. Posto que compreendo que a violência doméstica é produzida em solo concreto, em uma dada conformação de sociedade, tal violência não é uma abstração como se fosse construída fora da concretude da base material da vida social.

Enquanto assistente social sou parte alíquota do trabalho social e coletivo que busca colocar-se próxima dos/as sujeitos/as sociais para apreender as suas condições de vida e de trabalho. Faço parte de um projeto profissional que analisa e propõe, que busca articular defesas em prol de acessos e direitos sociais, que resiste contra a barbárie da vida social, que trabalha

Dra. Marcia Aparecida Accorsi Pereira. Analisei quais eram os impasses existentes para a efetivação da moradia enquanto direito social e universal no interior do enfrentamento da relação público e privado.

coletivamente por outra sociedade, a de sujeitos/as emancipados/as, onde “o livre desenvolvimento de cada um é pressuposto para o livre desenvolvimento de todos”.

Os Grupos de Estudos do TJSP têm favorecido discussões sobre essas questões, bem como a produção de conhecimentos, posto que coletivamente uma vez ao ano produzimos um artigo para compor os Cadernos de estudos que são lançados internamente⁸. Igualmente tem se constituído em espaço de potente interlocução com assistentes sociais e psicólogos/as de outras Varas e Comarcas e de resistências, vez que quase perdemos esse espaço e hoje estão sob a coordenação de Juízes, o que antes era realizado por assistentes sociais e psicólogos/as.

A Associação de assistentes sociais e psicólogos/as do Tribunal de Justiça – AASPTJ-SP tem sido meu espaço de militância, ainda de forma tímida, a fim de lutar para que não tenhamos retrocessos em nossos direitos trabalhistas na esfera pública ante a hierarquização das relações, da pirâmide salarial, das perdas significativas de salários, da ingerência em nossa autonomia relativa de como realizar nosso trabalho, da falta de condições para o exercício profissional em diversas Comarcas do estado, da falta de compromisso e calote da presidência da Instituição no Plano de Cargos e Carreira dos Servidores etc., tudo isso articulado com as lutas gerais dos/as trabalhadores/as que estão postas na sociedade.

Depois de seis anos trabalhando no Tribunal de Justiça, ao todo são quase dez anos, ingressei no doutorado no 2º semestre de 2019, pensei mesmo ser o momento de pesquisar na academia a realidade nua e crua com a qual eu me deparo diariamente nos atendimentos com as pessoas (especificamente mulheres negras) que acessam o judiciário.

Tenho uma certeza, os estudos (em diversos níveis, não só acadêmico) permitiram que eu não reproduzisse a situação familiar a qual vivenciei até a entrada da minha fase adulta. Estou dizendo que o processo educacional me “salvou”, melhor transformou, e consegui (conjuntamente com a minha irmã) romper com a pobreza absoluta familiar. O estudo colocou-se enquanto estratégia de resistência. Eu não sou a única pessoa da família a ingressar na Universidade⁹, mas sou a única mulher negra a cursar o doutorado. Que outras mulheres negras (e homens negros) dos morros possam descê-lo para acessar os bancos das Universidades não como privilégio ao estudo, mas como direito.

Nessa altura reconhecendo que estou inteiramente implicada nessa pesquisa, posto que sou uma mulher negra trabalhadora e doutoranda financiada por uma agência governamental

⁸ Atualmente há uma discussão (inclusive com pesquisa entre as profissionais) para que essa produção do conhecimento que é produzida e armazenada internamente, seja disponibilizada para o conjunto das duas categorias profissionais (Psicologia e Serviço Social), o que tenho total acordo na socialização dos conteúdos.

⁹ Minha irmã, vários/as primos/as e sobrinha igualmente lograram êxito nos cursos de Letras, Direito, Psicologia, Nutrição, Pedagogia, Engenharia Ambiental, Tecnologia da Informação, Biomedicina, etc.

de fomento à pesquisa (CAPES) pesquisando outras mulheres negras, considero que é para mim mais que uma pesquisa, é um ato político.

Nesse cenário acadêmico do doutorado um dos marcos desse ato político foi o de precisamente continuar reconhecendo a minha negritude, a partir dos Grupos de trabalho sobre racismo estrutural do NETRAB (coordenado pela profa. Raquel Raichelis) e das aulas do NEAM (coordenado pela profa. Beatriz Abramides), bem como de ter o primeiro contato com autores/as negros/as que eu jamais soube da existência como Clóvis Moura e Lélia Gonzalez, em plena pandemia da Covid-19 em sua fase aguda¹⁰.

E a partir desses (re)conhecimentos colocou-se como imperativo questionar o projeto de pesquisa: afinal só a questão de classe daria conta de explicar o objeto inicial da pesquisa, “as condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora atendida no Serviço Social da VD”? Mas e a questão racial, se eu atendo majoritariamente homens negros e mulheres negras? E mais! É correto afirmar que homens negros e mulheres negras vivenciam de forma igual e/ou semelhante as condições e relações de trabalho, considerando que as mulheres negras estão na base da pirâmide social?

A pergunta síntese inicial dessa pesquisa é a de como apreender e explicar o padrão de empobrecimento da massa trabalhadora negra. Dito de outro jeito: quais determinações estruturais dariam conta de apreender as condições de trabalho e de vida da massa trabalhadora negra feminina?

A mim me pareceu ser insuficiente compreender de que modo/como as transformações contemporâneas do trabalho no Brasil, através da reestruturação produtiva do capital a partir de 1970 do século XX, têm afetado as condições de vida dos/as trabalhadores/as atendidos/as no TJSP sem ancorarmos as análises no passado recente da formação social brasileira, do ponto de vista do surgimento de uma forma particular específica da reprodução capitalista (sistema colonial) que tem no trabalho escravo sua razão de ser. Isto é, ainda estaríamos limitando as análises dessas transformações do chamado mundo do trabalho se não considerássemos as relações raciais, o racismo, a ordem patriarcal de gênero e a classe como categorias centrais analíticas que formatam as relações sociais. Assim, além de invisibilizar os/as sujeitos/as que atendemos diariamente, não estaríamos particularizando a conformação do trabalho no Brasil e correríamos o risco de analisar a classe trabalhadora na mais pobre abstração “e,

¹⁰ Às vezes me parece tão contraditório que as profícuas mudanças no meu projeto de pesquisa (e da vida pessoal) tenham se dado no momento que centenas de milhares de pessoas entre 2020 e 2022, especificamente homens e mulheres negras, tenham perdido a vida para a Covid-19 em decorrência da negligência, do descaso, do obscurantismo, da negação da ciência e do deixar morrer por um desgoverno que tivemos por quatro longos e tortuosos anos. Como a maturação da vida intelectual pode ter nascido/brotado da morte?

principalmente, por não conseguir contemplar as condições de trabalho e de vida e as lutas de gerações de trabalhadores marcados pelos quase quatro séculos de trabalho escravo”. (MARTINS, 2021, p, 32).

Ante as minhas raízes, essas questões levantadas e as orientações da Banca do Exame de Qualificação em julho de 2022¹¹ refiz o objeto da pesquisa: “Condições de trabalho e de vida das trabalhadoras negras atendidas nos Setores técnicos de Serviço Social das Varas de violência doméstica e familiar contra a mulher do Tribunal de Justiça de São Paulo”.

A partir dessas indagações iniciais que me levaram a refazer o objeto de pesquisa, outras foram acrescidas para problematizar esse objeto como:

- Quais são os principais elementos constitutivos do trabalho escravo no Brasil?
- Como se constituiu o trabalho livre e assalariado no pós abolição para as trabalhadoras negras em São Paulo?
- Quais são os traços fundamentais das transformações contemporâneas do trabalho no Brasil?
- De que modo essas transformações têm afetado as condições de vida e trabalho de trabalhadoras negras atendidas no Tribunal de Justiça de São Paulo e quais são as estratégias de resistência?

E por que essas indagações são importantes? Justamente porque, enquanto chave analítica central da tese, parto do pressuposto que o trabalho escravo no Brasil Colonial e Imperial possui traços de continuidade e de rupturas na transição para o trabalho livre e assalariado e que se estende até a contemporaneidade, em decorrência do vigente estágio capitalista monopolista, cuja particularidade no país é o de capitalismo dependente, racista e sexista. A gênese do trabalho livre, das amarras do sistema escravista, não pode ser compreendida a partir de uma data (13.05.1888) e um dia específico (Dia da “Abolição” da Escravatura pela Lei Áurea), mas enquanto processo e relação.

Minha ambição intelectual é a de contribuir com análises que desconstroem tanto a ideia de evolução linear do trabalho (como se fosse um *continuum*), quanto da classe trabalhadora enquanto um bloco homogêneo, tendo como referência somente trabalhadores/as brancos/as imigrantes europeus após 1930. O que significa dizer que a trajetória do trabalho no Brasil é,

¹¹ Banca constituída pelas Professoras e Doutoradas Ana Paula Procópio da Silva, Carola Arregui Carbajal e por Raquel Raichelis - orientadora.

em linhas gerais, analisada a partir do fim do século XIX ou das primeiras décadas do século XX, sem considerar o trabalho escravo e a luta dos/as trabalhadores/as negros/as no processo de formação da classe social que vive da venda da sua força de trabalho para o capital.

Considero que no Serviço Social há um movimento importante de aproximação progressiva e profícua às raízes da formação social brasileira para dar conta de apreender e ampliar o significado social, político, econômico e cultural no que diz respeito às particularidades que conformam o capitalismo dependente e periférico, o trabalho escravo, o racismo, o/a trabalhador/a negro/a como sujeito/a histórico/a, a questão social¹², as relações de raça, classe e gênero.

A priori, entendo que esse movimento só está sendo possível porque tanto intelectuais não negros/os como intelectuais negros/os de modo específico, ambas/os antirracistas, da nossa categoria profissional, têm conquistado espaços na academia e na produção da área do conhecimento, bem como em outros espaços de pesquisa através de grupos de trabalho do conjunto CFESS-CRESS e da ABEPSS, para fazer avançar as análises das relações raciais e do racismo articuladas à própria profissão.

Ademais as históricas lutas sociais antirracistas avançaram, de algum modo, e os/as sujeitos/a que delas participam há tempos reivindicam nos espaços acadêmicos visibilidade dessas temáticas nos currículos das disciplinas, núcleos e atividades programadas¹³, bem como de docentes negros/os nas Universidades.

Compreendo que a pertinência desse projeto não pode ser verificada pela baixa produtividade e/ou ausência de pesquisas no Banco de teses e dissertações da Capes sobre essa temática (determinações do capitalismo, racismo e sexismo nas condições de trabalho e de vida das mulheres negras atendidas nas Varas de violência doméstica)¹⁴, porque colegas assistentes

¹² Importante destacar que as Diretrizes Curriculares de 1996 inauguraram, a partir mesmo do acúmulo teórico da profissão, do processo de Renovação do Serviço Social, a questão social enquanto eixo central de articulação dessas Diretrizes para a formação e para o trabalho profissional. Ao mesmo tempo as Diretrizes realocam e reafirmam o método crítico dialético para a compreensão da realidade profissional e da profissão de Serviço Social. De modo que a questão social deve ser particularizada nas entranhas da formação sócio-histórica brasileira em sua lógica de totalidade.

¹³ Na PUC-SP há um importante movimento, de contratação de 37% de professores/as negros/as, o que já ocorre tanto na graduação quanto na pós-graduação em Serviço Social.

¹⁴ Em nossa busca (2021) no banco de dissertações e teses da Capes entre 2010 e 2020, contemplando a UFRJ, UERJ e PUC-SP, no que diz respeito a pesquisas sobre o judiciário, especificamente Varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, verificamos que havia apenas uma única tese de doutorado pela PUC-SP com o título “Mulheres negras idosas: a invisibilidade da violência doméstica” de autoria de Ilka Custódio, que é assistente social em uma das Varas de Violência doméstica do TJ-SP. Isso significa que a questão racial é, ainda, um tema marginal para estudos que envolvam tais Varas. Igualmente observamos que há um enorme interesse (a partir do título da dissertação e da tese) em se pesquisar à violência doméstica e desigualdade de gênero; a efetividade (ou não) das Medidas protetivas de urgência; subnotificação dos casos de violência doméstica; a linha tênue entre público e privado da violência doméstica; Rede de atenção às mulheres em situação de violência doméstica; a questão do feminicídio; as lutas feministas; o patriarcalismo na perpetuação da violência doméstica; os avanços e

sociais e pesquisadoras do TJSP e de outros espaços sócio-ocupacionais que estão na academia não teriam, supostamente, se interessado pelo tema. Na realidade, parto do pressuposto que a própria organização societária pautada pelos ditames do capitalismo e do racismo (ALMEIDA, 2020) que estruturam a totalidade da vida social não permitem e não favorecem (ou não favoreciam) aproximações a essas temáticas, e de modo específico a que pretendo analisar nesse projeto.

Trago como objetivo geral da tese a proposta de analisar criticamente os desdobramentos do trabalho escravo para o trabalho livre na conformação da classe trabalhadora, e identificar expressões desse processo na reprodução da vida de mulheres negras atendidas no TJSP.

Os objetivos específicos foram formulados para problematizar as perguntas norteadoras, anteriormente mencionadas:

- Apreender e analisar os principais elementos constitutivos do trabalho escravo no Brasil;
- Compreender como se constituiu o trabalho livre e assalariado no pós-abolição para as trabalhadoras negras em São Paulo;
- Apresentar e analisar os traços fundamentais das configurações contemporâneas do trabalho no Brasil e os rebatimentos para as trabalhadoras negras;
- Identificar as condições de trabalho e da vida social das trabalhadoras negras, interlocutoras, e quais são suas estratégias de enfrentamento e de resistência frente a barbárie da vida social a fim de que, ao conhecer em sua complexidade, as demandas das trabalhadoras negras possam transitar da esfera privada para a luta por direitos na cena pública.

Ressalto que a pertinência da temática em conferir visibilidade social às sujeitas atendidas no cotidiano profissional, portanto, mulheres negras trabalhadoras, contribui para desvendar a centralidade das relações raciais e do racismo na conformação da questão social em nosso país, e sua funcionalidade para a reprodução do desenvolvimento desigual e

os retrocessos acerca da Lei Maria da Penha; o abuso sexual intrafamiliar de crianças e adolescentes; a cultura do estupro; o depoimento especial; as condições de trabalho do/a assistente social na área sociojurídica, entre outros. Indiscutivelmente são genuínas, legítimas e necessárias as pesquisas que abordam tais temáticas, tendo em vista a ampliação do conhecimento, bem como as diversas formas de enfrentamento à violência, ou seja, é inegável que toda mulher tem o direito de viver livre da violência, mas a mulher negra tem o direito de não ter os seus direitos violados em decorrência do racismo estrutural e do sexismo.

combinado, nos termos do capitalismo dependente e periférico que superexplora a força de trabalho. Portanto, a presente tese reitera a sua propositura, a de contribuir para adensar o conhecimento sobre a classe trabalhadora brasileira na atualidade, de modo específico em São Paulo, a partir de quem são as sujeitas, mulheres negras e trabalhadoras, que a compõem e como (sobre)vivem à barbárie social.

Considero que toda pesquisa é sempre aproximação sucessiva da realidade inacabada e que essa realidade é movente, podendo possibilitar à pesquisadora uma análise concreta da realidade concreta. E nesse caminho em busca das verdades histórico-ontológicas¹⁵ busco apreender, relacionar, analisar as condições de trabalho e de vida das mulheres negras que se apresenta no processo de sociabilidade; no âmbito de suas relações familiares e para além delas; na formação educacional e profissional; nas condições e relações de trabalho; no acesso à renda; no território e seu significado; na situação de moradia; nas condições de saúde; no vínculo (ou não) com a seguridade social; a inserção (ou não) em programas socioassistenciais; o acesso às Políticas Públicas; os sonhos e os projetos de vida.

Não é por acaso que Yamamoto (2012, p. 241) ressalta a preocupação que tem com “o lugar secundário a que foi, por largo tempo, relegado, na literatura especializada, o conhecimento dos sujeitos”, que são destinatários do nosso trabalho profissional, “como o revela a carência de publicações sobre o modo de vida, de trabalho e respectivas expressões culturais dos segmentos de classes que constituem a população usuária dos serviços profissionais”.

O caminho, o percurso, desbravado para conseguir problematizar e quiçá responder a pergunta central do problema da pesquisa foi utilizar uma metodologia de caráter qualitativa (Minayo, 2012), combinando pesquisa bibliográfica e documental com entrevistas às trabalhadoras negras atendidas no TJSP, com o objetivo precípuo de compreender as estratégias cotidianas (enquanto lutas e resistências) a fim de garantir as necessidades materiais de reprodução de si e de suas famílias diante da ausência ou precariedade das condições de trabalho.

O desafio primeiro da tese que a pesquisadora se deparou foi o de não ter tido contato com a história da colonização no Brasil, do trabalho escravo, dos/as sujeitos/as trabalhadores/as

¹⁵ O trabalho de quase dez anos no TJSP me faz entender que os operadores do direito (magistrados/as; promotores/as de justiça, os/as defensores/as públicos e advogados/as) da Vara de violência doméstica, enquanto Vara criminal especializada, buscam pela verdade dos fatos, se teve ou não abuso sexual de crianças e adolescentes, se a mulher adulta está, de fato, sendo vítima de violência doméstica etc. O Serviço Social prima pela busca da verdade ontológica dos sujeitos sociais, posto que “não cabe a incorporação, no fazer profissional, de verdades jurídicas, expressas na ‘forma’ da lei. Mas sim as verdades histórico-ontológicas, que revelem, pela totalidade, a realidade determinada socialmente” (BORGIANNI, 2014, p. 22).

escravizados/as. Correndo contra o tempo fui ler Clovis Moura, Caio Prado Júnior, Octávio Ianni, Erick Williams articulando uma interlocução mais que necessária, diria obrigatória, com Karl Marx com a história da acumulação primitiva de capital, porque é justamente aí que se pode compreender o sentido da Colônia e o trabalho escravo. Concomitante fiz em dois semestres aulas on-line no CEOI da UERJ¹⁶; tive um semestre na PUC-SP com o Prof. Deivison Mendes Faustino¹⁷, e aí o mundo da questão racial que já estava com as portas abertas com esses conteúdos, foi escancarado. Vivenciei um verdadeiro redemoinho e ainda estou em processo de assimilação.

Foi nessa aula que tive pela primeira vez um professor negro em toda a minha trajetória estudantil, com alunos/as majoritariamente negros/as, e nesse espaço li pela primeira vez muitos autores igualmente negros. Mas não há como negar o quão impactante foi ter me aproximado pela primeira vez de Lélia Gonzalez, bell hooks e Clovis Moura.

Com esses elementos parti para a tessitura da tese e da pesquisa de campo. Um processo prazeroso e instigante, porque carne da minha carne negra, mas igualmente desafiador e sofrível.

Mulheres negras trabalhadoras: sujeitas da pesquisa em cena e o processo metodológico.

As mulheres negras, sujeitas da pesquisa, passaram a fazer parte desse cenário de estudo de forma contundente na Banca do Exame de Qualificação em julho de 2022. Posto que já andavam comigo desde sempre, sobretudo desde o ingresso no TJSP. Nesse momento, da orientação coletiva, vislumbrei o quão complexo é pesquisar sobre a mulher negra e posteriormente pude perceber que a literatura marxista (cujas obras são compostas majoritariamente por homens brancos) que versa sobre classe trabalhadora, simplesmente oculta a força de trabalho negra e feminina, relegando as análises a ser uma massa trabalhadora que mais sofre com as condições e relações de trabalho precarizadas, o que é fato. Mas essa não é toda a verdade da história, como problematizamos nos três capítulos da tese.

¹⁶ Neste sentido, pude verificar a riqueza desse debate, para além das leituras, nas aulas do curso – “Ciclo de debates: capitalismo dependente e questão racial no Brasil”, oferecido pela UERJ no 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022, através do Centro de Estudos Octavio Ianni (CEOI) do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UERJ e PROAFRO – UERJ, coordenado pela Profa. Dra. Elaine Behring.

¹⁷ A disciplina ministrada foi “A questão social e as determinações reflexivas entre capitalismo, colonialismo e racismo”, com a seguinte Ementa: As determinações reflexivas entre capitalismo, colonialismo, sexismo e racismo como elementos constituintes do sócio metabolismo do capital. A gênese e a função do racismo na particularidade da formação social brasileira. O racismo, superexploração, a crise estrutural do capital e as configurações históricas da questão social na sociedade contemporânea. Desafios para o Serviço Social e o trabalho profissional.

No cenário da pesquisa empírica, a pesquisadora foi capturada pelo poder hierárquico do TJSP, pela dificuldade de acesso aos órgãos da instituição e de obter respostas objetivas para acessar os autos dos processos das VD da Capital, pela burocracia nos inúmeros documentos solicitados para realização da pesquisa na instituição judiciária. Posto que desde agosto de 2022 restaram infrutíferas as tentativas a diversos órgãos da instituição para autorização da pesquisa de campo. Como não obtive resposta, e sendo de difícil resolatividade¹⁸, fiz em novembro de 2022 a solicitação de autorização da pesquisa diretamente ao Presidente do TJSP. Ainda assim, a demora se manteve e somente obtive a resposta do TJSP no final de abril de 2023.

Com a autorização do acesso aos autos do processo das Varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, fomos surpreendidas com uma mega planilha de quase seis mil processos que o TJSP enviou, a princípio de mulheres negras. A planilha, que sem dúvida foi um trabalho primoroso de três mulheres trabalhadoras da “Diretoria de Planejamento, Análise de Cenários e Normas”, contemplou as oito Varas de violência doméstica da Capital, entre 2015 e 2022; as situações dos processos estavam em andamento, em grau de recurso, extinto, remetido a outro foro e suspenso; a descrição da classe processual era sobre pedidos de Medidas protetivas de urgência, Inquérito policial e Ação Penal; as violências eram aquelas que a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 tipificou; no quesito raça/cor das mulheres a planilha veio denominada de preta.

Ante a todos esses dados e com o tempo apertado¹⁹ para a pesquisa de campo, teria que delimitar quantas sujeitas da pesquisa e quais os critérios de escolha. O anseio da pesquisa de campo foi justamente que as sujeitas entrevistadas se encontrassem “no princípio, no fim e na travessia” (Arregui, 2021, p. 49) da tese. Neste sentido, através dos autos dos processos, delimitarei:

- 1) Que fosse mulher negra (conforme constava nos Boletins de Ocorrência anexado aos autos) atendida no Setor Técnico de Serviço Social;

¹⁸ Imaginei como pesquisadora iniciante que sou que ser trabalhadora do TJSP pudesse favorecer de algum modo a rapidez da resposta. Ledo engano! Inclusive fui despertada para essa questão com a Profa. Dra. Eunice Fávero da PPG em Serviço Social da PUC-SP, quando entrei em contato com ela. O TJSP igualmente estava em processo de normatização em relação às solicitações de pesquisadores/as à instituição. Posto que somente em 7 de novembro de 2022 a instituição regulamentou a realização de pesquisas por órgãos de pesquisa, pesquisadores/as e entidades privadas através da Portaria nº 10.181/2022, conforme Diário da Justiça Eletrônico. Disponível em: <http://www.dje.tjsp.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&nuDiario=3625&cdCaderno=10&nuSeqpagina=1> Acesso em: 24 de julho de 2023.

¹⁹ O que gerou bastante angústia. Estaria a pesquisadora colocando as sujeitas da pesquisa quase no apêndice da tese? Essa era uma das críticas que eu fazia nas aulas de Seminário da Pesquisa, ministrada pela Profa. Dra. Carola Carbajal Arregui no PPG em Serviço Social da PUC-SP.

- 2) Que seu processo (Inquérito, Ação Penal ou Medidas Protetivas de Urgência) estivesse concluído ou em fase de conclusão (aguardando sentença, por exemplo) a fim de ter uma ideia melhor do todo do processo;
- 3) E que tivessem entrado nas Varas de violência doméstica entre os anos da pandemia de Covid-19, ou seja, entre 2020 e 2022, posto que já havia realizado uma pesquisa entre 2013 e 2019 a partir dos estudos sociais;
- 4) Que estes processos fossem das Varas de violência doméstica das regiões Norte, Leste e Sul e dos bairros de maior incidência de violências contra as mulheres negras como Brasilândia, São Miguel Paulista, Jardim Ângela e Capão Redondo, de acordo com as estatísticas das agências que pesquisam a temática da violência doméstica contra a mulher;
- 5) Que as entrevistas ocorreriam nos respectivos Fóruns onde os autos do processo de cada mulher estivessem em tramitação e em sala reservada do Setor Técnico de Serviço Social;
- 6) E nosso objetivo era entrevistar vinte mulheres, mas entrevistamos dez, de modo que foram 2 da Brasilândia; 2 de São Miguel Paulista, 3 do Jardim Ângela e 3 do Capão Redondo.

Parte desse desenho da metodologia da pesquisa de campo foi refeito, porque a realidade se impôs. De presencial a entrevista passou a ser remota, posto que a pesquisadora teve rompimento no ligamento do tornozelo impossibilitando a mobilidade; de vinte entrevistadas como o desenho inicial previa, entrevistamos dez, ante a demora da resposta do TJSP. Mas o que impressionou foi que de 5.949 processos enviados, 100 processos que foram acessados (para compor a planilha de seleção²⁰ das sujeitas da pesquisa e ter uma margem maior de dados coletados, a fim de que não precisássemos acessar a planilha matriz a todo momento), nenhuma mulher negra havia sido atendida pelo Setor Técnico de Serviço Social em nenhuma fase de andamento do processo.

Então o próprio objeto da pesquisa: “Condições de trabalho e de vida das trabalhadoras negras atendidas nos Setores técnicos de Serviço Social das Varas de violência doméstica e familiar contra a mulher do Tribunal de Justiça de São Paulo”, foi colocado em questão a partir

²⁰ Nessa planilha preenchemos a identificação da sujeita da pesquisa com o nome, telefone, bairro de moradia, raça/cor. Em alguns boletins de ocorrência, no quesito raça/cor, constava que a mulher era branca, de modo que na entrevista, achamos por bem, perguntar como a entrevistada se autodeclarava.

da realidade que encontramos²¹. Isso corrobora com a hipótese que estamos aventando há algum tempo e que, inclusive, faz parte de uma das problematizações do terceiro capítulo. Com o advento da Lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017, que estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, as crianças e/ou adolescentes passaram a ser atendidas exclusivamente pelos Setores Técnicos de Serviço Social e Psicologia das Varas de violência doméstica, em detrimento do atendimento à mulher em situação de violência doméstica.

No que diz respeito à abordagem às mulheres, esta se deu em um primeiro contato, através da coleta do número de telefone, mas que estivesse em nome da entrevistada (não servindo telefone para deixar recado). Através de ligação ou mensagem por aplicativo *WhatsApp* explicamos como obtivemos o contato da entrevistada, quem éramos, os motivos do nosso contato e o convite para participar da pesquisa, em dias e horários conforme a disponibilidade de cada entrevistada. Explicamos que todo material das entrevistas (que seria gravado e transcrito) ficaria armazenado em computador pessoal da pesquisadora e sob sua responsabilidade, em nuvem e com senha. O TCLE e a autorização foram enviados por e-mail e quem não tivesse seria pelo aplicativo já identificado.

No momento de realização dos contatos chamou a nossa atenção a dificuldade que tivemos para contatar as entrevistadas. Ademais, massivamente muitos números de telefone já não pertenciam mais às mulheres. Outra dificuldade foi a desconfiança, tanto que algumas mulheres que aceitaram inicialmente, desistiram enviando mensagens por aplicativo *WhatsApp*. Em outra limitação da pesquisa, ocorreu em algumas oportunidades que já havíamos agendado, estávamos à espera, mas a entrevistada não entrou na chamada de vídeo. Acrescido ao fato que tivemos diversas ligações desligadas após a nossa identificação, sem conseguirmos conversar.

Para as entrevistas individuais foi construído um roteiro de questões semiestruturadas, ou seja, que permitisse a reflexão das sujeitas e trocas com a pesquisadora. Além das entrevistas individuais, os instrumentais da pesquisa de campo foram compostos pela observação, diário de campo, gravações e transcrições a cargo exclusivamente da pesquisadora. Tudo isso para analisar as formas de sobrevivência e de reprodução social da vida de mulheres negras atendidas nas Varas de violência doméstica do Tribunal de Justiça de São Paulo.

As perguntas que nortearam as entrevistas foram distribuídas em três eixos. O primeiro eixo tratou da identificação das sujeitas da pesquisa (que não foram disponibilizados na tessitura

²¹ Mas mantivemos em todos os três capítulos (com exceção do título da tese) em decorrência de atendermos as mulheres negras na condição de denunciadoras do abuso sexual que suas filhas foram submetidas e que, por vezes, elas igualmente vivenciaram (ou vivenciam) situação de violência doméstica.

da Tese que pudessem identificar as entrevistadas e nem o território de moradia de cada uma delas); o segundo eixo teve como base as relações e as condições de trabalho; o terceiro eixo foi destinado às vivências de discriminações raciais na vida social e no trabalho e o que é ser mulher negra para elas; o quarto eixo tratou do acesso (ou não) às políticas públicas sociais.

Optamos em formatar uma metodologia de análise para que as mulheres negras fossem as interlocutoras nesse estudo, com base no método materialista histórico-dialético. Tal perspectiva supõe compreender a verdade histórica-ontológica das sujeitas da pesquisa como suas relações com o trabalho, renda, moradia, saúde, educação, território, rede de apoio, acesso às políticas públicas de transferência monetária etc.

Como enfatizou Raichelis (2023) em uma das orientações, é necessário, portanto:

[...] partindo do real e do concreto, que aparecem como *dados*, progressivamente [...] abstrair os elementos a serem categorizados e relacionados a conceitos e determinações que permitam recompor a totalidade social – as condições de vida das sujeitas entrevistadas – como expressão da síntese de múltiplas determinações, mas agora como concreto pensado através de procedimentos reflexivos e analíticos realizados pela pesquisadora (RAICHELIS, 2023, s/p, grifo da autora).

A análise qualitativa pressupõe trabalhar todo o material coletado durante o tempo da pesquisa como as observações durante as entrevistas, o diário de campo, os relatos, os gestos, os silêncios, as transcrições, análises de documentos. Tudo isso porque um dos elementos mais importantes da pesquisa de campo é que a pesquisadora consiga estabelecer com as sujeitas da pesquisa uma interlocução capaz de desvendar a realidade em que vivenciam.

Optamos em não colocar as mulheres negras entrevistadas em tabelas²², como forma de apresentá-las, posto que já basta socialmente colocá-las em lugar que não favorece sua mobilidade, vivendo em gavetas predeterminadas que dizem como devem ser e estar no mundo. Ao invés disso preferimos que elas dialogassem com o texto.

Escolhemos para identificação das sujeitas da pesquisa dez nomes de comunidades remanescentes de Quilombos existentes no Estado de São Paulo²³, como Maria Rosa, Caçandoca, Mandira, Nhunguara, Camburi, Peropava, Boa Esperança, Pilar, Santa Maria com exceção de um, Saracura, que não existe mais, mas que foi expressivo na capital paulistana no bairro do Bixiga, no final do século XIX e início do século XX. Essa opção se deu pela história

²² Conceito de tabela. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/tabela/> Acesso em: 25 de julho de 2023.

²³ Disponível em: [Comunidades Remanescentes de Quilombos – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – Itesp](#) Acesso em: 25 de julho de 2023.

de lutas de trabalhadores/as negros/as que organizaram os Quilombos em nosso país, bem como pela potência dos Quilombos em resistir ante os horrores da escravidão.

Maria Rosa, autodeclarou-se negra, 49 anos, natural do município de São Paulo, divorciada. Sua família extensa materna e paterna é oriunda do Estado da Bahia. Concluinte do Ensino Médio, mãe de dois filhos sendo uma adolescente de 16 anos, secundarista, e um adulto com 22 anos que vive em união estável. Reside com sua filha em imóvel alugado. Informou que participa há muitos anos em terreiro de Candomblé, religião de ritual de matriz africana.

No primeiro contato, para minha surpresa, Maria Rosa prontamente aceitou participar da entrevista. No entanto, verbalizou seu desejo em não falar sobre a violência doméstica que sofreu (do pai de seus filhos) e nem do abuso sexual que a sua filha foi vítima. Isso porque o termo de consentimento, enviado por aplicativo de *WhatsApp*, estava relacionado a pesquisa com mulheres que foram atendidas nos Setores Técnicos de Serviço Social das Varas de violência doméstica e familiar contra a mulher. Contudo, a violência doméstica não é objeto da nossa pesquisa.

Durante nossa conversa on-line apresentou sofrimento ao falar sobre sua vida, sobretudo, em relação a sua trajetória de trabalho (atualmente é cobradora de ônibus e “brincou” dizendo que já nasceu trabalhando, ajudando a vizinha com 12 anos de idade em troca de algum valor monetário), de sua frustração em não ter conseguido ingressar em uma Universidade, mas ao mesmo tempo mostrou seu contentamento em ter realizado curso de cabelereira e ter aprendido a fazer tranças-afro, enquanto complemento de seu salário. Neste sentido, após a entrevista enviou algumas fotos para que eu conhecesse o trabalho dela, na realidade uma obra de arte.

Maria Rosa foi a primeira entrevistada e, mesmo on-line, observei o quanto foi participativa. Ademais, as suas respostas (entre tempos de silêncio, suspiro, emoções, voz embargada) pareciam ser mais um momento de reflexão para si mesma, para pensar na sua trajetória acerca de suas condições e relações de trabalho, bem como das suas vivências enquanto mulher, trabalhadora e negra.

Caçandoca, autodeclarou-se preta, 57 anos, natural de São Paulo capital, vive em união estável com seu companheiro, há dez anos. Sua família tem origem no Estado de Pernambuco. Sua escolaridade é o Ensino Fundamental incompleto. Mencionou que é católica e que na comunidade em que participa já foi, em muitas ocasiões, auxiliada com cestas básicas.

É mãe de 4 filhos, todos adultos e uma filha que é a primeira a ingressar na Universidade, graduanda na Faculdade de Tecnologia da Informação (essa informação foi enviada posterior à entrevista, pois sabia que a filha “*mexia com computador*”, mas não lembrava o nome da

Faculdade). Mostrou todo seu contentamento e satisfação da filha ser universitária. Após a entrevista, informou por aplicativo de mensagem que sua filha ingressou na Faculdade pelo PROUNI com bolsa integral.

Caçandoca reside com seu companheiro e um filho adulto, pessoa com deficiência, em imóvel cedido desde a pandemia de Covid-19, maio de 2020, e não precisa pagar o aluguel do imóvel, pois pertence ao seu sogro. Observamos que este parece ser um dos motivos pelos quais ainda não deixou o companheiro, posto que sofreu violência doméstica dele. Quem cuida do seu filho é o companheiro de Caçandoca e familiares que residem no mesmo terreno, quando o companheiro consegue algum “bico” para fazer.

Toda sua trajetória de trabalho está atrelada ao trabalho doméstico, acrescido ao cuidado de idosos e crianças, sem nunca ter tido trabalho com vínculo empregatício.

Seu aceite na pesquisa não se deu na primeira vez que entrei em contato. No primeiro momento disse que pensaria no convite e retornaria quando fosse possível, mas como não obtive retorno, tomei a iniciativa de tentar pela segunda vez e, então, logrei êxito.

Caçandoca aceitou participar da entrevista com a única condição que fosse durante a semana, após o almoço e em seu local de trabalho porque, assim, se sentiria mais à vontade para conversar, posto que não estaria na presença de seu companheiro e sua patroa não estaria em casa. Acrescido ao fato que poderia utilizar a internet wifi da casa da sua patroa.

Observei que logo no início da entrevista Caçandoca estava tímida e, de certa forma, desconfiada, mas aos poucos fomos conversando e expliquei melhor a pesquisa e meu trabalho. A conversa fluiu e a senti mais descontraída. Tanto assim, que foi uma das entrevistas mais impressionantes quando falou sobre suas vivências do racismo, particularmente no trabalho, permeada por emoção e choro.

Mandira, se declarou parda, 32 anos, nasceu em São Paulo, mas a família extensa materna é do Estado de Minas Gerais. Contou sobre o triste falecimento de sua mãe, posto que morreu queimada há seis anos, e muito emotiva expôs o significado da perda da sua mãe, como sendo uma das únicas pessoas da sua rede de apoio, que agora fica a cargo de um dos seus irmãos. Diz ser evangélica, mas não tem frequentado os cultos.

É solteira e reside em imóvel alugado com seus dois filhos adolescentes. Um deles, no momento da entrevista, estava internado em clínica para recuperação de dependência química (uso de droga ilícita K9).

Sua escolaridade é o Ensino Fundamental e ressaltou o trabalho que tem (no sentido de ser uma conquista para ela), com vínculo empregatício em padaria há nove anos, em decorrência da sua baixa escolaridade e por falta de oportunidades. Inclusive, mencionou que seu

empregador (proprietário da padaria) é quem está auxiliando no pagamento da clínica, onde seu filho está internado.

Observei que Mandira parecia carregar o mundo sob seus ombros, mas parecia muito decidida em cumprir o papel que a sociedade atribuiu a ela como mulher, o que lhe cabe na família, mãe solo, provedora e trabalhadora.

A primeira vez que entrei em contato com Mandira, chamou atenção sua prontidão para com a pesquisa, mas apesar disso foi muita sucinta em suas respostas: sim (posso) e não (não podia qualquer dia, só no dia da sua folga), foi o que nos disse quando fiz o convite. A única pergunta foi como tinha tido acesso aos seus dados, o que prontamente expliquei.

Nhunguara, se declarou parda, 38 anos, nasceu em São Paulo, vive em união estável. A origem de seus familiares, tanto materno quanto paterno, é do interior do Estado. É mãe de uma adolescente e uma criança. Como sua casa está no mesmo terreno de moradia que outros familiares do seu companheiro, quando o filho chega da escola é cuidado pela sogra, avó paterna da criança.

Além do Ensino Médio, Nhunguara é técnica de enfermagem, mas não exerce mais a profissão, desde as violências que sofreu, bem com a sua filha. A filha de 17 anos está no 2º ano do Ensino Médio e trabalha através do Programa Jovem Aprendiz.

Observamos que Nhunguara, na entrevista, estava desconfortável e propôs outro dia para continuar, caso ela quisesse. Nhunguara aceitou e retornamos na semana seguinte. Foi então que ela contou que naquele dia não estava bem porque tinha sido intimada para audiência em uma das Varas de violência doméstica e familiar contra a mulher da capital.

Senti, de fato, que na segunda oportunidade da entrevista estava comunicativa e contou que seu trabalho hoje é realizado na atividade de cabeleireira e manicure. Mas expôs a falta que sente em não cuidar mais dos idosos, falou da perda salarial que teve e de não ter vínculo empregatício CLT.

Por último, em minhas notas de diário de campo, assinalei a dificuldade inicial no contato com Nhunguara, não fui atendida através da ligação telefônica em duas oportunidades, mas respondeu a mensagem pelo aplicativo *WhatsApp*. Perguntou se a ligação havia sido realizada por mim, respondi positivamente, e pediu desculpas por não ter atendido pensando que fosse telemarketing para vender algum produto.

Camburi, autodeclarou-se negra, 42 anos, natural do município de Maceió – AL, está em São Paulo desde seus 21 anos de idade. Sua escolaridade é o Ensino Médio, concluiu quando os filhos já eram adultos. Tem três filhos adultos jovens.

Nossa entrevistada era só sorrisos, ao expor o seu contentamento na conquista que os trabalhadores/as tiveram na Ocupação em que residem, para construção de apartamentos pelo Programa Habitacional de Moradia. Não somente sua família foi contemplada, mas suas filhas e filhos que residem na Ocupação. Como a entrevista foi on-line, Camburi mostrou, por sua iniciativa, a casa de material compensado e parte da própria Ocupação.

Ela foi a única entrevistada, por sua iniciativa, que apresentou o companheiro (que não foi seu agressor) enquanto um trabalhador lutador e o orgulho que sente por ele fazer parte das lutas na Ocupação, como a venda de pães por um valor bem abaixo da padaria do bairro. É a luta pelo pão, pela moradia, pelo trabalho.

Mas a alegria da conquista se contrapôs as tristezas em decorrência do racismo em seu trabalho, enquanto camareira de uma rede hoteleira, e igualmente porque sua enteada enfrenta na escola discriminação por ser igualmente negra e ter nascido no Estado do Maranhão. O que a fez agir de forma imediata para estancar tais violências.

Camburi, no primeiro contato, foi extremamente solícita e acolhedora. Quando expliquei o motivo pelo qual tive que modificar a forma das entrevistas (de presencial para on-line, em detrimento da minha condição de saúde), uma vez que fui convidada a realizar a entrevista em sua casa, na Ocupação, desejou melhoras e boa recuperação.

Na entrevista, por sua iniciativa, Camburi ressaltou a sua conexão com o Serviço Social desde sua cidade natal, ante as limitações socioeconômicas da sua família.

Observamos que Camburi possuía, na entrevista, coragem e determinação ímpares nas lutas que trava cotidianamente, nunca sozinha.

Peropava, a única entrevistada a declarar-se morena²⁴, 46 anos, nascida na cidade de São Paulo. Escolaridade ensino fundamental incompleto. Foi mãe de onze filhos, mas dois faleceram. O primeiro filho teve aos 14 anos de idade, fruto de um estupro de seu primo. Dos nove filhos vivos, cinco (entre crianças e adolescentes) estão em serviços de acolhimento. Nossa interlocutora reside sozinha em terreno de Ocupação, mas os quatro filhos adultos residem em outras casas na mesma Ocupação.

²⁴ Segundo Moura (2019, p. 91-92, grifos do autor), “no recenseamento de 1980 os não brancos brasileiros, ao serem inquiridos pelos pesquisadores do IBGE sobre a sua cor, responderam que ela era: acastanhada, agalegada [...] bem morena [...]. O total de cento e trinta e seis *cores* [...] Significa que, por mecanismos alienadores, a ideologia da elite dominadora introjetou em vastas camadas de não brancos os seus valores fundamentais. Significa também, que a nossa realidade étnica, ao contrário do que se diz, não iguala pela miscigenação mas, pelo contrário diferencia, hierarquiza e inferioriza socialmente de tal maneira que esses não brancos procuram criar uma realidade simbólica onde se refugiam, tentando escapar da inferiorização que a sua cor expressa nesse tipo de sociedade. Nessa fuga simbólica, eles desejam compensar-se da discriminação social e racial de que são vítimas no processo de interação com as camadas *brancas* dominantes que projetaram uma sociedade democrática *para eles*, criando, por outro lado, uma ideologia escamoteadora capaz de encobrir as condições reais sob as quais os contratos interétnicos se realizam no Brasil”.

Estar sozinha é para Peropava, após escutá-la, a metáfora de estar sozinha na vida, no mundo, sem apoio de amigos e familiares. O estar só é para um ser humano um drama, pois frustra o que há de mais fundamental na vida: o encontro com a outra pessoa, porque o encontro consigo mesma; para conseguir carregar, compartilhar a própria vida, as próprias dores. Essa é uma das grandes misérias da vida. Essa vida negra, feminina e trabalhadora que a organização societária capitalista/racista/sexista insiste em empurrá-la para dentro do fosso, abrindo as maiores fendas das desigualdades, onde mulheres negras são diuturnamente despojadas de sua condição humana, da comida, da roupa, da casa, da saúde, da escolaridade.

O primeiro contato com Peropava não foi dos mais simples. Inicialmente nossa entrevistada informou que não tinha crédito no celular e que, por isso, não era possível realizar vídeo chamada pelo aplicativo *WhatsApp*. prontamente ofereci para colocar crédito em seu celular no dia da entrevista e Peropava aceitou. Igualmente posicionou-se de imediato que não ia falar dos filhos abrigados e nem das agressões que tinha vivido (“*já escancaram muito a minha vida*”), originando processos no TJSP, tanto em Vara da infância e juventude, quanto em Vara de violência doméstica. No entanto, durante a entrevista a observei sem muitas resistências e, por iniciativa, foi contando o que sentiu vontade de falar, para além das perguntas sobre identificação, moradia, trajetória de trabalho, vivências do racismo em ser mulher negra e trabalhadora etc.

Uma das exigências de Peropava é que seu nome e onde mora não aparecessem, e mesmo tendo enviado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), expliquei que isso não iria ocorrer e que ficasse despreocupada. Novamente expliquei a finalidade da pesquisa.

Foi a entrevista que durou mais tempo, cerca de 2h e 30min, ela estava em sua casa. Peropava apresentou uma necessidade imensa de falar sobre si mesma, para além da finalidade da entrevista, a acolhi através da minha escuta, ainda que mediada pelo uso da tecnologia.

Inicialmente observei nossa interlocutora apática, sem vida e parecia não ter mais motivação para viver, disse não acreditar mais em nada e nem nas pessoas. Ante seus relatos, desabafos, choro, silêncio, ressaltou que é acompanhada pela rede de serviço socioassistencial da região em que reside.

A história de vida de Peropava me fez lembrar de Macabéa, na obra *A hora da estrela*, de Clarice Lispector; da família de Fabiano de Vidas Secas, de autoria de Graciliano Ramos; e de Carolina Maria de Jesus na obra *Quarto de Despejo*. Igualmente me fez lembrar das mulheres negras que atendo diariamente. Peropava é a síntese das múltiplas determinações que uma

pessoa pode vivenciar ao longo da sua vida: de classe, de raça, de ordem patriarcal de gênero etc.

Peropava nunca soube o que é ter um trabalho com vínculo empregatício e previdenciário e sempre ganhou menos que um salário-mínimo mensal. Sempre trabalhou na limpeza e suas filhas adultas reproduzem essa mesma dinâmica. O nível de empobrecimento da sua vida material é alarmante, gritante e desumano.

Boa Esperança, se declarou parda, 48 anos, nasceu em São Paulo, mas sua família materna é do interior do Estado do Ceará. É casada, mas não possui filhos em comum com seu esposo. É mãe de seis filhos, sendo quatro adultos e dois adolescentes. O pai de seus filhos faleceu na pandemia de Covid-19.

Sua escolaridade é o Ensino Médio. Trabalha no comércio, na venda de celular. Entre as dez entrevistadas, cinco possuem vínculo empregatício, Boa Esperança é uma delas. Antes da pandemia tentou ser empreendedora, mas não logrou êxito. Sua trajetória ocupacional possui diversos trabalhos, desde cuidar de crianças, limpeza de casas, vendedora de roupas, vendedora da Natura, da Avon e Jequiti.

Boa esperança reside com seu esposo e com seus dois filhos adolescentes em um galpão que adaptou para se tornar uma casa. Por iniciativa sua ressaltou que organizou o galpão em dois dormitórios com divisórias, sala, cozinha, área de serviço e banheiro.

A entrevista com Boa Esperança ocorreu no horário do seu almoço, em dois dias, para que tivesse tempo de almoçar. A entrevista se deu na sala da administração da loja, gentilmente cedida pela sua chefia na hora do almoço dela. A percebemos receptiva em colaborar com a pesquisa.

Ainda que não tenha apresentado questionamentos e dúvidas sobre o andamento da pesquisa, no primeiro momento do encontro virtual expliquei o alcance da pesquisa e os cuidados, conforme constava no termo de consentimento, com seus dados.

Observei que Boa Esperança aparentou estar bem tranquila com a conversa, no entanto, quando começou a falar sobre a filha adolescente chorou e ficou emocionada. Ressaltou que a filha se auto lesiona, desde que começou a conviver com as violências domésticas desferidas pelo seu pai (já falecido) contra ela e contra Boa Esperança. Informou que a adolescente é acompanhada pela rede de serviço socioassistencial de seu território.

Para Boa Esperança, em seu entender, as vivências do racismo por ser mulher parda, não são acentuadas ou não percebida por nossa interlocutora.

Pilar, se declarou negra, 34 anos, nasceu na cidade de São Paulo, mas a família é de origem do Estado da Bahia. Ressaltou que é umbandista e que sua consciência sobre a questão

racial se deu primeiramente na família, mas que a religião de matriz africana contribuiu para alimentar sua identidade.

Pilar é a única interlocutora com Ensino Superior, graduada em Pedagogia, mas não exerce a profissão. Mencionou que iria prestar o Concurso público para a Defensoria do Estado de São Paulo e acresceu que, como estava de aviso prévio em seu atual emprego, buscaria vagas de trabalho na área de sua formação.

É casada, mas não tem filho em comum com seu esposo. Seu filho cursa o Ensino Fundamental, a avó materna da criança é quem cuida no contraturno escolar, quando Pilar precisa comparecer presencialmente ao trabalho, geralmente uma vez por semana. Desde a pandemia seu trabalho é quase 100% remoto em uma startup que presta serviço para o Ifood. O que se tornou novidade, pois não tinha conhecimento que startup fosse igualmente empresa terceirizada.

A nossa interlocutora reside com o esposo e o filho em casa própria, de propriedade do esposo adquirida antes do casamento.

Pilar sofreu violência doméstica do pai do seu filho, ficou internada e chegou a ficar um dia na UTI. Foi a única entrevistada que, por iniciativa, contou sobre toda violência a que foi submetida. Ademais, no primeiro contato antes mesmo de explicar sobre a pesquisa, Pilar ressaltou, “*se você trabalha no Tribunal deve ter tido meus dados no processo, sabe o que eu vivi*”. Neste sentido, ressaltai como foi o processo ante o TJSP para que tivesse autorização para o acesso aos dados. Após o envio do termo de consentimento por aplicativo de mensagem, Pilar não apresentou dúvidas.

Durante toda a entrevista observei que nossa interlocutora manteve-se muito centrada e interessada, inclusive fez perguntas sobre o doutorado, mestrado na pós-graduação em Serviço Social da PUC-SP, se eu tinha Bolsa de estudos, como conseguia estudar e trabalhar e se eu era mãe. Foi muito interessante a troca que tivemos em nossa conversa.

Em alguns momentos da entrevista Pilar se emocionou, suspendemos por alguns instantes para que ela pudesse beber água e se recompor. Essa carga de emoção ocorreu em dois momentos, quando reviveu a violência que sofreu (inclusive salientei que não precisava contar se não quisesse, mas Pilar disse que falar ajudava a esquecer e que era atendida por psicóloga particular de uma ONG que cobrava uma taxa); e quando ressaltou a força das mulheres negras da sua família. Ademais, sua mãe com 60 anos de idade concluiu o Ensino Superior em 2022 em Pedagogia, o que para Pilar e sua família é uma conquista sem precedentes, “*foi uma festa*”.

Santa Maria, autodeclaração parda, 53 anos, natural do Estado da Bahia e está no município de São Paulo desde os seus 16 anos de idade. Veio com sua mãe e irmãos em busca

de melhores condições de vida e de trabalho, “*mais não achei isso aqui*”, avaliou nossa interlocutora.

Santa Maria é casada, seu esposo não tem trabalho porque está adoecido (cardiopata). Mora com esposo e filha adolescente (estudante no 1º ano do Ensino Médio) em imóvel alugado. Seu filho adulto é casado.

Seu grau de escolaridade é o Ensino Fundamental incompleto. É a única entrevistada que trabalha no período noturno. Santa Maria trabalha na limpeza, esta que por vezes é a única porta de entrada para o mundo do trabalho e sem porta de saída para as mulheres negras, de uma rede de hipermercado das 22h às 5h 30min, contratada por empresa terceirizada.

Nossa interlocutora não aceitou participar da pesquisa da primeira vez que entrei em contato, disse que era difícil por causa do horário do seu trabalho. Neste sentido, propus que ela pudesse conversar no horário de trabalho, mesmo que tarde fosse. Santa Maria respondeu que iria pedir permissão para sua chefia. A entrevista com Santa Maria foi às 23h, a entrevista foi a que menos tempo durou, em torno de 1h.

Santa Maria manteve-se reservada, respondendo de forma sucinta as questões sem alargar suas reflexões. A única vez que rompeu com a estreiteza da sua reflexão foi quando falou da sua trajetória ocupacional, mostrando-se um tanto indignada com uma moça (branca) que morava em seu bairro e que contratava mulheres para a limpeza (casa, escritório, empresa etc.) através de grupo de *WhatsApp* e que ela ficava com quase todo o dinheiro que as mulheres ganhavam, repassando para Santa Maria somente R\$ 60,00 reais por limpeza, dos R\$ 150,00 que os patrões pagavam.

Saracura, autodeclarou-se negra. Possui o Ensino Fundamental. A mais jovem das nossas interlocutoras, com 28 anos de idade. No primeiro contato, através de ligação telefônica, depois que explicamos a pesquisa, disse que não conseguiria participar porque não tinha crédito no celular para realizar a vídeo chamada. Propus realizar a recarga no dia da entrevista, e Saracura aceitou.

Saracura é umbandista, é mãe de três crianças com 9, 7 e 4 anos de idade. Estão todos matriculados e frequentam a escola. Ressaltou que cuida sozinha de seus filhos, porque seu companheiro saiu da casa por determinação da Justiça, através de decisão Judicial de Medidas Protetivas de Urgência. Acresceu que não encontra apoio em sua mãe, porque esta acredita “*que sou a culpada; ela acha que eu tinha que aguentar calada; meu filho de 9 anos fazia xixi na cama*”, assinalando as repercussões sociais da violência doméstica.

Informou que no contraturno escolar seus filhos de 9 e 7 estão no CCA²⁵, serviço da rede socioassistencial, e que em algumas ocasiões paga sua vizinha para cuidar deles.

Nossa interlocutora reside sozinha com seus três filhos em imóvel alugado. Avaliou que o “Bolsa Família”, no total de R\$ 950,00 reais auxilia com o que ela ganha (R\$ 100 reais que recebe por cada limpeza realizada, “às vezes eu consigo ganhar um salário no mês”) para o pagamento de todas as despesas, “*meus filhos almoçam na escola, tem lanche no CCA, eles só jantam em casa; e as patroas dão almoço, café, pão*”.

Percebi a desconfiança de Saracura quando fiz o primeiro contato. Perguntou se a entrevista teria algum desdobramento em relação ao processo na Vara de violência doméstica. Explicamos que não, que a pesquisa não tinha relação com o andamento do processo e que o contato com ela se deu porque sou pesquisadora doutoranda e não trabalhadora do TJSP.

Saracura é daquelas mulheres com fala simples, sem ser simplista, que deixa a gente pensando sobre suas reflexões como: “*a gente entra no ônibus lotado, que parece que a gente vai ser espremida que nem laranja*” (o que nos lembrou do filme com Rodrigo Santoro, O homem que virou suco); “*o trabalho de faxina é muito cansativo, a gente fica quebrada, no final de semana parece que fui atropelada*”. As mulheres simples “também tecem as linhas da história com suas lutas e reivindicações, rebeldias e conformismos” (IAMAMOTO, 2012, p. 469).

Saracura nunca teve trabalho com vínculo empregatício e previdenciário. Sobre o vínculo com a previdência social, Saracura perguntou se eu entendia e se conseguia explicar como ela poderia “pagar” o INSS, mesmo sem ter carteira registrada. Tratei dessa questão com Saracura após a entrevista, pois informei que precisaria consultar como deveria realizar a inscrição, a tabela de recolhimento pelo site do INSS, mas que eu tinha conhecimento que havia uma taxa mínima sobre o salário-mínimo para recolher (de fato, 7,5% do salário-mínimo) e o que teria enquanto direito previdenciário. Posteriormente, tive mais três conversas breves, pelo aplicativo de mensagem, para explicar o que foi solicitado.

²⁵ Os Centros para Crianças e Adolescentes (CCA) integram a rede socioassistencial municipal. Os CCAs oferecem atividades variadas para crianças e adolescentes com idades entre 6 anos e 14 anos e 11 meses. São espaços de convivência, de atividades programadas a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As ações são pautadas por experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação. Estar em um CCA é poder favorecer o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção de situações de risco social. Hoje, a SMADS disponibiliza 69.780 vagas ofertando serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nos 466 CCAs espalhados pela cidade de São Paulo. Funcionamento é de segunda-feira a sexta-feira, em dois turnos de 4 horas (manhã ou tarde). Forma de Acesso ao Serviço: Encaminhamento por meio de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado na região de moradia da criança ou do/a adolescente. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/noticias/?p=324842 Acesso em: 04 de julho de 2023.

A entrevista com Saracura ocorreu na sua casa, virtualmente, no único dia da semana que não tinha faxina para fazer nas casas. Iniciou às 8h e foi até as 10h da manhã. Observei que estava receptiva, com firmeza na voz, em alguns momentos ria, em outros chorava. Ao final avaliou, *“como é bom conversar essas coisas, nunca tinha pensado nas coisas que você perguntou; bom desabafar”*.

Estruturação da tese

Para dar um sopro de vida à tese com as dez mulheres negras interlocutoras, a fim de problematizar os elementos que a compõem, como objeto, perguntas norteadoras, objetivos e hipótese, a estruturamos em três capítulos da seguinte forma. No primeiro capítulo intitulado *“Um negro é um negro, somente sob determinadas condições ele se torna escravo”*: as determinações da escravidão colonial, do capitalismo e do racismo na conformação do trabalho no Brasil” a preocupação foi analisar as determinações do capitalismo a partir do sistema escravocrata colonial, como uma de suas formas de reprodução e expansão, e do racismo na conformação do trabalho e da classe trabalhadora no Brasil. Desde a gênese sócio-histórica do trabalho as mulheres negras, trabalhadoras e escravizadas foram fincadas na organização da mão-de-obra na colônia em todos os âmbitos (escravizadas de oito, ou seja, na agricultura para a agro exportação, como mucama na casa grande, como geradora de filhos/as para a escravidão pelo estupro etc.). Quando a escravidão deixou de existir “para inglês ver”, a força de trabalho negra foi preterida no mercado de trabalho, indicando que a função do racismo na estruturação e organização da força de trabalho se deu a partir da divisão racial e sexual do trabalho. Estas atuando concomitantemente constituíram para a massa de trabalhadores/as negros/as a norma estrita da precarização das condições e relações de trabalho afetando todo o conjunto da classe trabalhadora no país.

Posteriormente, o segundo capítulo designado *“Afim, que abolição é essa que a gente continua praticamente na mesma situação? relações e condições de trabalho para as trabalhadoras negras”* problematiza a particularidade do capitalismo monopolista imperialista no Brasil que se impôs após 1888, justamente por ser uma economia capitalista dependente, periférica e racista que superexplora a força de trabalho. É o racismo que comanda e garante para a burguesia capitalista a viabilidade e a funcionalidade da superexploração da força de trabalho para o capital, a fim de alavancar seus superlucros.

Por aqui a devastação do trabalho e da classe trabalhadora negra é um processo permanente que se agudizou a partir da reestruturação produtiva do capital em resposta às suas crises estruturais. Nesse sentido, questionamos que não é obra do acaso que as mulheres negras de escravizadas passassem a terceirizadas e domésticas, indicando o que sobrou, até agora, para a massa trabalhadora negra feminina.

Para as mulheres negras, de modo específico em São Paulo, a resistência é imperativo ante o pacto racista da branquitude no mercado de trabalho, bem como no interior dos grupos familiares. Ademais há um conjunto de opressões, dominação e superexploração que as jogam cotidianamente no fosso profundo da desigualdade social, racial e sexual. Violentadas pela organização societária racista e sexista, as mulheres negras interlocutoras apresentam, de modo particular no terceiro capítulo da tese, titulado “*A luta das mulheres negras pelo pão e pelo trabalho: ontem e hoje*”, as condições de trabalho e de vida social que vivenciam no seio da família negra, todas elas mães. Para elas, ao que verificamos, a barbárie da vida social solapa até mesmo o significado de sobrevivência. De modo que o estereótipo de mulher forte, corajosa e que enfrenta todas as adversidades acaba por desumanizá-las e como analisa bell hooks (2022, p. 25) “ser forte diante da opressão não é o mesmo que superá-la, que resistência não deve ser confundida com transformação”.

Ao concluir a tese, apresentamos as principais sínteses e problematizações que estão presentes no conjunto da tese. Neste sentido, foi possível compreender que para as mulheres negras a transição do trabalho escravo para o livre não rompeu com a sistemática, precária e degradante condições e relações de trabalho e da vida social, ao contrário. Nossa particularidade de país de capitalismo dependente, que superexplora a força de trabalho remunerando-a muito abaixo do seu valor, cujas relações sociais capitalistas são estruturadas pelo racismo, articulada à reestruturação produtiva do capital produziu e continua produzindo uma massa trabalhadora negra feminina que compõe diuturnamente o exército industrial de reserva da reserva que, para sobreviver, é submetida ao “privilégio da servidão”²⁶.

²⁶ O termo é emprestado da obra do autor Ricardo Antunes, “O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital”, publicado em 2018 pela Editora Boitempo.

CAPÍTULO 1 - “UM NEGRO É UM NEGRO, SOMENTE SOB DETERMINADAS CONDIÇÕES ELE SE TORNA ESCRAVO²⁷”: AS DETERMINAÇÕES DA ESCRAVIDÃO COLONIAL, DO CAPITALISMO E DO RACISMO NA CONFORMAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL.

A manchete da notícia²⁸ começava assim: “Informalidade atinge 47,4% dos trabalhadores negros do Brasil, diz IBGE”. Descendo mais um pouco o cursor outra informação: “Informalidade e pobreza atingem mais mulheres e homens pretos e pardos. 70% dos que estão abaixo da linha de pobreza, vivendo com menos de dois dólares ao dia, são pretos ou pardos”. A primeira pergunta, qual é o ano de referência? 2019, “ah, antes da pandemia da Covid-19”, foi meu primeiro pensamento.

O conteúdo dava conta que em 2019 o percentual de pretos ou pardos (que é como o IBGE se refere para concluir, a partir da autodeclaração, quem são as pessoas negras) no mercado informal de trabalho no Brasil chegou a 47,4%, enquanto entre os trabalhadores brancos foi de 34,5%. Os negros eram maioria em atividades informais do setor agropecuário (62,7%), da construção (65,2%) e dos serviços domésticos (66,6%).

Em outra questão, a inquietude era saber qual a porcentagem de mulheres negras e homens negros desse total apresentado. Não tinha, mas no lugar havia um aviso: “A pobreza afetou ainda mais as mulheres pretas ou pardas: eram 28,7% da população, mas 39,8% dos extremamente pobres e 38,1% dos pobres”.

E quem estava empregado, da massa de trabalhadores/as negros/as, em 2019, como estava o salário? Aí veio a encruzilhada entre brancos e negros: “população ocupada por cor ou raça branca ganhava, em média, 69,3% mais do que a preta ou parda, e o rendimento dos homens era 12,7% maior que o das mulheres, considerando-se o mesmo número de horas trabalhadas”.

Não quis continuar na inserção de dados, porque trágico, pensei. Igualmente matutei como iria explicar esses dados apresentados na notícia. Aí comecei a desenhar um caminho

²⁷ Frase de Marx (2014a), Capítulo 25 – A teoria moderna da colonização (p. 836, nota 256), quando o autor analisa que Wakefield “descobriu que o capital não é uma coisa, mas uma relação social entre pessoas, intermediada por coisas”. Importante destacar que utilizamos a palavra “escravo” tal qual o autor em sua obra e será assim por diante quando demais autores/as se referirem aos/as sujeitos/as escravizados/as enquanto “escravos”. Os termos “escravo” e escravizado não são sinônimos: “Escravidados, modo gramatical adjetivo, indicando os sujeitos submetidos à condição de escravidão, expressando nossa intenção política de contraposição à ideia de “escravo”, modo gramatical substantivo, no qual a condição de escravização é denotada como atributo decorrente da natureza do sujeito. Nenhum ser humano “é” escravo por natureza” (SILVA, 2021, p. 80, nota 1).

²⁸ Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/informalidade-atinge-47-4-dos-trabalhadores-negros-do-brasil-diz-ibge-766e> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

para explicar as raízes dessa monstruosa desigualdade social, racial e sexual, bem como para entender e problematizar as condições de vida e de trabalho das mulheres negras atendidas no Setor Técnico de Serviço Social do TJSP.

Neste sentido, o intuito deste capítulo é apreender e analisar sumariamente os elementos constitutivos do trabalho escravo no Brasil que sustentou por quase quatrocentos anos a colonização no país. Para o conjunto da tese, esse capítulo pode ser considerado a raiz da conformação do trabalho para os/as trabalhadores/as negros/as e do que viria a ser “a classe que vive da venda da sua força de trabalho para o capital”²⁹, ou seja, a classe trabalhadora. A massa de trabalhadores/as negros/as foi sequestrada de África e escravizada em um território tomado de assalto, inicialmente, por portugueses. Foram esses/as trabalhadores/as que produziram na colônia a acumulação inicial para o capital mercantil e, posteriormente, industrial e sustentaram, portanto, o capitalismo nascente. De modo que o nosso interesse é o trabalho do trabalhador negro, melhor da trabalhadora negra.

Contudo, não temos a pretensão de realizar uma análise sistemática e rigorosa de trezentos e oitenta e oito anos de história de colonização nas diversas regiões desse imenso país, de dimensão continental, entre os séculos XVI e XIX, mas assinalar o elemento comum de identificação, ou seja, o trabalho escravo na relação de duas classes centrais, senhor e escravizado.

Partimos da relação original entre capitalismo, colonialismo e escravidão a fim de situar o território brasileiro nessa relação social. Posteriormente apresentamos os elementos determinantes do trabalho escravo, como uma estratégia metodológica de enegrecer a formação sócia histórica brasileira. A intenção foi alcançar o trabalho das mulheres negras e escravizadas em São Paulo.

Os processos desencadeadores da “abolição” são diversos e conjugam elementos internos e externos. Mas o elemento unificador é a luta aberta de trabalhadores/as livres assalariados/as europeus, pautando a questão social, a partir da pauperização absoluta. Ao mesmo tempo a rebeldia dos/as trabalhadores/as escravizados/as no Brasil que desgastaram o sistema escravocrata. Por aqui, consideramos como o início do que viria a ser a questão social,

²⁹ Antunes (2015, p. 103) foi quem cunhou o termo classe-que-vive-do-trabalho a fim de abranger todos/as os/as trabalhadores/as para além do proletariado industrial, ou seja, todo o conjunto dos assalariados que vendem a sua força de trabalho, incluindo desempregados/as, informalizados/as, precarizados/as, de modo a responder quem é a classe trabalhadora hoje. No entanto, quando o termo é utilizado isoladamente, ou mesmo sem entender o contexto, pode sugerir que seja tanto a classe burguesa capitalista quanto a classe trabalhadora, posto que ambos vivem do trabalho, sendo que uma classe vende e a outra compra a força de trabalho. Portanto, preferimos na tese utilizar toda a terminologia, classe que vive da venda da sua força de trabalho para o capital (ainda que cansativo pareça), e mesmo quando utilizarmos classe trabalhadora estamos nos referindo ao conjunto da classe trabalhadora, com toda sua heterogeneidade.

quando do capitalismo *sui generis*. No Brasil esses processos que desembocaram na “abolição” nos levaram a identificar a função do racismo na estruturação e organização da força de trabalho a partir da divisão racial e sexual do trabalho (que já era presente desde o sistema escravocrata) e apreender que “lugar” é esse que foi destinado para o/a Negro/a.

Há nesse capítulo categorias que foram explicitadas e que são de mais alta importância para a pesquisa. A categoria central, sem dúvida alguma, é o trabalho, este que constitui o ser social. O trabalho é o fio condutor que liga toda a teia teórico-metodológica da tese, com ele outras categorias sociais se articulam. Partimos dele (o trabalho) e com ele voltamos em todo o primeiro capítulo.

1.1 A relação original entre capitalismo, colonialismo e escravidão.

A escravidão moderna que se iniciou no século XV e perdurou até o final do século XIX, e que quase adentrou ao século XX no Brasil, se diferenciou de todas as outras formas conhecidas de se escravizar pessoas na história da humanidade. Em linhas gerais, a escravização é uma das relações mais antigas e difundidas “de dominação absoluta de seres humanos por outros seres humanos e surgiu, contraditoriamente, como consequência do avanço na capacidade de produção das sociedades humanas passadas” (DAMASCENO, 2022, p. 21)³⁰.

Friedrich Engels (2016, p. 197) ao estudar as condições econômicas da organização gentílica da sociedade no estágio superior da barbárie e no início da civilização³¹, no que diz respeito ao advento de novas formas de organização social, compreende que:

Dadas as condições históricas gerais de então, a primeira grande divisão social do trabalho, ao aumentar a produtividade deste e, por conseguinte, a riqueza, e ao estender o campo da atividade produtora, tinha que trazer consigo – necessariamente – a escravidão. Da primeira grande divisão social do trabalho nasceu a primeira grande divisão da sociedade em duas classes: senhores e escravos, exploradores e explorados.

³⁰ Segundo Engels (2016, p. 196-197), “o desenvolvimento de todos os ramos da produção – criação de gado, agricultura, ofícios manuais domésticos – tornou a força de trabalho do homem capaz de produzir mais do que o necessário para a sua manutenção. Ao mesmo tempo, aumentou a soma de trabalho diário correspondente a cada membro da gens, da comunidade doméstica ou da família isolada. Passou a ser conveniente conseguir mais força de trabalho, o que se logrou através da guerra: os prisioneiros foram transformados em escravos”.

³¹ É na, comumente denominada, Era da Civilização (que é igualmente barbárie) quando ocorre a grande cisão social em duas classes fundamentais, uma exploradora e outra explorada, que a escravidão atinge seu mais alto grau de desenvolvimento (Engels, 2016, p. 216). Cabe igualmente apontar que não tenho acordo com análises que apresentam uma noção eurocêntrica de civilização, pois nas aulas do prof. Dr. Deivison Mendes Faustino realizadas no 1º semestre de 2022 no Programa da Pós-graduação em Serviço Social da PUC-SP fica evidenciado que a origem da civilização é egípcia, ou seja, africana, conforme analisa Cheikh Anta Diop (2001).

Contraditoriamente é com a escravidão que a humanidade pode abandonar o período da antiga barbárie e ingressar na época da civilização, que é barbárie igualmente. No entanto, se é difícil compreender, com todo o horror que é (e que foi) a escravidão como pode significar um avanço na história da humanidade? Por outro lado, o século XVIII e o projeto Iluminista de transformação social construíram as ferramentas que tornariam possível a comparação e, posteriormente, a classificação, dos mais diferentes grupos humanos com base nas características físicas e culturais. Surge então a distinção filosófico-antropológica entre civilizado e selvagem, que no século seguinte (XIX) daria lugar para o dístico civilizado e primitivo (ALMEIDA, 2020, p. 25-26).

Engels (2016, p.218) responde não se limitando somente ao escravismo, como modo de produção na antiguidade, mas:

[...] desde que a civilização se baseia na exploração de uma classe por outra, todo o seu desenvolvimento se opera numa constante contradição. Cada progresso na produção é ao mesmo tempo um retrocesso na condição da classe oprimida, isto é, da imensa maioria. Cada benefício para uns é necessariamente um prejuízo para outros; cada grau de emancipação conseguido por uma classe é um novo elemento de opressão para a outra.

De modo que nesta relação social de opressão e exploração, “posto que, ao reduzir o ser humano à condição de escravo, o reduzia a condição de coisa e usurpava completamente o controle sobre o seu trabalho” (DAMASCENO, 2022, p. 24),

[...] não se demorou muito a descobrir a grande “verdade” de que também o homem podia servir de mercadoria, de que a força de trabalho do homem podia chegar a ser objeto de troca e consumo, desde que ele se transformasse em escravo. Mal os homens tinham descoberto a troca e começaram a ser trocados, eles próprios. O ativo se transformava em passivo, independentemente da vontade humana (ENGELS, 2016, p. 216, grifo do autor).

Ou nos dizeres de Luiz Felipe Alencastro (2000) reduzindo a pessoa negra escravizada a um bem “tributável” e como parte de seu espólio. Ademais a escravidão no contexto da modernidade a torna específica justamente por não ser mais possível escravizar o ser humano sem negar completamente sua condição humana (FAUSTINO; GOES, 2022, p. 5).

Portanto, o fenômeno escravidão é uma construção sócio-histórica, bastante longa, que impossibilita qualquer credibilidade em análises que tentem, porventura, naturalizá-la, “pois não é uma determinação natural, ela resulta de uma relação social e apresenta particularidades subjacentes ao contexto social no qual se insere” (CAVALCANTI, 2021, p. 22).

Cabe ressaltar que a pesquisa não tem a intenção de explorar os escravismos na história da humanidade, verificados nas mais diversas sociedades pré-capitalistas. O interesse é situar a escravidão moderna, o sistema escravocrata, como um dos elementos de expropriação para o desenvolvimento do capitalismo. Essa escravidão de um lado se distingue de todas as outras, em todos os tempos históricos, porque a vinculação racial³² à escravização é um produto tipicamente do modo de produção capitalista (Williams, 2012), mas por outro lado essa escravidão situada na era moderna possui lastros que a torna semelhante, guardadas as diferenças temporais, a todas as outras em sua essência histórica, a saber: “a imposição da condição de mercadoria e, com efeito, a negação da própria humanidade do escravo, ela atenta, portanto, à dignidade ontológica, ao valor intrínseco vinculado à natureza do ser humano” (CAVALCANTI, 2021, p. 27).

O sequestro de pessoas negras de África para o trabalho escravo nas diversas colônias europeias teve especificidades próprias, relacionadas às particularidades do sistema escravocrata moderno. Primeiro porque advém das exigências do capitalismo comercial, sobretudo para desenvolver a acumulação primitiva capitalista. Segundo porque impulsionaria, portanto, o desenvolvimento do modo de produção capitalista em sua fase mais decisiva: a industrialização (DAMASCENO 2022, p. 25).

Segundo análise de Damasceno (2022, p. 33) duas questões que se colocaram para justificar a escravidão negra, nesse momento histórico, estavam relacionadas ao prático e ao produtivo. Prático porque os comerciantes escravistas estavam familiarizados com as rotas de navegação ligadas à África e com transações econômicas comerciais com as classes dirigentes africanas³³. E mais produtiva porque, além de dificultar (mas não impossibilitar) a resistência das pessoas negras e sequestrando-as para um território que lhes era completamente estranho, elas já conheciam inúmeras técnicas de trabalho, tais como a metalurgia, que as tornavam mais produtivas do que a mão de obra indígena³⁴.

³² Vamos voltar a essa problematização, mas desde já demarcamos que o conceito raça só surge no século XIX (QUIJANO, 2005; WILLIAMS, 2012; DAMASCENO, 2022; FAUSTINO, 2022), pois é o capitalismo que emerge da colonização que racializa a escravidão.

³³ De acordo com Damasceno (2022, p. 34), “a escravidão não era uma relação social de produção alienígena à África. Os Estados africanos existentes antes da expansão colonialista europeia também se valiam de escravizados para sustentar os reinos e suas respectivas classes dominantes.” Contudo, o autor ressalta que “reconhecer isso não retira das nações europeias nenhuma grama de responsabilidade pelo crime histórico da escravidão. E evita que caiamos numa espécie de empoderamento retrospectivo de exaltação acrítica dos reinados e da classe dirigente africana, dissolvendo as fronteiras de classe entre os negros e negras dominados e os negros e negras dominantes”.

³⁴ Eric Williams (2012) desconstrói “o velho mito de que os brancos não aguentariam os rigores do trabalho braçal no clima do chamado Novo Mundo e que por isso, e apenas por isso, as potências europeias tiveram de recorrer aos africanos”. Segundo Damasceno (2022, p. 33) “o mito da adequação inata dos negros e negras ao trabalho braçal atravessou os séculos no Brasil, justificando sua localização de subalternidade na estrutura social e sua superexploração”.

No caso da “substituição” dos povos originários pelas pessoas negras na escravidão brasileira precisa ser vista à luz de uma transformação fundamental, pois o tráfico deixou de ser uma atividade de pirataria para tornar-se uma atividade mercantil, “com o emprego de grandes somas de dinheiro na aquisição de veleiros, equipamentos, portos e contratação de material humano para o comércio de carne humana” negra, conforme analisa Clóvis Moura na obra *Rebeliões da Senzala* (1990, p.27).

Vede, pois, a origem da escravidão negra na acumulação primitiva de capital. A razão foi econômica, não racial; não teve nada a ver com a cor da pele do/a trabalhador/a, e sim com o baixo custo da mão de obra (Williams, 2012, p. 50-51).

Mas há, inclusive, outras tentativas de explicações das mais fantasiosas dos economistas burgueses entre os séculos XVIII e XIX de que os primórdios da acumulação do capitalismo se deram porque de um lado havia uma massa de vadios e ociosos que fugiam do trabalho e gastavam o pouco que tinham com futilidades e, de outro lado, havia pessoas laboriosas e prudentes que reinvestiam aquilo que ganhavam (Marx, 2014, p. 785). Incrementando um pouco mais a fantasia, para os primeiros restou “comer o seu pão com o suor do seu rosto” e para os segundos arquitetar a produção do pão, ter a propriedade dos meios de produção, a força de trabalho para produzir e vendê-lo, visto que “o gosto do pão não revela quem plantou o trigo, e o processo examinado nada nos diz sobre as condições em que ele se realiza, se sob o látego do feitor de escravos ou sob o olhar ansioso do capitalista” (MARX, 2014, p. 261).

No capítulo denominado “A assim chamada acumulação primitiva” de *O Capital*, Karl Marx (2014) apresenta o real concreto ocultado nesse tipo de fábula, analisando os determinantes históricos do processo de acumulação inicial de capital a partir do século XV que Marx (2014, p. 831) chamou de a “pré-história do capital”, tendo a violência como a parteira dessa história e ao mesmo tempo servindo como potência econômica.

A escravização de pessoas negras sequestradas de África para o trabalho forçado nas colônias, cujos territórios foram tomados de assalto por europeus, ou seja, territórios que foram invadidos e não descobertos, é decorrente das muitas formas que o capitalismo encontrou para se reproduzir.

A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio da Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos [...] constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva. [...] esses momentos foram combinados de modo sistêmico, dando origem ao sistema colonial, ao sistema da dívida pública, ao moderno sistema tributário e ao sistema

protecionista. Tais métodos, como por exemplo, o sistema colonial, baseiam-se, em parte, na violência mais brutal. [...] (MARX, 2014, p. 821).

A acumulação originária de capital na Europa, especificamente na Inglaterra em sua forma “clássica” (Netto; Braz, 2007), foi um processo sócio-histórico complexo, longo e demasiadamente violento que ocorreu entre os séculos XIV e XV. De um lado o roubo, a pilhagem das terras da Igreja, das terras comunais, o saque colonial e a devastação do continente africano. Por outro lado, a expropriação violenta dos/as trabalhadores/as do campo, sob o manto de uma legislação sanguinária³⁵.

Expropriação significa que os/as trabalhadores/as que conseguiam garantir sua subsistência através do plantio, do fiar, do colher, por meio do acesso a sua própria terra, ou seja, dos bens necessários para produzir sua vida material, foram expulsos dela de maneira orquestrada, transformando as terras de lavoura em pastagens de ovelhas (Marx, 2014) para o cultivo da lã, e sem conseguir produzir sua existência só tinham a força de trabalho para viver.

Nas palavras de Marx (2014, p. 787), “a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo”. Acrescentaria igualmente que a história da escravidão colonial e suas consequências são, ainda, “as veias abertas da América Latina”³⁶. Ou seja, a constituição da riqueza do capitalismo nascente na Inglaterra se deu mediada pela expropriação dos/as trabalhadores/as do campo e, no caso brasileiro, pela via colonial a partir da opressão, sexismo e exploração aviltante de africanos que foram escravizados nas colônias, ambas pela via da violência brutal.

Contudo, antes de serem escravizados/as primeiro foram expropriados/as da sua vida, da sua sociedade, da sua forma de se relacionar, de seus trabalhos e das suas ferramentas. O nascedouro do que viria a ser o capitalismo foi feito às expensas do desenraizamento de milhões de homens e mulheres de um mesmo continente, foram arrancados de suas culturas, de suas crenças e de seus deuses e deusas, de seus idiomas, de seus pertencimentos afetivos, familiares e simbólicos, de suas terras, de seus costumes, da suas danças, das suas sabedorias.

A acumulação nascente na Inglaterra, portanto, se dá por meio da conversão dos meios de vida dos/as trabalhadores/as em capital, ou seja, o que era trabalho direto da produção da vida do/a trabalhador/a do campo ou de quem realizava a manufatura com suas próprias ferramentas / seus meios de trabalho como a terra, pá, tear, foice e fuso são transformados em meios para subordinar o trabalho e o/a trabalhador/a aos proprietários daquele capital

³⁵ Essa legislação faz parte do capítulo 24, item 3, do livro 1, O Capital. Para aprofundamento consultar Marx (2014a, p. 805-813).

³⁶ Título da obra de Eduardo Galeano de 1970.

embrionário. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista e incorporaram o solo, a terra como propriedade do capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre (MARX, 2014, p. 804).

Neste sentido, o autor, no capítulo 25 “A teoria moderna da colonização” resume sua análise: “o modo capitalista de produção e acumulação – e, portanto, a propriedade privada capitalista – exige o aniquilamento da propriedade privada fundada no trabalho próprio, isto é, a expropriação do trabalhador” (MARX, 2014, p. 844).

Em síntese: o que Marx apresenta são os pilares da acumulação inicial do capitalismo, mas há outra alavanca fundamental para que esse processo lograsse êxito, e como a história nos mostra deu muito certo. Geralmente fica para segundo plano em nossas análises. Trata-se do sistema da dívida pública³⁷ que emprestava dinheiro para os Estados nacionais que se lançavam na empreitada colonial e no tráfico transatlântico³⁸ de pessoas para serem escravizadas (FAUSTINO; GÓES, 2022, p. 5).

Pensamos não haver dúvidas que foi com a dívida pública que se propiciou o desenvolvimento de dois dos principais instrumentos da acumulação capitalista, o crédito e as sociedades anônimas. Nos dizeres de Marx (2014, p. 824), “com as dívidas públicas surgiu um sistema internacional de crédito, que frequentemente encobria uma das fontes da acumulação primitiva neste ou naquele povo. O crédito público se converte no credo do capital”.

Não fosse esse sistema de financiamento é muito provável, ousamos dizer, que o sistema escravocrata talvez não tivesse tido o impulso que teve e o lucrativo comércio na venda e na compra de pessoas negras africanas para serem escravizadas nas colônias³⁹. Na Europa, somente quatro países foram responsáveis por mais de 90% do tráfico transatlântico de escravizados: Portugal com 4.650 milhões de cativos transportados, seguido pela Inglaterra (2,6 milhões), pela Espanha (1,6 milhão) e pela França (1,25 milhão) (DAMASCENO, 2022, p. 27).

³⁷ E que retornaremos ao tema, ainda nesse capítulo, ao abordarmos de forma concisa o estágio atual do capitalismo na particularidade brasileira.

³⁸ Esse tráfico transatlântico caracterizou-se por ser um comércio triangular, ou seja, os traficantes saíam com seus navios de Portugal, chegavam no continente africano e enchiam de pessoas negras para escravizar e quando chegavam no Brasil esvaziavam e enchiam com o que saqueavam do território brasileiro como o pau-brasil, por exemplo (FAUSTINO, 2022, s/p.)

³⁹ Para citar um dos empresários que foi enriquecido com o tráfico. John Locke foi um grande investidor no comércio inglês de escravos por meio da *Royal African Company* (“Companhia Real Africana”) e da *Bahama Adventurers Company* (“Companhia de Aventureiros Bahama”).

Disponível em <https://jacobin.com.br/2020/09/john-locke-contra-a-liberdade/> Acesso em: 10 de fevereiro de 2023. Foi um dos pensadores destacados da burguesia e da teoria política, em ascensão na Inglaterra de seu tempo (1632-1704) (MASCARO, 2018). Ele é aquele que defende que será necessário para cada um o que corresponder às suas capacidades e esforços (BARROCO, 2008).

O papel da colônia em produzir acumulação para o capitalismo central europeu, cumpriu de forma efetiva seu objetivo. Foi a partir dela que o lucrativo comércio, ampliado pelas grandes empresas de tráfico humano e pela apropriação de metais preciosos na África, Ásia e América, foi possível.

Marx e Engels (2014) associam a invasão da América e da descoberta da rota marítima às Índias Orientais como um enorme impulso à manufatura e ao movimento da produção, em decorrência da expansão do comércio, mas não só.

Os novos produtos importados desses lugares, especialmente as grandes quantidades de ouro e prata que entraram em circulação, alteraram totalmente a posição das classes umas em relação às outras e aplicaram um duro golpe na propriedade feudal da terra e nos trabalhadores, enquanto as expedições de aventureiros, a colonização e sobretudo a expansão dos mercados até a formação de um mercado mundial – expansão que, então, se tornara possível e realizava-se cada vez mais, dia após dia – despertavam uma nova fase do desenvolvimento histórico [...]. O segundo período teve início na metade do século XVII e durou quase até o fim do século XVIII. O comércio e a navegação haviam se expandido mais rapidamente do que a manufatura, que desempenhava um papel secundário; as colônias começavam a se tornar fortes consumidoras, as diversas nações dividiam-se, por meio de longas lutas, no mercado mundial que se abria. Esse período começa com as leis sobre a navegação e com os monopólios coloniais. A concorrência das nações entre si era interdita, na medida do possível, mediante tarifas, proibições e tratados; e, em última instância, a luta da concorrência era travada e decidida por meio de guerras (sobretudo as guerras marítimas). A nação mais poderosa nos mares, a Inglaterra, mantinha sua supremacia no comércio e na manufatura. Vê-se já aqui a concentração num só país. A manufatura era continuamente protegida por barreiras alfandegárias no mercado interno, pelos monopólios no mercado colonial e, na medida do possível, por tarifas diferenciais no exterior. [...] A nação predominante no comércio marítimo e como poder colonial assegurou para si, naturalmente, a maior extensão quantitativa e qualitativa da manufatura. (MARX, ENGELS, 2014, p. 57-58).

Para Marx (2014), foi o sistema colonial que maturou o comércio e a navegação “como plantas num hibernáculo” impulsionando a concentração de capital (gerando, assim, o monopólio), em outros termos, o capitalismo originário se serviu do processo longo de escravização nas colônias para não só sustentá-lo, mas, e, sobretudo, para alavancar seus lucros. Sumariamente esse processo é explicitado pelo autor:

Às manufaturas em ascensão, as colônias garantiam um mercado de escoamento e uma acumulação potenciada pelo monopólio do mercado. Os tesouros espoliados fora da Europa diretamente mediante o saqueio, a escravização e o latrocínio refluíam à metrópole e lá se transformavam em capital. [...] Hoje em dia, a supremacia industrial traz consigo a supremacia comercial. No período manufatureiro propriamente dito, ao contrário, é a supremacia comercial que gera o predomínio industrial. Daí o papel preponderante que o sistema colonial desempenhava nessa época. [...] Tal sistema proclamou a produção de mais-valor como finalidade última e única da humanidade (MARX, 2014, p. 823-824).

É possível compreender que o capitalismo se utiliza de tudo que lhe é externo (conforme seus interesses), ou seja, mesmo que não tenha sido elaborado diretamente por este modo de produção, tanto a escravidão como as colônias acabaram por conferir originalidade à sua forma de organização. A escravidão não surge com o capitalismo, mas esse modo de produção a utiliza a fim de sustentar as colônias. Por sua vez, esse empreendimento econômico colonial não ficou no passado, ainda hoje em pleno século XXI o capitalismo emprega essa forma de acumular, mas com novas roupagens⁴⁰ ainda que as Nações sejam politicamente independentes, são subordinadas economicamente aos ditames despóticos do capital.

Marx (2012) quando escreve para Annenkov em 1846⁴¹ em determinado momento explicita a dialética entre liberdade e escravidão e acentua que não está preocupado (a fim de contrapor a dialética de Proudhon) com os lados bons e maus da liberdade, mas “da escravidão direta, da escravidão dos negros no Suriname, no Brasil e nos estados meridionais da América do Norte” e ainda ressalta que escravidão é uma categoria econômica das mais importantes, posto que “sem a escravidão, não haveria algodão, e sem algodão não haveria indústria moderna” (MARX, 2012, p. 176-177).

Isso para ressaltar que foi a escravidão que valorizou as colônias, uma vez que elas já existiam, mas

[...] foram as colônias que criaram o comércio mundial – este comércio que é a condição necessária da grande indústria mecanizada. Assim, antes do tráfico dos negros, as colônias não davam ao mundo antigo mais que uns poucos produtos e não modificaram visivelmente a face da terra (MARX, 2012, p. 177).

Essas colônias que já existiam não tiveram a mesma dimensão de espraiamento como na colonização moderna e nem tinham a mesma finalidade que foi determinante para o surgimento do capital e do desenvolvimento do capitalismo⁴².

A colônia tinha (e tem) um lugar bem definido na acumulação capitalista, tanto é assim que para Lenin (2011) e Nkrumah (1967) além dos monopólios terem nascido da política colonial fez com que esse tipo de acumulação (que advém do trabalho de pessoas negras africanas escravizadas) se estendesse até a contemporaneidade. É sem dúvida uma rede

⁴⁰ Essas novas roupagens tem termo definido, chamado por Nkrumah (1967) de neocolonialismo, que tem relação direta com o poder, com a economia, com a política, com a cultura, com o pensar o mundo etc. “Em lugar do colonialismo, como principal instrumento do capitalismo, temos hoje o neocolonialismo” (NKRUMAH, 1967, p. 12).

⁴¹ Numa longa carta dirigida a Pavel Annenkov em 1846, Marx critica A filosofia da miséria de Proudhon “confesso francamente que acho o livro ruim de um modo geral”.

⁴² Caio Prado Júnior (2017, p. 13 - 23), menciona no capítulo 2 da obra História Econômica do Brasil vários exemplos de como essas colônias funcionavam.

internacional de dependência e de relações do que é hoje o capital que se mantém e reatualiza a política de colonização dos países que não fazem parte do centro do capitalismo e/ou da metrópole como era chamada no período colonial. Análise que sem dúvida auxiliará na compreensão da particularidade brasileira.

Por ora cabe ressaltar que o capital ao soprar nas narinas da escravidão uma nova “vida”, de tipo capitalista, se fez. Esse fôlego da “vida” e da morte em suas narinas foi capaz de sustentar as colônias pelo seu trabalho forçado e conformou a relação social, racial e sexual talvez mais original da modernidade entre capitalismo, colonialismo, escravidão e racismo, oportunamente problematizado na tese.

1.1.1 Gritaram terra à vista! e a “partilha” pelo Brasil se fez.

Foi através de uma Bula Papal em 1493 que se seguiu um Tratado “democrático”, denominado de Tordesilhas entre Espanha e Portugal (1494), para a divisão de territórios, o qual o Brasil⁴³ estava em disputa. Aqui estavam os povos originários com suas diversas etnias, de modo que a história do nosso país não começou em 1500. Mas, como nossa intenção é apresentar a particularidade brasileira no que diz respeito a relação capital – colonização – escravidão e, posteriormente, relacionarmos ao trabalho, ao racismo e as condições de vida e de trabalho de trabalhadoras negras nos atentaremos a essa finalidade.

Eu me pergunto por que estou, ainda que de forma concisa, retroagindo alguns séculos de história. A resposta é direta, mas nem por isso simples: porque minha preocupação é localizar nas relações sociais, raciais e sexuais um dos eixos estruturantes da precarização das condições e relações de trabalho das trabalhadoras negras e como esse processo pauperizou e pauperiza (de forma absoluta e/ou relativa)⁴⁴ a vida objetiva das mulheres negras. Refiro-me ao seguinte: tratar sobre as condições de trabalho e vida social e real das mulheres negras, da classe trabalhadora, requer um entendimento mínimo do período denominado de acumulação

⁴³ Desde já pedimos a compreensão dos/as historiadores/as que, porventura, tomarão conhecimento do nosso trabalho, pois o Brasil não foi chamado assim desde a tomada de assalto pelos portugueses. O Brasil recebeu esse nome somente em 1511 com a descoberta do chamado pau-brasil, antes era Ilha de Vera Cruz e, posteriormente, Terra de Santa Cruz. Utilizamos Brasil para demarcar de qual território se trata e para falar de sua particularidade em linhas gerais.

⁴⁴ “Configuram duas formas diferenciadas de expressão da pobreza. A primeira (absoluta) remete ao mais extremo grau de privação, em geral associado ao desemprego e à ausência de quaisquer condições de provimento das necessidades sociais básicas. A segunda (relativa) designa o empobrecimento de segmentos assalariados em face da queda no poder de compra de suas remunerações diante de crise ou de políticas de ajuste econômico (SANTOS, 2012, p. 269-270).

primitiva do capital (Marx, 2014) e suas determinações. De fato, a história da acumulação primitiva “assume tonalidades distintas nos diversos países e percorre as várias fases em sucessão diversa e em diferentes épocas históricas” (MARX, 2014, p. 787).

Entretanto, as leis⁴⁵ que regem todo o sistema e engrenagem capitalista, desde seu nascedouro, não podem ser transpostas para nenhuma formação social sem considerar suas particularidades, ou seja, o modo de produção surge e se universaliza criando particularidades em formações sociais econômicas⁴⁶ a partir dos territórios colonizados. De todo modo, a escravatura instaurada nas Américas, especificamente no Brasil, no processo de colonização que se seguiu à expansão marítima está subordinada às formas sociais do modo de produção capitalista (Netto; Braz, 2007, p. 66), de modo que a colonização brasileira não é uma obra do acaso, mas de uma opção econômica e política ante ao processo inicial de universalização do capitalismo pelo globo terrestre.

Qual é, então, a particularidade que o Brasil assume nessa dinâmica, ou melhor, qual o caráter da colonização no Brasil? Na atualidade temos nos deparado com um retorno às nossas raízes para repensar as questões da vida social na nossa história e que nos assolam desde o tempo de outrora como o racismo, as raízes da questão social (enquanto matéria-prima do trabalho de assistentes sociais), a nossa economia dependente e periférica, a superexploração da força de trabalho (sobretudo a negra) enquanto determinações do estágio monopolista do capitalismo imperialista.

Talvez a resposta igualmente tivesse que ser ancorada em parte a alguns acontecimentos históricos de Portugal⁴⁷, mas isso fugiria dos objetivos da nossa pesquisa. Contudo, é necessário demarcar que um conjunto de condições favoreceram a expansão mercantil daquele país sob o manto da partilha do “novo mundo” ao reivindicar novos territórios (WILLIAMS, 2012).

A colonização do Brasil por Portugal encontra sua explicação no atendimento aos interesses estritamente comerciais da metrópole, revertidos para o mercado externo europeu

⁴⁵ Lei do valor, da mais-valia, do lucro, da oferta e da demanda de trabalho etc. que permitem a partir delas investigar todo um sistema de mediações do modo de produção capitalista em cada formação social. Segundo Marx (2014a, p. 78), “não se trata do grau maior ou menor de desenvolvimento dos antagonismos sociais decorrentes das leis naturais da produção capitalista. Trata-se dessas próprias leis, dessas tendências que atuam e impõem com férrea necessidade”.

⁴⁶ Segundo Netto e Braz (2007, p. 63), emprega-se a expressão formação econômico-social (ou, simplesmente, formação social) para designar a estrutura econômico-social específica de uma sociedade determinada, em que um modo de produção dominante pode coexistir com formas precedentes (e, mesmo, com formas que prenunciam elementos a se desenvolverem posteriormente). Como é de conhecimento histórico a escravidão é uma instituição que fundou as mais diversas formações sociais, como o Império Romano na antiguidade ou os Estados Unidos na modernidade.

⁴⁷ Para Portugal manter sua potência colonial, na metade do século XVII, teve que fazer acordos econômicos com a Inglaterra e acabou por alienar parte de sua soberania comercial com o Brasil, sua principal colônia.

(Prado Júnior, 2011, 2017). Para o autor, grosso modo, nossa existência está intrinsecamente relacionada a sermos a “grande fazenda” da Europa:

No seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial [...] destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no social como no econômico, da formação [...] histórica dos trópicos americanos. Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde, ouro e diamante; depois algodão e, em seguida, café para o comércio europeu. [...] Com tais elementos, articulados numa organização puramente produtora, mercantil, constituir-se-á a colônia brasileira (PRADO JÚNIOR, 2017 p. 23).

Interessante, porque contraditoriamente é nesse processo que o Brasil se fez na relação metrópole (centro) e colônia (periferia), tendo o trabalho como fio condutor. Mas se esse foi, de fato, o objetivo inicial pelo qual o território brasileiro foi colonizado para ser “o celeiro do mundo”, precisamos compreender os motivos, as relações e as implicações para a massa de trabalhadores/as, de modo particular para as mulheres negras. Os fatores são diversos, mas para essa pesquisa as problematizações necessárias e ancoradas ao capitalismo monopolista são: a dependência econômica brasileira aos países centrais capitalistas, o desenvolvimento desigual e combinado, a própria divisão internacional do trabalho (que remete à condição periférica da economia capitalista) e a superexploração da força de trabalho e, sobretudo, o racismo.

Nos quase quatro séculos de colonização o trabalho forçado foi utilizado na produção de matérias-primas. Em decorrência da escassez da força de trabalho para a colônia brasileira, Portugal, que já explorava parte da costa do continente africano (Fausto, 2006), passou a comercializar homens, mulheres e crianças para o seu novo empreendimento. Inicialmente o trabalho forçado foi destinado aos povos originários que aqui habitavam, contudo:

Malsucedido com o indígena que abandonara o litoral para embrenhar-se na floresta virgem, a metrópole mudou de rumo, e, a exemplo de outras nações da Europa, e de parceria com o árabe, firmou o seu detestável predomínio no celeiro inesgotável que fora o Continente Negro, arrancou dali o braço possante do africano para impulsionar e intensificar a produção de cereais e da cana-de-açúcar, e desentranhar do seio da terra o diamante e metais preciosos (QUERINO, 2018, p. 11-12).

Temos uma sociedade originária que se objetivou como recurso para a acumulação de capital, porque a colônia tinha uma dinâmica própria do ponto de vista de sua organização política e econômica. Por aqui se forjou não só feitorias comerciais marcadas pelo mercantilismo, mas se constituiu uma “empresa do colono branco”, um território de produção

de recursos naturais de grande valor comercial e o trabalho escravo, tanto de negros/as quanto dos povos originários (PRADO JÚNIOR, 2017, p. 35).

Se as feitorias foram as primeiras tentativas de exploração do solo brasileiro, o que se instituiu posteriormente foram denominadas de capitanias hereditárias. Não queremos apresentar em seus traços gerais o significado da colonização no Brasil como se fosse um processo evolutivo, pois os processos históricos são movimentos em meio a continuidades, permanências e rupturas.

Na importante análise da autora Cristiane Luiza Sabino de Souza (2019, p. 110), essas capitanias hereditárias podem ser entendidas como a primeira configuração de doação de terras apropriadas pela Coroa Portuguesa a seus séquitos e administradores privilegiados para o início, propriamente dito, da colonização⁴⁸. As primeiras pessoas negras africanas “escravizadas que aqui entraram, foram trabalhar nas fazendas e engenhos de cana-de-açúcar nas capitanias do Nordeste, sobretudo na Bahia e em Pernambuco” (GOMES, SCHWARCZ, 2018, p. 518).

O que essa suposta doação de terra indica é que a questão da terra no Brasil, ou seja, seu roubo ocorreu desde os primeiros segundos da pilhagem do território brasileiro⁴⁹.

De acordo com Gomes e Schwarcz (2018, p. 109), uma outra peculiaridade da escravidão no Brasil foi a sua disseminação por todo o território desde o alvorecer da colonização. Ao contrário do que ocorreu nas demais áreas coloniais nas Américas, onde ela foi rarefeita em algumas partes ou quase inexistiu em outras, no Brasil o trabalho forçado esteve sempre presente, mesmo em áreas não necessariamente articuladas com a economia voltada para o mercado externo⁵⁰. Ainda que em número reduzido, os /as africanos/as escravizados/as estiveram em todos os lugares do território.

De acordo com Ianni (1978, p. 11) há uma característica da colonização no Brasil, e em toda a América, que é a das mais contraditórias. Para ele o funcionamento e a expansão do capital mercantil cria, mantém e desenvolve o paradoxo representado pela coexistência e

⁴⁸ Ao tratar do escravismo colonial a proposta de análise de Clóvis Moura (2020) é dividi-lo em dois momentos, o pleno (1550 a 1850) e o tardio (1851 a 1888) por vários motivos. O principal deles é que para Moura (2020) no escravismo pleno muitos autores/as analisam de forma simplificada com as mesmas características durante os quase quatro séculos da sua duração (MOURA, 2020, p. 41).

⁴⁹ Retomaremos a questão quando abordarmos a Lei de Terras de 1850 no contexto da “preparação” da abolição, como forma de não permitir que os/as trabalhadores/as negros ex escravizados/as tivessem acesso a terra.

⁵⁰ A Amazônia é sem dúvida a área escravista menos conhecida no Brasil. Como contamos com mais imagens provenientes do trabalho escravo no Nordeste açucareiro e/ou no ouro das Minas Gerais, muitas vezes temos a impressão de que ela nunca existiu naquela região. Porém, os registros são abundantes e já há uma historiografia consolidada, sobretudo em programas de pós-graduação em História nas cidades de Belém, São Luís, Manaus, Macapá e outras (GOMES; SCHWARCZ, 2018, p. 109). Disponível em: <https://contrapoder.net/wp-content/uploads/2020/04/SCHWARCZ--GOMES-2018.-Dicion%C3%A1rio-da-escravid%C3%A3o-e-liberdade.pdf> Acesso em: 10 de fevereiro de 2023. Sugerimos igualmente a leitura da obra de Caio Prado Júnior (2017).

interdependência do trabalho escravo e trabalho livre, no âmbito do mercantilismo. Segundo o autor, no limite, o/a escravizado/a estava ajudando a formar o operário. Isto é, a escravatura, nas Américas e Antilhas, estava dinamicamente relacionada com o processo de gestação do capitalismo na Europa, e principalmente na Inglaterra. Esse paradoxo para Ianni (1978) começa a tornar-se cada vez mais explícito à medida que o mercantilismo passa a ser suplantado pelo capitalismo. Essa contradição, não seria sustentável se se apoiasse apenas na acumulação primitiva, no comércio de mercadorias, ou no monopólio colonial.

Por mais decisivas que tenham sido as relações comerciais externas, no âmbito do mercantilismo, a referida contradição pode manter-se porque haviam-se constituído nas colônias formações sociais amplamente articuladas internamente. Isto é, as formações sociais escravistas tornaram-se organizações político-econômicas altamente articuladas, com os seus centros de poder, princípios e procedimentos de mando e execução, técnicas de controle e repressão. Independentemente dos graus e maneiras de vinculação e dependência das colônias, em face da metrópole, é inegável que em cada colônia organizou-se e desenvolveu-se um sistema internamente articulado e movimentado de poder político-econômico [...] (IANNI, 1978, p. 12-13).

De fato, se o capitalismo (que é contradição) possui condições de reproduzir sua própria existência, a colonização no Brasil pode ser considerada uma forma particular específica de reprodução do modo de produção capitalista, mas a colonização sustentada pelo trabalho de cativos/as ainda não é *strictu sensu* capitalista. Ou seja, o modo de produção especificamente capitalista brasileiro não se dá na colônia, mas é um embrião dela⁵¹.

Neste sentido temos acordo com análises que entendem modo de produção e formação social como distintos (Santos, 2012, p. 54). A categoria formação social só tem vida subsumida ao modo de produção, pois a formação social (particular) é o momento da concretude de um determinado modo de produção (universal), no caso capitalista. Portanto:

Diga-se, então, sem mais, que o problema fundamental de colher, a maneira dialética, a entificação do capitalismo no Brasil diz respeito à questão dos particulares, ou, realçando a dimensão ontológica, à verificação de que há modos e estágios de ser no ser e no ir sendo capitalismo, que não desmentem a universalidade de sua anatomia, mas que a realizam através de objetivações e ações específicas (CHASIN, 1977, p. 9).

Se o capital comercial forjou o sistema colonial e se essa forma particular específica de reprodução do modo de produção capitalista foi igualmente objetivada na formação social

⁵¹ Temos conhecimento que dentro do debate marxista essa questão gera muitas polêmicas (sobretudo com a importante e necessária obra inaugural de Jacob Gorender – O Escravismo Colonial em 1978 para quem tem como o objeto de pesquisa estritamente esse período da realidade brasileira).

brasileira à custa do trabalho de homens e mulheres negras escravizadas/os, então a formação social só pode aparecer subsumida ao modo de produção capitalista.

Portanto, a colonização no Brasil não foi obra de amadores, porque colonizar já era uma prática dos países europeus. Portanto, a colônia foi constituída enquanto uma “vasta empresa comercial” (não só de gente, mas de produtos de vários gêneros a serviço da metrópole). A colônia⁵² se apresentava enquanto um aparelho administrativo, altamente organizado, “para defender os interesses da Coroa e garantir a segurança dos senhores da insurgência negra escrava” e totalmente subordinada econômica e politicamente a metrópole, “o que não permitia a acumulação de excedentes e de capitais internos em proporções suficientes” (Moura, 2020), para chamar de seu, pois toda a sua estrutura econômica servia ao capital externo.

Talvez, um outro dado que escapa muitas vezes para compreendermos em seus traços gerais o processo de colonização no Brasil é a vinda de um Rei (Dom João VI) e sua Corte, num total de dez mil pessoas (Moura, 2020, p. 72) à sua colônia, não para “visitar”, mas para morar no Rio de Janeiro. Não tenho conhecimento de outro evento dessa envergadura em alguma outra colônia, ainda que o Rei tenha chegado aqui em fuga. Segundo Boris Fausto (2006, p. 121) “os aspectos novelescos [dessa fuga] não podem ocultar o fato de que, a partir da vinda da família real para o Brasil, ocorreu uma reviravolta nas relações entre a Metrópole e a Colônia”. Portanto, isso não é apenas uma notícia, importa sua implicação nas relações sociais de reprodução do capital europeu.

De modo que a partir de 1808 mudanças internas são realizadas. O Brasil deixará de ser colônia nesse momento, embora a separação oficial date de quatorze anos depois (Prado Júnior, 2017, p. 101). Importante assinalar que “o processo de desenvolvimento interno desse período irá acontecer superestruturalmente preservando-se a forma fundamental de trabalho que continua a produzir todo o valor dessa economia” (Moura, 2020, p. 73). Ou seja, o trabalho escravo é mantido em uma economia predominantemente agroexportadora quando se inicia uma abertura denominada de “liberalismo” (Prado Júnior, 2017), como “a abertura dos portos a todas as nações, a criação de um comércio internacional livre de entraves asfixiantes do monopólio colonial” (Moura, 2020, p. 72) que culminou com a independência política do Brasil em 1822.

⁵² A título de sistematização, de acordo com Alexandre de Freitas Barbosa (2008, p. 37), a organização da colônia contava com “os capitalistas europeus que financiavam a empresa colonial; os colonizadores que eram os comerciantes e os funcionários administrativos da Coroa; os colonos sendo os proprietários de terras e de escravos; a razão de ser desses dois grupos resultava no monopólio de terras e de escravos que, por sua vez, exigia uma massa de excluídos, ou vítimas do monopólio, os colonizados que eram os escravos, agregados e outros”.

O pecado original da economia que Marx (2014, p. 785) analisou marcou fundamentalmente o Brasil resultando em escravidão (a fim de sustentar a colônia), latifúndio (para atender necessidades pelo qual foi criado) e a monocultura (no atendimento das necessidades da metrópole).

Em síntese: de um lado desde a invasão e no processo de escravização em quase quatro séculos o Brasil atendeu prioridades e projetos que lhe eram exógenos, ou seja, do comércio internacional de mercadorias. Por outro lado e ao mesmo tempo, a existência do país (que “nasceu” para fornecer pau-brasil, metais preciosos como o ouro, borracha, açúcar, café etc.) encontra seu significado como parte de um modo de produção que ao se desenvolver subordinou e subordina todas as nações, inclusive o Brasil. De modo que nossa história tem em sua raiz o conflito seja por interesses econômicos, seja relacionado ao trabalho (escravo e livre convivendo na mesma época histórica com suas configurações específicas), seja pelas lutas dos/as escravizados/as.

A pesquisadora das obras de Clóvis Moura, a autora Ana Paula Procópio (2021)⁵³, destaca (em nossa compreensão) que a existência do conflito e da contradição enquanto categorias de análise nas obras do autor, evidenciam que o trabalho escravo na colônia brasileira é, antes de tudo, uma relação social amparada por um ordenamento econômico, ideológico, político, jurídico e militar por quase 400 anos, como forma hegemônica de sociabilidade no Brasil, uma sociabilidade colonial.

Até aqui resumamos o significado da colonização sob os ditames da acumulação primitiva de capital em seu violento processo. Compreendendo que a acumulação não se restringiu ao estágio inicial mercantilista do capitalismo. Como veremos em nossa pesquisa no atual estágio do capital (monopolista e imperialista) a acumulação se dá nas mais diversas formas na contemporaneidade. Em seguida passamos a situar os principais elementos constitutivos do trabalho e do trabalho forçado, os quais consideramos relevantes para o objeto e objetivos dessa pesquisa.

⁵³ Anotações do Seminário Questão Social e Dependência: passado e futuro, ocorrido em 10.08.2021, “Classe e raça na questão social no Brasil: lutas e rebeliões ontem e hoje” (mesa 3), organizado pelo Grupo de pesquisa da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (LECAD – Laboratório de estudos sobre o capitalismo dependente), que contou com as presenças virtuais da Profa. Dra. Ana Paula Procópio e do Prof. Dr. Marcelo Badaró Mattos, ambos autores de obras sobre a temática.

1.2 Elementos constitutivos do trabalho escravo: o enegrecer da formação sócio-histórica brasileira.

As dimensões ontológica e histórica do trabalho são de difícil trato ante o complexo de complexos da totalidade social do modo de produção capitalista (Lukács, 2013). O desafio que se apresenta é, precisamente, analisar a dimensão ontológica ancorada nas relações sociais concretas e históricas do trabalho, ou seja, o trabalho abstrato assalariado. Essa constatação já é das mais provocativas e tentaremos realizar de modo sucinto essa articulação no Capítulo II da pesquisa, ao analisarmos as condições e as relações de trabalho para as trabalhadoras negras na contemporaneidade.

O fio condutor que nos conduzirá até lá será igualmente o trabalho, mas o trabalho escravo. Este que apresenta elementos dos mais importantes para apreendermos as continuidades e rupturas que foram estabelecidas pelos ditames do capital.

Neste sentido, se torna mais complexo analisar o sentido do trabalho na vida humana para trabalhadores/as negros/as escravizados/as na colônia se nossos argumentos forem tão estreitos a ponto de, somente, considerar tais trabalhadores/as coisificados/as. O trabalho é fundamento do ser social igualmente para o/a trabalhador/a negro/a (Faustino, 2022), mas como pode ser assim se por quatro séculos no Brasil o trabalho foi escravo, aparentemente sem criação alguma? Qual o sentido do trabalho na vida humana desses trabalhadores/as?

Vejamos. Na relação com a natureza o homem e a mulher se distinguem dos animais pela sua capacidade de transformar a própria natureza, retirando dela o que precisam para satisfação de suas necessidades, de tal modo que, num movimento contínuo, ao transformá-la, transformam a si mesmos/as e o meio em que vivem a partir de uma ação consciente colocando em movimento habilidades e conhecimentos, linguagem, comunicação e intercâmbio com os demais seres humanos.

Ao projetar determinada atividade o ser humano se orienta para uma determinada finalidade e os meios que serão utilizados para alcançar o fim pretendido de seu trabalho. Portanto, a dimensão teleológica implica que o trabalho seja realizado com uma determinada finalidade, uma atividade intelectual projetiva. Essa projeção envolve consciência, conhecimento, subjetividade, sociabilidade, escolhas a serem realizadas, pois somente o homem e a mulher são capazes de agir teleologicamente propondo a si mesmos finalidades e antecipação de metas – em suma, só o ser humano dispõe da capacidade de projetar, enquanto mediações necessárias para o trabalho, pois são categorias que movem a sociabilidade humana.

O ser social é um ser de projetos, porque, ao perguntar sobre o hoje, ele projeta o amanhã; só o humano dá sentido ao tempo e à história.

Neste sentido, o trabalho é uma categoria ontológica, é a primeira forma de atividade humana, presente em todas as sociedades. O trabalho é uma atividade que perpassa, que atravessa a história da humanidade e que está presente em todas as épocas. É histórica, pois em cada formação social e econômica o trabalho se realiza de uma maneira, e o que irá diferenciá-lo não é o que se faz, mas como se faz.

A interlocutora Boa Esperança, uma das entrevistadas da pesquisa, compartilhou o significado e a importância do trabalho em sua vida e algumas características que o distingue de épocas históricas anteriores:

Eu dou muito valor para o trabalho, sabe. Nessa vida a gente não é ninguém sem trabalho. Eu falo para os meus filhos, gente estuda para crescer na vida e ter um bom trabalho. Para não precisar ficar pedindo dinheiro emprestado sabe, se humilhando. Não tenho vergonha dos trabalhos que fiz, não tenho medo de colocar a mão na massa. Eu acho que todo trabalho tem sua importância, só que eu acho que tem trabalho que adoce muito a pessoa porque é muita cobrança, você tem que bater meta, tem que vender aquilo que é da meta para o mês, a gente adoce com isso. No trabalho tem também colega de trabalho falando mal de você sabe, gente isso é muito ruim para o psicológico da gente, mas tem gente boa, que a gente pode conversar sabe, sobre o trabalho. Se a gente quer falar ou pedir alguma coisa para a chefia, assim de algum aumento na comissão, e outras coisas, sempre vai mais que um pra conversar. A gente tá no mesmo barco, acorda cedo, pega transporte lotado, leva marmita, chefe pega no pé (BOA ESPERANÇA).

Portanto, a mulher e o homem criam sua própria história, fruto de condições e relações sociais determinadas, mas que igualmente determinam. Nas palavras de Karl Marx “[...] os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles que escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita [...]” (MARX, 2014, p. 25).

Para que o ser social possa fazer sua própria história é necessário criar condições materiais para a sua sobrevivência, pois a história é produzida no cotidiano da vida social. De modo que Marx e Engels (2014, p. 32) assinalam quais são essas condições:

[...] devemos começar por constatar o primeiro pressuposto de toda existência humana e também, portanto, de toda a história, a saber, o pressuposto de que os homens têm de estar em condições de viver para poder “fazer história”. Mas, para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e este é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, assim como há milênios, tem de ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens vivos.

Neste sentido, o reconhecer-se nesse processo foi explicitado pela interlocutora Saracura.

Eu acho que trabalho a gente faz porque a gente precisa comprar a alimentação que bem das vezes quase que nem dá, de tão cara. Minhas crianças almoçam na escola, precisa pagar aluguel, comprar roupa, remédio, pagar as contas. Passear com as crianças nem pensar! Eu se não trabalhasse a gente morava na rua. Assim, eu acho que o trabalho tem essa importância, mas eu acho que tem mais coisas, porque a gente entra no ônibus lotado, que parece que a gente vai ser espremida que nem laranja, daí você vê que um monte de gente vive na mesma situação que você, precisa acordar muito cedo para ir para o trabalho (SARACURA).

Foi Marx que, nessa seara, “identificou o trabalho como base dinâmico-estruturante do ser social, sendo a principal forma de produção e manifestação da vida social” (Passos, 2021, p. 56). Mas o que aconteceu no meio do caminho da história para que esse ser social fosse visibilizado somente como branco e europeu?

Se os seres humanos criam sua própria história, eles são constructo histórico, fruto de condições e relações sociais. Essas relações sociais são construções da mesma atividade de transformação da natureza. E nessa relação é estabelecida uma nova tessitura a partir da própria consciência dos homens e das mulheres, que origina a autoconsciência dos sujeitos, o humano genérico, de pertencer a uma mesma espécie, de reconhecer-se não somente como um ser singular, mas também universal, por isso livre. É o trabalho que se coloca como processo de humanização.

Entretanto, a modernidade deixou o trabalhador/a negro/a (e escravizado/a) preso na particularidade da colonização, ou seja, não pertence e não é visto como um ser universal e não pode ter acesso aos bens materiais e simbólicos frutos do próprio trabalho humano. O humano genérico não pode, portanto, para a modernidade capitalista, ser negro.

Na análise de Faustino e Góes (2022) essa realidade trouxe implicações das mais complexas para a massa de trabalhadores/as negros/as africanos/as, pois

[...] ao reduzir o conceito universal e genérico de humanidade aos brancos e à Europa, tal ideologia funcionou como uma espécie de universalismo diferencialista, tirando dos povos colonizados a chance de serem reconhecidos como humanos. Banidos da ética, da estética e da política, eles experimentam uma espécie de *da morte antes da morte*, [...] ou seja, uma morte social relativa, provocada por *interdição do reconhecimento da humanidade do povo colonizado*, autorizando, antecipadamente, sua violação, expropriação, escravização e extermínio de acordo com os interesses do desenvolvimento desigual e combinado e da universalização do capital (FAUSTINO; GÓES, 2022, p. 9-10, grifos dos autores).

Segundo os autores ainda que o conceito de racismo só tenha sido formulado de forma evidente no final do século XIX, sua efetiva concretização ganhou contorno e fundamento desde que o modo de produção capitalista passou a ser objetivado. Essa objetivação, contudo, não era linear nem mecânica; “foi se forjando paulatinamente de forma concreta na relação dialética com a totalidade complexa do metabolismo social do qual faz parte” (FAUSTINO; GÓES, 2022, p. 10).

Nestes termos, não há como negar a existência do “estranhamento colonial⁵⁴” e que este interdita a reciprocidade da identidade que deve ser produzida na relação recíproca com sua alteridade. Isso acontece ao se “promover um decaimento da dominação política para o patamar de negação coisificadora e bestializada” (Faustino, 2021, p. 455), ou seja, da negação da humanidade, da interdição do reconhecimento.

Não é exatamente isso uma das contradições da modernidade? Os seus princípios universais de igualdade, liberdade e fraternidade contradizem o próprio sentido da escravidão. Se todos são iguais e livres então como explicar que, enquanto na Europa os/as trabalhadores/as vendiam sua força de trabalho, nas colônias o/a trabalhador/a sequestrado/a de África era vendido ele/a todo/a (seu corpo por inteiro) como instrumento de produção? Assim, “a diferença racial se apresentou, mais uma vez, como um paradoxo: ou nem todos os seres humanos são livres ou, talvez, os africanos e os nativos das Américas não sejam humanos” (Góes; Faustino, 2022, p. 8). Contudo, para ser escravizado/a precisa ser, antes de tudo, um ser humano.

O escravo não possui o corpo como livre instrumento de sua vontade. A subordinação absoluta a que está submetido advém-lhe da expropriação de qualquer propriedade. Expropriado dos meios de produção, não se torna livre, proprietário natural de si mesmo para vender sua força de trabalho em troca de salário [...]. Mas a propriedade de si mesmo é um atributo que impede aos expropriados, no modo de produção capitalista, tornarem-se escravos. No escravagismo, a expropriação torna o trabalhador escravo; no modo capitalista torna-o livre (MOURA, 2020, p. 47).

O trabalho de um/a trabalhador/a escravizado/a é trabalho humano, ainda que não seja reconhecido como tal, não é só dispêndio de energia física, ou seja, comprado pelo seu senhor como parte integrante dos instrumentos de produção, na mesma condição que um boi ou uma enxada, “não era só força bruta, o escravizado nunca foi só o trabalho braçal” (Faustino, 2022). Portanto,

⁵⁴ Faustino (2021, p. 458) parte do pressuposto de que a alienação colonial apresentada pelo psiquiatra martinicano Frantz Fanon guarda proximidades com a noção de estranhamento oferecida por George Lukács (2013), em seu livro “Para uma Ontologia do Ser Social”, ao apresentar o que se nomeia aqui por estranhamento colonial, em suas dimensões econômicas e ideológicas, como fenômeno histórico complexo de cisão entre o indivíduo (colonizado) e a dimensão genérica da sua humanidade.

O escravo, como todo ser humano, trazia em sua corporeidade a sua força de trabalho, mas não tinha o direito de vendê-la, pois era vendido com a mesma, como uma mercadoria. E ao mesmo tempo que continha valor em si, também potencialmente por sua força de trabalho gerava valores, como os trabalhadores livres. Porém, diferente destes últimos a sua força de trabalho não era sua mercadoria (SILVA, 2017, p. 71)⁵⁵.

O/a trabalhador/a negro/a cativo/a estava presente em todos os setores produtivos da colônia, não somente na agro exportação de monoculturas, de modo que possuía qualificação e habilidades para tal. Octávio Ianni (1978) confirma essa assertiva e analisa a contradição de que o capital comercial “criou o trabalhador livre, na Europa, e o trabalhador escravo, no Novo Mundo”, sem o menor dos constrangimentos:

[...] na mesma época em que na Europa implantava-se o trabalho livre, no Novo Mundo criavam-se distintas formas de *trabalho compulsório*. Ao longo dos séculos XVI a XVIII, na Europa, primeiro expandiu-se a manufatura e depois surgiu a grande indústria, ao mesmo tempo em que se generalizou o trabalho livre. Nessa mesma época, nas colônias do Novo Mundo, criaram-se e expandiram-se as *plantations*, os engenhos e as *encomiendas*. O *trabalho escravo* era a base da produção e da organização social nas *plantations* e nos engenhos; ao passo que nas *encomiendas* e outras unidades produtivas predominavam distintas formas de trabalho compulsório. Tratava-se de dois processos contemporâneos, desenvolvendo-se no âmbito do processo mais amplo e principal de reprodução do capital comercial (IANNI, 1978, p. 6, grifos do autor).

O capitalismo reivindicou o trabalho escravo nos territórios colonizados desde sua origem até a Revolução Industrial, de modo que a escravidão inseriu o Brasil colonial na divisão internacional do trabalho, por meio do “regime de *plantation*” (Prado Júnior, 2017), tanto é assim que Marx (2014) ao tratar no capítulo sobre “Maquinaria e grande indústria” assinala tais interesses em relação à matéria-prima para a produção, tendo a indústria inglesa como referência em 1861:

Além disso, quanto a matéria-prima, não resta dúvida, por exemplo, de que a marcha acelerada da fiação de algodão alavancou artificialmente a cultura de algodão nos Estados Unidos e, com ela, não só incentivou o tráfico de escravos africanos como, ao mesmo tempo, fez da criação de negros o principal negócio dos assim chamados estados escravagistas fronteiriços. (MARX, 2014, p. 515-516).

Só o/a trabalhador/a escravizado/a na colônia, pelo seu trabalho, era capaz de transformar parte de uma floresta em uma propriedade para a plantação (Beiguelman, 2005)

⁵⁵ Importante destacar que a autora está se fundamentando nas obras de Clovis Moura, por isso a palavra escravo e não escravizado, ou seja, está sendo fiel a terminologia usada pelo autor. No entanto, sabemos que Clovis Moura foi o autor que reconheceu a pessoa do/a escravizado/a sujeito/a e não objeto.

porque tinha conhecimento, sabia plantar e como trabalhar a terra, sabia o momento da colheita, tinha noção do tempo da terra.

Sabemos que não é possível falar em mercado de trabalho no Brasil colonial e incorreríamos em um equívoco teórico, pois tal mercado supõe o/a trabalhador/a livre a fim de vender sua força de trabalho, cuja característica é ser fonte de valor e de mais-valia. Devendo relacionar sua força de trabalho como sua propriedade, mas um proprietário da única mercadoria que possui, ainda que seja expropriado dos meios de produção (dissolução da relação do/a trabalhador/a com a terra, da relação de propriedade para com o instrumento de trabalho, da sua relação de posse de meios de consumo antes mesmo da produção, dissolução das relações nas quais ele mesmo apresenta-se como parte direta das condições objetivas de produção). O que temos no sistema escravista é o comércio de compra e venda de trabalhadores/as cativos/as, ele/a todo/a por inteiro. Portanto:

O empreendimento colonial inviabilizava o trabalhador livre [...], atentaria contra a rentabilidade do negócio [...]. Se o seu objetivo era colonizar para o capitalismo, a produção colonial dependia, portanto, do trabalho escravo. Fazia-se necessário criar, de forma violenta e forçada, a oferta de trabalho. (BARBOSA, 2008, p. 30).

É importante destacar o que compreendemos como categoria valor e mais-valor nos termos marxianos. Para Marx (2014) duas categorias são imprescindíveis para a apreensão da mercadoria, quando se trata da produção capitalista, são elas: o valor de uso e o valor de troca. Ainda que o trabalho escravo nas colônias seja a forma particular para o capital acumular e se expandir na Europa, tal trabalho não deixa de produzir valor. De modo que a utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso e tal valor se efetiva apenas no uso ou no consumo. Os valores de uso formam o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta. Na sociedade capitalista analisada por Marx os valores de uso constituem, ao mesmo tempo, os suportes materiais do valor de troca (Marx, 2014, p. 114). Na formação social específica que se constituiu no Brasil colônia não tínhamos outros elementos que pudessem configurar internamente o valor de troca, porque este supõe trabalho livre e assalariado para a produção do valor e da mais-valia a partir do trabalho excedente, este que é apropriado pelo capitalista e não pago ao/a trabalhador/a, somado ao fato que precisa haver a cadeia produtiva (produção, circulação e consumo) para que o valor e a mais-valia contidos / cristalizados em uma mercadoria possam se realizar ao ser vendida no mercado.

Neste sentido, partimos do pressuposto que o que se produzia no Brasil se realizava em nível internacional, suprido com a matéria-prima necessária na manufatura e depois na indústria

inglesa. O produto que saía do país já possuía um *quantum* de trabalho (o/a trabalhador/a escravizado/a plantava, colhia e ensacava). Nossa hipótese é que o processo de exploração do trabalho escravo entrou no cálculo da mais-valia fora do território brasileiro. Se a matéria-prima tinha um destino certo para ser transformada em mercadoria, então na cadeia produtiva esse mais-valor ou mais-valia se realizava em uma sociedade capitalista *per si*. Por exemplo, o Brasil exportava algodão (que advinha do trabalho escravo no Maranhão) para a Inglaterra (Prado Júnior, 2017, p. 81-84), por sua vez este país tinha o operariado fabril livre (com seu trabalho excedente não pago produzia a mais-valia para o capitalista) para transformação do algodão nas indústrias, quando a mercadoria se realizava através da compra no mercado europeu ou fora dele. De modo que na mercadoria vendida (como por exemplo um tecido) tinha o trabalho humano de escravizados/as e o trabalho livre de europeus, tinha o trabalho cristalizado desses trabalhadores. A cadeia produtiva não está estabelecida em produção, circulação e consumo?

Cabe ressaltar que,

[...] a força de trabalho só pode aparecer como mercadoria no mercado na medida em que ela é colocada à venda ou é vendida pelo seu próprio possuidor, pela pessoa da qual ela é a força de trabalho. Para vendê-la como mercadoria, seu possuidor tem de poder dispor dela, portanto, ser o livre proprietário de sua capacidade de trabalho, de sua pessoa. Ele e o possuidor de dinheiro se encontram no mercado e estabelecem uma relação mútua como iguais possuidores de mercadorias, com a única diferença de que um é comprador e o outro, vendedor, sendo ambos, portanto, juridicamente iguais. [...] Suas condições históricas de existência [do capital] não estão de modo algum dadas com a circulação das mercadorias e do dinheiro. Ele só surge quando o possuidor de meios de produção e de subsistência encontra no mercado o trabalhador livre como vendedor de sua força de trabalho, e essa condição histórica compreende toda uma história mundial. O capital anuncia, portanto, desde seu primeiro surgimento, uma nova época no processo social de produção (MARX, 2014, p. 242-245).

Portanto, quando falamos de valor e riqueza na escravidão, produzidas pela “extração de mais-trabalho” (Barbosa, 2008, p. 76) do tipo escravo na colônia e pelo tráfico (que alicerçavam a vida econômica e social do Brasil), não estamos nos referindo a relações capitalistas *sui generis*, pois a condição necessária para que o capital se remunere é a existência precípua de trabalhadores/as livres e vendedores/as de sua força de trabalho e que sejam juridicamente iguais. Se o/a trabalhador/a não é livre para exercer o seu trabalho, compreendemos que sua força de trabalho igualmente não pode ser considerada enquanto capital variável, vez que a sua força de trabalho não é colocada à venda de forma livre no mercado de trabalho.

De modo que o trabalho escravo se fundamenta essencialmente em uma condição jurídica, tanto que não era crime escravizar (aliás, jamais foi considerado crime contra a

humanidade), que distinguia na sociedade quem era livre e quem era escravizado, este sendo propriedade dos senhores de engenhos e/ou fazendeiros, que como abordamos anteriormente podiam aplicar sobre a pessoa escravizada (além de todas as violências físicas, sexuais etc.) coerção extraeconômica e se apropriar de toda a riqueza que o trabalho escravo produzia. São relações no Brasil colonial que se legitimaram tanto na esfera política e jurídica quanto na esfera econômica.

A riqueza da classe proprietária de pessoas escravizadas era medida não só pelos hectares de terra, quantidade de gados, sacas de açúcar e de café, minérios, mas, e sobretudo, pelo quantitativo de escravizados que possuía. Neste sentido, a mercadoria em si não é a mão de obra, mas a pessoa do/a escravizado/a.

Igualmente é necessário insistir que o trabalho escravo estava inteiramente disponível para a captação de recursos naturais dos países colonizados para o desenvolvimento das metrópoles pelo intermédio das empresas comerciais. Essa peculiaridade é de fundamental importância porque se trata de apreender que o desenvolvimento do trabalho no Brasil não estará voltado, a priori, para o desenvolvimento das forças produtivas deste país, mas sim para o desenvolvimento das forças produtivas dos países europeus.

[...] o funcionamento e a expansão do capital mercantil cria, mantém e desenvolve o paradoxo representado pela coexistência e interdependência do trabalho escravo e trabalho livre, no âmbito do mercantilismo. No limite, o escravo estava ajudando a formar o operário. [...] (IANNI, 1978, p. 12).

No comércio de escravizados, altamente rentável, o/a trabalhador/a funcionava igualmente com outra função, ainda mais ou igualmente aviltante, era usado como “fonte de capital”:

Na medida em que o tráfico funcionava como crédito, recuperado sob a forma de caixas de açúcar, o escravo, além de fonte de trabalho, desempenhava adicionalmente o papel de fonte de capital. Posteriormente, os escravos se transformariam inclusive em ativos dotados de alguma liquidez, podendo ser vendidos para a aquisição de bens imobiliários, ações bancárias e subscrições da dívida pública. (BARBOSA, 2008, p. 34).

O papel do tráfico contribuía para tornar a oferta de escravizados relativamente autônoma em relação à sua demanda, fazendo da oferta um verdadeiro monopólio, inclusive aproveitando-se da venda a prazo para funcionarem como capital usurário (capital de juros). De modo que todo o processo do comércio do sistema escravocrata era baseado na lucratividade dos comerciantes de negreiros, o que resultava para o escravizado mais exploração econômica

e extraeconômica, a fim de que seu proprietário (seu senhor) pudesse em pouco espaço de tempo (antes que o/a trabalhador/a se desgastasse em demasiado) ser ressarcido do valor gasto pela compra do escravizado a partir da produção do seu trabalho. Em tempos de prosperidade da economia colonial o preço do escravizado era alto e em tempos de crise o valor declinava.

[...] a escravidão se apresentava como uma forma lucrativa de emprego da mão-de-obra. Segundo algumas estimativas, em três anos e meio se podia recuperar a inversão inicial no escravo já descontado o custo de sua manutenção. Outros cálculos apontam que o capital empatado na compra do plantel de escravos renderia juros anuais de 17% a 20% ao ano. Todavia, estava o proprietário de escravos obrigado a consumir a vida útil de seu escravo de forma imediata, pois diferentemente de uma máquina, uma hora de trabalho do escravo perdida não é recuperável. O preço de compra do escravo possuía, portanto, uma relação direta com a sua conservação, tentando o seu proprietário reduzir ao máximo a amortização dessa inversão inicial, a partir do prolongamento da vida do escravo, a menos que a rentabilidade da atividade econômica mais que compensasse o desgaste do escravo. (BARBOSA, 2008, p. 55-56).

O tráfico fazia uso de vários artifícios para “valorizar o capital” a ser vendido do outro lado do oceano:

Ensardinavam-se os escravos [...] economizando espaço a bordo, não tardassem em terra, a desabrochar em pretalhões e pretalhonas completos, capazes de se venderem pelos melhores preços. Descarregados em terra, ficavam armazenados em depósitos para recuperar o peso e a aparência, até serem encaminhados para os mercados, como o do Valongo no Rio de Janeiro. Os que tinham menos sorte eram enterrados no Cemitério dos Pretos Novos, geralmente depois de terem contraído disenteria ou varíola em virtude das condições insalubres da viagem”. (BARBOSA, 2008, p. 36).

De acordo com Moura (2020), “o escravo” circulava como mercadoria idêntica àquela a qual ele próprio produzia e poderia ser vendido juntamente com o saco de café por ele produzido.

[...] para o traficante, o escravo é apenas mercadoria viva em estoque e, como tal, todo o seu fluir é custo de manutenção quantificável pelo valor dos meios de subsistência. Em condições estáveis de mercado, deve desembaraçar-se dela. O senhor definitivo, ao contrário, deve utilizá-la imediatamente, a fim de que reproduza o capital investido e sua própria manutenção, trabalhando o resto do tempo gratuitamente. Daqui decorrem duas observações: *primeiro*, o valor do escravo está diretamente relacionado com os custos da sua obtenção, que são diretamente relacionados com os custos do apresamento e ao de sua manutenção. Estes custos correm por conta do comerciante escravista e variam de acordo com a quantidade disponível do estoque que, inclusive, pode propiciar desperdício de escravos; *segundo*, os senhores definitivos devem sustentá-los e ainda aos filhos (e aos velhos se prevalecerem razões humanitárias), trabalhem ou não, recebendo em troca toda a força do trabalho escravo (Carlos Simões, 1979, p. 122 *apud* MOURA, 2020, p. 46, grifos do autor).

Não havia nenhuma espécie de contrato (entre o senhor da casa grande e a pessoa escravizada) porque as relações se davam no terreno privado jurídico com a posse absoluta do seu corpo como propriedade pessoal do seu senhor. Ainda que esse/a trabalhador/a fosse o centro do processo produtivo na colônia, todo o trabalho produzido por ele durante o tempo de sua vida não lhe pertencia. O que consumia era um tipo de ração animal (muitas vezes por ele próprio produzida) fornecida pelo senhor para repor a sua força física; o seu trabalho não era recompensado e os alimentos que recebia, assim como as roupas, não eram pagamento, mas material suficiente para a manutenção da máquina humana e para colocá-la em situação operacional (BARBOSA, 2008).

Homens e mulheres trabalhavam de dezesseis a dezoito horas por dia, possuíam vida útil de quinze anos em média (Barbosa, 2008), na melhor das estimativas, e condições de vida e trabalho degradantes.

Os castigos eram severos, as roupas inadequadas e as habitações precárias. As crianças começavam a trabalhar aos oito anos de idade, a mortalidade infantil atingia 88% e o número de escravos momentaneamente incapacitados variava de 10% a 25% do total, em virtude do desgaste e dos acidentes de trabalho corriqueiros. A saúde ficava relegada às Santas Casas, que recolhiam os escravos inválidos, transformados, para os fazendeiros, ativos dilapidados. Além disso, aos escravos era vedado o acesso à educação. Em 1872, de cerca de 1,5 milhão de escravos, pouco mais de mil eram alfabetizados, menos de 0,1% do total (BARBOSA, 2008, p. 77).

Já Clovis Moura (2020) pondera que o tráfico inicialmente era oneroso levando em conta que a vida útil do escravizado não passava de dez anos.

Ainda que o/a trabalhador/a escravizado/a estivesse total e inteiramente subordinado a essa dinâmica de trabalho escravo, só a ele era destinado transformar a terra que trabalhava compulsoriamente para benefícios do seu senhor, ele desmatava, plantava, colhia, ensacava; da cana produzia o açúcar, das minas extraía o ouro, da árvore seringueira retirava o látex etc.

A autora Paula Beiguelman (2005) defende, ainda que tenha concordância de que o trabalho escravo era produtivo e lucrativo, que a produtividade do trabalho escravo era baixa em decorrência dos recursos de trabalho serem rudimentares, de baixo nível técnico⁵⁶.

Dois exemplos são a cultura da cana de açúcar no Nordeste e a cultura do café no Sudeste do país, enquanto dois produtos de larga escala para a exportação. Segundo Caio Prado Júnior (2017), as grandes propriedades açucareiras dos senhores de engenho, cujo cultivo entre os séculos XVI e XVIII pode ser considerado o mais denso e consistente da economia do Brasil

⁵⁶ O que colocou limites a própria acumulação interna, pois se impedia uma constante renovação tecnológica, pressuposto da geração de mais-valia relativa (BARBOSA, 2008).

Colonial, se apresentavam como as maiores unidades produtoras que reuniam num mesmo conjunto de trabalho produtivo um número considerado de trabalhadores/as, constituindo-se como uma única organização coletiva do trabalho e da produção. Contudo, a técnica era primária, o que fazia com que os trabalhadores estivessem em risco, fosse na moenda (onde a cana é espremida), na caldeira (local que fornecia o calor necessário ao processo de purificação do caldo), na casa de purgar (onde se completava a purificação), “a grande propriedade açucareira⁵⁷ é um verdadeiro mundo em miniatura em que se concentra e resume a vida toda de uma pequena parcela da humanidade” (PRADO JÚNIOR, 2017, p. 38).

Segundo Barbosa (2008), tratava-se de uma cooperação simples na lavoura e quando muito de uma cooperação orientada pela manufatura no espaço do engenho, sem que em nenhum dos casos a divisão do trabalho ou a maquinaria desempenhassem papel significativo. O autor está se referindo aos Capítulos 11 e 12, sobre “Cooperação” e “Divisão do trabalho e manufatura”, respectivamente, do primeiro livro D’Capital, em que a cooperação simples pode ser compreendida como:

[...] uma forma de trabalho em que muitos trabalham planejadamente lado a lado e conjuntamente, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos. [...] a divisão do trabalho assume sua forma clássica na manufatura [...] ela parte da cooperação de artesãos do mesmo tipo, decompõe o mesmo ofício individual em suas diversas operações particulares, isolando-as e autonomizando-as até que cada uma delas se torne um função exclusiva de um trabalhador específico. Por um lado, portanto, a manufatura introduz a divisão do trabalho já existente; por outro, ela combina ofícios que até então eram separados. Mas seja qual for seu ponto de partida particular, sua configuração final é a mesma: um mecanismo de produção, cujos órgãos são seres humanos. (MARX, 2014, p. 413).

A economia açucareira e a cafeeira obedecem ao mesmo processo cíclico – expansão, apogeu e decadência (superprodução) – e mantém o mesmo baixo nível da técnica e na produtividade, porém, se considerarmos

[...] a questão de outro ângulo, descobrimos uma diferença básica. É que enquanto na economia açucareira o cultivo da cana e o fabrico do açúcar constituem praticamente a atividade essencial única, a economia cafeeira, no auge da expansão, dá nascimento a um complexo no qual se inserem rudimentos de uma cultura de alimentação e de uma indústria. (BEIGUELMAN, 2005, p. 12).

De acordo com a mesma autora, o complexo cafeeiro passou a incluir um pequeno componente que tem como princípio a presença de um trabalho que conjuga a mão de obra e a

⁵⁷ “Estranho que um produto como o açúcar, tão doce e necessário à existência humana, tenha gerado tantos crimes e derramamentos de sangue” (Williams, 2012, p. 60). O que nos faz lembrar do poema de Ferreira Gullar, “O açúcar” Disponível em: <https://www.tudoepoema.com.br/ferreira-gullar-o-acucar/> Acesso em: 16 de maio de 2023.

capacidade de consumo, dando início ao que podemos denominar de pequeno mercado interno ainda no Brasil Colônia, mas muito incipiente.

De qualquer modo, o que importa assinalar é que os/as trabalhadores/as escravizados/as não estavam somente nos trabalhos da cultura do açúcar e do café. Quem nos mostra essa divisão / estratificação social do trabalho no interior das relações do sistema escravista é Clóvis Moura (2020), bem como analisa a relação senhor-escravo a fim de explicitar o conflito e a contradição existentes entre essas duas classes fundamentais na colônia. Sua preocupação é, de fato,

[...] que o problema da dinâmica social do escravismo não se prende apenas à elaboração de uma relação factual, um rol de exemplos de episódios, de detalhes que se sucederam isoladamente, mas à visão da sua transformação estrutural através de fricção nos diversos níveis dessa estrutura e que impulsionaram internamente a criarem aquelas condições objetivas e subjetivas para sua superação. (MOURA, 2020, p. 42-43).

Em sua obra, essa estratificação está situada entre os anos de 1550 e 1850, que o autor (Moura, 2020, p. 67-69) denomina de escravismo pleno. O autor afirma que as duas classes fundamentais dessa estrutura social são os “senhores e escravos” e que todos os demais (área administrativa e fiscal, judiciário etc.) e mesmo parcela de trabalhadores/as livres (maquinistas, ferreiros, artesãos) estavam, direta ou indiretamente, a ele subordinados (MOURA, 2020, p. 59).

Neste sentido, apresenta-se a seguir a divisão dos trabalhos, de acordo com o que produziam os/as trabalhadores/as escravizados/as (MOURA, 2020, p. 67-69).

A) Escravos de eito ou destinados a atividades extrativas:

- Na agropecuária nas suas diversificações regionais;
- Ocupados em atividades diretamente extrativas (congonha, borracha, algodão, fumo, etc.);
- Na agroindústria dos engenhos de açúcar e suas atividades auxiliares;
- Nos trabalhos das fazendas de café e algodão e outras atividades diretamente ligadas a esse tipo de produção agrícola;
- Escravos na pecuária no Rio Grande do Sul e outras regiões.

B) Escravos na mineração:

- Doméstico urbano: ourives, ferreiros, mestres de oficina, pedreiros, taverneiros, carpinteiros, barbeiros, calafates, parteiras, correios, carregadores em geral

- De eito e de atividades afins: trabalhadores nas minas de ouro nas suas diversas especialidades e trabalhadores extratores de diamantes nas suas diversas especialidades
- C) Escravos domésticos nas cidades e casas grandes em geral:
- Carregadores de liteiras, caçadores, mucamas e demais escravos de serviço doméstico, amas de leite, cozinheiras, cocheiros etc.
- D) Escravos de ganho nos centros urbanos:
- Barbeiros, médicos, vendedores ambulantes, carregadores de pianos/pipas/e outros objetos, músicos componentes de orquestras de senhores, prostitutas de ganho, mendigos de ganho.
- E) Outros tipos de escravos
- Dos cantos (de ganho), soldados da Nação, do Estado, de conventos e igrejas, reprodutores, de aluguel.

A divisão interna do trabalho escravo⁵⁸ mostra a condição de ser escravizado/a, ou seja, estivesse ele/a no trabalho doméstico, do ganho / eito⁵⁹ ou no plantio da cana de açúcar, não mudava tal realidade. De modo que, em nossa avaliação, não há o que se falar em espécie de benefícios, se um/a trabalhador/a escravizado/a era mais ou menos “livre” do que outro na realização de diversos e diferentes trabalhos.

A propriedade sobre o escravo é absoluta. Se ele trabalha de *ganho* em atividade na qual há uma relação monetária ele (escravo) é *exterior* a essa transação, embora a realize materialmente. Daí acreditarmos que esses escravos, [...] na divisão do trabalho (quando são escravos de *ganho* ou *alugados* na zona urbana), continuam escravos como os outros (MOURA, 2020, p. 47, grifos do autor).

É importante destacar que a hierarquia rígida construída entre senhores e escravizados impedia qualquer movimento para além do limite da fronteira de classe, ainda que os/as trabalhadores/as domésticos/as e os de ganho/eito tivessem alguma “mobilidade social”, mesmo que “favores” fossem recebidos dos seus senhores. Entretanto, não significa que os/as trabalhadores/as escravizados/as que não estivessem na lavoura ou nas minas não sofressem a

⁵⁸ De acordo com Alexandre de Freitas Barbosa (2008), entre 1531 e 1855 entraram no Brasil cerca de 4 milhões de trabalhadores negros para serem escravizados, mas o Brasil teria utilizado cerca de 12 milhões de escravizados, incluindo os aqui nascidos, durante seu processo de fazimento.

⁵⁹ Segundo Ramatis Jacino (2012), os “negros de ganho” eram aqueles que trabalhavam e que repassavam todos os seus ganhos a seus donos. Já os “negros de aluguel” eram os escravizados cujos senhores alugavam seus serviços, inclusive para o poder público da época. Alguns “negros de aluguel” tiveram a possibilidade de juntar dinheiro e comprar sua própria alforria.

mesma coerção, vigilância e controle. Os/as “escravos/as” do eito/ganho recebiam sempre os castigos mais severos e desumanos, o que levava muitas vezes à morte o/a cativo/a torturado/a (Moura, 2020), justamente por não estar sob os olhos diretos do seu senhor.

Uma das principais apreensões dessa diversificação na divisão do trabalho é compreender que uma parte da massa de trabalhadores/as escravizados/as que não produzia valor, ou seja, não produzia diretamente a riqueza da colônia para exportação, estava inserida na massa de trabalhadores/as que, direta ou indiretamente, era sustentada pela parcela de escravizados/as produtivos/as porque tanto os senhores e sua família, quanto os escravizados (da casa-grande e da senzala)⁶⁰ precisavam de alimentos para a própria subsistência. Esses/as trabalhadores/as que não produziam o valor, contribuíam para a reprodução de todo o desenvolvimento do sistema colonial (MOURA, 2020).

Os dados anteriormente apresentados indicam que a escravidão se estendeu pelas áreas rurais, minas, cidades, oficinas, ranchos e um vasto conjunto de atividades econômicas. Predominavam, nesse contexto, escalas de produção e estruturas econômicas bastante diversas por todo o território brasileiro colonizado (BARBOSA, 2008).

Por outro lado, podemos perceber que essas atividades, sobretudo na agricultura, não eram uma escolha dos colonizadores porque a metrópole era determinante nessa opção, ademais o nível de subordinação da economia brasileira ao centro explorador-comprador era total. Na análise de Moura (2020):

Era uma economia que não permitia a acumulação de excedentes e de capitais internos em proporções suficientes à abertura de uma via independente do desenvolvimento. Este estrangulamento, porém, não era apenas econômico, mas também fiscal, pois um verdadeiro alude de dízimos, impostos, obrigações e contribuições, arrecadados pelos funcionários do Reino, determinava que quase nada ficasse na Colônia para reinvestimento técnico e acumulação capitalista (MOURA, 2020, p. 70).

No primeiro Censo de 1872 no Brasil, analisado por Alexandre de Freitas Barbosa (2008), há dados importantes que evidenciam a pirâmide social da época, no que se refere aos diversos trabalhos e por quais trabalhadores/as eram realizados/as. Nesse momento o Brasil já

⁶⁰ Cabe salientar que, conforme avalia Freyre (2019, p. 36), a casa-grande, completada pela senzala, representava todo um sistema econômico, social, político do século XVI: de produção (a monocultura latifundiária); de trabalho (a escravidão); de transporte (o carro de boi, o banguê, a rede, o cavalo); de religião (o catolicismo de família, com capelão subordinado ao pater famílias, culto dos mortos etc.); de vida sexual e de família (o patriarcalismo polígamo); de higiene do corpo e da casa; de política (o compadrismo). Foi ainda fortaleza, banco, cemitério, hospedaria, escola, santa-casa.

contava com livres e libertos alforriados, ex escravizados, população de trabalhadores/as brancos/as advindos de Portugal com a Corte do Rei⁶¹.

No topo da pirâmide encontravam-se aqueles/as que viriam a ser a burguesia nacional na sociedade capitalista *sui generis*:

[...] *elites dominantes coloniais* – que eram compostas pelas cúpulas empresariais (proprietários de terras e de escravos, comerciantes) e pelo patriciado burocrático (civil, militar e eclesiástico) – estas abrigavam, em 1872, 1,5% da população economicamente ativa (PEA) livre, ao todo cerca de 70 mil pessoas. Nas cidades, os membros dos corpos de magistratura e finanças e das corporações eclesiásticas e militares viviam de salários e emolumentos, enquanto os representantes das prestigiosas profissões liberais, como o direito e a medicina, viviam de honorários. Além disso, após a vinda da Corte para o Rio de Janeiro, proliferaram típicas ocupações de elite. Eram os cabeleireiros, as modistas, os mestres de dança e os professores de línguas, que preenchiam os empregos honoríficos de caráter secundário (BARBOSA, 2008, p. 79, grifos nossos).

Abaixo dessa vértice estavam os segmentos que compunham o

[...] *“povo nobre”* [...] todos rodeados de escravos, mas relativamente distantes entre si. O povo nobre destacava-se por não realizar nenhum “ofício infamante”, devendo ostentar gastos e possuir escravos. Não podiam andar descalços como os escravos e os homens livre pobres. Ao seu lado, existia uma pequena camada que contava com um certo prestígio – professores, pequenos burocratas, contadores, parteiras – e alguns outros, tais como os boticários, músicos, e capitães de embarcação. Ainda havia os trabalhadores especializados que lograram uma situação confortável, como alguns ourives, escultores, calafates, pedreiros, alfaiates, marceneiros e os vários tipos de comerciantes varejistas. Na melhor das hipóteses, esses “grupos médios” representavam 20% da PEA livre (BARBOSA, 2008, p. 80, grifos nossos).

Cabe destacar que muitos desses/as trabalhadores/as chegavam a se esconder dentro de suas oficinas, em vilas e cidades onde havia a escassez de trabalhadores/as livres, por receio de amargarem a humilhação e o constrangimento de serem vistos em público carregando os próprios instrumentos de trabalho, pois “trabalho era coisa para as pessoas negras escravizadas”, posto que a escravidão gerou a degradação do trabalho. Sempre que pudessem, e as “barreiras sociais e raciais o permitissem, saltavam para a grande propriedade da terra, polo magnético de toda a massa branca da colônia” (BARBOSA, 2008, p. 80).

O “resto”, nos dizeres do autor, era o

⁶¹ De acordo com Barbosa (2008, p. 78): “Paralelamente ao mundo do trabalho escravo, espalhava-se [...] “a massa popular”, “os desclassificados, inúteis e inadaptados”. Isso porque restavam poucas ocupações disponíveis ao trabalho “livre”, tal era o caráter absorvente da escravidão e a instabilidade do sistema de produção voltado para fora. Era o caso de “algumas raras ocupações rurais (feitor e mestres de engenhos), dos ofícios mecânicos não monopolizados pelos escravos, das funções públicas, para os suficientemente brancos, e das armas ou do comércio, nesse último caso, geralmente privilégio dos reinóis – restando aos nacionais mascatear em lombo de burro no interior do país”.

[...] *povo mecânico, a ralé*, compondo um todo incoerente e heterogêneo, no qual o estigma da cor estava sempre a obstar a ascensão social. Viviam de jornais e diárias e se misturavam com os negros de ganho. Esse segmento compunha uma população marginal, parcialmente inativa, concentrada nas cidades, sem classificação ou papel definido na reprodução do sistema colonial, destacando-se pela fragilidade dos vínculos sociais. Representavam 26% da PEA livre, composta de operários diaristas e prestadores de serviços de todo tipo (BARBOSA, 2008, p. 81, grifos nossos).

Na base da pirâmide social estavam aqueles que, na avaliação do autor, seriam os “únicos trabalhadores/as verdadeiramente ativos/as da colônia”:

[...] *os escravos*, 70% eram trabalhadores agrícolas, 23,4% estavam [...] no setor de serviços - a maior parte nas atividades domésticas – e 6,5% em atividades artesanais e industriais. Em termos de distribuição por gênero, percebe-se que a mão de obra escrava masculina estava especialmente concentrada nas atividades agrícolas (81,3%), enquanto 32,8% das mulheres atuavam nas atividades de serviços e outras 10% nas atividades artesanais e industriais especialmente no caso da indústria têxtil nascente. Portanto, os escravos, uma década e meia antes da abolição, seguiam sendo indispensáveis, em grande parte do país, para a realização de qualquer atividade econômica, não se restringindo ao setor da agricultura de exportação (BARBOSA, 2008, p. 82-83).

Nesse contexto existiam no Brasil Colonial e Imperial ex-escravizados/as que, alforriados/as, eram igualmente os/as protagonistas/as da miséria, posto que moravam mal, comiam pessimamente e se vestiam pior ainda. “Os ex-escravizados avantajavam nesse contingente cada vez mais expressivo ao longo do século XIX”. Não eram desempregados pois ocupação assalariada não havia. “A pobreza rimava com a semi-inatividade, forçada ou opcional”. Nessa sociedade, havia duas “opções” aos que ocupavam a sua base: “passar fome livre ou engordar escravo”. De fato, “os homens livres pobres que foram escravizados estavam subutilizados sendo apenas marginalmente usados no setor dinâmico da economia” (BARBOSA, 2008, p. 84).

Nesse âmbito, cabe a observação de Ana Paula Procópio da Silva (2017), quando chama atenção para a importância da análise da totalidade do sistema escravista, para não cairmos em uma armadilha metodológica. Para a autora, o estudo da escravidão,

[...] requer avaliar concretamente quais as relações mais importantes e quais as secundárias nos processos dinâmicos do período. É por este requisito metodológico que o objeto de estudo nas obras de Moura não são as condições de vida dos escravizados, mas a própria **condição de ser escravo**, de ser mercadoria, ou seja, sua coisificação institucionalizada pelo Estado, introjetada pela sociedade e naturalizada por intelectuais de diferentes matizes ideológicas (SILVA, 2017, p. 71, grifos da autora).

Ademais descrever as condições de vida dos/as escravizados/as sem análise das determinações pelas quais elas se objetivaram não contribui para o desvelamento das relações sociais do sistema escravocrata.

Segundo Barbosa (2008, p. 33-34) entre 1531 e 1855 a colônia brasileira foi suprida com cerca de quatro milhões de escravizados e quando, entre 1811 e 1870, a maioria das colônias e/ou países independentes já havia decretado a extinção do tráfico (no caso do Brasil foi em 1850), cerca de 60% das pessoas negras ainda sequestradas de África se dirigiam para o Brasil.

No Censo de 1872⁶² é importante anotar que o Brasil contava com 1,5 milhão de escravizados por todo território, o que correspondia a 15% dos habitantes, entre africanos e brasileiros. Esse foi o único recenseamento realizado na vigência da escravidão. Do total da população, 58% foram declarados pretos ou pardos, 38% apareceram como brancos e 4% foram descritos como indígenas. Os dados foram coletados através de formulários enviados a todas as paróquias do Brasil e foram enviados as famílias da casa-grande no espaço rural e as famílias do espaço urbano. De modo que foram preenchidos a partir dos dados solicitados. Por fim, a população das províncias revelada pelo Censo de 1872 dava conta que das 10 províncias mais populosas do Império, seis ficavam no Nordeste. Para essa pesquisa vale assinalar que São Paulo contava com 837 mil habitantes e tinha aproximadamente, em sua população economicamente ativa, 568.773 pessoas, destas 122.855 eram escravizadas, 14.219 eram estrangeiros e 431.699 eram brasileiros não-escravizados, livres e libertos. Em porcentagem significa que “apenas 2,5% da força de trabalho era composta de estrangeiros, contra uma participação de 21,6% para os escravos, ou seja, o trabalho escravo ainda possuía uma presença esmagadora”, contrapondo-se a mão de obra estrangeira, (BARBOSA, 2008, p. 104). No entanto, essa realidade do quantitativo da população será transformada gradualmente a partir da agricultura do café no interior da então Província de São Paulo que, posteriormente com a industrialização, será o estado desenvolvido do país, ao sabor das elites agrárias no branqueamento da força de trabalho.

Vale assinalar, desde já, que o município de São Paulo é fruto da expansão da cafeicultura que se deu primeiro no Vale do Paraíba e depois no Centro-oeste paulista, tendo a

⁶² Segundo a Agência Senado, fonte desses dados, o Censo de 1872 encontrou no país quase 10 milhões de “almas” (mais precisamente, 9.930.478). Hoje (agosto de 2022), como comparação, só a cidade de São Paulo tem 12,4 milhões de habitantes e o Brasil todo conta 215 milhões. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/1o-censo-do-brasil-feito-ha-150-anos-contou-1-5-milhao-de-escravizados>. Acesso em: 17 de fevereiro de 2023.

construção de ferrovias igualmente favorecido a instalação de famílias cafeeiras na capital, leia-se a aristocracia, impulsionada ainda pela instalação das primeiras fábricas.

É de Emília Viotti da Costa (1998, p.14) a frase que assinala que “a história do trabalho” no Brasil é “antes de tudo a história do escravo”, a história do escravizado, a história do trabalho escravo. Identificada com a história do trabalho livre (assalariado), a história social do trabalho no Brasil (que não é objeto dessa pesquisa) contém, em si mesma, um processo de apagamento: nela não figura o/a trabalhador/a escravizado/a. Foram centenas de milhares de trabalhadores/as que, durante séculos, tocaram a produção e geraram a riqueza no Brasil e ficaram ocultos, desapareceram num piscar de olhos.

De modo que pelo trabalho defendemos que é possível desvendar o que é o Brasil, as suas origens, suas raízes e seus condicionantes históricos que desembocaram na extrema desigualdade racial da classe que vive da venda da sua força de trabalho quando a escravidão foi abolida, ainda que de forma inconclusa, como abordaremos mais à frente.

1.2.1 Mulheres negras, trabalhadoras, escravizadas.

Desde já se faz necessário pontuar a importância que as mulheres negras, que compulsoriamente cruzaram o Atlântico, tiveram não só em relação ao trabalho escravo no que se refere ao enriquecimento da colônia e da sua reprodução e, portanto da própria acumulação de capital europeu, mas “a pronunciada e persistente resistência à escravidão, que ia de motins nos navios negreiros a formação de quilombos, rebeliões, ocupações de fazenda, ou então quando negava-se a qualquer negociação, matando ou morrendo” (DAMASCENO, 2022, p. 41).

De modo que não há o que se falar em passividade das mulheres negras ante a dominação, posto que elaboraram conjuntamente com os homens negros formas de enfrentamentos e de lutas. Um dos exemplos mais importantes verifica-se

[...] na luta pela manutenção da família negra. Agiam na proteção da integridade física e psicológica de seus filhos e companheiros, assim como de toda a comunidade da qual faziam parte. Na tentativa de impedir que filhos e esposo fossem vendidos separadamente, recusavam-se a trabalhar e ameaçavam os senhores com o suicídio e o infanticídio. Fazendeiros temiam especialmente envenenamentos que poderiam ser praticados por mucamas. Num mundo cercado de opressão, construíram ambientes de autoestima e se tornaram decisivas, por exemplo, para possibilitar fugas ou obter informações a respeito de vendas e transferências indesejáveis. Providenciando suprimentos, muitas delas prestavam auxílio providencial aos escravos em fuga e àqueles interessados em escapar. Ajudando a manter a integridade dos arranjos

familiares, assim como a riqueza e a originalidade da cultura forjada em torno deles, elas foram os primeiros agentes da emancipação das comunidades afrodescendentes na diáspora (GOMES; PAIXÃO, 2014, p. 347-348).

Portanto, são muitas Dandara de Palmares, Anastácia, Luíza Mahín, Tereza de Bengueles, Aqualtune, Zeferina, Maria Felipa de Oliveira, Acotirene, Adelina Charuteira, Rainha Tereza do Quariterê, Mariana Crioula, Esperança Garcia, Maria Firmina dos Reis, Eva Maria de Bonsucesso, Maria Aranha, Na Agontimé, Tia Simoa, Zacimba Gaba, que realizaram enfrentamentos e se colocaram nas lutas abertas ao sistema escravocrata⁶³.

Nestes termos, é necessário demarcar que, se entendemos que o Brasil se insere na rota do capitalismo internacional a partir da colonização (como temos explicitado até o momento), de que o trabalho escravo é questão *sine qua non* para acumulação capitalista inicial e se temos evidenciado que “a questão social é indissociável da sociabilidade capitalista” (Iamamoto, 2012), então “durante a vigência do regime de trabalho escravo [já] havia uma questão social” (Ianni, 1991) na luta aberta entre duas classes fundamentais, senhores e escravizados/as. Aqui compreendemos, como enfatiza o autor, que havia uma raiz da questão social sendo fincada desde a escravidão.

[...] O escravo era expropriado no produto de seu trabalho e na sua pessoa. Nem sequer podia dispor de si. Era propriedade do outro, do senhor, que podia dispor dele como quisesse, declará-lo livre ou açoitá-lo até a morte. A contrapartida, na perspectiva do escravo, era o suicídio, a tocaia contra o senhor, membros da família deste e capatazes, rebelião na senzala, fuga, formação de quilombo, saque, expropriação. Não havia dúvidas sobre a situação relativa de um e outro, escravo e senhor, negro e branco. Não se abria nenhuma possibilidade de negociação. A questão social estava posta de modo aberto, transparente. (IANNI, 1991, p. 88).

Compreendemos que a questão social não pode ser naturalizada, ela foi produzida processualmente a partir das determinações impostas pelo capital. Na particularidade do Brasil, Eliane Assis (2022), em sua tese de doutorado sobre a necessária racialização da questão social para sua adequada apreensão no Serviço Social, argumenta que:

[...] seria impreciso o entendimento de que a questão social se torna de fato uma questão quando o operariado impõe suas necessidades à cena pública. Uma vez que, além de desconsiderar os incontáveis levantes negros – ocorridos antes, durante e depois da escravidão – esse viés de análise desemboca em um lamaçal homogeneizador da classe trabalhadora, absolutamente incompatível com a teoria social de Marx (ASSIS, 2022, p. 62).

⁶³ Anotações de sala de aula, na disciplina do Professor Deivison Mendes Faustino (2022).

Por isso mesmo, pesquisar as condições de vida e de trabalho das mulheres negras, no contexto da cidade de São Paulo na contemporaneidade, significa remontar ao processo que estamos desenhando desde o início de abertura desse capítulo, ou seja, a colonização no Brasil com a utilização de mão de obra escravizada no atendimento das necessidades da acumulação de capital na Europa. Pois bem, anteriormente analisamos que os/as trabalhadores/as negros/as no sistema escravocrata desempenharam atividades determinantes em todos os setores produtivos e de reprodução do sistema colonial por quase quatro séculos.

Ao abordarmos o trabalho realizado por mulheres negras africanas que foram escravizadas não há como, desde logo, deixar de apontar a desigualdade no (des)tratamento conferido a elas. Trata-se de compreender que a escravidão impôs o trabalho forçado, as torturas, os castigos corporais crudelíssimos para ambos os/as trabalhadores/as negros/as, homens e mulheres.

No entanto, não restam dúvidas que os corpos negros femininos foram submetidos a todo tipo de violência sexual, como o estupro colonial. Essa violência tinha uma finalidade objetiva (e subjetiva) que era o de sustentar, juntamente com o tráfico negreiro, o sistema de colonização. Ou seja, as mulheres negras escravizadas tinham que ser reprodutoras a fim de gerar mais filhos e filhas para a escravidão colonial⁶⁴.

Os senhores de trabalhadoras escravizadas viam as mulheres negras como força de trabalho a ser empregada na produção, mas igualmente reconheciam em seus corpos uma potência produtiva capaz de ampliar seu patrimônio (GONÇALVES; NASCIMENTO, 2021, p. 280).

E se eram classificadas como reprodutoras e não como mães, as suas crianças poderiam ser vendidas e enviadas para longe. De modo que, suas crianças possuíam a mesma condição jurídica da mãe: pertenciam aos seus senhores e podiam ser escravizadas.

Nos mercados de comercialização de pessoas negras eram escolhidas para a compra aquelas mulheres que fossem férteis, a fim de terem uma gestação após a outra. Cabe anotar que quando o preço das pessoas escravizadas estava baixo no mercado os senhores optavam por assassinar os/as filhos/as das escravizadas e elas, muitas vezes, se antecipando a essa violência, abortavam (VAZ, 2020, s/p).

⁶⁴ Além de todo estupro que ocorria na casa-grande e nas senzalas, há notícias de que no Rio de Janeiro (na Ilha do Governador) a Ordem dos Freis Beneditinos administravam um criatório para os seus escravizados. Quem conta é Jacob Gorender na obra *O Escravismo Colonial* (2016, p. 383). Disponível em <https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/11/Escravidismo-Colonial-Web.pdf> Acesso em: 17 de fevereiro de 2023.

Para Gilberto Freyre (2019) o que era estupro foi transformado na tão festejada miscigenação⁶⁵, que nunca se deu de maneira cordial.

[...] E dos problemas brasileiros, nenhum que me inquietasse tanto como o da miscigenação. [...] A escassez de mulheres brancas criou zonas de confraternização entre vencedores e vencidos, entre senhores e escravos. Sem deixarem de ser relações – as dos brancos com as mulheres de cor – de “superiores” com inferiores” e, no maior número de casos, de senhores desabusados e sádicos com escravas passivas, adoçaram-se, entretanto, com a necessidade experimentada por muitos colonos de constituírem família dentro dessas circunstâncias e sobre essa base. A miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que de outro modo se teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata tropical; entre a casa-grande e a senzala. [...] (FREYRE, 2019, p. 31-33, grifos do autor).

Essa afirmação de Freyre (2019) de que a miscigenação era o melhor caminho para a “evolução social”, é parte de uma das ideologias nacionais que encobre os efeitos nefastos da escravidão. Posto que, defender a miscigenação como a expressão da democracia racial no país oculta as violências sexuais que as mulheres negras vivenciaram, bem como escamoteia a existência do racismo na sociedade brasileira que abriu o fosso do distanciamento entre brancos e negros, negado textualmente por Freyre (2019), e da desigualdade racial, o que Gonzalez (2020) define como “racismo por denegação”, ou seja, disfarçado. A miscigenação, na realidade era o auspicioso projeto de Nação, de embranquecer a massa da população negra, a fim de ser considerada uma Nação civilizada, nos moldes europeus.

É por aí que a gente deve entender que esse papo de que a miscigenação é prova da “democracia racial” brasileira não está com nada. Na verdade, o grande contingente de brasileiros mestiços resultou de estupro, de violentação, de manipulação sexual da escrava. Por isso existem os preconceitos e os mitos relativos à mulher negra: de que ela é “mulher fácil”, de que é “boa de cama” (mito da mulata) etc. e tal (GONZALEZ, 2020, p. 202, grifos da autora).

O estupro colonial foi uma violência instaurada nas colônias do continente americano, do qual o Brasil é parte. A autora bell hooks⁶⁶, na obra “E eu não sou uma mulher?” (2022),

⁶⁵ Para Munanga (1999, p. 149) “a mestiçagem, como articulada no pensamento brasileiro entre o fim do século XIX e meados deste século, seja na sua forma biológica (miscigenação), seja na sua forma cultural (sincretismo cultural) desembocaria numa sociedade inicial e unicultural. Uma tal sociedade seria construída segundo o modelo hegemônico racial e cultural branco, ao qual deveriam ser assimiladas todas as outras raças e suas perspectivas produções culturais [...]”. “A mestiçagem tanto biológica quanto cultural teria entre outras consequências, a destruição da identidade racial e étnica dos grupos dominados. Por essa razão, a mestiçagem como etapa transitória do processo de branqueamento, constitui peça central da ideologia racial brasileira”. Contudo, “A mestiçagem não pode ser concebida apenas como um fenômeno estritamente biológico, isto é, um fluxo de genes entre populações originalmente diferentes. Seu conteúdo é de fato afetado pelas ideias que se fazem dos indivíduos que compõem essas populações e pelos comportamentos supostamente adotados por eles em função dessas ideias. A noção da mestiçagem, cujo uso é ao mesmo tempo científico e popular, está saturada de ideologia”.

⁶⁶ Há uma importante crítica que a autora faz acerca da pesquisa acadêmica em relação aos estudos sobre a mulher negra na introdução da obra, diz ela: “é significativo o fato de que, em nossa sociedade, mulheres brancas recebam

apresenta as mais impactantes análises sobre a condição da mulher no sistema colonial escravocrata estadunidense, e para além dele. Para ela, segundo as fontes utilizadas em seu livro, as mulheres negras já eram estupradas nos navios negreiros e nas colônias “as mulheres negras escravizadas eram habitualmente estupradas quando tinham entre 13 e 16 anos” (hooks, 2022, p. 51), ou seja, na adolescência já sofriam violência sexual.

Não quero com isso transplantar a realidade do sul dos Estados Unidos para o Brasil. Mas o que há em comum é que o sistema colonial escravocrata foi assentado igualmente nos ditames da “ordem patriarcal de gênero” (Saffioti, 2009), que é milenar na história da humanidade. Ademais a autora americana inclui nessas relações o sexismo institucionalizado que acabava por legitimar socialmente a exploração sexual das mulheres negras a fim de desmoralizar e desumanizá-las (criando e sustentando o mito de que as mulheres negras tinham a sexualidade exacerbada), acrescido ao comportamento misógino dos senhores brancos e ao racismo. Para a autora:

O sexismo dos patriarcas brancos do período colonial poupou homens negros escravizados da humilhação do estupro homossexual e de outras formas de assédio sexual. Enquanto o sexismo institucionalizado era um sistema social que protegia a sexualidade dos homens negros, ele legitimava (socialmente) a exploração sexual das mulheres negras. A mulher escravizada vivia sempre atenta a sua vulnerabilidade sexual e em permanente medo de qualquer homem, fosse ele branco ou negro, pudesse escolhê-la para assediá-la e vitimizá-la [...] (hooks, 2022, p. 51).

Neste sentido, Angela Davis (2016), igualmente compreende a determinação que o estupro tinha na relação econômica na colônia, de modo que não é aleatório termos iniciado esse subitem abordando o trabalho das mulheres negras escravizadas a partir do estupro:

Como mulheres, as escravas eram inerentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual. Enquanto as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres eram açoitadas, mutiladas e também estupradas. O estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras (DAVIS, 2016, p. 20).

Se o sistema escravocrata colonial no Brasil estava alicerçado na ordem patriarcal de gênero explicitado igualmente pelo sexismo, com a particularidade da mais completa negação

dinheiro de financiamento para pesquisar sobre mulheres negras, mas não me lembro de qualquer momento em que mulheres negras tenham recebido financiamento para pesquisar a história das mulheres brancas. [...] fico inclinada a questionar se acadêmicos são motivados por um sincero interesse pela história de mulheres negras ou se estão simplesmente reagindo a um mercado disponível. [...] o que me leva a questionar se essa tendência também reflete uma falta de vontade de estudiosos para lidar com a mulher negra de forma séria, crítica e acadêmica” (hooks, 2022, p. 31).

do ser humano, ou seja, da negação de ser mulher ante as relações sociais e raciais estabelecidas, há que evidenciar certas nuances importantes, posto que são relações que se estendem nos tempos históricos e, por isso mesmo, nos alcançam. Nestes termos, Heleieth Saffioti (2009) argumenta que o regime patriarcal:

[...] ancora-se em uma maneira de os homens assegurarem, para si mesmos e para seus dependentes, os meios necessários à produção diária da vida e sua reprodução. [...] Há, sem dúvida, uma economia doméstica, ou domesticamente organizada, que sustenta a ordem patriarcal. [...] Neste regime, as mulheres são objetos da satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras. Diferentemente dos homens como categoria social, a sujeição das mulheres, também como grupo, envolve prestação de serviços sexuais a seus dominadores. Esta soma/mescla de dominação e exploração é aqui entendida como opressão. [...] (SAFFIOTI, 2009, p. 10-11).

Ao caracterizar a função da mulher escravizada no sistema (re)produtivo (prestação de bens e serviços e serviços sexuais) da sociedade escravocrata é possível entender como a construção da mulher negra no imaginário social brasileiro foi sendo tecida. Contudo, uma coisa é identificar o lugar que nos colocaram e os estereótipos atribuídos de mulata, mãe preta (ama de leite) e mucama (empregada doméstica), outra é “o lugar em que nos situamos [que] determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e do sexismo” (Gonzalez, 2020, p. 76). No entanto, nem sempre o lugar social implicará em reconhecer tais fenômenos, ou seja, nem sempre uma mulher negra conseguirá reconhecer a existência do racismo e do sexismo. Tais fenômenos encontrarão problematizações em nossa pesquisa quando abordarmos, no II Capítulo, os desdobramentos desse fenômeno nas relações e condições de trabalho das mulheres negras no “pós-abolição”⁶⁷ e que nos alcança na contemporaneidade.

O trabalho das mulheres negras escravizadas no interior da casa-grande revela as dinâmicas da manutenção do sistema colonial. Entre as diversas funções realizadas no espaço interno da casa pelas mulheres emerge a figura icônica da ama de leite (Telles, 2018, p. 101).

No entanto, essa figura icônica está bem longe de representar carinho e devoção de seus senhores, posto que a benevolência passava ao largo no sistema escravocrata. Ser ama de leite era outra forma de exploração dos corpos negros. Eram vendidas e/ou alugadas para esse trabalho em detrimento da amamentação de seus próprios filhos/as.

As amas de leite foram destituídas de seu posto, em decorrência da política eugenista, assim noticiou o jornal A Província de São Paulo, em 1878, a respeito da “mãe preta”, pois se

⁶⁷ Abolição está entre aspas em todo o texto porque ainda estamos vivenciando esse processo no século XXI, por isso avaliamos que ela é inconclusa. Se abolição significa emancipação política efetiva, isso ainda não ocorreu de forma ampliada para a massa de trabalhadores/as negros/as, como abordaremos nos capítulos da tese.

procurava por uma ama de leite que fosse branca. Ademais na década de 1870, os periódicos endereçavam ao público feminino e letrado uma campanha em favor da amamentação no seio da mãe branca, propagando o temor ao contato entre escravizadas mucamas, amas de leite e crianças brancas.

[...] justamente para que se pudesse converter o trabalho doméstico em “missão”, foi necessário estabelecer uma divisão social e racial desse trabalho: em outras palavras, enquanto à dona de casa cabia a nobre tarefa de zelar pelo lar doméstico, ficava então reservado às criadas o serviço “sujo” da casa (limpeza, lavagem de roupas, cuidados higiênicos das crianças) (TELLES, 2018, p.143).

As atividades atribuídas às mulheres negras escravizadas eram extensas e entre elas estava o trabalho de serem “negras de ganho”. Eram aquelas mulheres que trabalhavam e que repassavam todos os seus ganhos a seus donos. Já as “negras de aluguel” eram as escravizadas cujos seus senhores alugavam seus serviços para terceiros. Tanto as trabalhadoras quanto os trabalhadores que eram “negros/as de aluguel ou de ganho” tiveram alguma possibilidade de juntar dinheiro e comprar sua própria alforria⁶⁸.

De acordo com Carvalho (2018, p. 164) os “negros de ganho” (ou “ao ganho”) mais rentáveis e da confiança do senhor por vezes moravam fora da residência senhorial, pagando o que lhes era exigido em prazos determinados, geralmente de uma semana. Havia proprietários/as que viviam dos/as seus/as “negros/as de ganho” e/ou de alugar seus cativos/as.

Até as crianças eram aproveitadas em tarefas menos qualificadas, servindo de brinquedo para meninos da classe senhorial⁶⁹, como “moleque de recado” ou pajem.

Os trabalhos realizados pelas mulheres negras eram diversificados e podem ser considerados embrião do autônomo “fazedor de bicos”, posto que,

[...] exercia atividades de caráter eventual, de acordo com as necessidades do senhor e as possibilidades do “mercado”. Objetos artesanais eram feitos pelos escravos e comercializados no “mercado”, transformando-se o próprio comércio ambulante em ocupação de negros, de ganho ou libertos. O caso das quitadeiras era típico: percorriam as ruas com balaios de gêneros e estabeleciam suas barracas nos cantos da cidade [...]. (BARBOSA, 2008, p. 73-74, grifos do autor).

⁶⁸ É importante demarcar que a alforria não era gesto de humanidade, mas um ato comercial no qual deveria haver real consentimento do senhor/fazendeiro do sujeito escravizado. “A carta de alforria era um ato calculado por parte dos detentores de escravos diante de seu endividamento, da expectativa de abolição da escravidão [...] A possibilidade concreta da alforria supunha a formação de pecúlio por parte do escravo. [...] Vale lembrar que as próprias alforrias [...] eram, ao menos até 1871, revogáveis, em caso de “ingratidão” do escravo em relação ao seu senhor [...]” (BARBOSA, 2008, p. 71-72).

⁶⁹ Parece mesmo impensável que uma criança branca ganhe de presente uma criança negra como brinquedo. A criança negra passa a ter a obrigação de servir a outra criança. Passa a ter um trabalho diário.

Segundo Maria Odila Leite da Silva Dias (1995), na obra “Cotidiano e poder em São Paulo no século XIX”, ao analisar os papéis sociais das mulheres escravizadas e forras em São Paulo, durante o século XIX, essas mulheres negras alugadas ou de ganho conseguiam, de alguma maneira escapar dos olhos fiscalizadores de seus senhores e senhoras e da municipalidade e auxiliavam, em tempos de maior carestia, a circulação de algum alimento aos negros/as mais pobres. Indicando práticas de cuidado e proteção de solidariedade entre os/as sujeitos/as escravizados, livres e libertos.

Neste sentido, a autora compreende que prestadora/vendedora de bens e serviços nas ruas e trabalhando para terceiros, as “escravas de ganho ou aluguel aproximavam-se das formas remuneradas e autônomas de trabalho, essenciais para se apreender as tensões sociais da urbanização e da formação do mercado de trabalho livre” (Dias, 1995, p. 166). Em outras palavras, o trabalho das mulheres negras de ganho ou de aluguel (assim como o dos homens) no espaço urbano nascente enquanto subproduto da escravidão, foi mediação do trabalho escravo para o trabalho livre em serviços (quando a “abolição” aconteceu) para sobreviverem.

Outra característica desse trabalho das mulheres negras, na condição de escravizadas e algumas na qualidade de forras/libertas, somado ao de lavadeiras, quitadeiras e quituteiras teria sido um segmento importante, às portas do alvorecer da “abolição”, como estratégia de resistência⁷⁰.

[...] tanto do ponto de vista da economia, do serviço que prestavam, da sua presença física, em especial na várzea do Carmo (daí a expressão de “lavadeiras do Carmo”, pela qual ficaram conhecidas) como pelas suas singularidades. [...] Essas mulheres que iam aos poucos assumindo uma identidade própria genericamente chamadas de quitadeiras ou lavadeiras traziam no seu comportamento o conjunto de características que mais desagradavam os setores dominantes: eram desrespeitosas com os membros das camadas superiores da sociedade e mesmo com as autoridades, briganças, escandalosas, insubordinadas. (JACINO, 2006, p.88).

A autora Lorena Telles (2018) localizou na São Paulo Imperial, ou seja, após 1822, trabalhadoras tanto cativas quanto forras realizando concomitantemente atividades como quitadeiras, lavadeiras e muitas que foram prostituídas. De modo que as mulheres escravizadas e libertas ocupavam as ruas paulistanas e acabavam por romper o modelo das suas senhoras brancas, mas a que custo!

⁷⁰ De acordo com Flávio dos Santos Gomes (2018, 392) ao tratar sobre os quilombos suburbanos na Bahia e, posteriormente remeter sua análise a São Paulo, ressaltou as ações dos quilombolas com os escravizados urbanos que trabalhavam ao ganho, em suas movimentações sobre fugas etc.: “Conexões semelhantes envolvendo quitadeiras, por exemplo, foram denunciadas nos casos dos quilombos que se formaram nos arrabaldes da cidade de São Paulo, alcançando as áreas do Bixiga e de Santana”.

Nestas condições, trabalhadoras escravizadas e livres conviviam lado a lado, nas ruas, moradias e locais de trabalho, não somente em São Paulo, mas no Rio de Janeiro, na Bahia e em outras Províncias. De modo que, não poderia ser estranho, portanto, que compartilhando espaços de trabalho, circulação, moradia e lazer, essas trabalhadoras (e trabalhadores) escravizadas ou livres, igualmente “compartilhassem valores, hábitos, vocabulário, experiências enfim, inclusive de organização e de luta, ainda que as diferenças entre sua condição jurídica criassem distâncias significativas” (MATTOS, 2008, p.32).

Igualmente é importante ressaltar que a escravidão no espaço urbano colocou na ordem do dia o trabalho escravo assentado no “setor” de serviços, que já existia no espaço rural, nas atividades desempenhadas na casa-grande pelas mulheres para a reprodução do sistema colonial escravocrata. Mas esse trabalho no espaço urbano da venda de diferentes bens e serviços realizados por trabalhadoras de ganho e/ou de aluguel era distinto. Portanto, essa observação pode remeter-nos às hipóteses de que o “setor”⁷¹ de serviços no Brasil nasceu predominante feminino, negro e cativo e, de modo particular, no espaço urbano.

A escravidão urbana representou no Brasil um capítulo à parte. A colônia foi criando suas diferentes capitais, muito distintas em termos de realidade populacional, econômica e mesmo escrava. [...] Não são poucas as investigações que têm sublinhado a importância da cultura urbana escrava: os setores de serviços que contavam com mão de obra escrava, os números de escravos de ganho, os cativos alugados, os escravos domésticos [...] (GOMES; SCHWARCZ, 2018, p.23).

Essa hipótese não é aleatória se compreendermos que essa dinâmica do trabalho se estendia para outras áreas urbanas como Salvador, São Luís, Recife, Porto Alegre, além de São Paulo (Negro; Gomes, 2006) e que não havia incompatibilidades com o sistema escravista colonial. Ao contrário, “o mercado de trabalho urbano, principalmente o “setor” de serviços, seria cada vez mais dominado pela população negra”, de acordo com Negro e Gomes (2006, p. 227).

Segundo os autores, vários trabalhos eram executados no “setor” de serviços com diferentes condições de trabalhadores.

[...] dos setores de transportes, abastecimento e serviços contava com a população negra escravizada, incluindo livres e libertos. [...] os setores de comércio, de abastecimento e de serviços com escravos *ao ganho* ou escravos *de aluguel*, sendo comum que senhores permitissem que seus escravos *vivessem sobre si*, mercadejando (quitandéiras, fruteiras, lavadeiras etc.), transportando cargas e realizando ofícios

⁷¹ O termo setor está entre aspas porque, a rigor, não há mais um “setor” de serviços separado da indústria e da agricultura.

diversos (alfaiates, barbeiros, marceneiros, pedreiros etc.) (NEGRO; GOMES, 2006, p. 226-227, grifos dos autores).

É importante destacar que dessa dinâmica econômica acabaram surgindo densas cidades com trabalhadores/as escravizados/as, o que nos leva a inferir que o “setor” de serviços, desde sua origem nunca foi reduzido. Isso é corroborado no século XXI, onde o “setor” de serviços está ocupando a maior fatia de crescimento do PIB nacional⁷².

No entanto, o “setor” de serviços da época (assim como hoje) não significou transformações substanciais na vida do/a trabalhador/a. No tempo presente a interlocutora Maria Rosa relatou a sua vivência enquanto trabalhadora do “setor” de serviços, exercendo a função de cobradora de ônibus e cabelereira:

Como eu te falei eu sou cobradora de ônibus, ah, acho que faz 10 anos, bastante tempo né? Escolher eu não escolhi não, porque se a gente pudesse escolher não acordava de madrugada para trabalhar, mas muita gente, muito trabalhador acorda de madrugada. Eu gosto de arrumar cabelos, fazer tranças-afro, mas só isso eu passo fome. Aí sou cobradora de ônibus e cabelereira (MARIA ROSA).

A ausência dessas transformações substanciais ocorreu porque, primeiro, entre os/as trabalhadores/as desse “setor” havia muitos/as sujeitos/as escravizados/as. Segundo, porque os ganhos efetivos eram repassados à casa-grande (urbana e/ou rural).

Tais atividades econômicas geravam *rendas* imediatamente entregues aos senhores, descontadas quantias para os escravos se alimentarem e proverem sua sobrevivência básica. Não poucos escravos *ao ganho* moravam separados e longe do controle senhorial, só os encontrando semanalmente para depositar as *rendas* conseguidas com suas atividades. Alguns historiadores chegaram a sugerir que as quantias repassadas pelos senhores aos escravos *ao ganho* funcionavam como salário [...]. Outros exageraram nas análises que indicavam a mobilidade desses escravos e a falta de controle sobre as relações de trabalho (NEGRO; GOMES, 2006, p. 227, grifos dos autores).

Terceiro, porque as atividades desenvolvidas nas ruas eram rigidamente controladas, bem como os/as sujeitos/as negros/as que as desempenhavam:

Sabe-se que essas relações foram marcadas por um rígido controle, inclusive das câmaras municipais, que davam autorização para que os escravos trabalhassem *ao ganho* e cobravam impostos dos senhores [...]. O maior número de escravos nas ruas

⁷² O crescimento do PIB em 2022 foi puxado pelas altas nos Serviços (4,2%) e na Indústria (1,6%), que juntos representam cerca de 90% do indicador. Por outro lado, a Agropecuária recuou 1,7% em 2022 (IBGE, 2022). Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/36372-pib-varia-0-2-no-quarto-trimestre-e-fecha-2022-em-2-9#:~:text=O%20crescimento%20do%20PIB%20em,por%20%2C4%20pontos%20percentuais>. Acesso em: 22 de julho de 2023.

fez aumentar as formas de controle social nas cidades por meio de posturas municipais, multas e aparato policial. De qualquer maneira, o mercado de trabalho urbano, principalmente o setor de serviços, seria cada vez mais dominado pela população negra. Na segunda metade do século XIX, houve mudanças com a entrada maciça de imigrantes europeus, que vieram tanto para as áreas rurais como para as urbanas (NEGRO; GOMES, 2006, p.226, grifos dos autores).

Há nesse “setor” de serviço uma diversidade do trabalho doméstico realizado pelas mulheres negras escravizadas. Elas realizavam todo tipo de trabalho doméstico fosse na casa grande ou nas então chamadas Províncias, como São Paulo, no final do século XVIII: a limpeza da casa, lavagem de roupas, provimento de água, artesanato doméstico, processamento de alimentos etc.; e muitas continuaram trabalhando na agricultura com a colheita de algodão (no Maranhão por exemplo) e do café em São Paulo.

Importante destacar que a divisão sexual do trabalho não foi algo inventado pelo sistema colonial, posto que já faz parte da história milenar da ordem patriarcal de gênero como afirmou Saffioti (2009). No entanto, a divisão racial do trabalho no Brasil adveio com a escravidão na colônia, igualmente evidenciado com o trabalho das mulheres negras nas ruas (ganho e aluguel) e doméstico e o trabalho das mulheres brancas dentro de casa para administrar o trabalho das mulheres escravizadas.

Se há um “mundo do trabalho” (e, de fato, existe), no Brasil ele começou com o trabalho escravo na colônia, sendo a prova cabal de que o capitalismo para se reproduzir encontrou com o trabalho escravo nas colônias uma das formas mais espúrias de acumular capital. E mais! Se o trabalho escravo é parte e expressão desse “mundo do trabalho”, os/as trabalhadores/as que lhe deram concretude são sujeitos de uma classe social que foi se constituindo na processualidade de condições determinadas, portanto, não de uma evolução “natural”.

Portanto, pensar a formação da classe trabalhadora e/ou da classe que vive da venda da sua força de trabalho para o capital no Brasil a partir da transição do trabalho escravo para o trabalho livre é, de fato, avançar e contribuir com análises que desconstroem tanto a ideia de evolução linear do trabalho (como se fosse um *continuum*) quanto do próprio engodo da homogeneização da classe trabalhadora. Ou seja, considerá-la enquanto um bloco homogêneo, tendo como referência somente trabalhadores/as imigrantes europeus, é reduzir e limitar as análises, em uma tentativa de transpor para a realidade brasileira os casos clássicos europeus da formação da classe trabalhadora (ASSIS; SANTANA, 2022).

1.3 Os processos desencadeadores da “abolição”.

Karl Marx (2014) analisando a indústria inglesa de 1850⁷³ verificou que a própria máquina a vapor, “tal como foi inventada no fim do século XVII, no período da manufatura, e tal como continuou a existir até o começo dos anos 1780, não provocou nenhuma revolução industrial”, ou seja, a revolução ocorreu com as forças produtivas, entre elas a força de trabalho humana, “o que se deu foi o contrário: a criação das máquinas-ferramentas é que tornou necessária a máquina a vapor revolucionada” (MARX, 2014, p. 449). E na exposição industrial de Londres, em 1851, “a mais colossal máquina a vapor para *ocean steamers* [transatlânticos a vapor]” (MARX, 2014, p. 451), foi apresentada.

Marx (2014, p. 456) está analisando que no lugar da máquina isolada, surge um monstro mecânico que ocupa fábricas inteiras enquanto constructo do trabalho humano e que se diferencia daquele/a trabalhador/a na manufatura, mas que ao mesmo tempo na manufatura já existia toda a base técnica imediata da grande indústria. A revolução igualmente se dá na indústria têxtil a partir da matéria prima do algodão advindo do trabalho escravo das colônias, sobretudo, do sul dos Estados Unidos.

Escrevendo em 1848, Marx e Engels anotaram que:

Em seu domínio de classe de apenas cem anos, a burguesia criou forças produtivas mais poderosas e colossais do que as gerações passadas em conjunto. Subjugação das forças da natureza, maquinaria, aplicação da química na indústria e na agricultura, navegação a vapor, ferrovias, telegrafo elétrico, arroteamento de continentes inteiros, navegabilidade dos rios, populações inteiras brotadas do solo como que por encanto – qual século anterior poderia suspeitar que semelhantes forças produtivas estivessem adormecidas no seio do trabalho social? (MARX; ENGELS, 2011, p. 45-46)

Com a revolução das forças produtivas resultaram para o/a trabalhador/a os efeitos imediatos da produção mecanizada como o trabalho feminino e infantil, enquanto apropriação de forças de trabalho subsidiárias pelo capital (MARX, 2014, p.468); o prolongamento da jornada de trabalho; a intensificação do trabalho; a extração do excedente de trabalho sem pagamento resultando na mais-valia; a disciplina que o mundo da fábrica impõe; a luta entre o/a trabalhador/a e a própria máquina com o movimento operário ludista; a luta por melhores salários; o surgimento das lutas de classe e a legislação fabril etc.

⁷³ Conforme Seção IV – A produção do mais-valor relativo. Capítulo 13 – Maquinaria e Grande Industria, do Livro I – O Capital.

O mundo do trabalho livre/assalariado estava em ebulição na Inglaterra⁷⁴ (como o país capitalista mais avançado na época). Submetendo os povos de um vasto império a uma cruel exploração e extraindo grandes riquezas das colônias, a burguesia britânica tinha conseguido industrializar a economia do país com extrema rapidez. As chaminés das fábricas apareciam em toda a parte no horizonte inglês. Por volta de 1870, a Inglaterra tinha-se tornado um país predominantemente urbano com dois terços da população vivendo nas cidades. Nessa altura, produzia metade do ferro do mundo e as suas fábricas de fiação produziam mais tecidos de algodão que as do resto do globo juntas. A Inglaterra ocupava também uma posição importante noutras esferas da indústria, tinha o maior comércio externo e a maior marinha mercante. De modo que, nesse movimento, já se revela a tendência histórica do capital para a mundialização.

Mas igualmente o que estava em efervescência eram as lutas operárias na Europa, pautando em decisivo a questão social. Do ponto de vista da sua gênese histórica universal, a questão social segundo Raichelis (2006), ao citar Donzelot (1987), teria sido gestada “na França em meados do século XIX, mais precisamente em 1848 diante das lutas operárias e da violenta repressão que a elas se segue; sua intensificação relaciona-se ao radical antagonismo entre o direito à propriedade e o direito ao trabalho”.

Contudo, Netto (2011) situa a questão social na terceira década do mesmo século, em decorrência da primeira onda industrializante na Europa ocidental, tendo como amostra a Inglaterra que estava produzindo naquele momento um fenômeno denominado de pauperismo, produto das fortes contradições da acumulação do capital em desenvolvimento, em seu estágio industrial concorrencial. Ou seja, “a pobreza crescia na razão direta que aumentava a capacidade social de produzir riqueza” pelo operariado fabril. A pobreza não se colocava mais como um problema de escassez, mas, ao contrário, tratava-se da pobreza ante a abundância que o capitalismo produzia, via exploração do trabalho.

A questão social só ganha status ao se tornar visível no cenário político, econômico e social, ou seja, “a designação desse pauperismo pela expressão questão social relaciona-se diretamente aos seus desdobramentos sociopolíticos”, conforme aponta Netto (2011). Só quando essa massa de trabalhadores/as pobres, organizada das mais diferentes formas, passa a manifestar seu protesto contra a destituição material e moral a que era submetida (Raichelis,

⁷⁴ Os resultados desse processo avassalador nas condições de vida e de trabalho dos/as trabalhadores/as podem ser conferidos na importante obra de Friedrich Engels (2015) intitulada “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra”, onde o autor apresenta um minucioso estudo das condições de vida e de trabalho da classe operária fabril nascente, articulado com uma preciosíssima análise crítica. Como bem pontuou Virginia Fontes (2020), a obra parece se reatualizar, guardadas as devidas proporções. Outra obra monumental é “Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza”, de Maria Stella Martins Bresciani (1992).

2006, p. 15), é que de fato configura-se “uma ameaça real às instituições sociais existentes” (NETTO, 2011).

É a luta aberta, a rebeldia, o confronto e a possibilidade de pautar a questão social no cenário político que efetivamente os/as pauperizados/as, ao não se conformarem, empreendem as mais diversas iniciativas de disputas, exigindo reconhecimento do antagonismo por parte da outra classe. Logo, os/as trabalhadores/as são determinados/as, mas igualmente determinam.

No Brasil, portanto, se a formação do capitalismo se dá mediada pela via colonial a fim de sustentar os interesses da metrópole (Prado Júnior, 2011) através do trabalho escravo, e se os conflitos que daí emergem são constitutivos de duas classes⁷⁵ distintas (Moura, 2020) entre senhores e trabalhadores/as escravizados/as, então Ianni (1991) tem legitimidade em situar a (raiz da) questão social na emergência do Brasil Colônia.

Não é aleatório que a massa de trabalhadores/as negros/as, escravizados/as e livres, tenha desgastado o sistema escravista a partir de suas lutas abertas entre os seus senhores e fazendeiros. Mesmo em condição de escravidão, trabalhadores/as paralisaram os seus serviços como os tipógrafos em 1858 no Rio de Janeiro (Mattos, 2008); na fábrica de velas e sabão, na Gamboa no Estado da Bahia, um grupo de escravizados/as armados/as de achas de lenhas e facas paralisou as atividades e reivindicou sua imediata venda para outro senhor em 1854; em 1857, na rua da Saúde no Rio de Janeiro, um outro grupo de escravos que trabalhava num armazém de café se insurgiu contra seu proprietário, pois os escravizados não concordavam em ser vendidos, queriam permanecer juntos, (NEGRO; GOMES, 2013).

Era comum haver cativos e livres no mesmo espaço de trabalho. Dos operários registrados nas manufaturas do Rio de Janeiro entre os anos de 1840 e 1850 — em particular nas fábricas de vidro, papel, sabão, couros, chapéus e têxteis —, 45% eram escravos. Além disso, o recenseamento de 1872 apontou que, no Rio de Janeiro, havia mais de 2 mil cativos empregados como trabalhadores em pequenas fábricas. São várias as evidências de paralisações feitas por escravos. No final da década de 1820, cativos, africanos livres e outros trabalhadores pararam a Fábrica de Pólvora Ipanema, controlada pela monarquia. Reivindicavam melhorias nas condições de trabalho, incluindo diárias e dieta alimentar. No Rio de Janeiro, em abril de 1833, um levante numa caldeiraria trouxe apreensão quando os escravos enfrentaram a força policial, sucedendo tiros e mortes. (NEGRO; GOMES, 2013, p. 57).

Sim, estamos afirmando que trabalhadores/as escravizados/as trabalhavam nas incipientes fábricas em algumas regiões do país. É a tentativa de desconstruir a falácia da política

⁷⁵ Partimos da compreensão de que classe não é uma categoria exclusiva da sociedade burguesa do capital, a partir das análises marxiana e marxista. Concordamos com Marcelo Badaró Mattos (2007, p. 34) ao assinalar que a expressão classe remete à ideia de parte específica de um conjunto maior, de grupo ou de categoria e que sua utilização para definir grupos sociais é anterior ao materialismo histórico-dialético. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/158/183>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

imigrantista de trabalhadores/as brancos/as europeus ao dizer que eram os mais qualificados para assumir o trabalho livre no Brasil, sendo que eram advindos, em grande parte, de regiões que não tinham indústria, de modo que não eram os mais qualificados.

O que isso significa? Qual a relação com os processos desencadeadores da “abolição” no Brasil? Ora, trata-se de compreender o cenário mundial do qual o país fazia parte, sendo colônia europeia sustentada pelo trabalho escravo inserido na divisão internacional do trabalho, e as determinações que esse cenário impôs ao Brasil quando inicia seu processo de “abolição”. E mais! A própria realidade da América Latina no que diz respeito a tomada de poder pela massa de trabalhadores/as negros/as escravizados/as haitianos/as⁷⁶ e o ecos que a revolução teve nas lutas no Brasil.

Mesmo não sendo objetivo da pesquisa, não podemos deixar de mencionar nesse processo o movimento abolicionista⁷⁷, mesmo com seus interesses contraditórios e, até mesmo, racistas como nos lembra Clovis Moura (2020, p. 121-123). Há entre esses abolicionistas aqueles que, de fato, eram contra o sistema escravagista pela incompatibilidade com a condição humana, entre eles Luiz Gama.

Essas são, em síntese, as mudanças que vinham ocorrendo no mundo do trabalho quando o Brasil na segunda metade do século XIX, ou seja, em 1850, inicia o processo de “libertação” da mão de obra escrava na sociedade brasileira. Resultado de um processo demasiadamente longo acrescido a múltiplos fatores econômicos, políticos, sociais e ideológicos que começou sob os ditames do modo de produção capitalista concorrencial, especificamente inglês (tendo a revolução industrial em sua base, sob a mediação da tecnologia maquinária). Mas que somente “terminará [em 1888] já na época da formação do imperialismo” (MOURA, 2020, p. 83) do capitalismo monopolista⁷⁸.

⁷⁶ “O Haiti, no século XVIII, ainda chamado de São Domingos, foi a porta de entrada das ideias de autonomia e liberdade para a população racializada nas colônias do continente americano. Foi a partir da Revolução Haitiana, da luta popular do povo escravo, negro e mestiço, que se passou a discutir e a estender os efeitos dos direitos humanos para o colonizado. A vitória negra em São Domingos tornou a abolição inevitável, passando a ser discutida, então, no Brasil, na constituinte de 1823, mas não da forma positiva, como se esperava, mas sim com temor, o medo de que a história do Haiti se repetisse aqui”. Disponível em <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/45382/36306> Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

⁷⁷ De acordo com Damasceno (2022, p. 79) “a propaganda abolicionista jamais pretendeu dirigir-se aos negros, mas, como um movimento político elitista e majoritariamente branco, buscou incessantemente refrear o ímpeto de revolta das massas negras, fazendo do parlamento a arena da luta política pela abolição da escravidão”.

⁷⁸ O primeiro estágio do capitalismo – século XVI até meados do século XVIII - que se inicia com a acumulação primitiva e vai até os primeiros passos do capital para controlar a produção de mercadorias e, assim, comandar o trabalho mediante o estabelecimento da manufatura. Nessa primeira fase do capitalismo o papel dos mercadores/comerciantes foi decisiva, tanto que este estágio foi designado como capitalismo comercial ou mercantil. A partir da oitava década do século XVIII, configura-se o segundo estágio do capitalismo nominado como capitalismo concorrencial ou chamado de liberal ou clássico. Nesta fase do capitalismo se observou uma fusão dos capitais monopolistas industriais com os bancários constituindo o capital financeiro, cuja centralidade se deu no terceiro estágio evolutivo do capitalismo, bem como, o capitalismo monopolista em seu estágio

Leis de caráter supostamente abolicionista foram sendo editadas, de forma gradual, até o advento da conhecida Lei Áurea⁷⁹. De modo que o trabalho escravo, a desescravização da mão de obra, foi sendo, paulatinamente, substituído pelo livre.

Cabe ressaltar que foi intencional colocar os artigos da Lei Áurea no rodapé, na realidade tal Lei está no rodapé da história. Posto que um processo de quase quatrocentos anos de trabalho escravo resumido em dois artigos, com conteúdo omissivo que lançou os/as negros/as ao seu próprio azar (e não sorte), despossuídos e sem qualquer reparação pecuniária ou agrária, sem ao menos garantir o mínimo das condições objetivas foi (e é) uma ação genocida, pois contribuiu decisivamente “para a formação de um *exército industrial de reserva* ou uma *superpopulação relativa* negra sem precedentes na história mundial” (DAMASCENO, 2022, p. 82, grifos do autor), os/as sobranes.

Ademais a Lei Áurea não revela todo o conjunto processual de ações que desembocaram na “abolição”, pois os “méritos devem ser computados, deverão ser creditados à rebeldia negra” (MOURA, 2020).

Muitos foram os elementos internos e externos determinantes do processo de “abolição” e há aqueles que foram considerados, por estudiosos da temática, os principais. Mas desde já, é imprescindível reafirmar que a luta dos/as trabalhadores/as ao longo dos séculos de escravidão como a constituição dos Quilombos, fugas, rebeldias, tocais, suicídio, insurreições e greves desgastou o sistema colonial escravocrata. Portanto, o/a trabalhador/a negro/a escravizado/a é sujeito e não pode ser compreendido somente enquanto objeto. É Clóvis Moura (2020) quem o apresenta como sujeito histórico em condições específicas, determinadas. De fato, mantivessem-se os/as escravizados/as na condição cordata de vítimas do destino, revelassem eles a resignação perante a falácia da harmonia social, a história da escravidão no Brasil teria sido outra, ou seja, quantos anos mais o país teria de trabalho escravo⁸⁰.

Se formos apresentar resumidamente o sistema escravista, nossa escolha seria essa. O Brasil foi o último país das Américas a abolir a escravidão; foi o país que mais recebeu pessoas africanas negras para serem escravizadas e a cidade do Rio de Janeiro no Cais do Valongo foi

imperialista, que se gestou nas últimas três décadas do século XIX, com transformações durante o século XX se prolongando na entrada do século XXI. Os autores corroboram que a configuração do capitalismo que se designa como contemporânea inicia-se nos anos setenta do século XX (NETTO; BRAZ, 2007, p. 170-179).

⁷⁹ Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. A Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Majestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os súditos do Império que a Assembleia Geral decretou e ela sancionou a lei seguinte: Art. 1º: É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil. Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%203.353%2C%20DE%2013%20DE%20MAIO%20DE%201888.&text=Art.,se%20as%20disposi%C3%A7%C3%B5es%20em%20contr%C3%A1rio Acesso em: 17 de fevereiro de 2023.

⁸⁰ Parafrazeando José Paulo Netto (2011) no texto “Cinco notas a propósito da “questão social”.

o maior portal de entrada, recebendo aproximadamente um milhão de pessoas; para cada dez anos de existência do Brasil, a partir da colonização, temos sete anos de sistema escravocrata; dos cerca de doze milhões de trabalhadores/as sequestrados/as e chegados aos portos americanos, 40% veio para o Brasil, os/as retirados/as foram muito mais, dada a quantidade de pessoas que eram atiradas ao mar em decorrência de virem a óbito na travessia transatlântica⁸¹.

Portanto,

[...] na formação da sociedade brasileira foi o escravo o elemento que durante grande tempo conseguiu estabilizar nos trópicos uma economia latifundiária e colonial, baseada na exportação de gêneros para o mercado mundial. Mas, ao mesmo tempo, foi o quilombola, o negro fugido nas suas variadas formas de comportamento, isto é, o escravo que se negava, que se transformou em uma das forças que dinamizaram a passagem de uma forma de trabalho para a outra, ou, em outras palavras, a passagem da escravidão para o trabalho livre. (MOURA, 2021, p. 16).

Dentre as Leis que prepararam estrategicamente o advento do trabalho livre no Brasil estão a Tarifa Alves Branco (1844), a Lei da Terra (1850), a Lei Eusébio de Queirós (1850) que colocou fim ao tráfico internacional de pessoas negras, mas não internamente, (fazendo com que o valor da compra com o estancamento do tráfico internacional fosse altíssimo), Lei do Ventre Livre (28/09/1871) e Lei dos Sexagenários (28/09/1885), e mesmo a Guerra do Paraguai (1865-1870) que matou centenas de milhares de escravizados quando estiveram lutando na linha de frente, o que funcionou como dispositivo para eliminar o negro pois de forma programada ou não, mas com o uso consciente do negro como “bucha de canhão”, refletindo a ideologia da época, a guerra do Paraguai serviu para arianizar o Império fazendo cair a população negra em 57% imediatamente após a guerra (DOMINGUES, 2019, p. 27).

A Tarifa Alves Branco (1844) foi uma medida protecionista a fim de estimular a incipiente criação de indústrias nacionais e criar um setor de trabalhadores/as livres com a política de desvalorização do/a trabalhador/a nacional, no que se refere ao negro, o que significava na prática incentivar a vinda de trabalhadores/as estrangeiros/as brancos/as europeus para trabalharem nas incipientes indústrias.

[...] Os escravos, como fica muito claro, estavam excluídos desse processo de mobilidade social, bloqueados pela sua condição de cor e de classe e por isto mesmo impossibilitados de competir nesse processo de modernização na área do trabalho. [...] O aceno à industrialização não levava em consideração nem o fato de termos uma grande massa de trabalhadores ainda considerada coisa e por isto incapaz de poder

⁸¹ Dados apresentados pela procuradora da Bahia Livia Maria Santana e Sant’Anna Vaz em novembro/2020 na Escola Paulista da Magistratura – EPM, no curso Direito e Igualdade Racial por ocasião do Dia da Consciência Negra. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?reload=9&v=AZntBeNBHbc&t=1730s> Acesso em: 08 de fevereiro de 2023.

participar desse modelo de modernização, nem uma superestrutura jurídica e política que legalizava esse status quo, brecando qualquer possibilidade de mudança social nesse sentido. (MOURA, 2020, p. 104).

Se havia uma massa de trabalhadores/as negros/as, então a priori o problema da mão de obra era falaciosa, a questão não era o quantitativo, mas o qualitativo, isto é, trabalhadores/as negros/as ex escravizados/as (libertos/as e forros/as) não serviam para o trabalho livre assalariado, pois eram supostamente “incapazes de enfrentar os desafios da nova etapa de organização do trabalho” (Moura, 2020, p. 148). De modo que o bloco de poder escravista “conseguiu resolver o problema da mão de obra importando imigrantes e conservando os ex-escravos como massa marginalizada, reserva de segunda categoria do exército industrial”, (MOURA, 2020, p. 148).

Portanto, é um mito aceitar o discurso da classe dominante (seja a agrária, a parlamentar, etc.) do século XIX que havia uma quantidade insuficiente de braços para atender a crescente necessidade de mão de obra no processo de expansão da lavoura cafeeira, sobretudo após o fim do tráfico negreiro e a aprovação das consecutivas leis que acenavam para a abolição. Para suprir essa suposta escassez, haveria a necessidade da entrada dos imigrantes brancos europeus. Petrônio Domingues (2019) ao citar um dos discursos do abolicionista conservador André Rebouças ressalta a contradição entre a suposta escassez e a abundância da mão de obra, que até então era escravizada, para o trabalho livre e assalariado:

[...] no vale do grandioso São Francisco, 1 milhão de mestiços que, segregados do mundo por falta de comunicação, quase nada concorrem no movimento comercial deste país; há finalmente, perto de 1 milhão de seres que a rotina e a ignorância conservam na escravidão, e que não produzem metade do que poderiam produzir se fossem livres [...] em que se clama todos os dias por falta de braços (DOMINGUES, 2019, p. 59).

A Lei Eusébio de Queirós⁸², proibindo a continuidade do tráfico internacional de africanos, estancou a grande fonte de reprodução da mão-de-obra cativa, determinando o seu fim em período não muito longo. Esvaziou, assim, a dinâmica demográfica que sustentava a escravidão. De modo que, essa Lei de 04 de setembro de 1850 foi a mais direta nos seus objetivos e eficiente nos seus efeitos (MOURA, 2020, p. 124).

Ainda que o tráfico tivesse sido proibido ele continuou por alguns anos através do contrabando, ilicitamente do ponto de vista jurídico. Importante destacar que mesmo com o fim

⁸² O Brasil tornou oficial o seu compromisso com o fim do tráfico internacional, pressionado pela Inglaterra, quando foi aprovada em 7 de novembro de 1831 a Lei Feijó, que decretava a proibição do tráfico negreiro definitivamente, mas não foi efetivamente implantada e ficou conhecida como “lei para inglês ver”.

do tráfico internacional o tráfico permaneceu internamente, posto que, tal como apontou Clóvis Moura (2021), a região sudeste especialmente São Paulo foi erguida pelo trabalho escravo. A Lei de 1850 não impediu que este estado recorresse à mão-de-obra negra, especialmente porque o aumento da demanda de café no âmbito internacional implicava na necessidade de braços para a produção e escoamento da referida mercadoria. Sem a possibilidade de traficar pessoas para o trabalho escravo, os negros foram então transportados de diversos estados da região Nordeste e do estado de Minas Gerais como força de trabalho primordial. São Paulo se tornou majoritariamente negro, levando em consideração não somente o espaço de produção de mercadorias, mas de organização dos/as trabalhadores/as escravizados/as⁸³ (GÓES; CORREIA, 2015).

Nessa toada, a Lei da Terra (nº 601 de 1850) foi mais uma estratégia de preservar os interesses dos que comandavam a escravidão no país, preparando-se em níveis políticos, econômicos e ideológicos. A questão que se colocava era que quando chegasse a conclusão do processo de “abolição” a possibilidade de inserção dos ex escravizados na sociedade via doação de terras pelo Estado aos egressos das senzalas fosse abortada, visto que ele (o Estado) era o proprietário das terras, o qual realizava as doações.

As terras passaram então a ser vendidas a qualquer pessoa que possuísse dinheiro suficiente, o que significava que para os ex escravizados isso era impensável, pois os preços eram proibitivos, “o objetivo não era vender terra, mas vendê-la ao imigrante, [aos] descendentes de raças civilizadas” (Moura, 2020, p. 117). Portanto, o Estado não permitia que pessoas negras e trabalhadoras tivessem acesso à terra, que a partir daquele momento tornava-se uma mercadoria impensável de ser adquirida por aqueles/as que habitaram por quase quatrocentos anos as senzalas.

Essas leis significam que o/a trabalhador/a até então escravizado/a saíria da tutela da classe dos senhores e fazendeiros e passariam a ser tutelados/as pelo Estado na República nascente sem qualquer tipo de reparação, quando da finalização do processo de “abolição”.

No fim do período escravagista o que se pretendia, de fato, era retardá-lo ao máximo possível, existiram duas leis aparentemente inócuas nesse processo de desescravização paulatina. Trata-se da Lei do Ventre Livre e da Lei dos Sexagenários⁸⁴.

⁸³ Para além de exercerem funções mercantis, os africanos consolidaram organizações que lhes permitiram enfrentar o escravismo. É o caso das Irmandades Negras, da Nossa Senhora do Rosário, dos Remédios, da Santa Efigênia e outras, que passaram a ser utilizadas como locais de lutas e resistências, viabilizando a formação de expoentes do movimento abolicionista oriundos dessas agremiações como, por exemplo, Luís Gama e Antônio Bento (GÓES; CORREIA, 2015, p. 178).

⁸⁴ Nesse conjunto de leis, podemos citar a Lei que extinguiu a pena do açoite (1886) e a Lei que proibiu a venda separada de pessoas escravizadas casadas (1869) (MOURA, 2020).

A Lei do Ventre Livre decretava que os/as filhos/as de escravizadas nascidos/as no Brasil a partir de 1871 estariam “livres”, mas suas mães permaneceriam escravizadas. Os senhores/fazendeiros poderiam aproveitar da mão de obra dessas crianças até os 21 anos de idade e então deveriam conceder sua liberdade sem nenhuma indenização/reparação. Se preferissem, poderiam conceder a liberdade às crianças aos oito anos de idade e, por isso, os senhores escravagistas receberiam 600 mil-réis de indenização do Estado.

Pior ainda foi a Lei dos Sexagenários (1885), pois decretava que todo escravizado/a com mais de 60 anos seria alforriado depois de trabalhar por mais três anos como indenização de sua alforria. O sistema escravocrata brasileiro, portanto, foi tão cruel que nas lavouras as pessoas escravizadas conseguiam sobreviver apenas entre 10 e 15 anos, de modo que as pessoas escravizadas não alcançavam 60 anos de idade, isso era raro de acontecer. O IBGE, após 85 anos dessa lei ser promulgada, evidenciou que tínhamos pela primeira vez no Brasil uma média de expectativa de vida da população brasileira de 60 anos somente em 1970⁸⁵, que bem sabemos que não é igual para todos/as em decorrência da acentuada desigualdade social, racial e sexual. Isso revela a pressão que o país igualmente foi submetido pela Inglaterra para pôr fim ao sistema escravagista.

Nesse cenário, é possível verificar que os interesses da Inglaterra na economia foram, de fato, fatores de extinção do tráfico. Portanto, o Brasil, pós 1850, entra bruscamente num período de franco desenvolvimento econômico.

Dez anos após a extinção do tráfico fundam-se sessenta e duas empresas industriais, quatorze bancos, três caixas econômicas, vinte companhias de navegação a vapor, vinte e três de seguros, quatro de colonização, oito de mineração, três de transporte urbano, duas de gás, oito estradas de ferro. De acordo com Caio Prado Júnior (2017), esses empreendimentos comerciais e com a agricultura cafeeira geraram a acumulação capitalista no país, de modo particular e de forma lenta em São Paulo. Portanto, mesmo que tenha conseguido sua emancipação política, o endividamento do Brasil com a Inglaterra, ou seja, com o capital europeu, o torna dependente do ponto de vista econômico.

Ademais, a substituição dos/as escravizados/as por trabalhadores/as livres, que começa a se intensificar a partir da segunda metade do século XIX, mobiliza os capitais que antes eram investidos na propriedade humana, ou seja, na compra de trabalhadores/as proveniente do tráfico. De modo que os fazendeiros já não precisavam, como no passado, investir a maior parte

⁸⁵ Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29505-expectativa-de-vida-dos-brasileiros-aumenta-3-meses-e-chega-a-76-6-anos-em-2019>
Acesso em: 17 de fevereiro de 2023.

dos seus recursos em trabalhadores/as para o trabalho forçado, recorrendo muitas vezes a créditos onerosos; “e grandes disponibilidades de capital, até então fixos, se tornam circulantes e desembaraçados para outras aplicações além do pagamento do trabalho agrícola” (PRADO JÚNIOR, 2017, p. 194).

Segundo Clovis Moura (2020, p. 93) o país ingressará em um dos períodos financeiros em escala internacional com o fim do tráfico, é o que ele denomina de modernização em uma sociedade arcaica. Pois, é neste momento que o país passa a receber vultosos investimentos do capital internacional através da exportação de capitais dos países centrais de economia capitalista, sobretudo da Inglaterra. É uma modernização ambígua, pois ao mesmo tempo em que o sistema escravocrata entra em decomposição, tendo como base o fim do tráfico de mão de obra servil, o país conquista sua Independência política, emancipando-se de Portugal (07.09.1822), mas sendo ainda uma Monarquia, o trabalho ainda se dá majoritariamente por esse sistema.

Outro fator que consideramos importante é que o fim do trabalho escravo estaria muito atrelado aos ditames do capital, ou seja, pelas necessidades da grande indústria na Europa, necessitando não só das matérias primas que saíam do Brasil como açúcar e café, mas precisando escoar suas mercadorias que eram produzidas além-mar, em decorrência mesmo do que a Revolução Industrial produzia. O capitalismo precisava de pessoas livres não só para o trabalho (para a produção), para que trabalhadores/as pudessem vender sua força de trabalho e assim poder criar valor e mais-valia para os proprietários dos meios de produção, mas também para a própria reprodução do capital em nível internacional.

De acordo com Santos (2012, p. 61), para a Inglaterra “a manutenção do trabalho escravo retardava a expansão do mercado consumidor internacional, baseada na universalização do trabalho assalariado”, de modo que fora da circulação o valor das mercadorias não pode se realizar e menos ainda gerar um “a mais”, um mais-valor (Marx, 2014). Em outras palavras, o capitalismo precisava se expandir, tornando o globo terrestre uma cadeia produtora e consumidora de mercadorias. Como informa Moura (2020), em 1860 o Brasil foi inundado de mercadorias inglesas, o país importava as mais diversificadas mercadorias⁸⁶. Isto redundou na destruição, total ou parcial, da indústria artesanal local, e esta foi substituída pelos produtos industrializados importados da Inglaterra. Desta forma,

⁸⁶ “Como manteiga, conservas, açúcar especial, cerveja, arenque, canela, alvaiade, tintas, óleo de linhaça, betume, alcatrão, pólvora, salitre, gesso, giz, cobre, ferragens, barbante, lona, vela, fazenda de lá e carvão. Até patins para gelo conseguimos importar. Como se pode ver da lista, essas mercadorias não tinham outra utilidade senão o consumo. Os ingleses dominavam também facilmente o mercado de tecidos, mandando para aqui lenços, brim de linho, casimiras, rendas de algodão, meias etc.” (MOURA, 2020, p. 88).

[...] até as roupas para os escravos, antes feitas por tecidos nacionais através da indústria artesã, foram substituídos por tecidos importados, pois, segundo alguns fazendeiros, saíam mais baratos. Os instrumentos de trabalho como facões, machados, foices, enxadas, já vinham de há muito sendo importados para o trabalho dos escravos. Podemos conjecturar que esses escravos, que já operavam com instrumentos de trabalho ingleses e que depois iriam se vestir com tecido também importado, jamais podiam supor que o trabalho escravo, até neste detalhe, contribuía para enriquecer os capitalistas da Inglaterra. Era a modernização sem mudança social [...] (MOURA, 2020, p. 88).

Partimos do pressuposto que, aparentemente na transição do trabalho escravo para o trabalho livre, o capitalismo europeu não precisava mais acumular capital às custas do trabalho escravo nas colônias, em decorrência mesmo do padrão de acumulação que ele desenvolveu com a indústria na Europa.

Os países centrais poderiam ter outras formas, outros padrões mais sofisticados de colocar seu anel de ferro nos países tidos independentes politicamente, mas com sua economia dependente, só que agora em outras bases, como a exportação de capitais para investir nos países antes escravistas, sobretudo, na infraestrutura (portos, ferrovias, estradas de ferro, energia, telecomunicação, cabos submarinos, navegação fluvial, transportes etc.) o que geraria para quem empresta lucro, através do pagamento de juros que essas infinitas dívidas gerariam, e mais dependência, pois, “os ingleses modernizaram o Brasil, mas através de estratégias de subordinação – sutis ou abertas – que determinaram progressivamente, à medida que nos endividávamos, esse processo de dependência” (MOURA, 2020, p. 84).

Isso é aparente, no que diz respeito ao capitalismo renunciar ao trabalho escravo, porque quando o capitalismo industrial se constituiu na Inglaterra⁸⁷ ele não deixou de receber os frutos (matéria-prima) das colônias sustentadas pelo trabalho forçado, sobretudo do Brasil. Nos dizeres de Júlio Vellozo (2020, s/p.) “o mundo da fábrica se acoplou ao mundo da escravidão”⁸⁸. Não existe repelência entre capitalismo e escravidão, até porque a acumulação originária de capital se deu com o trabalho escravo nas colônias.

Cabe acrescentar que a industrialização *made in* mundo ganhando autopropulsão continuava a acumular, mas não precisava mais de uma acumulação inicial nos moldes da escravidão colonial, de modo que a escravidão não é mais uma necessidade, mas uma possibilidade, ou seja, se transformou em uma opção da burguesia capitalista. Portanto, o

⁸⁷ Há uma necessidade de primeira ordem para atender as necessidades calórica de trabalhadores ingleses nas indústrias que nelas permaneciam em trabalho por 12, 18 horas de trabalho. Os alimentos como batata, açúcar, café etc. vinham das colônias, do trabalho de pessoas negras escravizadas.

⁸⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=M9scVa6hLJs> Acesso em: 8 de fevereiro de 2023.

trabalho escravo não é resto ou resquícios da colonização, mas instrumento que os capitalistas podem lançar mão ou não da sua utilização.

Interessante observar que o capitalismo é tão dono da força de trabalho dos/as trabalhadores/as e da riqueza que podem gerar, que esse modo de produção

[...] depois da Revolução Industrial, tanto pode inserir como dispensar a escravidão, diversamente do que ocorria quando o tráfico (elemento ao qual se vincula a necessidade do escravismo) era peça relevante no processo de acumulação capitalista. Isto é, a escravidão deixa de apresentar a necessidade de que estivera investida na etapa em que fora importante o ciclo básico, pelo qual se traziam os escravos da costa da África para revendê-los aos plantadores, criando-se excedentes que eram canalizados para a metrópole (BEIGUELMAN, 2005, p. 16).

Portanto, na atualidade não é aleatório e nem anomalia do capital que haja tantos/as trabalhadores/as sendo resgatados/as de fazendas e/ou centros urbanos por profissionais das Delegacias do Trabalho⁸⁹, posto que estariam vivendo e trabalhando em condições de escravidão. O primeiro pensamento é, bem, a escravidão já teve seu fim, por força de Lei. Então, por que ainda é possível identificar marcas tão características da escravidão nos dias atuais (Assis; Santana, 2022, p. 5) mesmo depois de 135 anos da abolição do trabalho forçado?

1.4 A função do racismo na estruturação e organização da força de trabalho.

A minha ambição nessa pesquisa não é a de concluir que o racismo existe, porque isso é fato (eu tanto sei como sinto, enquanto parte dos 56,10 % da população negra desse país)⁹⁰. Para alguns parece até óbvio, mas por óbvio isso precisa ser escrito. Ademais não tenho concordância com essa obviedade, posto que o racismo no Brasil foi ocultado historicamente pelo véu da suposta democracia racial, tão bem defendida e disseminada por Gilberto Freyre (2019), em sua obra *Casa-Grande e Senzala*.

De modo que, o que importa é analisar as determinações sociais que dão sustentação ao racismo no modo de produção capitalista. A partir da pesquisa bibliográfica fomos evidenciando que o racismo é um dos elementos centrais para consolidação e manutenção do capitalismo, posto que ele estrutura e organiza as relações sociais, raciais e as relações

⁸⁹ A política de combate ao trabalho escravo no período recente, conforme IPEA. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8385/1/bmt_64_pol%C3%ADtica.pdf%20Acesso%20em%2021%20de%20julho%20de%202022. Acesso em: 30 de março de 2022.

⁹⁰ Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2019/11/20/consciencia-negra-numeros-brasil/> Acesso em: 14 de fevereiro de 2023.

patriarcais de gênero nesse país através da atividade trabalho (mas não só). As inquietações são igualmente na tentativa de enfrentar (a partir do conhecimento e para além dele) toda a destruição (objetiva e subjetiva) que ele causa e contribuir para o debate e ações que anunciam

[...] formas igualmente potentes de produção de outra sociabilidade, ao declarar com punhos cerrados o urgente fim do racismo, do capitalismo e todas as formas de exploração e opressão que sustentam a sociedade contemporânea. [...] Tal maturação se faz no processo de uma inflexão coletiva capaz de enfrentar as suas polêmicas, ausências, silêncios e divergências internas (ELPÍDIO, 2021, p. 11).

Neste sentido, é importante assinalar que o fundamento do racismo tem base material, pois ao apreendermos que o racismo é condição central para a formação do capitalismo na particularidade brasileira, estamos indo além de situá-lo apenas nas esferas específicas da subjetividade e da ideologia e assentando-o enquanto elemento constitutivo e determinante das relações sociais de produção a partir mesmo da conformação do trabalho e da classe social que lhe dá materialidade.

Se o racismo⁹¹ estrutura a conformação do trabalho (inicialmente escravizado) e de suas classes sociais que lhe dão concretude, então, ele possui além de sua base material econômica, fundamento histórico, político e igualmente cultural. Portanto, é um fenômeno a ser investigado em nível científico nas mais diversas objetivações da vida social. Para a presente pesquisa o fio condutor é o trabalho e as condições de vida das mulheres negras. Por isso mesmo é uma armadilha teórica cair em debates que constroem hierarquizações entre classe e raça⁹².

Ainda que múltiplas sejam as discussões sobre a origem do racismo, não vamos reproduzir essas problematizações em pormenores por não ser objetivo dessa pesquisa, posto que temos concordância com as análises que compreendem que o racismo contra as pessoas negras surgiu com o desenvolvimento do capitalismo. De modo que já assinalamos no corpo desse capítulo que a escravização da mão de obra de trabalhadores/as negros/as do continente africano ocorreu por uma questão econômica e não racial.

⁹¹ Racismo: 1) Preconceito e discriminação direcionados a alguém tendo em conta sua origem étnico-racial, geralmente se refere à ideologia de que existe uma raça melhor que outra; 2) Sistema que defende a existência de uma raça considerada superior e que, em razão disso, deve dominar outras, falando especialmente das pessoas brancas em relação a outras não-brancas; 3) Reunião dos conceitos que afirma existir uma hierarquia entre etnias ou raças; 4) [Política] Sistema doutrinário ou político que estabelece a exaltação de uma raça, em detrimento das demais; 5) Etimologia (origem da palavra *racismo*). A palavra racismo deriva da junção da palavra “raça”, derivada do italiano “razza”, e do sufixo-ismo. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/racismo/> Acesso em: 10 de fevereiro de 2023.

⁹² Isso porque para o sociólogo piauiense a unidade entre esses dois universos só pode advir de uma posição dialética de raça e classe. Para Clóvis Moura (2020, p. 307-308), “o problema racial em nosso país está inscrito no quadro capitalista. O problema racial brasileiro, no particular do negro, como todos os problemas das sociedades divididas em classes, passa pelo problema das classes sociais e suas respectivas lutas, a ele estão subordinados, total ou parcialmente, consciente ou inconscientemente”.

Nestes termos, “a escravidão não nasceu do racismo: pelo contrário, o racismo foi consequência da escravidão” (Williams, 2012, p. 34), ou seja, foi o racismo que nasceu das entranhas das relações sociais escravocratas. Essa defesa do historiador Eric Williams é importante ainda que ele tenha tratado exclusivamente da Inglaterra e Caribe, no entanto, “suas conclusões são aplicáveis à relação entre a escravidão negra e o racismo desenvolvidos também no Brasil”, conforme aponta Wagner Miquéias Damasceno (2022, p. 36).

Mas quando foi que o/a trabalhador/a sequestrado/a de África para realizar o trabalho escravo nas colônias, no caso o Brasil, foi racializado pelos brancos europeus invasores, ou seja, quando o branco criou o negro e ao criar o negro criou igualmente a si mesmo racializado? Quando “gritaram-me negro”?⁹³, mas não “gritaram-lhe branco”. Isso não é um trava língua, mas uma questão para pensar as relações raciais, pois se são relações, são relações entre “brancos e negros”. No entanto, não nos enganemos, posto que a categorização racial não pode ser reduzida a chamar a outra pessoa de negra, está para além disso, está em não reconhecer a sua humanidade, de modo que concepções de raça são algo mais do que a simples comparação entre os fenótipos.

Silvio Almeida (2020), ao apresentar a “ideia de raça”, ressalta que esta não pode estar despida da compreensão de como o homem foi construído pela filosofia moderna, pelo projeto sofisticado iluminista do século XVIII. De algum modo esse projeto foi apresentado nesse capítulo, mas em síntese tal projeto inovador se funda na razão, no conhecimento, na observação do homem (ele passa a ser o centro e Deus é destronado) em suas múltiplas facetas e diferenças “enquanto ser vivo (biologia), que trabalha (economia), pensa (psicologia) e fala (linguística)”. Do ponto de vista intelectual, o Iluminismo constituiu as ferramentas e seus pensadores que tornariam possível a comparação e, posteriormente, a classificação e a hierarquização dos mais diferentes grupos humanos com base nas características físicas e culturais.

O mundo e os povos, conhecidos e a conhecer, seriam divididos a partir de critérios europeus. E, amparados no racionalismo cartesiano, mediu-se o grau de “primitivismo” de determinados povos de acordo com a sua proximidade com a natureza. Assim, todas as elaborações ideológicas que versaram sobre a desigualdade entre as etnias e as raças obedeceram ao paradigma cartesiano (a suposta ausência de racionalidade/alma entre os negros e indígenas; povos civilizados versus primitivos etc.) que contribuiu para a coisificação de seres humanos. [...] Um fato ilustra bem isso: a comercialização de negros no tráfico escravista por metro e por quilograma, como lembra o historiador Marcos Rodrigues da Silva (1987). Não por acaso, no

⁹³ Referência ao artigo “A interdição do reconhecimento em Frantz Fanon: a negação colonial, a dialética hegeliana e a apropriação calibanizada dos cânones ocidentais”, do autor Deivison Mendes Faustino (2021). Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/589859> Acesso em: 20 de fevereiro de 2023.

esquema moderno, os negros eram considerados *res* (coisas) não pensantes. Como *coisas*, os negros e negras poderiam ser submetidos a toda sorte de violência, sujeitos até mesmo a serem descartados – como uma mercadoria indesejada – durante o tráfico no Atlântico [...] (DAMASCENO, 2022, p. 39-40, grifos do autor).

O inaceitável despótico foi que ao classificar os seres humanos, as hierarquias de poder racializaram igualmente a si mesmos de brancos e se assentaram no paradigma de civilizados, universal, superior. Um mundo que deveria ser à sua imagem e semelhança.

Para Silvio Almeida não há nada na “realidade natural” que corresponda ao conceito de raça, de modo que “a raça é um elemento essencialmente político”:

Ainda que hoje seja quase um lugar-comum a afirmação de que a antropologia surgida no início do século XX e a biologia – especialmente a partir do sequenciamento do genoma – tenham há muito demonstrado que não existem diferenças biológicas ou culturais que justifiquem um tratamento discriminatório entre seres humanos, o fato é que a noção de raça ainda é um fator político importante, utilizado para naturalizar desigualdades e legitimar a segregação e o genocídio [...] (ALMEIDA, 2020, p. 31).

Kabengele Munanga (2003) referindo-se ao “conceito” de raça, assinala que como a maioria dos conceitos este tem seu campo semântico e uma dimensão temporal e espacial, mas que raça só foi utilizado para classificar humanos, tal como conhecemos hoje, com o advento da modernidade. Diz o autor que a etimologia da palavra raça veio do italiano *razza*, que por sua vez veio do latim *ratio*, que significa sorte, categoria, espécie. Na história das ciências naturais, o conceito de raça foi primeiramente usado na Zoologia e na Botânica para classificar as espécies animais e vegetais, assim como demarcou Almeida (2020).

Munanga (2003) diz que o problema da classificação dos seres humanos em raças foi hierarquizá-las, colocando-as em uma escala de valor, ou seja, afirmando que havia uma raça superior, no caso a branca. Sobre a classificação, o antropólogo destaca:

O fizeram erigindo uma relação intrínseca entre o biológico (cor da pele, traços morfológicos) e as qualidades psicológicas, morais, intelectuais e culturais. Assim, os indivíduos da raça “branca”, foram decretados coletivamente superiores aos da raça “negra” e “amarela”, em função de suas características físicas hereditárias, tais como a cor clara da pele, o formato do crânio (dolicocefalia), a forma dos lábios, do nariz, do queixo, etc. que segundo pensavam, os tornam mais bonitos, mais inteligentes, mais honestos, mais inventivos, etc. e conseqüentemente mais aptos para dirigir e dominar as outras raças, principalmente a negra mais escura de todas e conseqüentemente considerada como a mais estúpida, mais emocional, menos honesta, menos inteligente e, portanto, a mais sujeita à escravidão e a todas as formas de dominação (MUNANGA, 2003, s/p, grifos do autor).

Em síntese: a biologia humana conclui que inexistente cientificamente raça e a inoperacionalidade do próprio conceito, de modo que a justificação do seu uso só encontra

sentido e significado como realidade social, política e devidamente historicizada, considerando a raça como uma construção sociológica e uma categoria social de dominação e de opressão que produz e mantém o racismo na estrutura da sociabilidade capitalista, de modo específico o trabalho, como será apresentado em seguida. Portanto, o capitalismo tem uma relação incontornável com o racismo a partir do sistema colonial, com base em argumentos teológicos e filosóficos.

De acordo com o sociólogo peruano Aníbal Quijano (2005), em seus estudos acerca da colonialidade do poder⁹⁴, o processo de dominação e subjugação dos povos tem seu eixo central e fundamental na raça⁹⁵, enquanto construção sócio-histórica colonial, de modo que a ideia de raça, em seu sentido moderno, não tem história conhecida antes da invasão europeia das Américas. Esse eixo central só encontra sentido na articulação de todas as formas de controle do trabalho a fim de sustentar, sob o domínio europeu, o sistema-mundo moderno na particularidade que foi imposta à América Latina.

Neste sentido, problematizações centrais (dentre outras) são explicitadas pelo autor, as quais muito nos interessam. A primeira (com respaldo no que viemos construindo até o momento no texto), relacionada ao processo de constituição da América (cujas economias se baseavam no trabalho escravo a fim de sustentar a colônia, na terra cativa, na exportação de produtos advindos da monocultura) o autor afirma que, pela primeira vez na história, constituiu-se um conjunto de relações de produção extremamente articuladas que formataram o sistema capitalista emergente com vistas do mercado mundial, posto que:

[...] todas as formas de controle e de exploração do trabalho e de controle da produção-apropriação-distribuição de produtos foram articuladas em torno da relação capital-salário [...] e do mercado mundial. Incluíram-se a escravidão, a servidão, a pequena produção mercantil, a reciprocidade e o salário. Em tal contexto, cada umas dessas

⁹⁴ “A partir da classificação de raça, alguns povos e grupos sociais acabaram por ser identificados fora da categoria de seres humanos, são descartáveis, prescindíveis e não formam parte da história, ou são rotulados como seres humanos de segunda classe, como no caso dos índios e dos escravos africanos. São povos e grupos sociais sob permanente suspeita e dúvida a respeito de sua qualidade de humanos. A este padrão de controle, hierarquização e classificação da população mundial que afeta todas as dimensões da existência social, e que tem no conceito de raça seu eixo estruturante, Quijano (2005) denominou colonialidade do poder. Para o autor, a colonialidade não se esgota no colonialismo, forma de dominação político-econômica e jurídico-administrativa das metrópoles europeias sobre suas colônias, expressa, mais que isto, um conjunto de relações de poder mais profundo e duradouro que, mesmo com o fim do colonialismo, se mantém arraigado nos esquemas culturais e de pensamento dominantes, legitimando e naturalizando as posições assimétricas em que formas de trabalho, populações, subjetividades, conhecimentos e territórios, são localizadas no mundo contemporâneo” (GONÇALVES; QUENTAL, 2020).

⁹⁵ Silvio Almeida (2020, p. 24) ao abordar a raça na história assinala que “há grande controvérsia sobre a etimologia do termo raça. O que se pode dizer com mais segurança é que seu significado sempre esteve de alguma forma ligado ao ato de estabelecer classificações, primeiro, entre plantas e animais e, mais tarde, entre seres humanos. A noção de raça como referência a distintas categorias de seres humanos é um fenômeno da modernidade que remonta aos meados do século XVI”.

formas de controle do trabalho não era uma mera extensão de seus antecedentes históricos. Todas eram histórica e sociologicamente novas. [...] Na medida em que aquela estrutura de controle do trabalho, de recursos e de produtos consistia na articulação conjunta de todas as respectivas formas historicamente conhecidas, estabelecia-se, pela primeira vez na história conhecida, um padrão global de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos. E enquanto se constituía em torno de e em função do capital, seu caráter de conjunto também se estabelecia com característica capitalista. Desse modo, estabelecia-se uma nova, original e singular estrutura de relações de produção na experiência histórica do mundo: o capitalismo mundial (QUIJANO, 2005, p. 123).

Disso decorre a segunda problematização intrinsecamente articulada a anterior. As consequências nefastas e cruéis que a identidade social, criada pelo colonialismo, inventada pela classificação racial da população mundial, impôs a massa de trabalhadores/as negros/as:

As novas identidades históricas produzidas sobre a ideia de raça (índios, negros, mestiços) foram associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. [...] Assim, ambos os elementos, raça e divisão do trabalho, foram estruturalmente associados e reforçando-se mutuamente, apesar de que nenhum dos dois era necessariamente dependente do outro para existir ou para transformar-se. Desse modo, impôs-se uma sistemática divisão racial do trabalho. [...] Os espanhóis e os portugueses, como raça dominante, podiam receber salários, ser comerciantes independentes, artesãos independentes ou agricultores independentes, em suma, produtores independentes de mercadorias. Não obstante, apenas os nobres podiam ocupar os médios e altos postos da administração colonial, civil ou militar (QUIJANO, 2005, 123-124).

Dito de outro jeito, o trabalho não pago (forçado e compulsório) passa a estar vinculado às “raças” dominadas, posicionadas como inferiores, e o trabalho assalariado aos brancos, aos europeus. Considerado em seu sentido mais amplo, os processos de classificação social encontram-se intimamente relacionados com a questão do poder na sociedade (Quijano, 2005), pois se referem aos lugares e às posições que indivíduos e grupos sociais ocupam (ou devem ocupar por determinação) no controle das dimensões básicas da existência social. As classificações sociais, como vimos, não são atributos naturais ou biológicos, mas construções sócio-históricas que, erguidas nas relações sociais, naturalizam-se no próprio processo de reprodução e manutenção de um determinado padrão de poder (Gonçalves; Quental, 2012), no caso da burguesia capitalista.

Nesse sentido, a ideologia do racismo foi (e continua sendo) um elemento central e fundamental na divisão e superexploração da força de trabalho, baseada em teorias de raça, nacionalismo e muitos outros conceitos criados pelas novas ciências e/ou pseudociências, cuja função era manter o controle e exploração da classe trabalhadora.

Podemos então dizer que,

o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (ALMEIDA, 2020, p. 32).

Dito de outra forma,

[...] o racismo nasce quando faz-se intervir caracteres biológicos como justificativa de tal ou tal comportamento. É justamente, o estabelecimento da relação intrínseca entre caracteres biológicos e qualidades morais, psicológicas, intelectuais e culturais que desemboca na hierarquização das chamadas raças em superiores e inferiores (MUNANGA, 2003, s/p).

Se o racismo foi consequência da escravidão, resulta dizer que essa relação social foi sendo construída processualmente, sendo resultado de um longo período e de intrincadas ideias, ora de fundo religioso (maldição de Cam)⁹⁶ ora de fundo pseudocientífico (classificação raciológica e pela frenologia)⁹⁷ ora fundadas numa perspectiva culturalista de Gilberto Freyre (2019), que compreende a formação do povo brasileiro através das culturas, em um suposto encontro harmônico entre elas. Portanto, o racismo não se esclerosa, conforme os tempos históricos (e o próprio desenvolvimento do capitalismo) ele se adequa e chega a contemporaneidade, o que o mantém na sociedade capitalista é a negação da condição de ser humano da pessoa negra.

Até aqui foi possível apreender como o racismo, a partir da classificação do ser humano em raças, deu corpo e vida ao processo de constituição do trabalho livre/assalariado e de seu controle no Brasil, cujos marcos principais são as lutas dos/as trabalhadores/as escravizados/as; as exigências do capitalismo europeu; 1808 com o início da fratura do monopólio colonial; 1822 com a independência política; 1850 com a extinção do tráfico e depois de 33 anos a “abolição” e, por último, a política imigrantista. Ou seja, à medida que o trabalho paulatinamente foi se desamarrando das correntes da escravidão as novas condições e relações

⁹⁶ Conta o mito bíblico do antigo testamento (Gênesis, 9:18 e 10:32) que Noé tinha três filhos (Jafé, Sem e Cam) e que amaldiçoou o filho Cam e seu neto Canaã, por Cam tê-lo visto em sua nudez: “Maldito seja Canaã, servo dos servos será de seus irmãos”. E esse mito se mantém no século XXI, pois não é por acaso que em 2011 Marco Feliciano o resgatou e postou em suas redes sociais a seguinte mensagem: “Africanos descendem de ancestral amaldiçoado por Noé. [...] Sobre o continente africano repousa a maldição do paganismo, ocultismo, misérias, doenças oriundas de lá: ebola, aids. Fome... etc. Não tem nada de comentário racista. É um comentário teológico que está na Bíblia”.

⁹⁷ A tese dos partidários da Frenologia era comprovar a “inferioridade” dos povos não brancos; nesse caso, os negros, indígenas, asiáticos e até mesmo europeus da região sul (Góes, 2015). A frenologia era uma pseudociência que ligava os supostos inchaços na cabeça de uma pessoa a certos aspectos da personalidade e do caráter do indivíduo. Cabeças ou bustos de frenologia eram usados por frenologistas para realizar “leituras de crânio” que supostamente revelavam informações sobre o caráter e as tendências de uma pessoa. Essa ideologia racista aparece no filme *Django livre* (2013), de Quentin Tarantino.

de trabalho do trabalho livre entre trabalhadores/as negros/as e brancos/as europeus emergiram, no Brasil, de forma desigual no incipiente mercado de trabalho no país, resultando na mais bem acabada forma de racismo, isto é, na divisão racial do trabalho, sendo essa uma das “originalidades” do modo de produção capitalista.

Na realidade, a divisão racial do trabalho é constitutiva da própria divisão internacional do trabalho, nos moldes capitalistas. Ou seja, na acumulação originária de capital já existia o/a trabalhador/a livre/assalariado/a (na manufatura e depois na indústria com a exploração da força de trabalho) que comandava o processo produtivo na Inglaterra; e o/a trabalhador/a escravizado/a que produzia toda a matéria-prima para abastecer o mercado de trabalho europeu, com a superexploração da força de trabalho. Trabalhadores/as racializados/as, brancos/as e negros/as, produzindo a riqueza do modo de produção capitalista.

Importante destacar que essa realidade não é uma anomalia do modo de produção capitalista na particularidade brasileira ao contrário, a constitui. Trabalhador livre e escravizado produzindo a riqueza para o capital.

Isso não é pouca coisa se pensarmos que, por quase 400 anos a acumulação originária do capital europeu inglês (mas também francês, espanhol etc.) se deu via trabalho escravo e que os/as trabalhadores/as que lhe atribuíram materialidade estavam em todos os setores produtivos das monoculturas para a agro exportação. E que quando o racismo impõe a fronteira de quem são os/as trabalhadores/as que devem assumir o mercado de trabalho, no que diz respeito aos postos mais privilegiados da produção nas incipientes indústrias de São Paulo, por exemplo, simplesmente os/as trabalhadores/as negros/as são preteridos desse processo. Vão viver de renda? Absolutamente não! Então o que sobrou para o/a trabalhador/a ex-escravizado/a? Qual o lugar que o capitalismo destinou ao trabalhador/a negro/a na organização do mercado de trabalho, na força de trabalho livre/assalariada, que começou a surgir em São Paulo após a segunda metade do século XIX?

Ao buscarmos a resposta em uma das obras de Clóvis Moura (2021), para os/as trabalhadores/as negros/as em geral na particularidade de São Paulo, “exatamente o subemprego, o desemprego, a marginalização progressiva”. Em relação a divisão sexual na divisão racial do trabalho, o autor é contundente:

“O que sobrou para a mulher negra? Os trabalhos não qualificados de doméstica, que substituíram os da Mãe Preta e da mucama, o subemprego nas fábricas e a [...] prostituição forçada. Esta foi a realidade que o negro encontrou para resolver, com as suas próprias forças, depois de quatro séculos de escravidão. Era uma realidade social sombria porque, com o surto industrial nascente em São Paulo, último grande foco de trabalho escravo no Brasil, houve um êxodo acentuado de ex-escravos que saíam das fazendas de café ou das pequenas cidades decadentes para a Capital, no sentido de

tentar vender a sua força de trabalho na nova situação criada após a Abolição. Mas, nesse momento, o surto migratório já estava ampliando-se com um dinamismo vertiginoso e vinha atuando como um fluxo cada vez mais forte e numeroso, para vedar aos egressos das senzalas acesso aos setores que se criavam e desenvolviam (MOURA, 2021, p. 49-50).

Disso decorre que o capitalismo racista e sua classe que lhe dá concretude, nos moldes brasileiros, ao criar a divisão racial do trabalho, criou uma engrenagem de moer trabalhador/a negro/a explicitado por aquilo que hoje os estudiosos denominam de precarização (Antunes, 2020; Braga, 2019), pois bem aqui está a sua raiz, ou melhor, a precarização das condições e relações de trabalho é constitutiva da divisão racial do trabalho na história do trabalho social brasileiro.

Na atualidade, adiantando conteúdo do segundo Capítulo da tese, a condição de precariedade que nasce com a divisão racial e sexual do trabalho no capitalismo, produz as mais nefastas condições e relações de trabalho como as diversas formas de desemprego e/ou de subemprego, as mais precárias inserções na contratação da força de trabalho (temporária, terceirizada, quarteirizada, pejetizada, uberizada etc.), o fosso salarial entre trabalhadores/as para a reposição da força de trabalho, a própria desigualdade da reprodução física e intelectual da força de trabalho negra.

Isto significa que ao analisarmos a conformação do trabalho no Brasil, em sua divisão racial e sexual do trabalho, tendo o racismo um dos elementos centrais de sua estruturação, é imprescindível nos atentarmos para a própria

[...] conformação *desigual e combinada da divisão internacional do trabalho* [...] e fazer algumas mediações quando se trata de tematizar o precariado [...]. A primeira delas é dada pelas clivagens existentes entre Norte e Sul. Nas periferias, o proletariado nasceu eivado da condição de precariedade. Bastaria dizer que o proletariado no Brasil – e em vários outros países que vivenciaram o escravismo colonial – efetivamente floresceu a partir da abolição do trabalho escravo, herdando a chaga de um dos mais longevos períodos de escravidão, *de modo que sua precarização não é a exceção, mas um traço constante de sua particularidade desde a origem*. [...] nosso proletariado sempre se confundiu com a *condição de precariedade*, que é traço marcante de sua *ontogênese* [...] (ANTUNES, 2020, p. 63-64, grifos do autor).

Nestes termos, ao analisarmos o trabalho no Brasil não é possível mais usar de terminações superficiais ao dizer que a precarização das relações e condições de trabalho atravessa os trabalhadores negros e as trabalhadoras negras, ou os/as afeta de forma mais acentuada. Esses termos dão a ideia do que é aparente, ocultando a própria raiz daquilo que é constitutivo do racismo expressos na divisão racial e sexual do trabalho, enquanto produtos da formação sócio-histórica brasileira.

No entanto, fomos compreendendo que a divisão racial e sexual do trabalho extrapola as péssimas “ofertas” de condições e relações do mercado de trabalho, posto que temos observado nos atendimentos às mulheres negras no Setor Técnico de Serviço Social a abrangência que tais condições e relações impõe a todas as dimensões da vida social (moradia precária, ausência de acesso e/ou de permanência nos estudos, saúde, lazer etc.).

É quase gritante observar como o ontem e o hoje estão entranhados, a partir mesmo da naturalização e da reprodução do racismo e do lugar que ele, há mais de quinhentos anos, vem destinando a massa de trabalhadores/as negros/as. Neste sentido, quem nos interpela é Lélia Gonzalez (2020, p. 84-85).

[...] Desde a época colonial aos dias de hoje, percebe-se uma evidente separação quanto ao espaço físico ocupado por dominadores e dominados. O lugar natural do grupo branco dominante são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes formas de policiamento que vão desde os feitores, capitães de mato, capangas, etc., até à polícia formalmente constituída. Desde a casa-grande e do sobrado até aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” [...] dos dias de hoje, o critério tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço [...]. No caso do grupo dominado o que se constata são famílias inteiras amontoadas em cubículos, cujas condições de higiene e saúde são as mais precárias. Além disso, aqui também se tem a presença policial; só que não é para proteger, mas para reprimir, violentar e amedrontar [...].

Nesse momento do texto passamos a analisar, a fim de darmos continuidade à apreensão da função do racismo na estruturação e organização da força de trabalho, a política deliberada do branqueamento da força de trabalho, na particularidade da cidade de São Paulo.

1.4.1 A política de branqueamento da força de trabalho em São Paulo: “o lugar” do/a negro/a e o “lugar” do/a branco/a na origem do mercado de trabalho.

Abolida por lei, a escravidão deixou de ser o foco das atenções e deslocou-se substancialmente. Em vez do/a trabalhador/a negro/a, os novos personagens passaram a ser os/as imigrantes europeus, operários/as, ou temas como industrialização, urbanização, modernização, oligarquia cafeeira (Domingues, 2019), posto que o/a trabalhador/a ex-escravizado/a foi esquecido/a e/ou ocultado/a da história social do trabalho no país. Para o senso comum a trajetória do negro no Brasil se confunde com a própria história do sistema escravista.

De fato, os/as trabalhadores/as imigrantes europeus⁹⁸ substituíram os/as trabalhadores/as negros praticamente em todas as atividades importantes e de maior prestígio na produção capitalista nascente e, essa opção por trabalhadores/as brancos/as adentra ao século XXI.

No entanto, se temos evidenciado a divisão racial do trabalho, o branqueamento da força de trabalho coloca-se enquanto “princípio de separação”, pois “há postos de trabalhos ocupados exclusivamente por brancos e há outros que são destinados a negros” (Gonçalves; Nascimento, 2021, p. 284); em decorrência do que as autoras denominam de “princípio de hierarquia”:

[...] cujas atividades realizadas por negros têm menor prestígio do que aquelas desempenhadas por brancos. [...] estes mesmos princípios são mais alargados quando se trata do trabalho das mulheres negras, havendo, portanto, um verdadeiro abismo entre homens brancos e mulheres negras, baseados nos princípios de separação e de hierarquia. São as mulheres negras que estão nas ocupações mais precarizadas e com os menores salários, evidenciando que a divisão racial do trabalho funciona como um importante mecanismo de intensificação da exploração do trabalho na sociedade capitalista (GONÇALVES; NASCIMENTO, 2021, p. 284).

Essa divisão racial não é, no entanto, prerrogativa brasileira posto que se trata de um processo entranhando ao próprio surgimento e desenvolvimento do modo de produção capitalista, o qual, como vimos, teve sua acumulação inicial sustentada pelo trabalho escravo (na divisão internacional do trabalho) nas colônias. Portanto:

A questão racial parece um desafio do presente, mas trata-se de algo que existe desde há muito tempo. Modifica-se ao acaso das situações, das formas de sociabilidade e dos jogos das forças sociais, mas reitera-se continuamente, modificada, mas persistente. Esse é o enigma com o qual se defrontam uns e outros, intolerantes e tolerantes, discriminados e preconceituosos, segregados e arrogantes, subordinados e dominantes, em todo o mundo. Mais do que tudo isso, a questão racial revela, de forma particularmente evidente, nuançada e estridente, como funciona a fábrica da sociedade, compreendendo identidade e alteridade, diversidade e desigualdade, cooperação e hierarquização, dominação e alienação. Vista assim, em perspectiva ampla, a história do mundo moderno é também a história da questão racial, um dos dilemas da modernidade (IANNI, 2004, p. 21).

A história não deixou de registrar um dos estratagemas racistas mais bem sucedidos na história do trabalho social no Brasil. O falacioso problema de mão de obra (num quadro de crescente expansão da lavoura cafeeira e para as nascentes indústrias) fez com que, segundo George Reid Andrews (1988), nos quarenta anos que se seguiram à abolição, ou seja, entre 1888 e 1928, São Paulo recebesse mais de dois milhões de imigrantes europeus. Um projeto

⁹⁸ Importante destacar que quando Dom João VI, em 1808 chegou ao Brasil, ficou estarrecido com o que viu, pois a população negra era mais numerosa que a branca de modo que em decreto de 25/11/1808 iniciou a política migratória para o Brasil “de gentes brancas livres”.

que, genuinamente paulista, logrou êxito em fazer com que a massa de trabalhadores/as negros/as fosse rechaçada dos postos de trabalho mais vantajosos. Mas o projeto imigrantista falhou em supor que, com a miscigenação, o Brasil se tornaria um país de brancos em pouco tempo.

Com a abolição do trabalho escravo (1888) e da Proclamação da República (1889) o monopólio do poder, o controle sobre o Estado e o domínio político passam a ser exercidos pelos grandes proprietários, de modo específico pela elite agrária cafeeira e industrial. Diante dos seus interesses econômicos, políticos e ideológicos os povos originários, o negro e mesmo o branco nacional eram “problemas” que a nascente burguesia colocava em último plano. Isso porque as pretensões de redefinição social e cultural do trabalho conduziam-se no sentido de uma política de valorização do imigrante, num processo em que o negro ao entrar nas novas condições e relação de produção vê-se profundamente bloqueado pela ideia de trabalho assalariado associado a uma força de trabalho estrangeira branca (MARTINS, 2012, p. 456).

Neste sentido, é preciso pontuar, ainda que sumariamente, a importância que São Paulo teve (e tem) na constituição do mercado de trabalho no Brasil, com a força de trabalho livre e assalariada, e no fazer-se da “classe que vive da venda da sua força de trabalho para o capital”. Contudo, é importante atentarmos que a abolição não significou a emergência do trabalho assalariado imediatamente, posto que deu lugar a várias formas de trabalho não escravo. Na síntese de Caio Prado Júnior (2017, p. 208), gerou “um tipo de relações que sem serem servis, conservarão traços acentuados do regime abolido”.

Neste sentido, a cultura do café pode explicar, em parte, porque São Paulo⁹⁹ liderou a dinâmica econômica capitalista nascente no país (sendo um ponto fora da curva, já que a cidade não teve expressão econômica até que o café se tornasse o produto de maior valorização internacionalmente), a partir mesmo dos últimos anos do período da escravidão, a fim de situar como o capitalismo foi forjado no Brasil.

O sistema cafeeiro forjaria um conjunto de efeitos multiplicadores, entre os quais as ferrovias¹⁰⁰, além de propiciar o alargamento do empreendimento bancário (Kowarick,

⁹⁹ “A expansão urbana no século XIX [...] A futura São Paulo nasceu como acampamento e foco de transações mercantis de bandeirantes; isto é, colonos especializados no apresamento e escravização de índios para trabalhar nas lavouras. Do século XVII em diante, com a ameaça das invasões holandesa e francesa, a Coroa decidiu fundar povoações [...] a partir de aldeamentos indígenas preexistentes, ou constituídos para esse fim. A função de tais núcleos, no entanto, não era apenas militar. Serviam igualmente para centralizar a alocação do trabalho indígena, já que era essa a alternativa senhorial nos locais onde faltavam africanos escravizados” (KLEIN, 2018, p. 193-194).

¹⁰⁰ Segundo Moura (2020, p. 86), “As mais importantes dessas ferrovias foram instaladas na área cafeeira, principalmente em São Paulo, sem que isto implicasse o abandono de investimentos em outras de interesse como o Nordeste. Os objetivos dos ingleses neste contexto eram bem claros; escoar as sacas de café (vencida a barreira da Serra do Mar, através da construção da Estrada de Ferro de Santos a Jundiá em 1868) para o litoral, onde os

2019)¹⁰¹. Ademais o complexo cafeeiro passou a incluir um pequeno componente que teve como princípio a presença de um trabalho que conjugou a mão de obra (escrava, livre, liberta, migrante do nordeste e europeia) e a capacidade de consumo (com a dinamização dos centros urbanos), dando início ao que podemos denominar de pequeno mercado interno (que se inicia no Brasil Colônia), como já assinalamos.

Segundo Kowarick (2019) foi a produção do café que, decisivamente, impulsionou a constituição do capitalismo no Brasil. O sociólogo Octavio Ianni corrobora com essa análise quando afirma que o capital que possibilitou o desenvolvimento da industrialização no Brasil proveio de três fontes. Uma delas foi o capital agrícola com origem na cafeicultura, posto que “muitos proprietários de fazendas de café, inclusive brasileiros tradicionais, começaram a se interessar por negócios financeiros e fabris. Aí está a primeira origem, um primeiro segmento do sistema industrial”. A segunda origem foram os investimentos estrangeiros em “obras de infraestrutura, em sistema de eletrificação, transportes, etc., que são parte do processo econômico que criam também condições para novos desenvolvimentos”. Houve também “poupanças de pequenos artesãos, trabalhadores, etc., que entraram no processo econômico, algumas são de imigrantes” (IANNI, 2004, p. 158-159).

Igualmente aportamos a contribuição caiopradiana:

O café deu origem, cronologicamente, à última das três grandes aristocracias do país; depois dos senhores de engenho e dos grandes mineradores, os fazendeiros de café se tornam a elite social brasileira. [...] O grande papel que São Paulo teve foi conquistado no cenário político do Brasil, até chegar a sua liderança efetiva, se fez à custa do café; e na vanguarda desse movimento de ascensão, e impulsionando-o, marcham os fazendeiros e seus interesses. Quase todos os maiores fatores econômicos, sociais e políticos do Brasil, desde meados do século XIX até o terceiro decênio do XX, se desenrolam em função da lavoura cafeeira: foi assim com o deslocamento de populações de todas as partes do país, [...]; a própria federação e a República mergulham suas raízes profundas nesse solo fecundo onde vicejou o último soberano, até data muito recente, do Brasil econômico: o rei café, destronador do açúcar, do ouro e diamantes, do algodão, que lhe tinham ocupando o lugar no passado. (PRADO JÚNIOR, 2017, p. 167).

navios, na sua maioria ingleses, levavam o produto para o exterior. Nesta direção de monopolizar estrategicamente a economia nacional elegem como objetivo prioritário a construção do Porto de Santos na última década do século XIX [1890], o primeiro no Brasil com características modernas”.

¹⁰¹ Petrônio Domingues (2019, p. 62) avalia que os argumentos de Lúcio Kowarick a respeito do branqueamento da força de trabalho têm o pressuposto de analisar que a classe dominante agrária paulista, em especial, era portadora de uma mentalidade empresarial, despida de racismo e provida de acúmulo de experiência no controle da classe trabalhadora num ambiente de trabalho livre. Para Domingues essa é uma representação idílica, pois essa classe social, majoritariamente, ainda era escravista e desprovida da experiência de negociação da relação capital versus trabalho assalariado.

São Paulo foi se tornando ao longo dos anos o epicentro do mercado de trabalho urbano em processo de sedimentação, de modo que a cidade ao se constituir foi produzindo um “setor” de serviços marcado, em grande medida, pelo labor de trabalhadores/as negros/as, de modo particular de mulheres, afinal não viviam de renda. A finalidade era evidente: atividades relacionadas à expansão do capital (comércio, transportes, utilidade pública etc.) e para o consumo das elites.

Os imigrantes trabalhavam essencialmente nas fazendas de café, mas foram ocupando progressivamente os espaços urbanos nas indústrias nascentes, sob a relação de trabalho de parceria, na qual

[...] uma extensão de cafeeiros para a cultura, colheita e melhoramento; participava, na proporção da quantidade que colhesse, do trabalho de preparação do café a ser colocado no mercado; devia replantar as clareiras que se fizessem nos cafeeiros. Após a venda do café, o fazendeiro receberia metade do lucro líquido e o colono a outra metade. O fazendeiro permitia ao colono tirar de lugares determinados de suas terras os produtos necessários à sua alimentação; ele não tinha a parte nos gêneros alimentícios que o colono produzisse para o seu consumo, mas recebia metade do preço excedente dos mesmos produtos vendidos. Quanto às dívidas contraídas com o fazendeiro [...] metade no mínimo da renda líquida anual dos colonos seria destinada a compensá-las. (BEIGUELMAN, 2005, p. 96-97).

Cabe assinalar que o/a trabalhador/a imigrante “só entrava no cafezal depois de derrubado o mato, plantado o café e tratado por quatro anos” (Beiguelman, 2005), realizado por trabalhadores/as negros/as cativos/as (quando de decadência do sistema escravocrata) ou não. Com isso não estamos dizendo que o/a trabalhador/a imigrante não fosse explorado, mas não podemos compará-los com os/as trabalhadores/as escravizados/as e livres e libertos/as negros/as, pois a relação de trabalho e as condições de sua realização eram substancialmente outras.

Ao fim e ao cabo, os resultados foram desapontadores para os fazendeiros e para os imigrantes. Na realidade o sistema criado de colonato e/ou parceria tendeu ao fracasso, pois o sistema se revelou frustrante para ambas as partes.

[...] A experiência resultou em inúmeros atritos. Mesmo sendo provenientes de regiões da Europa abatidas pela crise de alimentos, os parceiros não se conformaram com as condições de existência encontradas no Brasil. Eles eram submetidos a uma disciplina estrita, incluindo a censura de correspondência e o bloqueio da locomoção nas fazendas. Por fim, uma revolta explodiu em 1856 na Fazenda Ibicaba, de propriedade de Vergueiro, na região de Limeira. Daí para frente, as tentativas de parceria cessaram. (FAUSTO, 2006, p. 206).

Posteriormente, o sistema de parceria foi substituído pelo do salário na locação de serviços para a cultura do café. Esse sistema adotado era o do pagamento na base de um salário fixo anual (posteriormente passou a ser mensal) acrescido de cota por alqueire de café colhido, pela capina e colheita dos cafezais, além de ter o colono o terreno necessário para a plantação dos gêneros alimentícios, a faculdade da conservação de um ou dois animais (BEIGUELMAN, 2005).

Interessante observar que o trabalho que era considerado uma degradação, sendo “coisa de trabalhador/a negro/a”, no entanto, quando o país começa a se “modernizar” no contexto do processo da “abolição”, passa a ser uma atividade que “dignifica o homem”, pois “o branco imigrante europeu passou a ser considerado o agente promotor do desenvolvimento e, simultaneamente, o negro, cativo ou livre, era simbolizado como a encarnação do atraso” (Domingues, 2019, 41) que precisava de qualquer maneira ser eliminado do mercado de trabalho. Neste sentido, uma das justificativas para a imigração em massa de europeus estava construída sobre o trabalho, pois

[...] ao ser identificado com o ato que enriquece, deveria se libertar da figura do trabalhador escravo-negro. Da mesma forma que seria identificado como atividade enobrecedora, praticada por branco civilizador. Ao se buscar uma alternativa de mão de obra do país, o que se quer é um trabalho que seja a antítese do negro (DOMINGUES, 2019, p.42).

Portanto, ao mesmo tempo em que o processo de constituição capitalista ia se efetivando, o trabalho assalariado se colocava numa direção essencialmente desfigurada e excludente de valorização somente do/a trabalhador/a branco/a (o imigrante europeu) como símbolo da redefinição social e cultural do trabalho no país. Fazendo até pensar que o capital prescindiria da força de trabalho do/a trabalhador/a negro/a. Ledo engano!

A constituição do capitalismo no país, ao imprimir a exploração como condição fundamental da lógica capitalista no globo terrestre, “imprimiu nessa lógica a discriminação racial como insígnia do modo de produção baseado no trabalho livre” (Martins, 2012, p. 456). Segundo Ianni (1991, p.25), o que estava em questão era “redefinir o trabalhador para redefinir a força de trabalho”.

É assustador como a mídia da época não tinha constrangimento algum em evidenciar e denunciar o muro intransponível da barreira racial, o jornal O Progresso de setembro de 1929 (*apud* Domingues, 2019, p. 75-76, grifos do autor) é um deles.

“Prefere-se branco”.

A observação que se vê nos anúncios cria uma onda de desocupados.

Entre os sem trabalho, avulta ao número de pretos. Aptos são para todo e qualquer serviço, corteses e educados, como a maioria dos escravizados de ontem. E, no entanto, veem-se na contingência de passar por vagabundos.

Negam-lhes trabalho.

Assistindo ao exercício dos “grilos”, onde é grande o número de negros, estava no viaduto Santa Efigênia um apolíneo [*Pretalhão*].

- Olá, “patricio”, está gostando da coisa?

- Que remédio, irmão. Enquanto não encontra trabalho “mata-se” o tempo assim...

- Que é isso! Não fale essas coisas na cidade dinâmica que é São Paulo.

- É uma verdade. Trabalho não falta. Mas não nos dão. Essa nossa cor...

- Não o entendo. Que tem a cor com o serviço...

- Espere (desdobrando um jornal vespertino, disse-nos). Leia essas coisas. “PRECISA SE de um chofer, para carro de câmbio, à rua tal, número tal. Prefere-se branco”.

Parece não restar dúvidas a existência da oferta para a venda da força de trabalho no mercado pelos/as trabalhadores/as negros/as, mas na disputa a compra é privilégio, pela mão de obra de trabalhadores/as brancos/as. O que explicaria isso se não o racismo e que nos alcança na contemporaneidade, os termos até mudaram de “prefere-se branco” para “boa aparência”, mas o conteúdo racista atravessou as décadas como veremos no capítulo seguinte acerca dos dados estatísticos das agências de pesquisa sobre o trabalho e trabalhadores/as.

O racismo materializado pelo projeto capitalista de branqueamento da força de trabalho, e seu efeito imediato, a divisão racial do trabalho, acabou “definindo o lugar” do negro no mercado de trabalho, ou seja, o negro passa a ser visto e destinado principalmente na desocupação, na informalidade e nas ocupações com precárias e degradantes relações de trabalho, ou seja, essa materialidade do racismo no mercado de trabalho “constitui as expressões das estratégias de produção e subordinação do trabalho ao capital” (Martins, 2012, p. 457) tanto no passado quanto no presente da história social do trabalho no Brasil.

O/a trabalhador/a negro/a servia para a classe capitalista, quando precisavam ser fura-greves dos/as trabalhadores/as brancos/as que, já no século XX, encampavam nas indústrias de São Paulo (DOMINGUES, 2019).

Ao abordarmos a política de branqueamento da força de trabalho (livre e assalariada) em São Paulo, cuja região foi a que mais usufruiu da mão de obra branca europeia antes mesmo da “abolição”, estamos necessariamente assinalando a participação do Estado brasileiro. E se estamos falando de política isso não diz respeito somente as relações e condições de trabalho, mas, e, sobretudo, a um arcabouço de leis municipais que naquele momento da história (final do século XIX e início do século XX) fez com que o/a trabalhador/a negro/a fosse “obrigado a disputar a sua sobrevivência” (MOURA, 2020, p. 215).

De modo que a política de branqueamento se dá em diversas esferas da vida social como na esfera econômica (através do trabalho), na ordem jurídica (leis) para criminalização da massa de trabalhadores/as negros/as, na esfera educacional (proibição aos estudos), na esfera política (mulheres e homens negros não podiam votar e nem ser votados), na esfera cultural, na ocupação dos territórios e moradias degradados e vulneráveis etc.

Isto posto, podemos compreender que a imigração subsidiada a trabalhadores/as brancos/as europeus foi uma política oficial do Estado em 1889¹⁰² que representou o triunfo da fração da classe dominante expressa pelos cafeicultores do Oeste paulista (Domingues, 2019), posto que “toda classe que aspira a dominação deve conquistar primeiro o poder político para apresentar por sua vez seu interesse próprio como sendo o interesse geral” (MARX; ENGELS, 2014b, p. 47).

No regulamento para o Serviço de Imigração da Província de São Paulo de 1887 (*apud* Domingues, 2019, p. 56), dois artigos do Capítulo III – Dos favores concedidos aos imigrantes, explicitam o quão o governo brasileiro, especificamente de São Paulo, trabalhou para que o branqueamento da força de trabalho fosse objetivado.

Art. 16 – Os imigrantes chegados a esta capital que vierem residir na província terão hospedagem na hospedaria provincial, onde se lhes dará cama e mesa e tratamento médico.

Art. 17 – Os imigrantes terão passagens e fretes pagos por conta do governo provincial nas ferrovias e transportes de navegação até o ponto de seu definitivo estabelecimento na província.

A intenção de branquear o mercado de trabalho estava na ordem do dia no estado de São Paulo, por isso uma série de benefícios foram dados aos imigrantes: transporte da Europa a São Paulo, hospedagem, alimentação, assistência médica e farmacêutica, emprego garantido para a maioria na lavoura de café e de outros produtos, concessão, em alguns casos, de parcelas da produção agrícola, doação ou venda de terras estatais facilitadas nos núcleos coloniais (DOMINGUES, 2019).

As benesses do Estado não acabavam por aí, posto que até dinheiro era destinado aos imigrantes que tinham família, com destino unicamente ao serviço da lavoura: “além da

¹⁰² Antes mesmo do fim da escravidão, o decreto imperial de 08 de agosto de 1871, assinado pela princesa regente Isabel, concedia autorização de funcionamento à Associação Auxiliadora da Colonização e Imigração para a Província de São Paulo. No parágrafo primeiro do terceiro artigo do seu estatuto, dispunha que a entidade teria por finalidade auxiliar e promover a vinda para a província de São Paulo colonos ou imigrantes europeus morigerados, agricultores e industriais, engajando-os e transportando-os por conta de terceiro ou própria. Além do seu capital inicial, a associação poderia contar com subvenções do governo-geral provincial e doações de particulares. A associação era presidida por dois barões, ambos cafeicultores (DAMASCENO, 2022, p. 159-160).

hospedagem, perceberão ainda como indenização de passagens o seguinte auxílio pecuniário: 70\$000 por maiores de 12 anos; 35\$000 por maiores de 7 até 12 anos; 17\$500 por maiores de 3 até 7 anos” (DOMINGUES, 2019, p. 46).

Apontamos que a política de branqueamento da força de trabalho se dá em diversas esferas da vida social e está para além da esfera política. Do ponto de vista jurídico essa ideologia se espalha para o conjunto da sociedade. Tanto é assim, que se criam através de um ordenamento jurídico como o 1º Código Criminal de 1830, dispositivos para segregar igualmente pela violência o/a trabalhador/a negro/a. Se a Constituição de 1824 aboliu os açoites, a tortura, a marca de ferro quente, e todas as penas mais cruéis, o Código reintroduziu tais atrocidades como penas aos condenados. O artigo 60 do Código Criminal do Império diz que se o réu for escravo, incorrer em pena que não seja a capital ou de galés, será condenado na de açoites e, depois de os sofrer, será entregue a seu senhor que se obrigará a trazê-lo com ferro pelo tempo e maneira que o Juiz designar.

Há outras legislações importantíssimas como o Decreto nº 528 de junho de 1890, apenas dois anos após a Lei Áurea, que proibia pessoas nascidas nos Continentes Asiático e Africano de entrarem no país, só podiam imigrar para o Brasil os europeus, o que comprova uma política deliberada sabendo a quem a Lei de imigração se destinava, posto que buscava na pessoa do/a trabalhador/a branco/a europeu o suposto modelo de civilização.

Importante destacar a negativa do Estado ao acesso das pessoas negras trabalhadoras a bens e serviços. O direito negado ao estudo, em escolas públicas, foi um deles. Desde 1837, quando começou a se formatar as primeiras possibilidades de estudos (instrução) a pessoa do escravizado foi proibida de participar das aulas públicas. Mesmo depois da abolição as crianças negras (e mesmo os adultos) só conseguiam se alfabetizar em São Paulo em decorrência da atuação das Irmandades (como a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos que funcionou desde a época da escravidão como uma escola) ou no século XX através das escolas da Frente Negra Brasileira (DOMINGUES, 2008).

Domingues (2019) descreve e analisa um conjunto de leis discriminatórias no processo de formação do mercado de trabalho, ainda que a segregação racial nos moldes dos países como Estados Unidos da América e África do Sul, “não tenha existido no Brasil”.

De acordo com Domingues (2019, p. 20), quando ainda vigorava o trabalho escravo, em 1830, um decreto lei regulamentou a locação de serviço no campo. Essa foi a primeira tentativa de organizar, efetivamente, o mercado de trabalho livre no país. Em um de seus artigos ficava exposto o sentido segregacionista. No artigo 7º dizia que o contrato mantido pela presente lei

não poderia celebrar-se, debaixo de qualquer pretexto que seja com os “africanos bárbaros”, a exceção daqueles que atualmente existissem no Brasil.

Sete anos depois uma nova lei de locação de serviços foi aprovada. Mas ao contrário da legislação anterior, em seus 17 artigos simplesmente não continha uma única referência “aos africanos bárbaros”, sequer aqueles que viviam no Brasil. Ocultava-se a presença de um dos segmentos da população trabalhadora no país. Ao ler o texto da lei fica-se com a impressão de que a matéria foi legislada em um país europeu, pois o termo colono, invariavelmente, é uma alusão ao branco. A partir de meados do século XIX a discriminação contra o negro era um elemento constituinte de praticamente todos os programas de imigração (DOMINGUES, 2019, p. 20).

As leis acerca da locação de serviços, ainda que no campo, ocultam a massiva participação dos/as trabalhadores/as negros/as de ganho ou aluguel, na realização das mais diversas atividades no centro urbano de São Paulo, como já foi apontado. Outras tratativas sobre a locação de serviços não foram diferentes das demais, no que se refere ao/a trabalhador/a negro/a, fosse ainda escravizado ou livre e liberto.

Os Códigos de Postura da então Província de São Paulo prepararam, de forma minuciosa, uma ordenação jurídica que recrudesceu as discriminações raciais. Ramatis Jacino (2006), ao analisar o trabalho do negro livre e/ou liberto na cidade de São Paulo entre 1872 e 1890¹⁰³ se deparou com pedidos de contratação de atividades para brancos que antes eram destinadas aos negros, como no caso das amas de leite que anteriormente nos referimos.

Por exemplo, o trabalho de parteiras, realizado pelo menos há três séculos por mulheres negras e que foi paulatinamente substituído por mulheres brancas europeias. Anúncios, como o publicado no Diário Popular de 9 de janeiro de 1886 (*apud* Jacino, 2006, p. 47), ressaltam a mudança de rota no trabalho.

“Parteira Mme. Ursula. Formada em 1ª classe em exame rigoroso de obstetrícia, pela faculdade médica da Universidade de Iunscruch, no Império da Áustria Hungria, pode ser procurada na rua Boa Vista, 74” ou “Parteira Italiana. Filomena Sbrana, formada pela Universidade de Pisa (Itália). Recém-chegada a esta capital, pode ser procurada a qualquer hora do dia ou da noite para todos os misteres da sua profissão. Residência Florêncio de Abreu, 47”.

¹⁰³ Sua pesquisa (que se transformou em livro – “O branqueamento do trabalho”, 2008) tratou de compreender de que maneira os negros sobreviviam na cidade de São Paulo, bem como descobrir suas opções de sobrevivência e as consequências sociais, culturais e políticas da sua inserção no trabalho livre. O autor focou seus estudos no período de 1872 a 1890, por entender que nesses dezoito anos, compreendidos entre os dois primeiros censos nacionais, estão contidos a maioria dos elementos que ao longo do século concorreram para o fim do modelo escravista, com a consequente “inserção” do negro no trabalho assalariado. (JACINO, 2006).

A Postura Municipal de 06 de outubro de 1886 (*apud* Jacino, 2006) proibia construir dentro da cidade e em outras povoações do município, e mesmo no interior dos quintais, casa de meia água, ranchos ou puxadas, cobertos de capim, palha ou sapé. O artigo 168 proíbe ajuntamento de escravos ou de outras pessoas, fazendo vozerio e incomodando a vizinhança e o artigo 237 proibia danças para os escravizados, livres e libertos após o toque de recolher. O artigo 265 determinava que quem infringisse a Lei era anotado no livro da Polícia com a data da infração, nome, idade, naturalidade, filiação, estado, cor, classe de ocupação e demais características que pudessem servir de elementos de prova.¹⁰⁴.

Sem direito ao acesso à terra e sem ter onde morar, os morros e os cortiços foram a solução, para quem já estava no espaço urbano, conforme aponta Jacino (2006). Em suas pesquisas sobre o trabalho do negro livre e libertado na cidade de São Paulo entre 1872 e 1890, o autor apontou que muitos/as desses/as trabalhadores/as permaneceram no trabalho rural recebendo como “salários” o que necessitavam para a sobrevivência (alimentação, moradia, vestimenta etc.). Parece com o que temos nos deparado na atualidade com trabalhadoras domésticas, vivendo em condições de trabalho escravo. Moram na casa de seus patrões, recebem alimentação e vestimenta, mas não contam com nenhum pagamento em dinheiro.

Não há como negar que o Estado brasileiro foi o elemento propulsor de todas as etapas que constituíram o mercado de trabalho no país. Primeiro decretou o fim do tráfico, assegurou que a desescravização fosse paulatina e que os ex escravizados não tivessem direito a terra, financiou a injeção de mão de obra importada europeia, chancelou o caráter privado das relações sociais de trabalho, arrogou para si a reprodução ampliada do capital, administrou as expressões latentes da questão social e legitimou o uso da violência. São elementos importantes para analisarmos que desde sempre “o Estado se configurou como uma instância imprescindível para que o capitalismo no Brasil fosse implantado” (BARBOSA, 2008, p. 155).

¹⁰⁴ A demanda de trabalho do Setor Técnico de Serviço Social da Vara de violência doméstica e familiar contra a mulher do TJSP advém das/os magistradas/os da Vara. Quando entram no Setor temos a autonomia, sempre relativa, de verificar quais serão os sujeitos que comporão esses estudos. Uma primeira aproximação da situação dos grupos familiares é o acesso que temos através dos processos (Inquéritos, Ação penal e Medidas protetivas – essas cada vez mais raras para atuação de assistentes sociais) e nesses processos estão os Boletins de Ocorrência. Desde meu ingresso nessa VD eu observei que esses B.O. vinham caracterizando a cor de pele tanto das vítimas quanto das pessoas investigadas e me perguntava o porquê. Qual não foi minha surpresa ao ler a Dissertação de Mestrado de Ramatis Jacino (2006), para o Grupo de Trabalho do NETRAB no 1º semestre de 2021, que isso tinha relação intrínseca com o sistema escravocrata e o período pós- “abolição” na cidade de São Paulo, acerca dos/as trabalhadores/as negros/as ex escravizados/as que estavam desempregados e tidos como “vagabundos”. Diz o autor que no artigo 265 que determinava o toque de recolher, do Código do Processo Criminal, quem infringisse a Lei era anotado/a no livro da Polícia com a data da infração, nome, idade, naturalidade, filiação, estado, cor, classe de ocupação e demais características que pudessem servir de elementos de prova. Todos os elementos que constavam dos B.O. no século XIX, continuam constando nos B.O. no século XXI e agora até com foto para reconhecimento dos “supostos criminosos”, que para nós só pode ser desdobramento de uma organização societária racista.

Dentre esses elementos, além dos que foram trabalhados nesse capítulo, destaco mais uma vez a questão social que, com a ação deliberada do Estado e das elites na divisão racial do trabalho imposto pelo racismo (enquanto política de Estado), foi tratada ao mesmo tempo e pelo mesmo processo como caso de polícia para os/as trabalhadores/as negros/as e como caso de política (passível de intervenção) para os trabalhadores brancos europeus. Isso fica evidenciado no branqueamento da força de trabalho com a vinda massiva de imigrantes subvencionada pelo Estado e todo o preparo político, econômico e jurídico (antes e depois da abolição) para alijar a massa de trabalhadores/as negros/as ex escravizados/as de serem cidadãos/ãs. Neste sentido, as análises de Eliane Santos de Assis (2022, p. 83-84) são mais que oportunas, quando afirma que a

[...] intervenção sobre a questão social sempre com o objetivo de tentar apaziguar os conflitos, necessariamente, provenientes da relação capital X trabalho requereu a partir de determinado momento uma compreensão do que seria a questão social, quem seriam os atores envolvidos, para assim definir qual seria o método de intervenção. Assim, essa “evolução” no trato da questão social pelos agentes que atuam em nome do Estado – seja a polícia ou o Serviço Social – a serviço do Capital vão considerar os descontentes em um primeiro momento como meliantes, arruaceiros e desordeiros e depois como trabalhadores, sujeitos de direitos alvo da exploração capitalista. Tanto no primeiro como no segundo caso, a situação dos negros é ignorada. Sua condição é considerada de tal maneira primitiva que não é alcançada pela intervenção da moderna organização capitalista. Evidente que eram os alvos prioritários de policiais, mas não no sentido de contenção de reivindicações, pois estas eram feitas apenas pelos trabalhadores dos modernos setores da economia capitalista ou pelo menos foi assim que identificamos até o momento.

O Estado, portanto, materializou o projeto imigrantista racista e classista das elites agrárias que, posteriormente, se transformariam nas elites burguesas capitalistas. Igualmente favoreceu substancialmente a produção de uma massa de trabalhadores/as negros/as para rebaixar o valor da força de trabalho a níveis mais baixos possíveis tanto para negros quanto para brancos, de modo que

Com o deslanchar das relações de produção, que levaria a universalização do trabalho livre, parte da mão de obra disponível foi cooptada pelo capital e engajada na disciplina do trabalho. Outra parte foi mantida disponível de forma *latente* nos campos e cidades, até o momento em que o avanço da acumulação precisasse do seu concurso no processo produtivo. (KOWARICK, 2019, p. 14)

Para o autor, a diretriz teórica fundamental, nessas análises, prende-se a ideia clássica segundo a qual a exploração da força de trabalho diretamente engajada no processo produtivo relaciona-se dialética e contraditoriamente com o exército de reserva disponível para ser mobilizado pelo capital (Marx, 2014). O grau e a modalidade de exploração do exército ativo

de trabalhadores/as decorrem também, em grande medida, de fatores políticos que vão conferir, em cada conjuntura histórica, diferentes conjugações de forças no cenário contraditório das oposições sociais. Ele assinala igualmente que no processo de expansão e consolidação do capitalismo no Brasil, a força de trabalho pode ser superexplorada e até dilapidada na medida em que o capital teve a seu dispor não só condições de domínio político extremamente favoráveis, mas também um excedente de mão de obra que permitia levar à acentuada pauperização expressivos segmentos de trabalhadores/as, tanto rurais como urbanos (KOWARICK, 2019).

“O lugar” que foi naturalizado no mercado de trabalho ao/a trabalhador/a negro/a no capitalismo nascente e tardio no Brasil, nos remete à importância da análise de Marx (2014) sobre a função do exército industrial de reserva para a lei geral da acumulação capitalista.

A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. *Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista*” (MARX, 2014, p. 719, grifos do autor).

São Paulo tornou-se ao mesmo tempo o imperativo do capitalismo monopolista dependente (questão a ser problematizada no segundo capítulo da tese) e uma das cidades mais desiguais do país, onde a objetivação da questão social recrudescer dia após dia, expressa na vida singular da classe que vive da venda da sua força de trabalho para o capital.

Tanto que o período subsequente de domínio republicano teve consequências catastróficas para a população negra, que, particularmente no estado de São Paulo, sofreu uma exclusão tripla das camadas dominantes da vida nacional. As práticas formais e informais da República negaram a participação política a praticamente toda população. O esforço para refazer o Brasil à imagem da Europa, e a doutrina do branqueamento, excluía intencionalmente os afro-brasileiros desta nova sociedade republicana que estava se estabelecendo. E as políticas trabalhistas do governo do estado de São Paulo barraram a participação dos afro-brasileiros na economia que rapidamente se desenvolveu (ANDREWS, 1998, p. 365-366).

Por esse caminho desenhado, restou mais evidenciado do que quando iniciamos a escrita desse capítulo, que a divisão racial do trabalho a partir do branqueamento da força de trabalho fez do/a trabalhador/a negro/a passar de “bom escravo” para ser um “mau cidadão” (Moura, 2021), e por essa divisão apreender como o racismo estruturou (e estrutura) a conformação do mercado de trabalho.

A cidadania que deveria ser constituída para a massa de trabalhadores/as negros/as ex escravizados/as, ainda que nem todos fossem iguais perante a lei, a fim de ter condições de satisfazer as necessidades elementares para a reprodução da vida social quando a “abolição” ocorreu, foi negada sem nenhum constrangimento. Sem reparação alguma e sob o jugo do racismo ficaram à mercê do próprio azar e passaram a constituir a massa de pauperizados em São Paulo.

Contudo, ainda não estão totalmente explicitados na particularidade do capitalismo brasileiro, quais outros elementos que a divisão racial e sexual do trabalho determinam, na articulação com o racismo, a degradação da força de trabalho negra em São Paulo, na especificidade da classe que vive da venda da sua força de trabalho para o capital. Nosso próximo desafio está posto nas cenas do próximo capítulo.

CAPÍTULO 2 – “AFINAL, QUE ABOLIÇÃO É ESSA QUE A GENTE CONTINUA PRATICAMENTE NA MESMA SITUAÇÃO?”¹⁰⁵: RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA AS TRABALHADORAS NEGRAS.

Sabemos que dos 523 anos, de parte¹⁰⁶ da nossa história, 388 anos foram constituídos pelo trabalho escravo, na sociedade escravocrata colonial, enquanto estratégia de acumulação inicial do capital. E temos somente 135 anos de organização do trabalho livre e assalariado, sob os ditames do capitalismo imperialista monopolista. Ou seja, temos mais tempo de escravização de trabalhadores/as negros/as sequestrados/as de África pelos invasores europeus, sob o sistema de trabalho forçado, do que de trabalhadores/as livres para vender sua força de trabalho.

Neste sentido, o mercado de trabalho não se configurou sob as mesmas condições entre brancos e negros (sujeitos que constituem a classe trabalhadora), porque aqui as relações sociais de produção e reprodução do capital são estruturadas pelo racismo. Ou seja, o racismo ao criar uma divisão racial do trabalho criou uma engrenagem de moer força de trabalho negra, tudo em nome do mito velado da democracia racial.

O racismo estatal, como vimos no primeiro capítulo, formatou o mercado de trabalho no país ao construir um arcabouço de proteção social da força de trabalho imigrante e subvencionar a vinda de centenas de milhares de trabalhadores/as brancos/as europeus/eias (auxílio pecuniário com o transporte na travessia do atlântico; auxílio com moradia, alimentação, médico, remédios etc.), e preteriu, no pós-abolição, o/a trabalhador/a negro/a do centro produtivo que nascia nas indústrias em São Paulo e até mesmo do setor agrário-exportador. O estado capitalista branco criou, por opção racista e política, uma verdadeira estrutura de segregação racial no mercado de trabalho, ao dividir a força de trabalho entre brancos e negros, e um aparato policial muito competente que com muita violência mata cotidianamente os corpos negros, para escrever o mínimo. Como o racismo pode não ser estrutural?

¹⁰⁵ Pergunta inspirada no texto de Lélia Gonzalez (2020, p. 218), artigo “E a trabalhadora negra, cumé que fica”, onde a autora escreve: “Assim, o 1º de maio tem a ver com o 13 de maio. Enquanto trabalhadora superexplorada de hoje, a mulher negra se sente com todo o direito de perguntar: “Afinal, que abolição foi essa que, 94 anos depois de ter acontecido, a gente continua praticamente na mesma situação?”. Na verdade, o 13 de maio de 1888 trouxe benefícios para todo mundo, menos para a massa trabalhadora negra. Com ele se iniciava o processo da marginalização das trabalhadoras e trabalhadores negros. Até aquela data elas e eles haviam sido considerados bons para o trabalho escravo. A partir de então passaram a ser considerados ruins, incapazes para o trabalho livre. Pois é...”.

¹⁰⁶ Nossa história não começou no ano de 1.500 do século XVI. Por aqui já habitavam os povos originários, que foram dizimados e hoje, no século XXI, correm o risco de desaparecerem do país, se nada for feito.

Importante assinalar que a especificidade da força de trabalho no Brasil, e na América Latina, é a de ser superexplorada e remunerada muito abaixo, mas muito abaixo, do seu valor. O espólio das relações escravistas e do sistema escravocrata colonial, tanto para a burguesia (que não cumpriu seu papel histórico de classe revolucionária nos trópicos) quanto para a massa trabalhadora negra (que continua vivenciando condições de trabalho escravo), nos constituiu em uma economia capitalista dependente e periférica, ancorada no “desenvolvimento desigual e combinado” (Trotsky, 2017), que impõe ao país através da divisão internacional do trabalho uma relação histórica de subordinação.

Neste capítulo vamos fazer o esforço de problematizar os elementos centrais desses processos e buscar compreender, na continuidade da pesquisa, as implicações para a força de trabalho feminina negra no “setor” de serviços. Ademais a própria divisão sociossexual e racial que se formatou ainda no tempo da escravidão (assentada na precarização absoluta) consolidou eixos estruturais e estruturantes que são imperativos para desvelar a realidade das condições de vida e de trabalho da massa trabalhadora negra.

Essa realidade igualmente não pode ser investigada se não apreendermos os elementos essenciais, para a realidade brasileira, da reestruturação produtiva do capital assentada pela acumulação flexível e pelo neoliberalismo, enquanto respostas da burguesia capitalista para a crise estrutural do capital, que ela mesma produziu.

Os resultados dessas respostas, para a configuração do trabalho e da classe trabalhadora (especificamente negra), são os mais vilipendiosos e violentos, impondo o retorno (se é que algum dia teve fim de forma efetiva e não somente jurídica) de formas pretéritas de trabalho, sob um acoplamento mais que nefasto entre escravidão e capitalismo. A reestruturação produtiva (e de reprodução) do capital deixou, como já estava fincado, um contingente de trabalhadores/as negros/as no desemprego e na informalidade e continuamente permanece jogando outros/as tantos/as trabalhadores/as negros/as para esse fosso que só cresce.

Sabemos que esses processos dos mais complexos exigem uma agenda de pesquisa, de modo que não temos a pretensão de esgotar nenhuma categoria explicativa da realidade em uma única pesquisa.

2.1 As determinações do trabalho abstrato.

A intenção em problematizar o trabalho em serviços está ancorada (neste capítulo) nas determinações do capitalismo dos monopólios, em seu estágio imperialista, gestado nas últimas

três décadas do século XIX, com transformações durante o século XX e se prolongando na entrada do século XXI (Netto; Braz, 2007), enquanto nova estratégia de (super)acumulação. Pois não é isso o sentido de vida e morte da sociabilidade capitalista?

Importante destacar que o imperialismo não é um novo modo de produção, posto que ele surgiu no próprio movimento da radicalização das determinações fundamentais do capitalismo, bem como da luta de classes. No entanto, o capitalismo só se transformou em imperialismo capitalista quando chegou a um determinado grau, muito elevado, do seu desenvolvimento (Lênin, 2011, p. 216). Esse grau elevado de desenvolvimento das forças produtivas só pode existir a partir das contradições inerentes ao capitalismo em seu estágio monopolista.

O autor ancora-se em uma ampla base de evidências empíricas sobre o processo de monopolização da indústria e dos bancos, e para isso recorre à lei da tendência à concentração e centralização do capital, que condiciona a reprodução ampliada do capital, para explicar o processo histórico de transformação do capitalismo competitivo em capitalismo monopolista. Não perdendo de vista o fio condutor, dado pelas forças produtivas e pelas relações de produção, sua rigorosa investigação mostra como as transformações “quantitativas na composição técnica e na composição orgânica do capital se convertem em transformações qualitativas, dando origem ao capital financeiro – uma fusão do monopólio industrial com o monopólio bancário” (SAMPAIO JÚNIOR, 2011, p. 32).

A expansão das forças produtivas¹⁰⁷, ao mesmo tempo e pelo mesmo processo, contrasta com o trabalho escravo de países de capitalismo dependente, periféricos e colonizados. No Brasil, em 2022, foram 2.575 trabalhadores/as resgatados/as do trabalho escravo, e a maioria das pessoas eram homens (92%). Quase um terço tinha entre 30 e 39 anos, metade residia no Nordeste e 58% eram nascidos nessa região. A maioria das vítimas também era autodeclarada preta ou parda (83%), só 15% era branca e 2% indígena. Quanto ao grau de instrução, 23% declararam ter estudado até o 5º ano incompleto, 20% haviam cursado do 6º ao 9º ano incompletos. Do total, 7% dos trabalhadores não tinham escolaridade alguma¹⁰⁸.

¹⁰⁷ O conceito de forças produtivas de Marx abrange os meios de produção e a força de trabalho. O desenvolvimento das forças produtivas compreende, portanto, fenômenos históricos como o desenvolvimento da maquinaria e outras modificações do processo de trabalho, a descoberta e exploração de novas fontes de energia e a educação do proletariado. As relações de produção são constituídas pela propriedade econômica das forças produtivas. No capitalismo, a mais fundamental dessas relações é a propriedade que a burguesia tem dos meios de produção, ao passo que o proletariado possui apenas a sua força de trabalho (BOTTOMORE, 2012, p. 232-233).

¹⁰⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/post/2023/01/24/em-2022-mais-de-25-mil-pessoas-foram-resgatadas-do-trabalho-analogo-a-escravidao-no-brasil.ghtml> Acesso em: 06 de mar. de 2023.

Esses dados só podem ser compreendidos se formos à sua raiz. Iniciamos esse percurso no primeiro capítulo. Agora cabe destacar os elementos fundamentais e universais que determinam o modo de produção capitalista, tendo como fio condutor o trabalho abstrato. Se anteriormente ressaltamos o trabalho como fundamento do ser social em sua dimensão ontológica, a fim de contrapor ao trabalho escravo, neste subitem faz-se necessário apresentar sua especificidade no modo de produção capitalista, colocando-nos o desafio de “apreender a dimensão ontológica ancorada nas relações sociais concretas e histórica do trabalho” (RAICHELIS, 2022, 2017, 2018).

Isto significa dizer que o trabalho assalariado/livre não é algo natural e nem uma categoria evoluída a partir do progresso histórico de modelos anteriores. “É, de fato, uma categoria própria do sistema capitalista” (CAVALCANTI, 2021, p. 42).

Segundo Marx (2014a, p. 245) as condições históricas de existência do capital não estão de modo algum dadas com a circulação das mercadorias e do dinheiro. Ele só surge quando o proprietário dos meios de produção encontra no mercado o/a trabalhador/a livre¹⁰⁹ como vendedor de sua força de trabalho, e essa condição histórica compreende toda uma história mundial. O capital anuncia, portanto, desde seu surgimento, uma nova época no processo social de produção. Posto que:

O que caracteriza a época capitalista é, portanto, que a força de trabalho assume para o próprio trabalhador a forma de uma mercadoria que lhe pertence, razão pela qual seu trabalho assume a forma do trabalho assalariado. Por outro lado, apenas a partir desse momento universaliza-se a forma-mercadoria dos produtos do trabalho (MARX, 2014a, p. 245, nota 41).

Como vimos, no Brasil o mercado de trabalho só começou a se desenhar (de forma extremamente desigual e lenta, ante as determinações do racismo e da divisão racial do trabalho) no final do século XIX, ou seja, em 1888, após a derrocada do sistema escravocrata. De modo que o trabalho livre não foi uma suposta ação de humanidade dos senhores da casa grande para com a senzala. O trabalho livre é condição *sine qua non* para a existência do capitalismo, mas não significa ausência de trabalho escravo, como já temos assinalado.

Ademais não é por acaso que a própria etimologia da palavra trabalho revela uma atividade humana despida de autonomia e liberdade (CAVALCANTI, 2021).

¹⁰⁹ Trabalhador/a livre no sentido marxiano é aquele/a que é livre para vender sua força de trabalho; e livre de qualquer outra propriedade que não seja a sua própria força de trabalho. Neste sentido, recordo-me que nas aulas de Oficina de Trabalho Profissional III da Graduação em Serviço Social da PUC-SP (local do meu estágio) no 1º semestre de 2023, ministrada pela Profa. Mestra Isaura Isoldi, uma de suas alunas apresentou uma das mais importantes reflexões filosóficas acerca da liberdade da venda da força de trabalho. Questionou a graduanda: e se eu não quiser vender minha força de trabalho? Isso não é liberdade!

As palavras românticas ‘trabalho’, ‘*travail*’, ‘*trabajo*’ etc., derivam do latim ‘*tripalium*’, uma espécie de jugo utilizado para torturar e castigar escravos e outros indivíduos destituídos de liberdade. [...] Ou seja, também em sua origem etimológica ‘trabalho’ não é sinônimo de uma atividade humana autodeterminada, antes designa um destino social infeliz. É a atividade daqueles que perderam a liberdade. [...] (CAVALCANTI, 2021, p. 54, grifos do autor).

O próprio Karl Marx e seu amigo Friedrich Engels (2011, p. 47), apreenderam que no contexto da relação capital e trabalho (na fase concorrencial do capital, especificamente industrial) o que está posto é a relação de exploração e alienação, dizem eles: “Não são apenas servos da classe burguesa, do Estado burguês, mas também, dia a dia, hora a hora, escravos da máquina, do contramestre e, sobretudo, do dono da fábrica”.

O trabalho abstrato possui determinações que estão presentes em qualquer estágio do modo de produção capitalista. Este tipo de trabalho, o abstrato, que só se realiza na venda da força de trabalho (do qual se extrai o valor e a mais-valia) no mercado para o capitalista em troca de um salário.

Antes, porém, devemos perguntar qual é a origem deste fenômeno singular: de encontrarmos no mercado um grupo de compradores possuidores de terras, maquinaria, matérias-primas e meios de vida [...] e, por outro lado um grupo de vendedores que nada têm a vender se não sua força de trabalho, os seus braços e cérebros laboriosos? Como se explica que um dos grupos compre constantemente para realizar lucro e enriquecer, enquanto o outro grupo vende constantemente para ganhar o pão de cada dia? [...] deveria ser chamada de “expropriação original”. Então veríamos que essa chamada “acumulação original” não é se não uma série de processos históricos que resultaram na decomposição da unidade original existente entre o homem trabalhador e seus instrumentos de trabalho. [...] uma vez consumada a separação entre o trabalhador e os seus instrumentos de trabalho esse estado de coisas há de se manter e de se reproduzir em escala sempre crescente até que uma nova e radical revolução no modo de produção destrua tal situação e restaure a unidade primitiva sob uma nova forma histórica (MARX, 2014a, p. 87).

Tal fenômeno, assinalado pelo autor, nos propusemos a analisar no primeiro capítulo. De modo que, se não soubéssemos a origem do fenômeno, nos caberia acentuar o caráter aparente dessa relação, que a priori parece ser uma relação de iguais (de pessoas livres), ou seja, um que quer vender e o outro que quer comprar.

A compra e venda da força de trabalho não foge às características da troca de mercadorias: uma relação entre *livres e iguais* proprietários de mercadorias equivalentes, *reciprocamente necessários*, movidos por seus *interesses privados*. Esta aparência formal apresenta-se como *relação jurídico contratual*. Mas o que necessita ser desvendado é o *conteúdo* dessa troca e o seu *significado para os sujeitos que dela participam* (IAMAMOTO, 2012, p. 68-69, grifos da autora).

Isso é, de fato, só aparente, pois quem compra é quem possui a propriedade privada dos meios de produção, inclusive a força de trabalho do/a trabalhador/a e quem vende, no caso o/a trabalhador/a, é quem gera a riqueza para o capitalista. Ao mesmo tempo que o trabalho gera excedente para poucos capitalistas a partir da concentração da propriedade privada, gera a pauperização da massa trabalhadora.

A força de trabalho, enquanto mercadoria, “não existe fora de seu proprietário, “mas em sua corporalidade viva, ele cede a sua disposição de trabalho [sua capacidade de trabalho, sua força de trabalho] por um tempo determinado” e recebe em troca um salário. “Caso contrário venderia a si próprio, a sua pessoa, perdendo o seu estatuto de proprietário, como ocorria com o escravo” (Iamamoto, 2012, p. 69). Como trabalhamos no primeiro capítulo as pessoas negras sequestradas de África eram comercializadas pelos traficantes aos senhores da casa grande, eram vendidas por inteiro, todo o seu corpo era comprado.

Portanto, a força de trabalho é a primeira mercadoria destinada ao mercado. Não é aleatório que Karl Marx (2014a) inicie a sua obra (O Capital – Livro I) pela mercadoria, posto que essa é a primeira mercadoria necessária para fazer com que a engrenagem comece a girar: “A riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como um “enorme coleção de mercadorias”, e a mercadoria individual como sua forma elementar” (MARX, 2014a, p. 113).

A primeira condição para a produção de mercadorias é a propriedade privada dos meios de produção na sociedade de classes, uma delas é a própria força de trabalho. A segunda condição é a divisão social do trabalho¹¹⁰, ou seja, para que diferentes mercadorias sejam produzidas é necessário que o trabalho seja dividido / repartido entre os/as trabalhadores/as (Marx, 2014a, p. 118). Sem ambas é possível produzir bens com seus valores de uso, mas sem elas não se produz mercadorias. Ademais foi a própria divisão social do trabalho na manufatura que possibilitou a criação/produção de toda maquinaria e tecnologia para o desenvolvimento do capital (MARX, 2014a, p. 443).

¹¹⁰ Marx (2014a, p. 438-439) critica os autores clássicos da economia que, pela divisão social do trabalho, não consideraram inicialmente o valor de troca que cada mercadoria possui: “A economia política, que só surge como ciência própria no período da manufatura, considera a divisão social do trabalho do ponto de vista exclusivo da divisão manufatureira do trabalho, isto é, como meio de produzir mais mercadorias com a mesma quantidade de trabalho e, por conseguinte, baratear as mercadorias e acelerar a acumulação do capital. Na mais estrita oposição a essa acentuação da quantidade e do valor de troca, os escritores da Antiguidade clássica dedicam-se exclusivamente à qualidade e ao valor de uso. Em decorrência da separação dos ramos sociais da produção, as mercadorias são mais bem-feitas, os diversos impulsos e talentos dos homens escolhem suas esferas correspondentes de atuação, pois, sem limitação, nada significativo pode ser realizado em parte alguma. Assim, o produto e o produtor são aperfeiçoados pela divisão do trabalho. Quando eventualmente se alude também o aumento da quantidade de produtos, é apenas em relação ao volume maior do valor de uso. Não se faz qualquer menção ao valor de troca, ao barateamento das mercadorias”.

No entanto, a divisão social do trabalho é anterior ao modo de produção capitalista, pois

[...] originalmente nada mais era do que a divisão do trabalho no ato sexual e, em seguida, divisão do trabalho que, em consequência de disposições naturais (por exemplo, a força corporal), necessidades, causalidades etc., desenvolve-se por si própria ou “naturalmente”. A divisão do trabalho só se torna realmente divisão a partir do momento em que surge uma divisão entre trabalho material e [trabalho] espiritual [...] (MARX; ENGELS, 2014b, p. 35).

É na sociabilidade capitalista que a divisão social do trabalho (que iniciou com a manufatura) se complexificou com o desenvolvimento das forças produtivas, sobretudo na fase mercantil e/ou comercial onde se dá a monstruosa divisão social do trabalho na indústria de forma totalmente combinada, mas que, contraditoriamente, “pressupõe a fragmentação dos meios de produção entre muitos produtores de mercadorias independentes entre si” (MARX, 2014a, p. 429).

Igualmente é com a divisão social do trabalho onde, como nunca visto na história da humanidade, se dá a apropriação do trabalho humano, ou seja, implica compulsoriamente o não reconhecimento do produto do trabalho pelo/a trabalhador/a, é alienação de todo o processo e não apenas de uma parte, a partir da revolução do modo de produção industrial.

À medida que a indústria mecanizada, com um número de trabalhadores relativamente menor, fornece uma massa cada vez maior de matérias-primas, produtos semiacabados, instrumentos de trabalho etc., a elaboração dessas matérias-primas e produtos intermediários se divide em inúmeras subespécies e incrementa, assim, a diversidade dos ramos da produção social. A indústria mecanizada impulsiona a divisão social do trabalho muito mais do que a manufatura, pois amplia em grau incomparavelmente maior a força produtiva dos setores de que se apodera (MARX, 2014a, p. 516).

Importante destacar que o trabalho despendido na produção de mercadorias é o trabalho social coletivo, este que à medida que se desenvolve centraliza cada vez mais a propriedade privada dos meios de produção nas mãos de capitalistas.

Enquanto o processo de trabalho permanece puramente individual, o mesmo trabalhador reúne em si todas as funções que mais tarde se apartam umas das outras. Em seu ato individual de apropriação de objetos da natureza para suas finalidades vitais, ele controla a si mesmo. Mais tarde, ele é que será controlado. O homem isolado não pode atuar sobre a natureza sem o emprego de seus próprios músculos, sob o controle de seu próprio cérebro. Assim como no sistema natural a cabeça e as mãos estão interligadas, também o processo de trabalho conecta o trabalho intelectual ao trabalho manual. Mais tarde, eles se separam até formar um antagonismo hostil. O produto, que antes era o produto direto do produtor individual, transforma-se num produto social, no produto comum de um trabalhador coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram a uma distância maior ou menor do manuseio do objeto de trabalho. Desse modo, a ampliação do caráter cooperativo

do próprio processo de trabalho é necessariamente acompanhada da ampliação do conceito de trabalho produtivo e de seu portador, o trabalhador produtivo. Para trabalhar produtivamente, já não é mais necessário fazê-lo com suas próprias mãos; basta, agora, ser um órgão do trabalhador coletivo, executar qualquer uma de suas subfunções (MARX, 2014a, p. 577-578).

Nesse processo de trabalho (que se inicia na cooperação simples, passa pela manufatura e chega à indústria), os conhecimentos intelectuais utilizados na divisão social e coletiva do trabalho para a produção de mercadorias são igualmente parte dessa contradição, pois ao mesmo tempo que enriquecem o/a trabalhador/a o empobrecem, alienando de sua capacidade intelectual no momento da produção, posto que:

[...] É um produto da divisão manufatureira do trabalho opor-lhes as potências intelectuais do processo material de produção como propriedade alheia e como poder que os domina. Esse processo de divisão começa na cooperação simples, em que o capitalista representa diante dos trabalhadores individuais a unidade e a vontade do corpo social de trabalho. Ele se desenvolve na manufatura, que mutila o trabalhador, fazendo dele um trabalhador parcial, e se consuma na grande indústria, que separa do trabalho a ciência como potência autônoma de produção e a obriga a servir ao capital [...] MARX, 2014a, p. 435).

Esse conhecimento científico, que serve ao capital na produção de mercadorias, enquanto capacidade humana faz com que se hierarquize os/as próprios/as trabalhadores/as entre aqueles que pensam/planejamos e aqueles que executamos. Tal processo é mais profundo em uma sociedade como a brasileira, em que os níveis de desigualdade entre as classes sociais e entre a própria classe trabalhadora é ainda mais acirrado, pois a divisão racial do trabalho acabou produzindo um fosso bem mais profundo entre aquele trabalhador/a braçal e aquele/a trabalhador/a pensante¹¹¹.

A divisão social do trabalho converteu o produto do trabalho em mercadoria e nesta está contraditoriamente condensado tanto o valor de uso (trabalho concreto) quanto o valor de troca (trabalho abstrato) medido pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção. No entanto, o capitalista paga (ou deveria pagar) ao/a trabalhador/a o equivalente ao valor de troca da sua força de trabalho e não o valor criado por ela na sua utilização (uso), resultando no trabalho excedente não pago pelo capitalista.

Marx (2014a, p. 114) analisa esse duplo caráter do trabalho representado nas mercadorias, onde “a utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso. [...] Os valores de uso

¹¹¹ Como exemplo, pensemos na produção do celular. O trabalhador que planejou toda a engenharia dessa mercadoria; o trabalhador que no garimpo “tecnológico” precisou retirar diversos metais como ouro, cobalto, lítio, tântalo, cílio etc. para produzi-lo; o trabalhador de diversas fábricas espalhadas pelo mundo que produzem a partir de minerais os componentes do celular etc.

formam o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social. [...]”. Na sociedade do capital, os valores de uso “constituem, ao mesmo tempo, os suportes materiais [...] do valor de troca”.

No trabalho concreto, presente em todas as sociedades pois satisfaz necessidades humanas, o objeto / o produto criado é da esfera das coisas úteis, esse objeto útil quando ingressa no circuito do modo de produção capitalista já ingressa como objeto que contém valor, ele passa a possuir um valor de troca porque se tornou uma mercadoria (fruto do trabalho privado) que precisa ser vendida para que o valor e o mais valor possam se realizar, mas “não se trata de dois trabalhos, trata-se da apreciação do mesmo trabalho sob ângulos diferentes: do ângulo de valor de uso, trabalho concreto; do ângulo do valor de troca, trabalho abstrato” (NETTO; BRAZ, 2007).

No entanto, o próprio Marx (2014a) assinalou que:

[..] A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais-valor. [...] Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital. [...] Ser trabalhador produtivo não é, portanto, uma sorte, mas um azar. [...] A extensão da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador teria produzido apenas um equivalente do valor de sua força de trabalho, acompanhada da apropriação desse mais-trabalho pelo capital – nisso consiste a produção do mais-valor absoluto (MARX, 2001, p. 578).

Considerar a autovalorização do capital é entender, na apreensão marxiana, que todo e qualquer trabalhador/a, durante toda sua vida, não é outra coisa senão força de trabalho para o capital, motivo pelo qual todo o seu tempo disponível é, por natureza e por direito, tempo de trabalho (MARX, 2014a, p. 337).

A análise marxiana é de extrema importância para compreendermos que mesmo que as atividades / os trabalhos desenvolvidos no “setor” de serviços, que na cadeia produtiva estão majoritariamente na esfera da circulação e consumo, não se apartam da esfera produtiva.

Neste sentido, façamos o exercício de pensar a produção de uma televisão, um bem móvel. Toda a produção desse bem, seja ele nacional ou internacional (ou ambos), é trabalho social coletivo cristalizado. Ela será vendida no comércio varejista, mas para isso acontecer necessitará passar pelo setor de qualidade da empresa que a fabricou, do setor de transporte etc. E o consumidor, que a comprou, utilizará a televisão consumindo serviços de *streaming* (assinatura de canais fechados). O que isso significa? Significa que não é possível pensar o “setor” de serviços (para autovalorização do capital) fora da esfera produtiva, ou seja, caso contrário estaríamos criando outro modo de produção.

Sob a mercadoria (que é trabalho cristalizado oriundo da divisão social do trabalho) coloca-se um véu que acaba aparentemente ocultando a relação entre as classes sociais, no caso a classe trabalhadora e a classe burguesa capitalista.

O caráter misterioso da forma-mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social entre os objetos [...] (MARX, 2014a, p. 147).

Portanto, o capital não é uma relação social entre coisas, mas uma relação social entre pessoas, intermediada por coisas (Marx, 2014a, p. 836). Ante essa premissa marxiana, há outra que precisa ser problematizada e que muito nos auxiliará na compreensão da superexploração da força de trabalho mais adiante no texto. Afinal como o valor da força de trabalho é calculado, qual é a exigência para o cálculo do salário?

Cabe destacar que o valor da força de trabalho, como o de qualquer outra mercadoria, “é determinado pela quantidade de trabalho necessária para sua produção” (Marx, 2004, p. 87-88), mas quem mede essa quantidade é sempre quem compra e não quem vende a força de trabalho, a este cabe, então somente, aceitar ou não.

A continuidade dessa relação requer que o proprietário da força de trabalho a venda apenas por um determinado período, pois, se ele a vende inteiramente, de uma vez por todas, vende a si mesmo, transforma-se de um homem livre num escravo, de um possuidor de mercadoria numa mercadoria (MARX, 2014a, p. 242).

E por que é apenas por um determinado período que essa força de trabalho deve ser consumida na produção da mercadoria? Ora, primeiro, porque toda e qualquer força de trabalho tem prazo de validade, ou seja, “tal como nos primeiros dias de sua aparição sobre o palco da Terra [...]” (Marx, 2014a, p. 243) sua “força de trabalho é mortal” (Marx, 2014a, p. 246), devendo ser substituída por outro/a trabalhador/a. Segundo, porque o valor da força de trabalho deve (ou deveria) garantir a reprodução dessa mesma força de trabalho.

[...] Dada a existência do indivíduo, a produção da força de trabalho consiste em sua própria reprodução ou manutenção. Para sua manutenção, o indivíduo vivo necessita de certa quantidade de meios de subsistência. Assim, o tempo de trabalho necessário à produção da força de trabalho corresponde ao tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência, ou, dito de outro modo, o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor (MARX, 2014a, p. 245).

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE¹¹² em fevereiro de 2023 informou que um/a trabalhador/a no Brasil não deveria receber menos de R\$ 6.547,58 (quando o valor nominal está em R\$1.302,00), indicando ser esse o mínimo a ser pago para que cada trabalhador/a pudesse adquirir outras mercadorias para a reprodução da sua força de trabalho como a alimentação, medicação, transporte, moradia, lazer etc.

No entanto, há trabalhadora ganhando menos de um dólar por dia quando verificada a renda *per capita* diária, como temos verificado nas entrevistas dos estudos sociais em que participam as mulheres negras trabalhadoras, na Vara de violência doméstica e familiar. Mas isso é um problema para a burguesia capitalista? Decididamente não, posto que a ordem capitalista possui um exército de reserva de trabalhadores/as (composto majoritariamente por trabalhadores/as negros/as) inteiramente a seu dispor e, sobretudo, porque o salário do/a trabalhador/a é, compulsoriamente, regido pela lei do valor, pois

[...] assim como são diferentes os custos de produção de forças de trabalho de diferentes qualidades, também são diferentes os valores das forças de trabalho usadas nas diferentes indústrias. Portanto, a reivindicação pela “igualdade de salários” baseia-se num equívoco, é um desejo insensato, que jamais será realizado. É fruto de um radicalismo falso e superficial, que aceita as premissas e procura fugir das conclusões. Nas bases do sistema de trabalho assalariado, o valor da força de trabalho é fixado como o de outra mercadoria qualquer; e como os diferentes tipos de força de trabalho tem valores diferentes, ou seja, exigem para a sua produção distintas quantidades de trabalho, necessariamente têm de ter preços diferentes no mercado de trabalho. Reivindicar uma “retribuição igual”, ou simplesmente uma “retribuição equitativa”, na base do sistema de trabalho assalariado, é o mesmo que pedir “liberdade” na base do sistema escravocrata [...] (MARX, 2004, p. 88-89).

É importante anotar que Marx não é um autor fatalista, ao contrário. Ele está dizendo que nessa sociabilidade capitalista não há espaço para a ingenuidade, ou seja, ou se transforma essa ordem ou a metamorfose capitalista continuará perpetuando a barbárie da vida social, limitando-se a “refrear as usurpações tirânicas do capital”.

O tempo é o campo do desenvolvimento humano. O homem que não disponha de nenhum tempo livre, cuja vida – afora as interrupções puramente físicas, do sono, das refeições etc. – esteja toda ela absorvida pelo seu trabalho para o capitalista, é menos que uma besta de carga. É uma simples máquina, fisicamente destruída e brutalizada intelectualmente, para produzir riqueza para outrem. E, no entanto, toda a história da indústria moderna revela que o capital, se não tiver um freio, tudo fará, implacavelmente e sem contemplações, para conduzir toda a classe operária a esse nível de extrema degradação (MARX, 2004, p. 110)¹¹³.

¹¹²Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em 21 de abril de 2023.

¹¹³ Marx (2004) escreveu esse texto entre os dias 20 e 27 de junho de 1865 para as sessões do Conselho Geral da Associação Internacional dos Trabalhadores, de modo que, o autor não sendo nenhuma espécie de adivinhador,

Nestes termos, o autor, faz uma síntese primorosa a fim de sairmos da aparência das coisas, de modo que a dialética do trabalho vai tornando-se mais evidente:

Primeira: o valor ou preço da força de trabalho toma a aparência do preço ou valor do próprio trabalho, ainda que a rigor as expressões valor e preço do trabalho careçam de sentido. Segunda: ainda que apenas uma parte do trabalho diário do operário seja paga, enquanto a outra parte fica sem remuneração, e ainda que este trabalho não remunerado, ou sobretrabalho, seja precisamente o fundo de que se forma a mais-valia ou lucro, fica parecendo que todo trabalho é trabalho pago. Essa falsa aparência distingue o trabalho assalariado das outras formas históricas do trabalho. Dentro do sistema de trabalho assalariado até o trabalho não remunerado parece trabalho pago. Ao contrário, no trabalho escravo, parece ser trabalho não remunerado até a parte do trabalho que se paga. Claro que, para poder trabalhar, o escravo tem de viver, e uma parte de sua jornada de trabalho serve para repor o valor de seu próprio sustento. Mas como entre ele e seu senhor não houve trato algum, nem existe entre eles qualquer ato de compra e venda, todo o seu trabalho parece ser gratuito [...] (MARX, 2004, p.93).

Neste sentido, chegamos a um ponto que não há como fugir da complexa discussão acerca da subsunção formal e subsunção real do trabalho sob o capital. Compreendendo que essas duas formas de exploração capitalista da força de trabalho é resultado dos processo histórico do capitalismo e da metamorfose contínua da relação capital-trabalho (Raichelis, 2022). Para a autora, na subsunção formal do trabalho ao capital o que ocorre é a primazia da mais-valia absoluta, em consequência do prolongamento da jornada de trabalho. Já na subsunção real o que sucede é o predomínio da extração de mais-valia relativa, que é só é possível com o aumento da intensidade e produtividade do trabalho (RAICHELIS, 2022).

Marx, ao apreender os elementos determinantes da teoria do valor (mais-valor absoluto e relativo) a fim de evidenciar como ocorre a valorização do capital, compreendeu que a subsunção/subordinação formal do trabalho se dá quando o capital ainda não se apoderou diretamente e por inteiro do processo de trabalho (Marx, 2014a, p. 579). Sendo que a base tanto de um quanto de outro é o trabalho abstrato, porque o/a trabalhador/a passou a ser subjugado processualmente pelos ditames do capital.

A subsunção formal do trabalho começa a dar seus primeiros passos na cooperação entre trabalhadores/as:

Assim como a força produtiva social do trabalho desenvolvida pela cooperação aparece como força produtiva do capital, também a própria cooperação aparece como uma forma específica do processo de produção capitalista, contraposta ao processo de produção de trabalhadores autônomos e isolados, ou mesmo de pequenos mestres. É a primeira alteração que o processo de trabalho efetivo experimenta em sua subsunção ao capital (Marx, 2014a, p. 410).

chegamos ao século XXI onde a degradação da força de trabalho está colocada em níveis mais perigosos para a ausência completa da possibilidade de reprodução da espécie humana.

Em relação a cooperação, destacamos duas questões. A primeira do próprio significado da cooperação, sendo que historicamente já existia antes mesmo do capitalismo em outros modos de produção, mas somente no capitalismo a cooperação tem a centralidade na exploração, para a produção de mais-valia.

Uma segunda questão apresentada por Marx (2014a) é que, com a cooperação de muitos assalariados, o domínio do capital torna-se uma exigência para a execução do próprio processo de trabalho, uma condição necessária da produção. Marx (2014a) apreende que a produção capitalista somente se inicia quando o mesmo capital individual emprega simultaneamente um número maior de trabalhadores/as. Quando, portanto, o processo de trabalho aumenta seu volume e fornece “produtos” numa escala quantitativamente maior que antes. A atividade de um número maior de trabalhadores/as, ao mesmo tempo e no mesmo lugar, para a produção do mesmo tipo de mercadoria, sob o comando do mesmo capitalista, tal é histórica e conceitualmente o ponto de partida da produção capitalista.

Marx (2010), portanto, sintetiza a subordinação formal do trabalho:

Chamamos a subsunção até aqui considerada do processo de trabalho (de uma modalidade de trabalho já desenvolvida antes que surgisse a relação capitalista) ao capital, de *subsunção formal do trabalho ao capital*. Relação capitalista, [...] com o fim de extrair trabalho excedente mediante o prolongamento da jornada de trabalho [...] Do tempo de trabalho, [...] sob a forma de mais valia absoluta. O que distingue, desde o início, o processo de trabalho subsumido, ainda que apenas formalmente ao capital [...] e a escala em que se efetua; ou seja, por um lado, a amplitude dos meios de produção adiantados; e por outro, a quantidade de operários dirigidos pelo mesmo patrão [...] (MARX, 2010, p. 52-53, grifos do autor).

Interessante assinalar que o capital se serve de formas e conteúdos antigos de trabalho e o subordina processualmente para o seu próprio desenvolvimento. Fez (e faz isso) com que a força produtiva social se sobrepusesse à força produtiva individual, ainda que formalmente.

O desenvolvimento do trabalho sob o capital (Marx, 2014a) transitou dessa cooperação entre os/as trabalhadores/as até alcançar o seu mais alto grau de exploração¹¹⁴. O que estamos

¹¹⁴ Nessa transição secular estão, resumidamente 1) a cooperação simples, assentada em dois pilares, o trabalho pessoal dos artesãos e camponeses e proprietários dos meios de produção que empregavam; 2) concentração do espaço físico para o trabalho, ou seja, tratava-se de reunir os trabalhadores e de criar uma espécie de especialização das atividades, o que cria a divisão do trabalho no interior desse espaço de trabalho e destrói o conjunto de saberes e de operações que estava concentrado em um só trabalhador; 3) o trabalhador é destituído dos seus conhecimentos do ponto de vista da totalidade do processo de seu trabalho e, conseqüentemente, perde o controle do conjunto de suas tarefas; 4) ao mesmo tempo cria trabalhadores altamente especializados e outros terão sua mão de obra desqualificada; 5) a relação de assalariamento; 6) inicia-se o processo de exploração do trabalho feminino e infantil em decorrência mesmo da multiplicidade de atividades simples; 7) o período manufatureiro cria uma dinâmica nunca antes visto no que diz respeito ao processo de trabalho comandado pelo capital (MARX, 2014a, p. 411-443).

demarcando é que a subsunção formal do trabalho sob o capital é condição e premissa para a subordinação real da força de trabalho.

Para Raichelis (2022), é com a transição da subsunção formal para a subsunção real do trabalho, que o duplo processo de exploração e extração de mais-valia move-se da extensificação (como vimos é o prolongamento do tempo de trabalho/ da jornada para produzir a mais-valia absoluta) para a intensificação do processo de trabalho (produzir mais em menos tempo a partir da automação da produção a fim de produzir a mais-valia relativa). Essa transição é parte e expressão das diversas fases do capitalismo, iniciando com o que se denominou de sistema de manufatura do final do século XVIII até a grande indústria no século XIX.

Nos termos de Marx (2014a) a indústria moderna distingue-se da manufatura pelo papel central que nela desempenha a maquinaria, ou seja, as máquinas são, de fato, as ferramentas que instauram de vez a produção capitalista no século XVIII.

Na manufatura e no artesanato, o trabalhador se serve da ferramenta; na fábrica, ele serve à máquina. Lá, o movimento do meio de trabalho parte dele; aqui, ao contrário, é ele quem tem de acompanhar o movimento. Na manufatura, os trabalhadores constituem membros de um mecanismo vivo. Na fábrica, tem-se um mecanismo morto, independente deles e ao qual são incorporados como apêndices vivos (MARX, 2014a, p. 494).

Na subsunção/subordinação real/total do controle do processo de trabalho o/a trabalhador/a passa a ser um simples acessório da maquinaria.

[...] ao analisarmos a produção do mais-valor relativo, vimos que, no interior do sistema capitalista, todos os métodos para aumentar a força produtiva social do trabalho aplicam-se à custa do trabalhador individual; todos os meios para o desenvolvimento da produção se convertem em meios de dominação e exploração do produtor, mutilam o trabalhador, fazendo dele um ser parcial, degradam-no à condição de um apêndice da máquina, aniquilam o conteúdo de seu trabalho ao transformá-lo num suplício, alienam ao trabalhador as potências espirituais do processo de trabalho na mesma medida em que a tal processo se incorpora a ciência como potência autônoma, desfiguram as condições nas quais ele trabalha, submetem-no, durante o processo de trabalho, ao despotismo mais mesquinho e odioso, transformam seu tempo de vida em tempo de trabalho [...]. Mas todos os métodos de produção do mais-valor são, ao mesmo tempo, métodos de acumulação, e toda expansão da acumulação se torna, em contrapartida, um meio para o desenvolvimento desses métodos. Segue-se, portanto, que à medida que o capital é acumulado, a situação do trabalhador, seja sua remuneração alta ou baixa, tem de piorar. [...] (MARX, 2014a, p. 720-721).

Portanto, o processo de trabalho está inteiramente subordinado ao capital quando o/a trabalhador/a perde o controle desse processo aí o capital despótico encontra, como em um passe de mágica, todas as condições para incrementar a produção do excedente, ou seja,

potencializar aos mais altos níveis a extração de mais-valia através da exploração da força de trabalho e do/a trabalhador/a.

Mas ainda não é o fim! Pois à medida que o desenvolvimento das forças produtivas avança ainda mais (pensemos na revolução tecnológica) a própria subsunção real do trabalho sob o capital igualmente avança sobre o trabalho social coletivo, produzindo a mais-valia relativa, quando se pode extrair ao máximo o mais-trabalho através do uso da maquinaria, da tecnologia e da própria ciência.

No entanto, é bom lembrar que a questão não é a máquina e nem a tecnologia em si mesmas, mas o uso que o capitalista faz delas, portanto:

As contradições e os antagonismos inseparáveis da utilização capitalista da maquinaria inexistem, porquanto têm origem não na própria maquinaria, mas em sua utilização capitalista! Como, portanto, considerada em si mesma, a maquinaria encurta o tempo de trabalho, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela aumenta a jornada de trabalho; como, por si mesma, ela facilita o trabalho, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela aumenta sua intensidade; como, por si mesma, ela é uma vitória do homem sobre as forças da natureza, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela subjuga o homem por intermédio das forças da natureza; como, por si mesma, ela aumenta a riqueza do produtor, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela o empobrece etc. [...] (MARX, 2014a, p. 513).

Na continuidade do texto do autor, é importante destacar que a subsunção real do trabalho sob o capital igualmente foi possível porque existia trabalho escravo nas colônias. Marx está olhando para a revolução industrial, no caso inglês, e neste momento da história (ano de 1860 do século XIX) o que temos nas Américas (de modo específico no sul dos Estados Unidos que é o território colonizado pelos ingleses que Marx faz alusão) é o sistema escravocrata colonial, ou seja, para que essa subordinação fosse total, na análise marxiana, foi imprescindível o uso da matéria prima advinda das colônias a fim de “incrementar, assim, a diversidade dos ramos da produção social”. Em suas palavras:

[...] Além disso, quanto à matéria-prima, não resta dúvida, por exemplo, de que a marcha acelerada da fiação de algodão alavancou artificialmente a cultura de algodão nos Estados Unidos e, com ela, não só incentivou o tráfico de escravos africanos como, ao mesmo tempo, fez da criação de negros o principal negócio dos assim chamados estados escravagistas fronteiriços. Quando, em 1790, realizou-se nos Estados Unidos o primeiro censo de escravos, o número deles era de 697 mil; em 1861, eles chegavam a 4 milhões (MARX, 2014a, p. 515-516).

Para sintetizarmos a subordinação real do trabalho sob o capital, trazemos a apreensão marxiana:

A subsunção real do trabalho ao capital se desenvolve em todas as formas que produzem mais-valia relativa diferentemente da absoluta. Com a subsunção real do trabalho ao capital, dá-se uma revolução total (que prossegue e se repete continuamente) do modo de produção, na produtividade do trabalho e na relação entre o capitalista e o operário. [...] Desenvolvem-se as *forças produtivas sociais do trabalho*, e, por força do trabalho em grande escala, chega-se à aplicação da ciência e da maquinaria à produção imediata. Se por um lado, *o modo capitalista de produção*, que agora se estrutura como modo de produção “sui generis”, dá origem a uma figura modificada da produção material. Por outro lado, essa modificação da figura material constitui a base para o desenvolvimento da relação capitalista, cuja figura adequada corresponde, em consequência, a determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas do trabalho (MARX, 2010, p. 66, grifos do autor).

Mas há, ainda, outro elemento (o qual nos interessa muito de perto) a ser extraído das análises da subsunção real/total do trabalho sob o capital. Trata-se de compreender que “o capital é a potência econômica da sociedade burguesa, que domina tudo” (Marx, 2008, p. 267), ou seja, é uma tendência inerente ao modo de produção capitalista submeter todos os ramos de atividade à sua lógica de reprodução.

Pois bem, atenta à polêmica que está posta para os/as estudiosos/as da temática, acerca da emergência de uma suposta “sociedade de serviços”¹¹⁵, bem como da sua natureza e do lugar que os serviços ocupam no processo de produção e reprodução do capital, seria correto afirmar que o “setor” de serviços é parte integrante da subsunção real do trabalho na autovalorização do capital?

Longe de pretender responder a questão que a nós nos colocamos, pensamos ser saudável que uma pesquisa levante perguntas que podem, ou não, subsidiar o avanço do conhecimento. E por que essa questão?

Bem, no Brasil a massa trabalhadora negra está majoritariamente no “setor” de serviços realizando atividades que eram do tempo da escravidão, como os serviços de limpeza/domésticos e a agropecuária, por exemplo. E não é aleatório que as notícias atuais deem conta que os/as trabalhadores/as desses setores estão sendo resgatados por desempenharem atividades compatíveis com o trabalho escravo.

¹¹⁵ Como já assinalamos em outro momento desse texto, não temos concordância com essa premissa, pois trata-se mais, com faz Antunes (2007; 2015; 2020), de compreender as profundas metamorfoses do trabalho e da classe trabalhadora em sua nova morfologia, na qual se sobressai a expansão crescente do trabalho no âmbito dos serviços, o que ainda carece de muitos estudos e pesquisas. No entanto, sabemos que essa polêmica vem acompanhada de outra, da desindustrialização no país. “Mas já havia evidências que indicavam a fragilidade do mercado de trabalho brasileiro. Dois dados são bastante ilustrativos. O primeiro é que houve uma considerável desindustrialização do país: atingiu-se, em 2014, a mais baixa participação do setor industrial na totalidade da economia, desde 1947, com a marca de 10,9%. O segundo dado é que, no período 2003 a 2013, 94% dos empregos formais criados foram de até 1,5 salário-mínimo. Isto é, o celebrado crescimento do emprego formal em dez anos significou a expansão do trabalho precarizado no país fortemente concentrado no setor serviços” (DAMASCENO, 2022, p. 182).

Neste sentido, fizemos o esforço de explicitar as determinações gerais do trabalho abstrato que estão presentes na origem e no desenvolvimento da sociabilidade capitalista. Mas isso não é tudo, ou seja, a consolidação do modo de produção capitalista encontrou em sua ordem monopólica as estratégias para (super)acumular a partir da superexploração da força de trabalho que, de antemão, compreendermos ser elemento constitutivo das economias capitalistas periféricas, portanto, permanente, conforme será explicitado mais à frente do texto.

2.1.1 O trabalho sob os ditames do capitalismo monopolista imperialista.

Foi o revolucionário russo, Vladimir Ilich Lênin (2011), quem, a partir de 1912, voltou sua atenção para o estudo do imperialismo, pois

[...] movido pela exigência de compreender a situação gerada pelas crescentes rivalidades entre as grandes potências capitalistas, que empurravam o mundo para uma guerra generalizada, e pela urgência de encontrar uma resposta teórica e prática para o fortalecimento das tendências oportunistas no interior da social-democracia (SAMPAIO JÚNIOR, 2011, p. 30).

A Primeira Guerra (capitalista europeia) Mundial entre 1914 e 1918 foi uma das vitrines do início desse novo estágio do modo de produção capitalista na guerra pela divisão e redistribuição das colônias¹¹⁶. Foram as grandes potências daquele momento disputando os países colonizados pela sua dependência financeira, ou seja, ter para onde exportar seus capitais e suas mercadorias (sobretudo armas) e lucrar com as dívidas, bem como da obrigação desses países dependentes importarem produtos manufaturados de seus investidores.

De modo que o capitalismo nasce, cresce, se desenvolve e com dificuldade de vir a óbito às expensas da barbárie da vida social¹¹⁷. Na Europa roubou terras, expropriou trabalhadores/as

¹¹⁶ “Essa partilha territorial do mundo foi posta em questão em 1914: como já não existiam mais territórios “livres”, qualquer nova expansão haveria de fazer-se mediante o confronto entre os Estados imperialistas – é assim que explode a primeira guerra mundial, expressão dos conflitos interimperialistas, conflitos que também responderiam pela Segunda Guerra Mundial. De fato, a guerra, no estágio do capitalismo dos monopólios, constitui a forma extrema de partilha do mundo pelas potências imperialistas” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 183).

¹¹⁷ Não é objeto de estudo nessa pesquisa, mas com o capitalismo monopolista imperialista dá-se, como jamais visto na história, a indústria bélica com a morte de centenas de milhares de pessoas que estejam nas guerras entre países, nas guerras civis, nas guerras não declaradas como das grandes metrópoles, como são o caso do Rio de Janeiro e de São Paulo, onde a cor da pele é o alvo a ser acertado. Recrudescendo assim, a barbárie. A indústria bélica é um dos elementos de maior envergadura “na dinâmica capitalista pelo estágio imperialista. [...] Sabe-se que as guerras precedem largamente a história do capitalismo, assim como também se sabe que a história do capitalismo sempre foi marcada por guerras. [...] é sob o imperialismo que as atividades diretamente vinculadas à guerra adquirem um novo significado – sob o imperialismo, a indústria bélica (e as atividades a ela conexas) torna-se um componente central da economia. [...] a indústria bélica e sua consequência, a guerra, são um excelente

com a mais brutal violência e os criou “livres como pássaros” para vender a força de trabalho; subdesenvolveu o continente Africano¹¹⁸; nas colônias sequestrou pessoas negras de África e impôs que o trabalho fosse escravo e que, portanto, a massa trabalhadora fosse escravizada e torturada a fim de sustentar as colônias para fornecer as matérias primas necessárias para o modo de produção capitalista, tanto mercantil quanto industrial. Quando se expandiu pelo globo terrestre, ao se tornar o caminho, a verdade e a vida continuou degradando e devastando o trabalho e trabalhadores/as ao colocar o anel de ferro no pescoço dos países de economia periférica tornando-os dependentes e superexplorando a força de trabalho de modo muito particular a dos/as trabalhadores/as negros/as.

O que caracterizou o capitalismo mercantil e industrial foi a livre concorrência com a exportação de mercadorias conectando quase que, em sua totalidade, o planeta, o que continua ocorrendo. Agora o que distingue o capitalismo em seu estágio monopolista é a exportação de capitais (Lênin, 2011), que antes não era tão expressiva. Pensemos, por exemplo na formação sócio-histórica brasileira, no momento que a Inglaterra investiu pesado no Brasil na tentativa de modernizá-lo, após 1850, mas a fim de subordiná-lo no atendimento das necessidades econômicas inglesas e na própria importação imposta dos ingleses ao Brasil. Como vimos no primeiro capítulo, o país foi invadido com produtos industrializados da Inglaterra, tal país, enquanto modelo primeiro do monopólio:

[...] pretendeu ser a “oficina de todo o mundo”, o fornecedor de artigos manufaturados para todos os países, os quais deviam fornecer-lhes, em contrapartida, matérias-primas. Mas este monopólio da Inglaterra se enfraqueceu já no último quartel do século XIX, pois alguns outros países, defendendo-se por meio de direitos alfandegários “protecionistas”, tinham se transformado em Estados capitalistas independentes [...] (LÊNIN, 2011, p. 180-181, grifos do autor).

Para o autor, os monopólios nasceram da política colonial.

Aos numerosos “velhos” motivos da política colonial, o capital financeiro acrescentou a luta pelas fontes de matérias-primas, pela exportação de capitais, pelas “esferas de influência”, isto é, as esferas de transações lucrativas, de concessões, de lucros monopolistas, etc., e, finalmente, pelo território econômico em geral. Quando as colônias das potências europeias em África, por exemplo, representavam a décima parte desse continente, como acontecia ainda em 1876, a política colonial podia desenvolver-se de uma forma não monopolista, pela “livre conquista”, poder-se-ia dizer, de territórios. Mas quando 9/10 países da África estavam já ocupados (por volta de 1900), quando todo o mundo estava já repartido, começou inevitavelmente a era

negócio para os monopólios nela envolvidos: a enorme destruição de forças produtivas que a guerra realiza abre um imenso campo para a retomada de ciclos ameaçados pela crise. (NETTO; BRAZ, 2007, p. 184-185).

¹¹⁸ Ver Walter Rodney (1975, p. 133-145). A Europa e as raízes de subdesenvolvimento africano. *In*: Como a Europa subdesenvolveu a África.

da posse monopolista das colônias e, por conseguinte, de luta particularmente aguda pela divisão e pela nova partilha do mundo (LÊNIN, 2011, p. 263-264).

O que se tem no estágio imperialista do capital é a reatualização da política econômica colonizadora imposta pelos países capitalistas monopolistas aos países colonizados. Em outras palavras, trata-se da criação de uma rede internacional de dependências e de relações predatórias do capitalismo financeiro (o qual problematizaremos mais adiante) para salvaguardar seus (super)lucros.

A isso Kwame N’Krumah (1967), o ex-presidente de Gana¹¹⁹, inspirado na obra “Imperialismo, fase superior do capitalismo” de Lênin (2011) denominou de “neocolonialismo”. Sobre a obra de Lênin (2011) analisou:

O imperialismo foi analisado por Lênin como o mais alto estágio do capitalismo. Sua exposição foi redigida em plena Guerra Mundial (1916), que fora desencadeada para determinar a primeira grande revisão da supremacia imperialista. Ele traçou o desenvolvimento desigual do capitalismo, que levou os recém-chegados como a Alemanha e os Estados Unidos a formarem cartéis e sindicatos antes dos que haviam começado primeiro e assim os conduziu mais cedo a um estágio mais elevado de monopólio, de onde se desafiavam mutuamente e desafiavam o restante do imperialismo mundial (NKRUMAH, 1967, 43).

Nkrumah (1967) analisou o papel da colônia como sendo, de certo modo, mais importante para o capital nessa fase imperialista, do que foi para acumulação inicial, posto que, se antes uma colônia estava submetida a uma única metrópole, agora uma neocolônia estava subjugada a um coletivo de imperialistas. Para ele o fim da colonização não significou o fim das interferências estrangeiras em África, que é o foco da sua análise. No entanto, como suas apreensões extrapolam o continente Africano, é possível verificar na obra que a categoria neocolonialismo diz respeito aos demais países e continentes que foram colonizados, como é o caso do continente americano, do qual o Brasil faz parte.

De modo que o objetivo central, ou final, do neocolonialismo é, de fato, a utilização do

¹¹⁹ Em 1949, funda o Partido da Convenção do Povo, inspirado em Marx, partido de massas e presente em todo o país. Enfrenta o poder colonial britânico, decretando a greve geral e exigindo a autonomia interna imediata. É preso por 13 meses. Ganha as eleições de 1951, é libertado e torna-se primeiro-ministro, ganhando as eleições de 1954 e de 1956. A 7 de Março de 1957, a Costa do Ouro é a primeira colônia africana a obter a independência. A República do Gana é proclamada em 1 Julho de 1960. Nkrumah torna-se inspirador das tentativas de reagrupamento dos estados africanos, na luta contra o colonialismo e contra a instauração de relações neocoloniais. Apoia os movimentos de libertação e as suas teses panafricanistas exasperam os regimes colonialistas europeus e os regimes africanos conservadores que esperam a queda política de Nkrumah, que acontece num golpe de Estado em 1966. Exilado é-lhe oferecido a honorária copresidência da Guiné, por Sekou Touré. Doente e cada vez mais isolado, morre em Bucareste, a 27 de abril de 1972. Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/dicionario/verbetes/n/nkrumah_kwame.htm Acesso em: 18 de março de 2023.

[...] capital estrangeiro [...] para a exploração, em lugar de ser para o desenvolvimento das partes menos desenvolvidas do mundo. O investimento, sob o neocolonialismo, aumenta, em lugar de diminuir, a brecha entre as nações ricas e pobres do mundo (NKRUMAH, 1967, 40).

Aqui cabe uma ressalva para não cairmos no canto da sereia. No primeiro capítulo desta tese assinalamos uma das particularidades que o Brasil assume no desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo a partir do colonialismo, ou seja, a colonização dos países tomados de assalto pelos portugueses. O que significa dizer que a inserção do país no circuito mundial e universal do capital possui especificidades que conformam o trabalho e a classe trabalhadora até os dias atuais. Desenvolvimento desigual e combinado entendido a partir da tradição trotskysta, que assinala que todos os países estão sob o jugo das leis gerais da acumulação pelo seu modo de produção e seu comércio, onde o capitalismo fez do mundo inteiro um só organismo econômico e político, mas totalmente desigual, posto que os territórios se desenvolveram de diferentes formas (ABRAMIDES, 2019).

O desenvolvimento *desigual e combinado* do capitalismo produz, no interior dos países avançados e periféricos, situações diferenciadas de qualificação e desqualificação e precarização das relações de trabalho, entre países e no interior de cada país de forma diversificada; ocorre a substituição *de trabalho vivo por trabalho morto*, com ampliação da superexploração da força de trabalho, elevando-se as taxas de mais valia relativa e absoluta (ABRAMIDES, 2019, p.218, grifos da autora)¹²⁰.

O que estamos dizendo é que o capital surge em decorrência de condições sócio-históricas particulares na Europa (Faustino, 2022), de modo específico na Inglaterra. E se desenvolve em territórios capazes de combinar o trabalho escravo nas colônias, conforme aponta Marx (2014a) ao analisar o início da acumulação primitiva de capital, a fim de sustentar o trabalho e o/a trabalhador/a fabril na Revolução Industrial inglesa a partir do século XVIII. Para Marx (2014a, p. 821) o sistema colonial transformou a “África numa reserva para a caça comercial de peles-negras”.

¹²⁰ Apreendi com Marx que no modo de produção capitalista, trabalho vivo é a própria força de trabalho em atividade (em ação) no processo de transformação do que é retirado da natureza e transformado em mercadoria (esta que contém valor de uso e valor de troca). Esse trabalho vivo é que gera a mais-valia absoluta, porque esse mais-valor absoluto foi obtido pelo prolongamento da jornada de trabalho. Segundo Marx (2014a, p. 390): “Para aumentar a produtividade do trabalho, reduzir o valor da força de trabalho por meio da elevação da força produtiva do trabalho e, assim, encurtar parte da jornada de trabalho necessária para a reprodução desse valor, ele tem de revolucionar as condições técnicas e sociais do processo de trabalho, portanto, revolucionar o próprio modo de produção. O mais-valor obtido pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valor absoluto; o mais-valor que, ao contrário, deriva da redução do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na proporção entre as duas partes da jornada de trabalho chamo de mais-valor relativo”, com a utilização da maquinaria e tecnologia avançadas no processo de trabalho morto.

Portanto, é um engano dizer que os países da periferia do capitalismo são subdesenvolvidos porque tal ideia ofuscaria a realidade, posto que tais nações periféricas e atrasadas tem uma relação histórica de subordinação aos países capitalistas centrais e na fase imperialista avançada temos relações mais complexificadas. E no Brasil essa relação histórica de subordinação é mediada pelo atraso e por estruturas arcaicas ante o que se quer ser moderno (MOURA, 2020).

Uma das características dessa subordinação histórica é a própria divisão internacional do trabalho (não somente enquanto dinâmica estrutural do capital, mas do próprio racismo), ou seja, nas colônias tudo era produzido pelo trabalho humano para atender as condições gerais da nova ordem econômica. Quando o país se torna independente do ponto de vista político, mas não econômico, as economias capitalistas centrais continuam a acumular e a enriquecer-se às custas da superexploração da força de trabalho em países colonizados. Agora não mais por tomadas de territórios via monopólio unicamente da violência, mas como aponta Lênin (2011) e Nkrumah (1967) para alavancar os lucros do novo estágio do capital, isto é, do capital monopolista imperialista (fusão entre o capital bancário e o capital industrial). Tal processo ocorre por meio da exportação de capitais ante o excedente de mais-valor, da indústria bélica, das multinacionais, dos trustes e cartéis, da financeirização da economia e gritando ao mundo que o trabalho chegou ao fim porque afinal dinheiro produz dinheiro prescindindo do trabalho humano. Um engodo!

Nestes termos, a colonização não é do passado, mas do presente, pois sem ela o capital monopolista imperialista não poderia se reproduzir, aliás, como já dissemos o monopólio é originário do processo de colonização.

Para o autor Kwame Nkrumah (1967) o neocolonialismo não se limita à exploração econômica, posto que se espalha para as outras esferas da vida como a política, a cultura, a educação, a religião. A isso Lênin (2011) chama de superestrutura que se ergue na reprodução social dos complexos sociais, das relações intersubjetivas e objetivas, do Estado, da família, da escola, do Direito, da religião, da cultura, da política, da filosofia, das formas de consciência social, dos modos de pensar o mundo, da ideologia. Ou seja, o modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social e a luta de classes tão bem explicitada pelo revolucionário russo. Dito de outro modo: “A questão é de poder. Um Estado nas garras do neocolonialismo não é senhor do próprio destino” (NKRUMAH, 1967, p. 7).

Os principais elementos que constituem o terceiro estágio do capitalismo, além dos que assinalamos, foi explicitado por Lênin (2011). O autor analisou que a fusão entre capital industrial e capital bancário, em elevado grau de processamento e desenvolvimento do capital

em que a concentração conduz aos monopólios capitalistas, constitui o capital financeiro. Ao fundir-se com o capital industrial altamente concentrado e centralizado criando trustes, cartéis, holdings, submete-o a sua dinâmica de atuação, na qual ganha destaque o capital fictício. O capital financeiro cria a chamada oligarquia financeira (Lênin, 2011), uma classe de capitalistas que vive dos rendimentos desta forma de capital, portador de juros.

[...] os monopólios surgiram através dos bancos, os quais, de modestas empresas intermediárias que eram antes, se transformaram em monopolistas do capital financeiro. Três ou cinco grandes bancos de cada uma das nações capitalistas mais avançadas realizaram a “união pessoal” do capital industrial e bancário, e concentraram nas suas mãos somas de milhares e milhares de milhões, que constituem a maior parte dos capitais e dos rendimentos em dinheiro de todo o país. A oligarquia financeira, que tece uma densa rede de relações de dependência entre todas as instituições econômicas e políticas da sociedade burguesa contemporânea sem exceção: tal é a manifestação mais evidente deste monopólio (LÊNIN, 2011, p. 264, grifos do autor).

Aqui tratamos de compreender como esses monopólios se constituíram. Partimos das categorias concentração e centralização de capital, posto que são elementos determinantes para a acumulação de capital e, operando conjuntamente, promovem o surgimento dos monopólios. De modo que no movimento do capital, com suas inerentes crises cíclicas e estruturais, que jamais permanece estagnado, vão se constituindo novos processos que acabam por impor nova fase de acumulação.

Para Marx (2014a, p. 701) a concentração de capital diz respeito a que “cada capital individual é uma concentração maior ou menor de meios de produção e dotada de comando correspondente sobre um exército maior ou menor de trabalhadores”, ou seja, a existência do capital da empresa individual já implica uma concentração dos meios de produção (maquinaria, novas tecnologias, força de trabalho etc.), sob a gerência de um único proprietário ou de vários proprietários, com a finalidade precípua de aumentar a produtividade do trabalho humano.

Mas esse processo, a nosso juízo, é bem selvagem, pois no seu método de concentrar (aparentemente tendo espaço para muitos capitalistas) a burguesia capitalista vai convertendo “muitos capitais menores em pouco capitais maiores” (Marx, 2014a, p. 701) e aí não há volta nessa fusão. A centralização de capital se torna realidade no processo de acumulação.

A centralização, portanto, é uma nova e poderosa alavanca de acumulação, onde “num dado ramo de negócios, a centralização teria alcançado seu limite último quando todos os capitais aí aplicados fossem fundidos num único capital individual” (Marx, 2014a, p. 703),

formando os cartéis, trustes e holdings¹²¹. É justamente dessa união que a oligarquia financeira (LÊNIN, 2011) se constituiu.

Aqui precisamos assinalar que, primeiro, a problematização em torno do capital financeiro é um “nó difícil de desatar”. Contudo, algumas premissas (que já foram muito bem analisadas por estudiosos/as competentes) nos auxiliam para minimamente compreender que, ainda que o nó não consiga ser desatado (pois não temos essa pretensão) pelo menos pode ser afrouxado, posto que o que está em jogo, não é somente o sentido do trabalho para a classe que vive da venda da sua força de trabalho para o capital, mas, e, sobretudo, ter condições de vida e de trabalho para a reprodução da vida material.

A grande polêmica da financeirização do capital¹²² é se ela estaria dispensando o trabalho, isto é, se prescindiria da exploração da força de trabalho. Esse capital financeiro é denominado de capital fetiche / fictício justamente porque oculta, mas não elimina, a relação com o trabalho assalariado / explorado. Posto que:

O caráter alienado da relação do capital, sua fetichização, alcança seu ápice no capital que rende juros, que representa a mera propriedade do capital como meio de apropriar-se do trabalho alheio presente e futuro. O capital-dinheiro aparece [...] numa relação consigo mesmo, como fonte independente de criação de valor, à margem do processo de produção, apagando o seu caráter antagônico frente ao trabalho (IAMAMOTO, 2012, p. 93).

A mais-valia, na apreensão de Marx (2014a), é extraída no processo de trabalho e só se realiza no processo de circulação, visto que a mercadoria ao chegar ao mercado (pois ela não se vende por si mesma, não cria asas, não vai ao mercado e negocia a si própria) precisa ser vendida em troca de dinheiro, pois se ela não se realiza dessa maneira como voltaria aos proprietários do capital sob a forma de lucro? O dinheiro no comércio é uma mercadoria como tantas outras e por ser mercadoria possui um valor de uso e um valor de troca.

¹²¹ No Brasil, os cartéis e trustes são proibidos por Lei, mas na prática isso ocorre, pensemos nas empresas que se fundem para concessão do transporte público em SP, como o metrô. Em relação às holdings, uma das mais famosas é a Ambev. A união das cervejarias nasceu em 1999, da fusão entre as centenárias cervejarias Brahma e Antarctica. A Ambev teve seu capital financeiro estimado em 2022 em quase 80 bilhões de reais. Mas poderíamos citar outras tantas como: as empresas bancárias Itaú, Bradesco etc., ou mesmo a Vale, a Petrobrás.

¹²² De fato, há uma polêmica instaurada nessa esfera. Autores/as como a economista Rosa Maria Marques (2019) considera que a riqueza advinda do lucro capitalista sob a égide do capital financeiro “não se fundamenta na relação capital/trabalho, que não deriva da criação de um novo valor, pois não estabelece nenhuma relação com a produção. É sob essa forma de capital que fica denunciado o total esgotamento do capitalismo como modo social de reprodução da sociedade humana. É sob essa forma que o capital dinheiro transforma-se em antivalor e mostra seu verdadeiro caráter” (MARQUES, 2019, p. 119).

Um exemplo de apreensão¹²³ dessa dinâmica é o capitalista que precisa de dinheiro para investir na fabricação de suas mercadorias e outro capitalista que, no mercado, tem o dinheiro para emprestar. Aquele que pede emprestado pede o dinheiro na esfera do valor de uso, porque inicialmente esse dinheiro é para atender uma necessidade desse capitalista, empregar o dinheiro para o investimento em seu processo produtivo, seja em capital variável (força de trabalho), seja em capital constante (maquinaria, tecnologia etc.). Pois bem, quem emprestou o dinheiro emprestou por um valor de troca, porque ele emprestou uma quantia e receberá uma quantia a mais, porque seu empréstimo tem uma taxa de juros, essa é a remuneração daquele que emprestou. Esse capital portador de juros, este “que aparece sob a forma jurídica de contrato” (Iamamoto, 2012, p. 95), é o valor de troca, é o lucro que se obtém pelo dinheiro emprestado.

Essa relação seria fictícia se não nos perguntássemos como e de onde sairá o dinheiro para pagar os juros da dívida sobre o dinheiro que foi pedido emprestado. É no processo de produção, da exploração da força de trabalho (do excedente, da mais-valia) que serão retirados os valores para o pagamento dos juros da dívida ao credor. Por isso, o crédito é uma operação essencialmente do mercado financeiro. A aparência dessa transação, a priori, seria entre capitalistas e nada mais, mas não é real. É uma relação que oculta e ao mesmo desvela a relação do mercado das finanças creditício e bancário sustentados por meio da exploração da força de trabalho.

A autora Marilda Villela Iamamoto (2012) explicita essas premissas, da seguinte forma:

O fetichismo dos mercados financeiros, que apresenta as finanças como potências autônomas diante das sociedades nacionais, esconde o funcionamento e a dominação operada pelo capital transnacional e investidores financeiros, que atuam mediante o efetivo respaldo dos estados nacionais sob a orientação dos organismos internacionais, porta vozes do grande capital financeiro e das grandes potências internacionais. A esfera estrita das finanças, por si mesma, nada cria. Nutre-se da riqueza criada pelo investimento capitalista produtivo e pela mobilização da força de trabalho no seu âmbito, ainda que apareça de uma forma fetichizada, [...]. Nessa esfera, o capital aparece como se fosse capaz de criar “ovos de ouro”, isto é, como se o capital-dinheiro tivesse o poder de gerar mais dinheiro no circuito fechado das finanças, independente da retenção que faz dos lucros e dos salários criados na produção. O fetichismo das finanças só é operante se existe produção de riquezas ainda que as finanças minem seus alicerces ao absorverem parte substancial do valor produzido (IAMAMOTO, 2012, p. 109).

Agora pensemos nessa dinâmica de país de economia central capitalista para país de economia periférica na exportação de capitais para investimentos estatais, ou seja, na esfera

¹²³ Tanto pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho e Profissão – NETRAB quanto pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em aprofundamento marxista – NEAM, da Pós-graduação em Serviço Social da PUC-SP.

pública. Por exemplo, a santíssima trindade do mercado, o Fundo Monetário Internacional – FMI, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BIRD e Banco Mundial, todos organismos multilaterais dos Estados Unidos da América, quando emprestam dinheiro para o Brasil. Adiantamos o pensamento e perguntamo-nos, quem pagará os juros das dívidas no país devedor desse capital emprestado?

Ao emprestar e para garantir que o pagamento dos juros (que não nasceu com o capitalismo, mas se complexificou com ele) seja efetivado, tais órgãos exigem mudanças na rota da economia do país devedor. Políticas ultraconservadoras como contrarreformas fiscais ou ajuste fiscal, retração de direitos sociais, crédito financeiro sob os juros mais altos da estratosfera (cartão de crédito), contrarreformas de leis trabalhistas e previdenciárias, congelamento do teto de “gastos sociais” (que são investimentos), altos impostos para os mais empobrecidos etc., impõe as mais significativas perdas para o conjunto da classe trabalhadora.

Não há dúvidas que é do trabalho de cada trabalhador/a, da superexploração da sua força de trabalho coletiva, que se retira os valores para pagamento das dívidas, usando até o fundo público¹²⁴ que deveria ser destinado para os investimentos sociais como saúde, educação, moradia etc. Assim como não há o que se especular que o excedente de capital dos países centrais (oriundo do valor e da mais-valia do trabalho não pago) advém da superacumulação da burguesia capitalista, em decorrência da superprodução da pobreza dos países periféricos, da pauperização absoluta da massa de trabalhadores/as.

Certamente, se o capitalismo tivesse [...] podido elevar o nível de vida das massas da população, a qual continua a arrastar, apesar do vertiginoso progresso da técnica, uma vida de subalimentação e de miséria, não haveria motivo para falar de um excedente de capital. Este “argumento” é constantemente utilizado para tudo, pelos críticos pequeno-burgueses do capitalismo. Mas se assim fosse, o capitalismo deixaria de ser capitalismo, pois o desenvolvimento desigual e a subalimentação das massas são as condições e as premissas básicas, inevitáveis, deste modo de produção. Enquanto o capitalismo for capitalismo, o excedente de capital não é consagrado à elevação do nível de vida das massas do país, pois significaria a diminuição dos lucros dos capitalistas, mas ao aumento desses lucros através da exportação de capitais para o estrangeiro, para os países atrasados. Nestes países atrasados o lucro é em geral elevado, pois os capitais são escassos, o preço da terra e os salários relativamente baixos, e as matérias primas baratas. [...] (LÊNIN, 2011, p. 181, grifos do autor).

¹²⁴ Segundo Iamamoto (2012, p. 113), “o capital financeiro avança sobre o que Oliveira (1998) denomina de fundo público, formado por parte dos lucros dos empresários e do trabalho necessário de trabalhadores, que são apropriados pelo Estado sob a forma de impostos e taxas. Por um lado, reforça-se a desigual distribuição de rendimentos, estimulando as poupanças dos altos rendimentos por meio de elevadas taxas de juros, que consomem parcelas importantes da produção do valor, engessando a produção. Considerando a tributação regressiva – tributos menores para os altos rendimentos –, o ônus da dívida pública recai sobre a grande maioria dos trabalhadores ativos – e, inclusive, inativos –, cujos rendimentos são consumidos por meio da tributação pública direta ou de tributos inscritos no preço dos produtos; inclusive aqueles essenciais a reprodução da força de trabalho (ou, de maneira mais restrita, naqueles produtos que compõem a cesta básica de alimentos dos trabalhadores)”.

Um outro traço da máxima importância dessa nova fase do capitalismo / imperialismo (que se articula diretamente com os objetivos dessa pesquisa) é que nela estão dadas as determinações da indústria do “setor” de serviços, posto que

A hipertrofia do *setor terciário*, que prosseguirá na última fase do imperialismo, [...], constitui um dos fenômenos mais típicos do capitalismo dos monopólios. Nela se expressa uma das mais fortes tendências do MPC: a tendência a *mercantilizar* todas as atividades humanas, submetendo-as à lógica do capital – com efeito, mediante os “serviços”, tomam um caráter de mercadoria o trato da educação, da saúde, da cultura, do lazer e os cuidados pessoais (a enfermos, a idosos etc.) (NETTO; BRAZ, 2007, p. 202, grifos dos autores).

Aqui cabe uma ressalva. Não temos acordo com análises que partem do princípio de que o “setor” de serviços está circunscrito a uma sociedade pós-industrial. Difícil supor que na sociedade capitalista a indústria deixará de existir, pois onde o produto primário/extraído da natureza será transformado com a superexploração da força de trabalho gerando valor e mais-valia para a burguesia capitalista?

Onde os minérios para a formação do ferro e do aço, o látex para o fazimento das borrachas serão transformados e utilizados em composições para trens e metrô nos transportes públicos (que são administradas por empresas estrangeiras que ganham a concessão pública formadas por cartéis, holdings, trustes com capital industrial e financeiro nas bolsas de valores)? Ou para o fazimento de bicicletas e motos que serão compradas/alugadas por trabalhadores/as negros/as entregadores/as de tudo que se possa imaginar? Ou automóveis que foram fabricados *made in* mundo por multinacionais, a serem financiados por trabalhadores/as a fim de trabalharem como motoristas, mediados por plataformas digitais em seus celulares?

Onde o algodão (plantado e colhido) será transformado em tecidos (por mãos de mulheres bolivianas, chinesas, indianas etc.) e vestuários para serem vendidos por comerciantes em lojas (físicas e on-line), onde a presença de pessoas negras para comprar não será bem-vinda?

Onde a uva plantada e colhida (por trabalhadores/as, em sua maioria negra, vivendo em e trabalhando em condições de trabalho escravo) será transformada em vinho ou suco e engarrafadas, a fim de serem vendidas nos hipermercados dos centros urbanos (onde pessoas negras são, muitas vezes, acusadas de terem roubado) ou nos supermercados e nas vendinhas das periferias?

Onde o lítio será transformado como reagente e catalisador para medicamentos a fim de serem vendidos (para quem pode pagar, além do medicamento, a consulta com médico

especialista em saúde mental) nas drogarias (físicas e on-line) para quem sofre de transtorno bipolar e outras psicopatias produzidas por essa sociabilidade adoecedora?

[...] Trata-se de um equívoco e o inverso é que é verdadeiro: controlados pelo grande capital, os serviços passam a obedecer a uma lógica industrial – primeiro, por que não há crescimento de atividades de serviço [...] sem crescimento de atividades industriais; segundo, por que os serviços agora se desenvolvem sob uma industrialização generalizada: a mecanização, a padronização, a superespecialização e a fragmentação do trabalho, que no passado determinaram apenas o Reino da produção de mercadorias na indústria propriamente dita, penetram agora todos os setores da vida social (MANDEL, 1982, p. 269, *apud* NETTO; BRAZ, 2007, p. 222).

O que estamos analisando é que o “setor” de serviços não tem vida autônoma, ou seja, ele é parte do sistema do modo de produção e reprodução capitalista. O que nos cabe aqui, neste momento, é assinalar que sob a economia capitalista monopólica um leque de fenômenos são (im)postos, cujo objetivo primário é o acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados, de modo que:

a) os preços das mercadorias (e serviços) produzidas pelos monopólios tendem a crescer progressivamente; *b)* as taxas de lucro tendem a ser mais altas nos setores monopolizados; *c)* a taxa de acumulação se eleva, acentuando a tendência descendente da taxa média de lucro [...] e a tendência ao subconsumo; *d)* o investimento se concentra nos setores de maior concorrência, uma vez que a inversão nos monopolizados torna-se progressivamente mais difícil (logo, a taxa de lucro que determina a opção do investimento se reduz); *e)* cresce a tendência à economizar trabalho “vivo”, com a introdução de novas tecnologias; *f)* os custos de venda sobem, com um sistema de distribuição e apoio hipertrofiado – o que, por outra parte, diminui os lucros adicionais dos monopólios e aumenta o contingente de consumidores improdutivos (contrarrestando, pois, a tendência ao subconsumo) (NETTO, 2011, p. 20-21).

Muitas implicações dessa análise de José Paulo Netto são da maior importância. Por isso o item “e” da citação não pode passar despercebido, pois no “setor” de serviços há uma contradição intrínseca. De um lado existem os trabalhos que ao introduzirem de forma massiva novas tecnologias produzem trabalhadores/as especializados/as, requerendo maior qualificação (por vezes com melhores salários) e, por outro lado, essas novas tecnologias proporcionaram a criação de uma massa trabalhadora do exército industrial de reserva (Marx, 2014a) que, mesmo trabalhando por mais de 10h, 12h diárias, vive na mais completa pobreza.

E mais! Nesse guarda-chuva da economia (“setor” de serviços), que cabem múltiplos e diversos trabalhadores/as, estão aquelas mulheres, trabalhadoras negras que realizam as piores atividades braçais, como o trabalho doméstico (faxinas diárias) e o serviço de limpeza

contratadas por empresas terceirizadas¹²⁵. Sendo a primeira e, por vezes, a única “opção” para essas mulheres “que buscam refúgio em atividades terciárias de baixa remuneração” (Gonzalez, 2020, p. 27). Das dez interlocutoras que participaram da pesquisa, cinco trabalham diretamente na limpeza e parece terem sido provocadas quando indagadas se estavam satisfeitas com seus trabalhos.

Deus me livre tá feliz com esse trabalho, o trabalho de limpeza é pesado viu? Mas não tenho escolha. [...] uma dureza de vida que não tem fim. Se tivesse dinheiro abriria um restaurante de comida nordestina, minha mãe é de Pernambuco, gosto de cozinhar (CAÇANDOCA).

Eu sou camareira no hotel [...] Escolha acho que não é a palavra certa, a gente que é escolhida... porque escolher, escolher mesmo se eu tivesse oportunidade eu teria feito faculdade e tinha sido professora. Ah mudaria, sem problema algum, se eu pudesse como falei eu seria professora. Então, é um sonho, quem sabe se eu tiver oportunidade eu faço faculdade. A luta agora é a moradia, a gente que é pobre, que é lutadora, não consegue fazer tudo de uma vez não. Quem escolhe tá num trabalho que você quando sai é revistada pra ver se não tá levando nada, algum objeto dos hóspedes? Comigo é assim. Trabalho lá quase um ano (CAMBURI).

Faxina... escolher? Não, não eu não escolhi não... não tinha outro jeito, ia fazer o que? deixar meus filhos sem comer? Ia morrer de fome? Tô cansada, quebrada, se eu pudesse acabava com tudo, essa vida é muito dura, dói... Não fiz a escola, sou quase uma analfabeta, se eu tivesse chance... fico pensando... eu cozinhar, eu gosto disso, mas às vezes em casa não tem quase comida pra cozinhar (PEROPAVA).

Eu peço pro meu chefe me trocar de horário, é muito pesado trabalhar de noite, mas ele já falou pra mim que... quem tem mais tempo na empresa pode trocar e eu ainda só nova lá, tenho só 8 meses. Seu pudesse fazia uma coisa mais leve... acho que cuidar de idosos e de crianças (SANTA MARIA).

Satisfeita? Não! Nunca... é muito cansativo, a gente fica quebrada, no final de semana parece que fui atropelada, mas é com as faxinas que alimento meus filhos, pago aluguel, pago as contas. Ah mudar de profissão, quem me dera, quem não quer. Acho muito difícil achar alguém que goste do serviço de faxina; não, não gosta não, pode ter certeza. É pesado demais. Eu se tivesse com oportunidade de estudar eu tinha sido qualquer coisa, mas limpar casa dos outros não (SARACURA).

Ademais esse é um trabalho, que no Brasil, requer atenção. Sendo um trabalho que sustentou a reprodução do sistema escravocrata na colônia, por quase quatro séculos, manteve-se de forma incontestável na sociedade capitalista nascente, pós 1888. Adentrou ao século XX e se estendeu no século XXI como uma das atividades de menor prestígio para as mulheres trabalhadoras negras, com pouquíssimas conquistas. Segundo Marina Wentzel (2018), o Brasil é o país que mais tem trabalhadoras domésticas.

¹²⁵ Em um dos Fóruns do Tribunal de Justiça, no qual trabalho, majoritariamente as trabalhadoras da limpeza são mulheres negras, contratadas por empresas terceirizadas. No setor de segurança patrimonial e na manutenção são os trabalhadores negros que estão à frente. No almoxarifado são duas mulheres negras que organizam a distribuição do material. No Cartório (ofício da Vara de violência doméstica) há apenas um homem negro escrevente, no Setor Técnico de Serviço Social uma só assistente social negra.

Em síntese, não basta dizer que o imperialismo é a fase monopolista do capitalismo (Lênin, 2011, p. 217), há, como tentamos expor, outros traços fundamentais que o explica:

1) A concentração da produção e do capital levada a um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica; 2) a fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação, baseada nesse “capital financeiro” da oligarquia financeira; 3) a exportação de capitais, diferentemente da exportação de mercadorias adquire uma importância particularmente grande; 4) a formação de associações internacionais monopolistas de capitalistas, que partilham o mundo entre si; 5) o termo da partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes (LÊNIN, 2011, p. 218).

Essa nova fase do capitalismo exportou¹²⁶ para as economias capitalistas dependentes e periféricas não só os seus excedentes, mas as mais duras contradições e conflitos sociais (Nkrumah, 1967, p. 28), uma vez que a agudização das contradições do capitalismo estão de forma mais latente na periferia do capitalismo. Portanto, para o autor não basta a independência política, a luta deve ser contra o imperialismo, “cujo princípio fundamental seja o pleno e livre desenvolvimento de cada indivíduo” (Marx, 2014a, p. 667), sem exploração de classe, de raça, de gênero e de etnia. Princípios defendidos pelo Projeto ético-político do Serviço Social.

A seguir explicitaremos as determinações que garantem que a força de trabalho nos países (neo)colonizados seja superexplorada, formatando uma classe que vive da venda da sua força de trabalho para o capital nas piores condições e relações de trabalho¹²⁷ e carregando o peso histórico do sistema escravocrata para os/as trabalhadores/as negros/as no Brasil.

2.2 O racismo e a superexploração da força de trabalho.

Sabemos que as pilastras que sustentam o modo de produção capitalista, em qualquer fase, estão fincadas sob as relações sociais da propriedade privada, no primado da mercadoria e, preponderantemente, na exploração da força de trabalho. Mas essas determinações assumem particularidades distintas em cada formação sócio-histórica.

¹²⁶ Os países centrais do capitalismo exportam também seu lixo, literalmente. Os materiais chegam em contêineres ao Brasil e incluem de aparas de papel a material hospitalar usado, dejetos humanos e luvas cirúrgicas. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/importacao-clandestina-de-lixo-vira-problema-nos-portos-brasileiros/> Acesso em: 11 de março de 2023.

¹²⁷ Aqui entendemos relações de trabalho relacionadas ao vínculo contratual (ou não), a forma de ingresso, cargo, jornada de trabalho, salário. Condições de trabalho estão relacionadas às condições objetivas (e subjetivas) nas quais o trabalho é realizado: intensidade, produtividade, exigências de metas, qualificação da força de trabalho, adoecimentos, instrumentos de trabalho etc.

Na particularidade que nos cabe nessa pesquisa, tentaremos problematizar a relação de dependência, a superexploração da força de trabalho e o racismo em países colonizados, ou seja, em países como o Brasil onde o trabalho escravo tem um peso histórico sobre a classe que vive da venda da sua força de trabalho para o capital.

A intenção é não perder o ponto de partida de que o racismo é um dos eixos estruturantes que conformam o trabalho e a classe trabalhadora, tendo a superexploração da força de trabalho na sua base, a fim de sustentar o capitalismo dependente brasileiro. Ou seja, o racismo, enquanto produto do capitalismo, é a engrenagem que faz moer o/a trabalhador/a negro/a. Portanto,

[...] o racismo não é uma mera herança do escravismo e da colonização, possível de ser diluída dentro do ordenamento social capitalista, é um elemento determinado e determinante da dinâmica da superexploração da força de trabalho, sob a dependência e o imperialismo [...] (SOUZA, 2023, p. 18).

Essa particularidade brasileira é apresentada nas pesquisas de vários autores ao problematizar por que os níveis salariais são mais baixos e as jornadas de trabalho mais extensas e, de modo específico, para a massa trabalhadora negra, pois “[...] onde se vive menos e pior é onde se trabalha mais! E se vive menos porque se trabalha mais” (Luce, 2018, s/p)¹²⁸, posto que o/a trabalhador/a negro/a é o/a primeiro/a entrar no mercado de trabalho (com vínculo empregatício ou não) e o/a último/a a sair.

A relação de dependência das economias capitalistas periféricas em relação aos países centrais capitalistas é determinada pela nova fase do capitalismo, ou seja, o imperialismo é o novo estágio do capitalismo monopolista, como vimos anteriormente, submetendo os países de economias capitalistas atrasadas ao seu poder despótico para alavancar seus lucros.

Mas como delimita Moura (2020) essa dependência já é realidade desde a decomposição do escravismo tardio a partir de 1850, quando há o início da modernização do país para atender aos interesses da Inglaterra.

O longo período de duração da escravidão no Brasil, que somente terminará já na época da formação do imperialismo, garroteou a possibilidade do desenvolvimento de um capitalismo nacional não dependente, fazendo-nos uma nação subalternizada economicamente às forças do capitalismo internacional, com todas as implicações políticas que isto determina. Ao lado de esses investimentos ocuparem os espaços dinâmicos da nossa economia, ela foi acompanhada por um processo de subalternização também política e cultural nos colocando sempre como devedores e culturalmente dominados pelas nações do centro, que comandavam o mercado capitalista mundial (MOURA, 2020, p. 83).

¹²⁸ Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/2018/06/29/professor-lanca-livro-sobre-a-teoria-marxista-da-dependencia-confira-entrevista> Acesso em: 19 de março de 2023.

Portanto, Clóvis Moura (2020), ao analisar a transição do sistema escravocrata para o capitalismo dependente está demarcando que as raízes de tal dependência guardam intrínsecas relações com as estruturas da sociedade escravista, ou seja, dependência e racismo não podem ser desvinculadas na apreensão da particularidade econômica brasileira e para além dela, a fim de não cairmos na armadilha de leituras economicistas.

De antemão é preciso ressaltar que periferia do capitalismo não é um modismo ou um jargão acadêmico. No primeiro capítulo dessa tese ressaltamos que, sob o capitalismo, a primeira ideia de centro-periferia foi a de metrópole-colônia a fim de entendermos as relações de subordinação econômica, política e de uma acentuada hierarquia de poder que determinaram o sistema escravocrata colonial, na particularidade brasileira (e tais subordinações não só atravessaram a história do país, mas as constituíram). Ou seja, essa primeira interação metrópole-colônia foi a base para a acumulação capitalista a fim de extrair as matérias-primas das colônias, via trabalho escravo, necessárias para a acumulação inicial e ao desenvolvimento do capitalismo mercantilista e de seu domínio comercial.

Portanto, os pares dialéticos (metrópole-colônia e centro-periferia) são parte e expressão dos processos de origem, do desenvolvimento e da consolidação do modo de produção capitalista no globo terrestre. Compreendemos que nessas dialéticas se faz presente a ideologia¹²⁹ racista de que na metrópole – centro está a civilização da Europa, portanto branca, e na colônia – periferia a barbárie (a selvageria, o primitivismo), constituída por pessoas negras, ideologia que foi igualmente sustentação do branqueamento da força de trabalho em São Paulo, como vimos no primeiro capítulo.

Esse desenvolvimento do capital não foi (e nunca será, ousamos dizer) um movimento linear, ou seja, não foi conformado para ser igual em todas as sociedades. Intencionalmente, enquanto escolha da classe burguesa capitalista, o desenvolvimento do modo de produção capitalista é desigual, mas combinado. A isso Leon Trotsky (2017)¹³⁰, um dos teóricos do imperialismo, denomina de lei do desenvolvimento desigual e combinado e é, assim, explicitado pelo autor.

¹²⁹ De acordo com Marx e Engels (2014b, p. 48) “toda nova classe que toma o lugar de outra que dominava anteriormente é obrigada, para atingir seus fins, a apresentar seu interesse como o interesse comum de todos os membros da sociedade, quer dizer, expresso de forma ideal: é obrigada a dar às suas ideias a forma da universalidade, a apresentá-las como as únicas racionais, universalmente válidas”.

¹³⁰ As análises do autor estão centradas na formação social russa e na Revolução de outubro de 1917, comandada por Lênin (ver Democracia e luta de classes, 2019, Boitempo) do partido bolchevique e na luta que trava com o renegado e oportunista Kautsky. No entanto, Trotsky está explicitando as determinações que regem o capitalismo, a partir da categoria marxiana de totalidade, a fim de entender o modo de produção capitalista enquanto um sistema universal integrado que viabiliza e formata diversas formas particulares de objetivação dessa sociabilidade capitalista.

[...] O desenvolvimento de uma nação historicamente atrasada conduz, necessariamente, a uma combinação original das diversas fases do *processus* histórico. A órbita descrita toma, em seu conjunto, um caráter irregular, complexo, combinado. [...] As leis da História nada têm em comum com os sistemas pedantescos. A desigualdade do ritmo, que é a lei mais geral do *processus* histórico, evidencia-se com maior vigor e complexidade nos destinos dos países atrasados. Sob o chicote das necessidades externas, a vida retardatária vê-se na contingência de avançar aos saltos. Desta lei universal da desigualdade dos ritmos decorre outra lei que, por falta de denominação apropriada, chamaremos de lei do desenvolvimento combinado, que significa aproximação das diversas etapas, combinação das fases diferenciadas, amálgama das formas arcaicas com as mais modernas. [...] (TROTSKY, 2017, p.33-34, grifos do autor).

Nestes termos, as economias centrais avançadas da atualidade, o grupo dos sete ou oito países mais ricos do mundo (como Estados Unidos, Reino Unido, França, Japão, Alemanha, Itália, Canadá e Rússia e deixando a China de fora do grupo) estabelecem combinações variadas com as economias periféricas atrasadas (como os países da América Latina, do continente Africano, da Ásia etc.) e essas economias altamente desenvolvidas é que ditam os ritmos e as intensidades do desenvolvimento das economias atrasadas, por isso são subordinadas¹³¹ e dependentes. Aqui se coloca em evidência a própria divisão internacional do trabalho, no uso das tecnologias (as mais avançadas para o grupo dos mais ricos, deixando para a periferia pouca possibilidade de assimilação dessas tecnologias)¹³².

Quando se constitui o mercado mundial capitalista (tendo a Inglaterra como país pioneiro nessa constituição e organização) ele supõe uma divisão internacional do trabalho mais bem organizado¹³³. Neste sentido, um determinado grupo de países da Europa ocidental que está desenvolvendo a indústria vai se especializar na produção de manufaturas e os países dependentes da América Latina vão se especializar na produção de bens primários, é a partir desse momento que se constitui a situação de dependência para Marini (2011)¹³⁴.

¹³¹ Segundo Netto e Braz (2007, p. 186, nota 23), “Tais países, ao longo do último século, tiveram designações variadas: países coloniais, países semicoloniais, países subdesenvolvidos, países dependentes, países periféricos, países do Terceiro Mundo, países emergentes etc. Nos anos mais recentes, para designar a distinção entre países desenvolvidos e países subdesenvolvidos, alguns autores passaram a usar a oposição “Norte/Sul”, remetendo-se ao fato de que a maioria dos subdesenvolvidos se encontra no hemisfério sul”.

¹³² Podemos citar a guerra comercial entre EUA e China em relação a produção de chips que é utilizado na fabricação de celulares, automóveis etc. E a guerra pelo próprio poder, pela liderança do mundo capitalista.

¹³³ Mas parece que no século XXI não ocorreu significativas mudanças. Pois o Brasil continua a exportar bens primários como soja; óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos; minério de ferro e seus concentrados; óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos; carne bovina fresca, refrigerada ou congelada; celulose; carnes de aves e suas miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas; farelos de soja e outros alimentos para animais (excluídos cereais não moídos); farinhas de carnes e outros animais; produtos para a indústria da transformação; açúcares e melagos. Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/exportacao-e-comercio-externo/>. Acesso em: 27 de março de 2023.

¹³⁴ A tese de Marini (2011) é resultado de um processo de pesquisa intenso, na década de 1970, para pensar as especificidades do capitalismo no Brasil na contraposição da chamada “teoria do desenvolvimento” que se apresentava por estudiosos (entre eles o ex-presidente e sociólogo Fernando Henrique Cardoso) da CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina (cuja sede atual está em Santiago – Chile), ligado às Nações Unidas.

Exatamente por isso que o fenômeno da dependência é entendido por Ruy Mauro Marini (2011, p. 4) “como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes”. Para o autor a dependência é resultado do desenvolvimento desigual da lei do valor (cuja raiz é a determinação da magnitude do valor pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de mercadorias) no sistema capitalista mundial, que se desdobra numa relação hierárquica entre centro e periferia, definida a partir de diferentes níveis de produtividade do trabalho.

A divisão internacional do trabalho contribui para que o eixo da acumulação nas economias centrais se desloque da produção de mais-valia absoluta para a produção de mais valia-relativa.

Em outros termos, a taxa de exploração da força de trabalho que é produzida no período da jornada de trabalho dos/as trabalhadores/as em que estes produzem valor excedente, ou seja, um valor maior do que o custo da força de trabalho (salário), não será apropriado por eles, mas pelo capital, pelos proprietários de todos os meios de produção. Esta não apropriação é o tempo de trabalho excedente, a mais-valia, cuja existência é a condição estrutural que justifica o fato de o tempo de trabalho total ser sempre superior ao tempo de trabalho necessário, aquele que fica para os/as trabalhadores/as na forma de salário (Marx, 2014a). Somente para lembrar que o valor e a mais-valia só se realizam na venda da mercadoria, a fim de que o lucro possa retornar ao capitalista.

Então, a mais-valia absoluta se produz com a extensão da jornada de trabalho, por exemplo quando se passa da jornada de trabalho de 8 para 10, 12, 14, está sendo aumentado o tempo de trabalho excedente. A mais-valia relativa (com o incremento da maquinaria e tecnologia) é produzida com base em uma maior produtividade do trabalho, ou seja, ao invés de se estender a jornada de trabalho se comprime o tempo de trabalho necessário e o tempo de trabalho necessário é aquele relativo ao custo da força de trabalho. É o tempo de trabalho no qual o/a trabalhador/a produz o equivalente ao seu salário. Então, a mais valia-relativa é produzida por meio da redução do tempo de trabalho necessário e ampliação do tempo de trabalho excedente não pago e apropriado pelo capitalista.

O autor, assim como Vânia Bambirra e Theotonio dos Santos, criticou a tese de que o Brasil era um país subdesenvolvido e que pela industrialização chegaria ao desenvolvimento. A Dialética da Dependência (escrita por Marini no 2º exílio no Chile) é colocada sob novas bases, a partir de categorias marxianas da crítica da economia política e do imperialismo. O argumento central do autor é em que condições o Brasil (e a própria América Latina) se insere no sistema capitalista mundial (no mercado mundial), qual a funcionalidade que desempenha no desenvolvimento da economia mundial e quais as implicações para a forma de desenvolvimento no interior das economias dependentes. Destacamos igualmente, a nosso juízo, que talvez um dos conflitos da TMD é a própria noção de “teoria”, se Marini parte da teoria social de Marx porque a necessidade de se criar “outra” teoria?

Neste sentido, os diferentes níveis de produtividade do trabalho¹³⁵ ocorrem com a exploração do/a trabalhador/a em qualquer economia capitalista, no entanto essa exploração se converte em superexploração da força de trabalho nas economias capitalistas dependentes e periféricas em decorrência da conjugação de três mecanismos, da intensificação do trabalho, da extensão / aumento da jornada de trabalho e, principalmente, do rebaixamento do valor pago para a reprodução da força de trabalho.

Pois bem, os três mecanismos identificados — a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho — configuram um modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador, e não no desenvolvimento de sua capacidade produtiva. Isso é condizente com o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas na economia latino-americana, mas também com os tipos de atividades que ali se realizam. De fato, mais que na indústria fabril, na qual um aumento de trabalho implica pelo menos um maior gasto de matérias primas, na indústria extrativa e na agricultura o efeito do aumento do trabalho sobre os elementos do capital constante são muito menos sensíveis, sendo possível, pela simples ação do homem sobre a natureza, aumentar a riqueza produzida sem um capital adicional. Entende-se que, nessas circunstâncias, a atividade produtiva baseia-se, sobretudo, no uso extensivo e intensivo da força de trabalho: isso permite baixar a composição do valor do capital, o que, aliado à intensificação do grau de exploração do trabalho, faz com que se elevem simultaneamente as taxas de mais-valia e de lucro (MARINI, 2011, p. 13-14).

Marx (2014a) desvendou os mecanismos através dos quais se realiza a exploração da força de trabalho no modo de produção capitalista; e o que Marini (2011) construiu para explicar a realidade do país, do ponto de vista da dependência econômica, e concretizar o próprio método marxiano, foi a categoria superexploração.

No entanto, a teoria da dependência que propõe a categoria de superexploração da força de trabalho enquanto “mecanismo compensatório no intercâmbio desigual da transferência de valor” (Oliveira, 2021, p.172), sem considerar o racismo na sua conformação não consegue explicar em sua totalidade a particularidade brasileira. E por quê? Justamente porque ao se analisar a superexploração desvinculada do racismo desconsidera-se que, no Brasil, a superexploração da força de trabalho não é viabilizada sem os processos de desigualdades raciais, de hierarquização (entre trabalhadores/as brancos/as e negros/as e entre quem assume majoritariamente as atividades mais qualificadas e melhor remuneradas e quem sobra para o trabalho braçal com salários miseráveis), além de comportamentos preconceituosos, de

¹³⁵ Segundo Bottomore (2012), o objetivo da acumulação é o aumento da produtividade do trabalho. No capitalismo, um aumento de produtividade implica sempre uma redução do número de trabalhadores em relação aos meios de produção com os quais trabalham. Em poucas palavras, o crescimento do capital fixo em relação ao trabalho (a mecanização da produção) é o principal meio de aumentar a produtividade do trabalho, e o crescimento do capital fixo em relação ao produto é o principal meio de reduzir os custos unitários de produção”.

supostas inferioridades e superioridades sustentadores da ideologia de raça, que organizam o mercado de trabalho no Brasil. Portanto, o racismo é o elemento padrão de expropriação e de acumulação de riquezas no país na dinâmica da superexploração da força de trabalho. Em outras palavras:

[...] o racismo [...] é um *arranjo institucional* do capitalismo dependente que, por sua vez, se assenta sobre as transferências desiguais de valor e a superexploração [...]. Ambas as características se realizam sustentadas pelo racismo – os países dependentes são aqueles cujas populações são, na sua maioria, *não brancas* e, internamente, a superexploração [...], que em última instância é o aviltamento da vida do trabalhador, ocorre prioritariamente junto a trabalhadores negros e negras (OLIVEIRA, 2021, p. 193, grifos do autor).

A fim de que a categoria superexploração não seja um jargão acadêmico (para não correremos o risco de apresentá-la como um superlativo de outra categoria, ou seja, da exploração da força de trabalho), compreendermos que, de fato, ela é uma categoria explicativa das relações de dependência entre os países capitalistas centrais e as economias da periferia.

Importante destacar que, mesmo que haja diferenças, a raiz do fenômeno superexploração é a mesma da exploração, a fim de aumentar a mais-valia, ou seja, através do aumento da jornada de trabalho, via intensificação do trabalho e por meio da redução do valor da força de trabalho e conseqüente compressão de salários, estes que deveriam ser suficientes para compor a cesta de consumo dos/as trabalhadores/as, a fim de garantir sua subsistência e de suas famílias.

O autor da dialética da dependência apreende o método marxiano na particularidade latino-americana criando e analisando a categoria superexploração, que não aparece explicitamente nas obras de Marx¹³⁶, para evidenciar que as economias latino-americanas, por se inserirem subordinadamente na divisão internacional do trabalho, enquanto países (dependentes) produtores e exportadores de mercadorias típicas do setor primário e ligadas à extração de recursos naturais, transferem sempre para os países centrais do capitalismo imperialista parte dos valores que criam internamente (pensemos, por exemplo, nas multinacionais que se instalam nas regiões do Brasil, onde o custo da força de trabalho é ainda

¹³⁶ Entretanto, o próprio Marx deixou registrada a observação a respeito da tendência de a força do trabalho não ser remunerada pelo seu valor o que ele chamou de exploração redobrada (LUCE, 2012, p. 121), diz Marx (2014a, p. 713): “[...] A baixa salarial dizima pouco a pouco a população trabalhadora, de modo que, em relação a ela, o capital se torna novamente superabundante, ou, como outros o explicam, a baixa salarial e a correspondente exploração redobrada do trabalhador aceleram, por sua vez, a acumulação, ao mesmo tempo que o salário baixo põe em xeque o crescimento da classe trabalhadora [...]”.

mais baixa, e enviam para as suas filiais estrangeiras os lucros obtidos) com o desenvolvimento desigual e combinado (TROTSKY, 2017).

De modo que, nessa busca de compensação frente a um intercâmbio desigual entre os países centrais e periféricos é que se conformam os três mecanismos assinalados¹³⁷ por Marini (2011). Esses três mecanismos firmam a velha e nova estratégia de extração de mais-valia, neste caso típica das economias periféricas / dependentes. Portanto, essa dinâmica da superexploração da força de trabalho é constitutiva do capitalismo imperialista.

No entanto, a sua inovação teórica (remuneração da força de trabalho muitíssimo abaixo do mínimo necessário para a sua reprodução) é a característica essencial, pois esta é dada pelo fato de que são negadas aos/as trabalhadores/as as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos (aumento da jornada de trabalho e intensificação do trabalho), porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque lhe é retirada inclusive a possibilidade da cesta de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado de poder vendê-la.

[...] sendo dependentes, as economias latino-americanas têm a sua riqueza repartida entre as classes dominantes internas e externas, e isso implica extrair mais riquezas do suor e do sangue daqueles/as latino-americanos/as que trabalham. Essa apropriação repartida da riqueza implica uma superexploração da força de trabalho. Em outras palavras, implica relações de expropriação diretas e indiretas que colocam a remuneração (preço da mercadoria-trabalho na condição de alforria aparente) abaixo do valor necessário para a reprodução da força de trabalho (SOUZA, 2023, p. 20).

Portanto, estaríamos falando de violação da lei do valor (Osório, 1975, *apud* Luce, 2012, p. 120), no que diz respeito ao valor da força de trabalho, na periferia do capitalismo? Esse modo de produção estaria nos países dependentes assumindo sua face anárquica/caótica? E

¹³⁷ O aumento da intensidade do trabalho supõe um maior esforço físico, maior desgaste do trabalhador na jornada de trabalho, desencadeando, portanto, o esgotamento muito prematuro do trabalhador, pois a força de trabalho é uma mercadoria e, assim sendo, ela tem um tempo, que é o tempo de vida do trabalhador. Então, se o tempo de vida útil da força de trabalho supondo por exemplo que seja de 30 anos (na realidade no Brasil é bem mais, em decorrência das contrarreformas da previdência social, das leis trabalhistas etc.), e se tem uma jornada intensa de trabalho que impõe um maior desgaste físico, isso irá diminuir o tempo de vida da força de trabalho, que é o tempo de vida de cada trabalhador/a. Por exemplo: um ano tem 365 dias, um dia de trabalho corresponde 1/365, se em um dia de trabalho se tem um dispêndio de força de trabalho que vai corresponder a força de trabalho que normalmente dispenderia em três dias, isso vai usurpar o tempo de vida útil do/a trabalhador/a, isso é o aumento da intensidade do trabalho. A prolongação da jornada de trabalho, que igualmente é um desgaste a mais, é feita por meio da extensão da jornada de trabalho. A redução do consumo do/a trabalhador/a mais além do limite normal, é a compressão dos salários, de modo que o trabalhador não consiga ter acesso aos bens necessários para sua reprodução em condições normais (históricas). O salário vai ser menor do que o valor da força de trabalho (Anotações das aulas virtuais do “Ciclo de debates Capitalismo Dependente e Questão Racial no Brasil”, promovido pelo Centro de Estudos Octavio Ianni (CEOI), Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UERJ (PGSS/UERJ) e PROAFRO/UERJ no segundo semestre de 2021 e coordenado pela Profa. Dra. Elaine Bering).

mais! Se essa transgressão for realidade, aqui no Brasil está intrinsecamente associada ao racismo, posto que “o racismo consolida-se como organizador fundamental das relações sociais” (Souza, 2023, p. 26). Pois como se explicaria a persistente e sorrateira desigualdade da remuneração da força de trabalho entre a classe trabalhadora composta por negros (majoritariamente) e brancos no mercado de trabalho?

Esses mecanismos significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração da força de trabalho (MARINI, 2011).

Se o proprietário da força de trabalho trabalhou hoje, ele tem de poder repetir o mesmo processo amanhã, sob as mesmas condições no que diz respeito a sua saúde e força. A quantidade dos meios de subsistência tem, portanto, de ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como tal em sua condição normal de vida. As próprias necessidades naturais, como alimentação, vestimenta, aquecimento, habitação etc., são diferentes de acordo com o clima e outras peculiaridades naturais de um país. Por outro lado, a extensão das assim chamadas necessidades imediatas, assim como o modo de sua satisfação, é ela própria um produto histórico e, por isso, depende em grande medida do grau de cultura de um país, mas também depende, entre outros fatores, de sob quais condições e, por conseguinte, com quais costumes e exigências de vida se formou a classe dos trabalhadores livres num determinado local. Diferentemente das outras mercadorias, a determinação do valor da força de trabalho contém um elemento histórico e moral (MARX, 2014a, p. 245-246).

No item anterior mencionamos a contradição entre o salário-mínimo atual de R\$ 1.302,00 (referência fevereiro de 2023) e o valor que o DIEESE calculou do que deveria ser, de fato, o salário-mínimo no Brasil naquele mês, de R\$ 6.547,58, para o conjunto da classe trabalhadora. Sabemos que, enquanto produto das contradições inerentes do capitalismo, a estratificação da classe trabalhadora tem em seu interior acentuada desigualdade salarial. No entanto, essas contradições (da relação capital versus trabalho) não são produtos somente das relações sociais (que não são poucas e simples), mas do próprio racismo que estrutura as relações sociais, de modo que, a divisão racial e sexual do trabalho, bem como o sexismo, interdita o acesso e/ou dificulta que trabalhadores/as negros/as façam jus a salários que possam garantir a reprodução da sua força de trabalho porque ocupam o setor da economia que pior remunera, que é o “setor” de serviços. Isso quando está empregado/a, pois majoritariamente a massa trabalhadora negra vive na informalidade, no subemprego, no desemprego.

Segundo o IBGE¹³⁸, o rendimento médio dos/as trabalhadores/as brancos/as em 2021 (segundo ano da pandemia da Covid-19) foi de R\$3.099 e de pretos/as e pardos/as foi de R\$1.764,00 e R\$1.814,00, respectivamente. Isso significa, para o IBGE, que um trabalhador/a

¹³⁸ Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35467-pessoas-pretas-e-pardas-continuam-com-menor-acesso-a-emprego-educacao-seguranc-e-saneamento> Acesso em: 19 de março de 2023.

branco/a recebeu em média um salário de 75,7% superior à de um trabalhador/a preto/a e 70,8% maior que a de um/a trabalhador/a pardo/a, segundo o levantamento.

Neste sentido, devemos nos perguntar (a fim de problematizar nosso objeto/sujeito de pesquisa, como tentamos fazê-lo até agora): e a mulher neste contexto é igualmente superexplorada? Sem dúvida alguma, de forma mais radical e agudizada.

Segundo a PNAD do IBGE, a mulher trabalhadora – embora fonte do salário principal em 40% dos domicílios no Brasil – recebe em média um terço a menos que o salário dos homens – sem falar no trabalho doméstico não pago, fundamental para a reprodução da força de trabalho e realizado pelas mulheres sob o patriarcado e o machismo. Por falar nisso, além do fardo sexista na manutenção do próprio lar, o contingente feminino da classe trabalhadora encontra nos empregos precários de empregada doméstica uma importante fonte de ocupação – principalmente informal. Conforme o DIEESE, em 2011 havia 6,6 milhões de pessoas em atividade no emprego doméstico, sendo 92% mulheres (LUCE, 2018, s/p).

Atualizando esses dados¹³⁹, entre o 4º trimestre de 2019 (antes da pandemia do Sars-Cov-2) e o 4º trimestre de 2021 o número de trabalhadores/as ocupados/as no Brasil passou de 94,5 milhões para 86,2 milhões. No mesmo período, a população ocupada em trabalhos domésticos também viu as oportunidades diminuírem, de 6,4 milhões, em 2019, para 4,9 milhões, em 2020.

As mulheres representam mais de 92% das trabalhadoras em trabalho doméstico, das quais mais de 65% são negras. No que diz respeito a média de horas trabalhadas, no 4º trimestre de 2019, a jornada média semanal das domésticas no Brasil foi de 52 horas. Na região sudeste as mulheres negras trabalharam 54 horas.

Em relação ao rendimento médio mensal nacional caiu de R\$ 924,00 para R\$ 876,00. As trabalhadoras informais ganham 40% menos do que as trabalhadoras formais e as trabalhadoras negras recebem em média 15% menos.

Parece plausível assinalar que racismo, divisão racial, sexual do trabalho e superexploração são eixos determinantes da conformação do trabalho e da classe trabalhadora no Brasil, posto que:

Ser mulher e negra no Brasil, [...], é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais alto nível de opressão. Enquanto ser homem é objeto da perseguição, repressão e violência policiais (para o cidadão negro brasileiro, desemprego é sinônimo de vadiagem: é assim que pensa e age a polícia brasileira), ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias da classe média e alta da formação social brasileira. Enquanto

¹³⁹ Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/trabalhoDomestico.pdf> Acesso em: 31 de março de 2023.

empregada doméstica ela sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da “inferioridade” que lhe seriam peculiares. Tudo isso acrescido do problema da dupla jornada que ela, mais do que ninguém, tem de enfrentar. [...] Quando não trabalha como doméstica, vamos encontrá-la também atuando na prestação de serviços de baixa remuneração (“refúgios”) nos supermercados, nas escolas ou hospitais, sob a denominação genérica de “servente” (que se atente para as significações a que tal significante nos remete) (GONZALEZ, 2020, p. 58-59, grifos da autora).

Se a dependência e a superexploração da força de trabalho são categorias que conseguem explicar a subordinação do país ante as economias capitalistas centrais, sem considerar a divisão social, sexual e racial do trabalho (este último enquanto produto do racismo brasileiro e da ordem patriarcal de gênero), as categorias de dependência e superexploração ficariam esvaziadas. Ou seja, ao evidenciarmos “a dinâmica das relações de produção comandadas pela superexploração”, é necessário compreendermos que sua “concretização se dá via hierarquização da classe trabalhadora na divisão social, sexual e racial do trabalho, e esse é um elemento fundamental para elucidar a dialética da dependência desde a realidade concreta” (SOUZA, 2023, p. 31).

Nos argumentos de Marini (2011) a superexploração é o resultado da troca desigual, numa transferência de valor de países dependentes para os países centrais e essa transferência de valor implica em um mecanismo de compensação no interior dessas economias dependentes. Por exemplo, o Brasil em linhas gerais exporta mercadorias por um valor menor e importa mercadorias por um valor maior e para compensar a perda de mais-valia, ou seja, para burlar a lei do valor¹⁴⁰ nessa troca desigual, os países dependentes e periféricos superexploram a força de trabalho. Como já anteriormente exposto, seja através do aumento de sua intensidade, seja mediante a prolongação da jornada de trabalho, seja finalmente combinando os dois procedimentos com a compressão dos salários, impedindo assim que o/a trabalhador/a consiga atender todas as suas necessidades (na maioria das vezes nem as mais elementares) para a

¹⁴⁰ Segundo Marini (2011), apoiando-se em Marx (2014a), a lei do valor a rigor supõe uma troca de equivalentes. Quando se troca a mercadoria A por uma mercadoria B, elas têm o mesmo valor incorporado. A troca desigual é a troca de uma mercadoria produzida em menor produtividade de trabalho e, portanto, com maior valor incorporado por uma mercadoria que é produzida em condições de maior produtividade de trabalho com menor quantidade de valor incorporado. A produtividade possibilita o lucro extraordinário que é produzir com menor valor e vender pelo preço médio, pelo preço de mercado. Essa é a essência da troca desigual. É a troca de não equivalentes e por isso que o autor ressalta que isso é a forma de burlar a lei do valor. A transferência de valor passa por cima das leis de troca, que é a diferença entre o preço de mercado e o preço de produção. As economias centrais, com maior avanço tecnológico/maquinário, com essa maior produtividade de trabalho vão conseguir vender mercadorias a preços superiores a seu valor. Marini destaca duas formas de conseguir esse lucro extraordinário, essa forma de vender mercadorias a preços superiores a seu valor. A 1ª é a maior produtividade e a 2ª é o monopólio da produção. Porque quando um determinado setor produz mercadorias que outros setores ou outras economias não produzem ou não conseguem com a mesma possibilidade. cria-se uma situação de monopólio.

reprodução da sua força de trabalho, o óbice, é de fato, o rebaixamento do valor da força de trabalho nos países dependentes.

No entanto, essa troca desigual não se efetiva somente pela mercadoria. O autor Mathias Seibel Luce (2018, p. 51-52), citado por Dennis de Oliveira (2021, p. 175, grifos do autor), atualiza esse intercâmbio desigual, ao aprofundar e atualizar a TMD, em quatro elementos que operam a transferência de valor, quais sejam:

a) deterioração dos termos de intercâmbio – expressa “a dependência comercial, as economias dependentes produzem valores de uso cujos preços de mercado sofrem baixas tendencialmente maiores que os preços de bens produzidos pelas economias dominantes”; b) serviço da dívida e remessa de juros – expressa a “dependência financeira”; c) remessas de lucros, royalties e dividendos – expressa a dependência tecnológica; d) apropriação da renda diferencial e de renda absoluta de monopólio sobre os recursos naturais – expressa o “intercâmbio de não equivalentes inclusive no próprio terreno em que estas últimas possuem maior riqueza com seus diferenciais de fertilidade natural da terra e das riquezas naturais”.

É interessante observar que, mesmo atualizando a TMD, o que está posto é que nas economias dependentes e periféricas na própria cadeia produtiva existe uma espécie de ruptura, pois a mercadoria (produtos, bens e serviços) que se exporta pode não entrar na circulação do mercado do país que a produziu, posto que o Brasil atende necessidades de outrem, assim como no passado.

Ademais a massa trabalhadora mais empobrecida, que é majoritária no país, não tem condições de adquirir os bens mais caros, às vezes nem a própria carne bovina (exportada para China, Estados Unidos, União Europeia etc.) e acaba entrando na fila de açougues para comprar ossos e pelancas ou disputando comida em caminhões de lixo.

O próprio Marx (2014a) tinha uma preocupação muito peculiar para com o valor da força de trabalho, como condição *sine qua non* da sua reprodução, ou seja, analisando o momento do desenvolvimento do capitalismo no século XIX, o autor compreendeu que o capitalista devia remunerar a força de trabalho em condições de manter o/a trabalhador/a vivo para trabalhar no dia seguinte, e que esse valor não podia cair demasiadamente porque abriria um abismo de desigualdade (de abismo passou a ser um imenso fosso) das condições de vida entre o/a trabalhador/a e o capitalista (Marx, 2014a, p. 590), posto que:

O limite último ou mínimo do valor da força de trabalho é constituído pelo valor de uma quantidade de mercadorias cujo fornecimento diário é imprescindível para que o portador da força de trabalho, o homem, possa renovar seu processo de vida; tal limite é constituído, portanto, pelo valor dos meios de subsistência fisicamente indispensáveis. Se o preço da força de trabalho é reduzido a esse mínimo, ele cai abaixo de seu valor, pois, em tais circunstâncias, a força de trabalho só pode se manter

e se desenvolver de forma precária. Mas o valor de toda mercadoria é determinado pelo tempo de trabalho requerido para fornecê-la com sua qualidade normal (MARX, 2014a, p. 247)

No Brasil, a força de trabalho negra já ingressa no mercado de trabalho¹⁴¹ precarizada e superexplorada (e em total desvantagem na comercialização da sua força de trabalho em relação ao trabalhador/a branco/a) em decorrência dos quase quatrocentos anos de escravidão colonial. Assim, a precarização tem cor, origem histórica, sexo, território específico etc. Essa é uma das realidades que vivencia um grande contingente de trabalhadoras negras que reside nas periferias de São Paulo. A interlocutora Caçandoca descreveu assim sua realidade de trabalho.

Sempre trabalhei nas casas de família, cuidando de criança, de idoso, limpando a casa. Nunca tive carteira registrada não. Eu acordo todo dia às cinco horas da manhã, saio de casa [que fica em bairro periférico] mais ou menos às seis horas, pra chegar na casa da minha patroa por volta das sete e meia, oito horas. Trabalho todo dia até dezesseis horas, mais ou menos, tem dia que saio mais cedo, tem dia que fico até mais tarde. Almoço e já volto pro trabalho, não tem descanso não, porque senão consigo fazer tudo, aqui eu lavo, passo, limpo, faço comida e cuido do pai da minha patroa, que tá bem velhinho, quase morrendo..., e tenho as coisas na minha casa pra fazer, cuidar do meu filho que é deficiente, porque é meu companheiro que cuida e ele reclama quando chego muito tarde, essas coisas (CAÇANDOCA).

A precarização sob os ditames do capitalismo racista não pode ser adjetivo e não pode ser sujeito, pois não temos uma nova classe trabalhadora. A precarização (que deriva do termo precário, que vem do latim *precarius*, cujo significado é instável, frágil ou insuficiente) é vivenciada de forma desigual pela classe trabalhadora em decorrência da divisão racial e sexual do trabalho.

A precarização se explicita de forma incontestante na divisão racial e sexual do trabalho, de modo que esse movimento não é a regra, é elemento que o constitui como eixo estruturante das relações, das condições de trabalho e da totalidade da vida social. Pois se adotarmos o binômio regra-exceção para tentar problematizar a precarização da força de trabalho estaríamos concordando que, em melhores situações do mercado de trabalho no movimento da sociabilidade capitalista enquanto resultado da luta de classes ou mesmo em momentos da conciliação de classes, ou quando o salário-mínimo é reajustado um pouco acima da inflação, a precarização passaria a ser exceção. O que não é realidade e estaríamos incorrendo em erros,

¹⁴¹ Se compreendemos que a classe que vive da venda da sua força de trabalho para o capital é constituída de forma heterogênea e ampla, o mercado de trabalho igualmente deve ser problematizado tal qual, ou seja, não é possível mais restringir a concepção de mercado de trabalho composto somente por trabalhadores/as assalariados/as com contratos de trabalhos mais ou menos protegidos. A carteira de trabalho não pode mais ser considerada no mercado de trabalho como único elemento de trabalho formal e informal, protegido e precário, assalariado e não assalariado, pois o trabalho com carteira é igualmente sinônimo de pobreza para dezenas de milhares de trabalhadores.

pois no capitalismo dependente, centrado na superexploração da força de trabalho, de países periféricos há determinações (como o racismo, a divisão racial e sexual do trabalho) que conformam a precarização da força de trabalho e da totalidade da vida social.

Nesse sentido, a nossa hipótese é que no solo histórico brasileiro a precarização, enquanto determinação do racismo (este que é uma categoria analítica explicativa das relações e condições de vida e de trabalho constitutiva e constituinte de nossa formação social capitalista), a cada crise cíclica e estrutural do capital é agudizada, ela não é rompida e nem melhorada, portanto, é processo permanente. A sua superação depende da inevitável transformação dessa sociedade pelo conjunto da classe trabalhadora, mas por enquanto trabalhadores/as estão tentando garantir o direito à sobrevivência.

Essa divisão, como problematizamos no primeiro capítulo, ocorre inicialmente com a acumulação inicial do capital entre trabalhadores/as livres na Europa (na venda da força de trabalho) e trabalhadores/as escravizados/as (a partir do tráfico para sustentar o sistema escravocrata colonial). Neste sentido, essa é a primeira divisão racial do trabalho em nível internacional que determinou “o lugar” que o/a trabalhador/a negro/a deve ocupar na nova fase do modo de produção capitalista, ou seja, sob os ditames do capitalismo imperialista “o lugar” no mercado de trabalho é aquele imposto e não escolhido pelo Negro.

Nas economias dependentes, sobretudo, o capitalista não está preocupado se o valor da força de trabalho é rebaixada, o que importa é o lucro que ele obtém superexplorando o/a trabalhador/a para extrair da sua força de trabalho o que ele perdeu na troca desigual de mercadorias na exportação e na importação. Posto que, no Brasil se constituiu uma ampla superpopulação relativa ou exército industrial de reserva (Marx, 2014a), constituída majoritariamente por trabalhadores/as negros/as.

No item a seguir, tentaremos problematizar que a condição de país dependente e periférico, com o advento da crise estrutural do capital no final do século XX e as novas configurações produtivas e sociais dela advinda, deixou intocado o lugar do Brasil na divisão internacional do trabalho (“especialização do país de commodities e liberação do sistema financeiro”), pois não houve rupturas com os seus traços constitutivos, ou seja, a manutenção da “superexploração da força de trabalho, no plano econômico produtivo, e do racismo antinegro e ante indígena, no plano político, ideológico e social” (FAUSTINO, 2020, s/p) e da produção material.

2.3 Os traços fundamentais da reestruturação produtiva e as principais transformações no mundo do trabalho: o que sobrou para a massa trabalhadora negra?

Importante destacar que não temos a intenção de apresentar o arcabouço da crise estrutural do capital, expresso através da crise do taylorismo e do fordismo na Europa. Primeiro porque não é objetivo da tese e, segundo, porque as análises da temática realizadas por vários/as autores/as consideram a destruição da força de trabalho em escala global, particularmente de trabalhadores brancos. Nosso objetivo aqui é outro. É precisamente sumariar os principais traços da reestruturação produtiva e as implicações para o trabalho de trabalhadores/as negros/as e tentar desenvolver a relação intrínseca entre a opressão racista e a superexploração da força de trabalho no país.

Neste sentido, partimos do pressuposto de que no Brasil, no que diz respeito ao mercado de trabalho, até agora (século XXI) a universalização do trabalho assalariado não se efetivou em tempo algum, sobretudo, para a massa trabalhadora negra. De modo que uma grande parte da força de trabalho jamais se integrou no que convencionalmente denominamos mercado de trabalho formal.

Eu tinha 14 anos quando comecei trabalhar. Sempre trabalhei na limpeza, sou diarista, nunca trabalhei com carteira registrada. Na pandemia sobrevivi com o auxílio emergencial e depois com o bolsa família (SARACURA, 28 anos de idade).

Quando eu comecei trabalhar com 15 anos eu era berçarista, auxiliar da professora, mas não era registrada não. Ganhava menos que o salário-mínimo na época, trabalhei muitos anos. Depois que fiz técnico em enfermagem fui cuidar de idosos, fiquei quase oito anos trabalhando e cuidando dos idosos nas casas deles, sem registro também (NHUNGURARA, 38 anos de idade).

Ah... comecei no trabalho muito criança, eu devia ter uns 11 anos... sempre trabalhei na limpeza de diarista nas casas, vivo de faxinas. Nunca tive carteira do trabalho (PEROPAVA, 46 anos de idade).

Ademais a conceituação de trabalho formal parece ser controversa se analisarmos que a classe que vive da venda da sua força de trabalho para o capital é heterogênea, complexificada, fragmentada e trabalha sob os mais diversos e distintos contratos vínculos/empregatícios (ou não).

O que supõe um entendimento mais avançado das formas de ser dessa classe trabalhadora¹⁴² e de apreender o que é o trabalho no século XXI, não abrindo mão, jamais, de

¹⁴² Para isso é imperativo considerar em nossas pesquisas (para além dos estudos sobre a classe trabalhadora composta somente por trabalhadores brancos nacionais e europeus, em decorrência do branqueamento da força de trabalho que deu vida ao trabalho industrial em São Paulo) a massa de trabalhadores negros que foi apagada por completo após a abolição e invisibilizada na história do trabalho e da classe trabalhadora, ou mesmo das

necessariamente considerar o peso das determinações de quase quatro séculos de trabalho escravo no país. Esse peso histórico do trabalho escravo foi decisivo para o conjunto da classe trabalhadora, posto que, se há uma herança da escravidão, esta foi herdada por brancos/as e negros/as.

Do ponto de vista da burguesia, esta não foi capaz de romper com o passado escravista e se articulou com o atraso nas relações econômicas e políticas sem tocar nas pilastras que estruturaram (e estruturam) a sociedade, aceitando o seu lugar de dependente e subalterna em relação a burguesia europeia e estadunidense. A burguesia brasileira incapaz de cumprir sua tarefa política revolucionária e delegou ao Estado a transição do trabalho escravo para o livre (Fernandes, 1986). Além do que a burguesia brasileira nasceu da negação da humanidade do outro, esse/a outro/a é o/a negro/a.

Se há um atraso no Brasil, este não pode ser responsabilidade do Negro. Ademais a massa trabalhadora negra foi quem com seu sangue e suor viabilizou a acumulação interna de capital (a partir do trabalho escravo nas lavouras, sobretudo, na de café) para que o país pudesse realizar a transição, e quando realizada a massa trabalhadora negra foi expurgada do centro produtivo.

Nunca é demais recordar, conforme abordamos no primeiro capítulo da tese, que o branqueamento da força de trabalho e a divisão racial do trabalho impôs “prós e contras” aos/as trabalhadores/as brancos/as e perdas, das mais profundas, aos/as trabalhadores/as negros/as, seja no trabalho no campo, seja no trabalho na cidade. O par dialético está entre aspas porque pensamos que para os sujeitos que conformam a classe trabalhadora no país não pode haver perdedores e ganhadores na luta de classes entre trabalhadores e burguesia capitalista, posto que “o trabalho de pele branca não pode se emancipar onde o trabalho de pele negra é marcado a ferro” (Marx, 2014a, p. 372)¹⁴³. Ou seja, a luta é anticapitalista, antirracista, e ante tudo que degrada e mata a vida humana e a natureza.

No entanto, Lélia Gonzalez (2020) não nos deixa esquecer e nos questiona visceralmente, posto que nossa tendência é ressaltar as contradições das classes sociais e invisibilizar a opressão racial que dia após dia, hora após hora, a massa trabalhadora negra é submetida:

contradições entre as classes com as greves de 1920 comandada pelos anarquistas naquela cidade. Os/as trabalhadores/as negros/as apareciam somente quando eram contratados para repor o trabalhador que estava em greve. Neste sentido, a obra de Paula Beiguelman (2005) é uma referência obrigatória.

¹⁴³ Importante destacar que Marx ao apreender essa dialética estava tratando do escravismo colonial nos Estados Unidos.

Nesse momento, se poderia colocar a questão típica do economicismo: tanto brancos quanto negros pobres sofrem os efeitos da exploração capitalista. Mas, na verdade, a opressão racial nos faz constatar que mesmo os brancos sem propriedade dos meios de produção são beneficiários do seu exercício. Claro está que, enquanto o capitalista branco se beneficia diretamente da exploração ou superexploração do negro, a maioria dos brancos recebe seus dividendos do racismo, a partir de sua vantagem competitiva no preenchimento das posições que, na estrutura de classes, implicam as recompensas materiais e simbólicas mais desejadas. Isso significa, em outros termos, que, se pessoas possuidoras dos mesmos recursos (origem de classe e educação, por exemplo), excetuando sua afiliação racial, entram no campo da competição, o resultado desta última será desfavorável aos não brancos (GONZALEZ, 2020, p. 35).

Como apontamos, o Estado de São Paulo foi decisivo para que o branqueamento da força de trabalho e a sua conseqüente divisão racial, sob a égide da “democracia racial”¹⁴⁴, encontrasse solo fecundo para sua materialização no sentido de atender as exigências do capital dependente brasileiro. Ou seja, além de criar um exponencial exército industrial de reserva que veio das senzalas, criou um mecanismo para aumentar a acumulação a partir do rebaixamento do valor da força de trabalho através da superexploração da força de trabalho.

[...] No campo, os trabalhadores brancos, sobretudo os imigrantes europeus, concentraram-se nas regiões mais dinâmicas da indústria cafeeira, ao passo que os negros foram gradativamente compelidos para as regiões em franca decadência. Na escolha da mão-de-obra, havia uma nítida preferência racial; trabalhadores europeus eram contratados como trabalhadores rurais, desempregando os negros ou realocando-os para uma posição de subemprego. [...] Os negros passaram a ser contratados somente para prestar serviços pontuais desprezados pelos brancos imigrantes europeus. [...] Em São Paulo, diversas empresas de comércio varejistas e lojas de departamento não aceitavam negros. Uma dessas lojas era o Mappin Store, na atual Praça Ramos de Azevedo. Seu departamento pessoal recebia orientação para não contratar negro para compor o quadro de funcionários. Este também não era contratado para trabalhar nos serviços que exigiam o atendimento no balcão, isto é, nas funções de atendimento ao público de um modo geral. Nas lojas, nos bancos, nos estabelecimentos comerciais, o negro era aceito apenas para realizar os serviços de limpeza. Certos hospitais rigorosamente não admitiam enfermeiras negras (DOMINGUES, 2019, p. 75-76).

Não há como negar que o racismo foi determinante, porque estrutural, para a formação do mercado de trabalho e da própria classe que vive da venda da sua força de trabalho para o capital. Sendo mesmo ingênuo pensar que com o processo de industrialização em São Paulo o racismo seria neutralizado, uma vez que o discurso patronal acusava os trabalhadores negros de vagabundagem (DOMINGUES, 2019, p. 79).

O que estava posto era (e ainda é) a desigualdade racial no mercado de trabalho entre trabalhadores/as brancos/as e negros/as, posto que não havia concorrência e/ou competição entre tais trabalhadores/as. O/a trabalhador/a branco/a europeu (e nacional branco) era o

¹⁴⁴ Não pode haver democracia, e nem a racial, onde existe uma massa trabalhadora negra passando fome, habitando as ruas, sem emprego, sem salário, sem estudos, adoecida.

favorito do patronato em detrimento do/a trabalhador/a negro/a africano/a (e nacional negro/a). Portanto,

[...] as desigualdades sociais e raciais devem ser buscadas na lógica capitalista, nas relações de produção, na estrutura de classes e, conseqüentemente, na forma de organização do poder no interior da formação social brasileira. É inerente ao modo de produção capitalista a produção e reprodução das desigualdades. É intrínseco também a esse modo de produção produzir desigualdade no interior das desigualdades. Daí porque as relações capitalistas não diminuem a distância entre todos os trabalhadores, mesmo como “cidadãos” da mesma classe [...] (MARTINS, 2012, p. 458, grifos da autora).

Uma das evidências dessa opção política (de preferir o branco em detrimento do negro) é visibilizada quando é criada a primeira ação afirmativa indireta, através da “Lei de Cotas” de 1934, Decreto nº 19.482 de 12 de dezembro de 1930, que restringiu a entrada de trabalhadores/as imigrantes (no caso, negros/as, pois os/as brancos/as europeus não tinham essa restrição) por um determinado espaço de tempo e obrigou as empresas a empregarem pelo menos dois terços da força de trabalho dos/as brasileiros/as.

[...] Essa medida governamental beneficiou indiretamente a população negra. Raul Joviano Amaral, um ativista negro que viveu naquele período, não hesitou em dizer que quando houve o surto industrial de São Paulo em 1915, 1916 e 1917, o negro não tinha profissão definida e só começou a ter profissão depois de 1930, com uma lei do sr. Getúlio Vargas que exigia de todos os estabelecimentos, fábrica, indústria, uma proporção de brasileiro e brasileiro de cor. Isso foi importante porque o negro começou a ter [...] ter emprego (DOMINGUES, 2019, p. 91).

O que estamos dizendo é que o incipiente ingresso de trabalhadores/as negros/as no trabalho urbano, no espaço industrial, “deve-se ao mesmo fator que sua exclusão inicial: a política de Estado que governa o mercado de trabalho” (Andrews, 1988, p. 145). A segregação racial do mercado de trabalho continua privando (mesmo os/as trabalhadores/as com mais escolaridade) trabalhadores/as do direito de ter direitos a trabalho, emprego, salário e de usufruir, sobretudo, dos bens e serviços, ou seja, da riqueza que o trabalho humano socialmente produziu.

Portanto, é nessa encruzilhada do trabalho do mundo agrário exportador para o trabalho urbano industrial que o taylorismo e o fordismo¹⁴⁵ desembarcam no Brasil (Antunes, 2011, p.

¹⁴⁵ O taylorismo é um termo derivado do nome de seu inventor, o engenheiro americano Taylor (1865-1915), baseado na estrita separação entre as tarefas de concepção e execução, acompanhada de uma parcelização das últimas, devendo cada operário, em última análise, executar apenas alguns gestos elementares. O fordismo, inicialmente, constitui uma forma de produção e gerenciamento. O fordismo foi criado por Henry Ford (1863-1947), em 1913, após dez anos da instalação da empresa que levava o seu nome e tinha como objetivo desenvolver o aumento da produção e assim assistir a um elevado número de consumidores (ANTUNES, 2007).

21) com a especificidade de ser um país dependente e periférico, onde tal padrão produtivo se espalhou não só no país, mas na América Latina como México, Argentina e Uruguai em maior ou menor escala, pelos mais variados ramos industriais e de serviços, que até então ensaiavam um ciclo industrial.

As décadas de ouro do capital¹⁴⁶ para a Europa e Estados Unidos, com o Pós-Guerra (1945), tendo como base a expansão da indústria automobilística nos moldes do fordismo, são reconhecidas pelos estudiosos como a forma de produção do capitalismo enquanto resposta à crise gerada pela 2ª Guerra Mundial (1939 a 1945) que arrasou diversos países capitalistas. Segundo Antunes (2007, p. 25),

[...] o fordismo é fundamentalmente a forma pela qual a indústria e o processo de trabalho consolidaram-se ao longo do século XX, cujos elementos constitutivos básicos eram dados pela produção em massa, através da linha de montagem e de produtos mais homogêneos; através do controle dos tempos e movimentos pelo cronômetro taylorista e da produção em série fordista; pela existência do trabalho parcelar e pela fragmentação das funções; pela separação entre elaboração e execução no processo de trabalho; pela existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e pela constituição/consolidação do operário massa, do trabalhador coletivo fabril, entre outras dimensões. Menos do que um modelo de organização societal, que abrangeria igualmente esferas ampliadas da sociedade, compreendemos o fordismo como o processo de trabalho que, junto com taylorismo, predominou na grande indústria capitalista [...].

É importante assinalar que, historicamente, o sistema capitalista de produção foi bastante criativo em suas diversas e distintas formas de organizar a produção e a própria maneira de administrar o trabalho, com a finalidade precípua de acumular cada vez mais capital a partir da exploração da força de trabalho. No século XX esses processos foram comandados do ponto de vista do “cientificismo taylorista”, onde o sistema de organização do trabalho (que era todo ele concentrado no espaço da administração da empresa) visava “à máxima produção com o mínimo de tempo” (Cavalcanti, 2021, p. 59), ou seja, a meta era a redução do tempo com a intensificação do ritmo de trabalho, “à ampliação da extração de mais-valor” (*Ibid.*, p. 60).

No que diz respeito a engrenagem fordista¹⁴⁷, nada resumiria melhor que as próprias palavras de Marx (2014a, p.720) usadas no século XIX quando das duas primeiras revoluções

¹⁴⁶ É a época denominada de “trinta anos gloriosos”. É um termo originalmente criado pelo economista francês Jean Fourastié (1907-1990) e popularizado por Eric Hobsbawm (historiador nascido no Egito em 1917 e falecido na Inglaterra em 2012) para designar o período que cobre os anos de 1945-1973. Esse foi um momento “glorioso” para o capitalismo, pois manteve elevada e crescente a taxa de lucros mediante a adoção do padrão fordista/keynesiano, fortes indutores de produtividade e consumo.

¹⁴⁷ O ritmo de trabalho conforme a cadência da engrenagem automática percorria todas as fases da produção e ditava o ritmo das intervenções humanas cuja complexidade foi reduzida de modo significativo. Tratou, dessa maneira, de intensificar o ritmo de trabalho e aprofundar a separação entre trabalho manual e intelectual e anulando qualquer intervenção criativa dos trabalhadores. Assim, do trabalhador interessavam somente a força e a disposição

industriais para analisar a condição do/a trabalhador/a (e que já a utilizamos no corpo desse capítulo) “degradam-no à condição de um apêndice da máquina¹⁴⁸”.

Temos evidente que o processo produtivo nos padrões taylorista/fordista nos Estados Unidos e na Europa, cujas características marcantes foram o pleno emprego e os estados de bem-estar social europeus fruto da luta de classes, denominado de Welfare State¹⁴⁹ e comandado pelo partido da social democracia, não ocorreu no Brasil. Ademais, essa engrenagem capitalista somente foi possível às expensas da força de trabalho superexplorada no capitalismo dependente e periférico, “que estava totalmente excluído desse compromisso social-democrata” (Antunes, 2015, p. 40). Posto que, para a dialeticidade das relações sociais a fim de existir o pleno emprego, é necessário haver o subemprego ou nenhum emprego; para existir o estado de bem-estar social é necessário haver o estado de mal-estar social.

[...] as demandas populares foram sempre negligenciadas ou secundarizadas pelas classes dominantes e os seus representantes políticos no Estado. [...] a democracia e, posteriormente, o Welfare State nos centros capitalistas foram garantidos através da superexploração da força de trabalho na periferia. Esse processo teve, no Brasil, o racismo como grande sustentáculo que representou, a seu termo, tanto a naturalização das relações sociais quando a culpabilização das próprias vítimas pelos resultados de escolhas que lhes eram alheias (FAUSTINO, 2020, s/p).

No Brasil, “a ausência de uma revolução, de baixo para cima, que provocasse o fim da escravidão resultou em uma abolição sem reparações” (Faustino, 2020, s/p) e a abolição sem

física e mental para aguentar longos períodos repetindo os mesmos movimentos em ritmo acelerado. O ritmo de trabalho estabelece metas que devem ser atingidas pelo trabalhador pressionando-o física e mentalmente, pois qualquer desatenção seria capaz de comprometer por completo a produção. A rotina massacrante de trabalho ocasionou altíssima rotatividade de mão-de-obra, tendo em vista que muitos trabalhadores não aguentavam permanecer por muito tempo no emprego. Foi esse alto giro de mão-de-obra aliado a elevada taxa de absenteísmo que comprometia toda a linha de produção, que levou Ford a aumentar os salários de seus trabalhadores para além do valor de mercado. O aumento, no entanto, era condicionado ao atendimento de determinadas metas que ultrapassavam a esfera da produção e incidiam na vida pessoal do trabalhador. Ford criou uma Organização de Socialização cujos membros (em geral assistentes sociais) visitavam a casa dos empregados, para ver se ela estava asseada, se os trabalhadores não estavam se entregando ao jogo e a bebida, e se estavam seguindo, em suma o *American Way of Life* (CAVALCANTI, 2021, p. 60-62), traduzindo “O modo de vida americano”.

¹⁴⁸ Ver filme: “*Tempos Modernos*” de 1936 idealizado por Charles Chaplin. Está empregado em uma fábrica, onde as máquinas inevitável e completamente o dominam.

¹⁴⁹ Santana (2015) em sua dissertação de mestrado, assinala os princípios desse programa social a partir das autoras Behring e Boschetti (2011, p. 94) Para elas são “aqueles apontados no Plano Beveridge: 1) responsabilidade estatal na manutenção das condições de vida dos cidadãos, por meio de um conjunto de ações de três direções: regulação da economia de mercado a fim de manter elevado nível de emprego; prestação pública de serviços sociais universais, como educação, segurança social, assistência médica e habitação; e um conjunto de serviços sociais pessoais; 2) universalidade dos serviços sociais; 3) implantação de uma rede de segurança de serviços de assistência social”. Cabe ressaltar que o Plano Beveridge de Seguridade Social constituiu um dos pilares do Welfare State, e representou a recomposição e reorganização de medidas de proteção social existentes no Reino Unido dos anos 1940, como também incluía novas ações e auxílios que estavam direcionados para a consolidação, ampliação e uniformização de benefícios. Mas tal plano de Seguridade Social atendia os trabalhadores com trabalho protegido, ou seja, com vínculo empregatício.

justiça e equidade permaneceu sendo, assim como no trabalho escravo, um estado de péssimas condições da totalidade da vida social. O trabalho livre e assalariado não conseguiu reverter, por si só, o quadro de miserabilidade e empobrecimento da massa trabalhadora negra.

Portanto, foi por meio desse padrão produtivo que a “grande indústria” capitalista (cuja produção já é marcada pela presença da maquinaria e pela *subordinação real* do trabalho assalariado ao capital, segundo Marx) pode se desenvolver. Mas é bom enfatizar que, dada a particularidade da subordinação e dependência estrutural do capitalismo latino-americano em relação aos países centrais, o binômio taylorismo/fordismo teve – e ainda tem – um caráter periférico em relação àquele que se desenvolveu nos Estados Unidos e na Europa Ocidental. Na América Latina, esse caminho para o mundo industrial sempre se realizou de modo tardio (ou mesmo hiper tardio) quando comparado aos processos vivenciados pelos países de capitalismo hegemônico. E o fez sustentado em um enorme processo de *superexploração do trabalho*, que combinava, de modo intensificado, a extração absoluta e relativa do trabalho excedente, oferecendo altos níveis de *mais-valia* para o capital (ANTUNES, 2011, p. 22, grifos do autor).

Nos países capitalistas centrais o processo produtivo taylorismo/fordismo ocorreu entre 1945 e 1973 (Abramides, 2019, p. 123) e nessa época o que temos no Brasil é a consolidação da indústria e do mercado de trabalho. No entanto:

O Brasil se estruturava, [...] com base em um desenho produtivo bifronte: de um lado, era voltado para a produção de bens de consumo duráveis, como automóveis, eletrodomésticos etc., visando um mercado interno restrito e seletivo; de outro, dada sua condição de dependência em relação ao capitalismo avançado, desenvolvia a produção voltada para a exportação, tanto de produtos primários quanto de produtos industrializados. Internamente, a dinâmica do padrão de acumulação capitalista se baseava na vigência de um processo de superexploração da força de trabalho, caracterizado por baixos salários, ritmos de produção intensificados, jornadas de trabalho prolongadas, combinando uma extração tanto da mais valia absoluta quanto da mais valia relativa. E esse padrão de acumulação gerou altas taxas de acumulação, de que foi exemplo o chamado “milagre econômico” (1968-1973) [...] (ANTUNES, 2011, p. 40, grifos do autor).

Santos (2012, p. 161) analisou que, mesmo quando o Brasil conseguiu alcançar um padrão de industrialização mais sofisticado (com incremento da maquinaria e tecnologia), “não houve estabilidade no emprego durante a vigência do *“fordismo à brasileira*¹⁵⁰”, [ou seja,

¹⁵⁰ “No século XIX, por força de um regime social obsoleto, o escravismo, não pudemos sequer incorporar o resultado básico da Primeira Revolução Industrial (1760-1830) e muito menos avançar pela trilha da Segunda Revolução Industrial (1870-1890), a do aço, da química, da eletricidade, dos novos bens de capital, do petróleo e do motor a combustão interna. Mas no século XX, os padrões tecnológicos ficaram relativamente estáveis nos países desenvolvidos. Tivemos a sorte de desfrutar das facilidades da cópia. Até 1930, consolidamos a indústria de consumo mais simples. E nos 50 anos subsequentes, copiamos o aço, a eletricidade, a química básica, o petróleo, o automóvel, os eletrodomésticos, chegando até máquinas e equipamentos mais sofisticados. Levamos 100 anos, de 1830 a 1930, para imitar a inovação fundamental da Primeira Revolução Industrial, o setor têxtil. E noventa anos, de 1890 a 1980, para copiar os avanços da Segunda Revolução Industrial. Quando tudo dava a impressão de estarmos prestes a entrar no primeiro mundo, eclodiu a Terceira Revolução Industrial [...] (ARANHA, 1999, p.119-120 *apud* SANTOS, 2012, p. 186).

fordismo periférico de capitalismo dependente], e sim flexibilidade e precariedade na estrutura de ocupações”.

Segundo Pochmann (2023), o Brasil chegou a ser um dos principais países industriais, em 1980 conquistou o 8º lugar na produção do PIB e alcançou a 6ª posição de indústria de transformação. Mas não encontramos em nossa pesquisa bibliográfica que o/a trabalhador/a negro/a tenha usufruído desse padrão de industrialização no país. Ademais as próprias conquistas da classe trabalhadora como a CLT (Lei nº 5.452 de 1 de maio de 1943), a Previdência Social (Lei nº 4.682 de 1923), o FGTS (Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966) era somente para quem estava empregado/a. Neste sentido, é importante ressaltar que, conforme destaca o IBGE¹⁵¹, entre 1938 e 1951 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio expediu 3.101.631 milhões de carteiras de trabalho, destas quase um milhão foi para São Paulo. Importante considerar que no Brasil, neste momento, a população era de quase 52 milhões¹⁵² de pessoas. O que os dados significam? Ora, são indicadores sociais que comprovam o não acesso dos/as trabalhadores/as (e de trabalhadores/as negros/as) aos direitos sociais vinculados ao trabalho protegido.

Quando o capitalismo entra em crise e crise estrutural¹⁵³ nos países centrais (por volta da década dos anos de 1970 do século passado), porque inerente ao capitalismo, em decorrência do processo produtivo ancorado pelo taylorismo/fordismo com sua rígida produção em massa, pela abundância da superprodução e não pela insuficiência, há a exigência de recomposição do processo de acumulação.

O que temos é que, enquanto a classe trabalhadora dos países centrais capitalistas vivenciavam os anos dourados do desenvolvimento do modo de produção capitalista taylorista/fordista e um bem montado padrão de proteção social, por aqui ainda tínhamos uma

¹⁵¹Disponível: https://seculoxx.ibge.gov.br/images/seculoxx/arquivos_download/trabalho/1952/trabalho1952aeb_033.pdf
Acesso em: 02 de abril de 2023

¹⁵² Disponível em: <https://brasil500anos.ibge.gov.br/estatisticas-do-povoamento/evolucao-da-populacao-brasileira.html> Acesso em: 02 de abril de 2023. Importante ressaltar sobre o “erro” grotesco do IBGE em colocar que do total da população, em 1950, “Compreende 25 000 brancos, 18 000 índios e 14 000 escravos negros”, quando a escravidão juridicamente não existe mais. Enviamos e-mail a instituição solicitando a correção.

¹⁵³ Após um longo período de acumulação de capitais, que ocorreu durante o apogeu do fordismo keynesiano, o capitalismo, a partir do início dos anos 70, começou a dar sinais de um quadro crítico, cujos traços mais evidentes foram: 1) queda da taxa de lucro, dada, dentre outros elementos causais, pelo aumento do preço da força de trabalho, conquistado durante o período pós-45 e pela intensificação das lutas sociais dos anos 60 [...]; 2) o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção (que em verdade era a expressão mais fenomênica da crise estrutural do capital) [...]; 3) hipertrofia da esfera financeira, que ganhava relativa autonomia frente aos capitais produtivos [...]; 4) a maior concentração de capitais graças às fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas; 5) a crise do Welfare State [...], acarretando a crise fiscal do Estado capitalista e a necessidade de retração dos gastos públicos e sua transferência para o capital privado; 6) incremento acentuado das privatizações, tendência generalizada às, desregulamentações e à flexibilização do processo produtivo, dos mercados e da força de trabalho [...] (ANTUNES, 2015, p. 31-32).

grande parte dos/as trabalhadores/as submetida, muito provavelmente, a “condições análogas à escravidão” no espaço rural (como temos assistido na atualidade), sem lograr direitos sociais que pudessem fazer a diferença na vida de cada dia.

[...] Iniciada na década de 1930, a industrialização, que se caracteriza inicialmente por ela restringida (1933-55), passa a um novo padrão de acumulação (industrialização pesada) somente a partir de 1956 [...]. A despeito dessas transformações operadas, “o lugar do negro” será mantido predominantemente no “*exército dos desocupados*” e/ou nas ocupações irregulares e degradantes [...]. Portanto, o “*lugar dos negros*” passa a ser aquele relegado pelos não discriminados racialmente (MARTINS, 2012, p. 457, grifos da autora).

Importante destacar que para Cavalcanti (2021, p. 128, grifo do autor) não lhe agrada a designação *trabalho análogo ao de escravo* prevista no ordenamento jurídico brasileiro. Posto que:

[...] a expressão carrega consigo certo grau de eufemismo na designação de situações que rompem os padrões mínimos de civilidade e sociabilidade. A referência a condições análogas sugere uma conotação de abrandamento da conduta, odiosa em si. Parece designar situações que, apesar de semelhantes, são distintas da escravidão.

De acordo com o autor “as expressões *trabalho escravo e escravidão*, além de serem, do ponto de vista técnico jurídico e historiográfico, mais precisas para designar o fenômeno, tem nitidamente uma conotação mais forte” (Cavalcanti, 2021, p. 128, grifos do autor), capaz de evidenciar de modo correto a reprovabilidade da conduta do escravocrata em pleno século XXI, bem como a sua ação criminal que é tipificada no artigo 149 do Código Penal. Em síntese:

[...] a expressão *escravidão* descreve com mais justeza e firmeza situações de exploração extrema e condições sub-humanas e possui inegável sentido opulento, refletindo melhor a reprovabilidade do fenômeno. Por isso, referir-se à escravidão, e não algo “análogo”, proporciona mais evidência ao problema e à gravidade e reprovabilidade que lhe são subjacentes, evitando-se qualquer eufemismo capaz de tornar mais suave e agradável a conduta perpetrada pelo explorador (CAVALCANTI, 2021, p. 128, grifos do autor).

Deste modo, optamos em utilizar trabalho escravo em toda a tese porque, além de termos acordo com o autor, entendemos que o modo de produção capitalista se acoplou à dinâmica de tal trabalho.

Recuperando a dialética centro / periferia da proteção e desproteção social, há alguns dados estatísticos do Censo do IBGE de 1940 (*apud* Andrews, 1988, p. 165, nota 20) que são bastante importantes porque mostram em que setor da economia os/as trabalhadores/as

negros/as e brancos/as estavam em São Paulo¹⁵⁴, qual o lugar do mercado de trabalho ocupavam. Esse Censo informa que 39.383 trabalhadores/as pardos/as e pretos/as estavam trabalhando no setor industrial, 18.294 no serviço doméstico e 56.396 “em condições inativas, atividades não compreendidas nos demais ramos, condições ou atividades mal definidas ou não declaradas”. Dados comparáveis para os/as trabalhadores/as brancos/as eram 376.829 empregados/as na indústria (de diferentes ramos), 151.424 no serviço doméstico e 359.735 inativos/as.

Atividades mal definidas, condições inativas e não declaradas podem ser compreendidas como sinônimos para as condições e relações de trabalho da contemporaneidade como informalização, terceirização, o viver de bicos etc. A título de exemplo, no Estado de São Paulo de 1920 a 1940, o crescimento do emprego nos “serviços sociais e pessoais” se mostrou o mais dinâmico na estrutura ocupacional, chegando a 334,3%; enquanto o emprego industrial ampliou-se a 87%, bem abaixo do “setor” de serviços (BARBOSA, 2008, p. 275).

É Lélia Gonzalez (2020) quem apresenta a situação das relações de trabalho da mulher negra, desfazendo por completo a ideia de que a industrialização superaria a imobilidade social da massa trabalhadora negra, ou seja, ela critica as análises dos estudiosos da temática de que o avanço do capitalismo industrial no Brasil seria capaz de criar, necessariamente, as condições de uma superação quase que natural do racismo. E mais! Sua crítica atenta para o fato de que essas leituras superficiais deslocariam para o/a Negro/a as razões da sua (i) mobilidade social. Nos estudos da autora ela analisou que:

O Censo de 1950 foi o último a nos fornecer indicadores sociais básicos relativos à educação e ao setor da atividade econômica da mulher negra. A partir daí, pode-se constatar: seu nível de educação é muito baixo (a escolaridade atinge, no máximo, o segundo ano primário ou fundamental) e o analfabetismo é fator predominante. Do ponto de vista da atividade econômica, apenas cerca de 10% atuam na agricultura e/ou na indústria (sobretudo têxtil, e em termos de Sudeste-Sul); os 90% restantes estão concentrados no setor de serviços pessoais. [...] Sabemos que, de 1950 para cá, ocorreu um processo de crescimento das classes médias. Mas em termos relativos, no que se refere à população negra, isso significou a deterioração de suas possibilidades quanto ao mercado de trabalho. Excluída da participação no processo de desenvolvimento, ficou relegada à condição de massa marginal, mergulhada na pobreza, na fome crônica, no desamparo [...] (GONZALEZ, 2020, p. 40-42).

De acordo com Gonzalez (2020, p. 41), em relação aos censos seguintes, somente o de 1960 conservou o quesito cor, no sentido de avaliar sua distribuição nos estados brasileiros. O

¹⁵⁴ A cidade de São Paulo, segundo Barbosa (2008, p. 261-282), não foi formada somente pelos trabalhadores que aqui estavam no pós-abolição. A cidade recebeu o maior contingente de trabalhadores/as da Região do Nordeste, mesmo no momento da escravidão, do tráfico interno de pessoas escravizadas. Mas na formação do capitalismo em São Paulo houve três grandes migrações internas.

de 1970 simplesmente o excluiu e o de 1980 o reincluiu apenas como amostra. Neste sentido, a autora analisou que quando o IBGE apresentou, à época, como razões desse apagamento justificativas vagas como “dificuldades técnicas”, na realidade o que se pode constatar é a intenção política, econômica e ideológica de “escamotear as informações a respeito da chamada população “de cor” [...], assim como a miséria e o desamparo em que [ela] se encontra”. Posto que o que estava em jogo era o real interesse de aparentar a existência de uma grande harmonia (e igualdade) racial no Brasil, afinal o mito bem construído e consolidado (em 1930) da democracia racial no país ocultava o racismo nas relações sociais capitalista e dificultava suas análises críticas na sociedade.

O IBGE, na atualidade, utiliza em suas pesquisas censitárias as categorias de cor/raça branca, preta, parda, amarela e indígena. Ao utilizar a definição de cor/raça parda, Wagner Miquéias Damasceno (2022) analisa que essa categoria

[...] continua refletindo de alguma maneira a *ideologia da democracia racial e o ideal de branqueamento* no Brasil. [...] é a expressão de um discurso de miscigenação que superpôs uma “camada” intermediária entre brancos e negros, oferecendo a uma parcela *negra* da população um lugar identitário dual, que se afirma pela negação do elemento *negro* e por uma espécie de *quase* branco. Exatamente por isso, o movimento negro soma os percentuais das categorias *pretas e pardas* para concluir o percentual de *negros* no Brasil (DAMASCENO, 2022, p. 150, grifos do autor).

Segundo Moura (2019, p. 56, grifos do autor), foi a partir da comprovação de pesquisas científicas¹⁵⁵ que se confirmou, ao contrário da inexistência de harmonia social no país, “que os níveis de preconceito eram muito altos e o mito da *democracia racial* era mais um mecanismo de barragem a ascensão da população negra”. Ademais, esse sistema,

[...] permanente de barragem à mobilidade social vertical do negro, com os diversos níveis de impedimento à sua ascensão na grande sociedade, muitos deles invisíveis, os entraves criados pelo racismo, as limitações sociais que impediam o negro de ser um cidadão igual ao branco, e, finalmente, a defasagem sócio histórica que o atingiu frontal e permanentemente após a Abolição, como cidadão, indo compor as grandes áreas gangrenadas da sociedade do capitalismo dependente que substituiu a escravista [...] (MOURA, 2019, p. 56).

Pois ao inverso, como poderia se explicar a situação dessa população, o alto índice de desemprego, o seu baixo nível de renda e/ou a sua ausência, o seu confinamento nos cortiços e favelas, nos bairros alagados e nas ocupações? De fato, “[...] o brasileiro é altamente

¹⁵⁵ Na década de 1950 do século XX, a UNESCO patrocinou um projeto de pesquisa do qual Florestan Fernandes e Roger Bastide fizeram parte. Em uma importante pesquisa sobre as relações raciais no Brasil os pesquisadores concluíram que no Brasil não existia democracia racial.

preconceituoso e o mito da *democracia racial* é uma ideologia arquitetada para esconder uma realidade social altamente conflitante e discriminatória no nível de relações interétnicas” (MOURA, 2019, p. 55, grifos do autor).

E por que estamos insistentemente apresentando esses dados? Porque nossa hipótese é a de que, mesmo quando o capitalismo industrial (dependente e periférico) atingiu níveis mais que favoráveis de acumulação de capital, através da superexploração da força de trabalho, a massa trabalhadora negra (particularmente as mulheres) permaneceu alijada desse processo. Isso porque os homens negros e as mulheres negras, após a “abolição” racista, foram preteridos dos acessos das atividades principais assalariadas urbano-industriais e “relegados aos porões da escravidão doméstica e de outras tantas atividades subterrâneas” (ANTUNES, 2021).

No próximo subitem problematizaremos as repercussões da reestruturação produtiva no mundo do trabalho para a massa trabalhadora negra, assentadas na acumulação flexível, intrinsecamente correlacionadas às crescentes estratégias de subordinação total/real do trabalho ao capital para a extração da mais-valia e valorização do capital.

2.3.1 A radicalização da devastação do trabalho sob o comando da reestruturação do capital: um processo permanente no Brasil.

Nos trinta anos de conciliação de classes entre capital e trabalho no pós Segunda Guerra Mundial (seja na Europa ou nos Estados Unidos) o fordismo-taylorismo comandou a organização dos processos de trabalho, e com o seu colapso¹⁵⁶ colocou-se para a extração da

¹⁵⁶ Segundo Antunes (2015, p. 31-32), após um longo período de acumulação de capitais, que ocorreu durante o apogeu do fordismo e da fase keynesiana, o capitalismo, a partir do início dos anos 70, começou a dar sinais de um quadro crítico, cujos traços mais evidentes foram: 1) queda da taxa de lucro, [...] pelo aumento do preço da força de trabalho, [...] pela intensificação das lutas sociais dos anos 60 que objetivavam o controle social da produção. A conjugação desses elementos levou uma redução dos níveis de produtividade do capital, acentuando a tendência decrescente da taxa de lucro; 2) o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção [...]. Na verdade, tratava-se de uma retração em resposta ao desemprego estrutural que então se iniciava; 3) hipertrofia da esfera financeira, que ganhava relativa autonomia frente aos capitais produtivos, o que também já era expressão da própria crise estrutural do capital e seu sistema de produção, colocando-se o capital financeiro como um campo prioritário para a especulação, na nova fase do processo de internacionalização; 4) a maior concentração de capitais graças às fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas; 5) a crise do Welfare State do “Estado do bem-estar social” e dos seus mecanismos de funcionamento, acarretando a crise fiscal do estado capitalista e a necessidade de retração dos gastos públicos e sua transferência para o capital privado; 6) incremento acentuado das privatizações tendência generalizada às desregulamentações e a flexibilização do processo produtivo, dos mercados e da força de trabalho [...]. Sobre o sistema de proteção social europeu falido e agudizado pelas crise capitalista de 2008, filme emblemático é “Eu, Daniel Black”.

mais-valia a acumulação flexível¹⁵⁷ e o neoliberalismo para recomposição das taxas de lucro do capital.

Mesmo em crise, o fordismo/taylorismo passou a se configurar ao lado de outros processos de produção e reprodução do capital, ou seja, mesclaram-se formas de produzir mais flexível ante a rigidez da produção em massa. De modo que uma determinada organização dos processos de trabalho no capital nunca é abolida, o que ocorre é a centralidade de um processo em relação a outro.

As ameaças da queda das taxas de lucro postas pelo próprio capital em crise fizeram com que a burguesia capitalista iniciasse um longo e amplo processo de reestruturação, pautado pela acumulação flexível, iniciando pelas transformações no processo produtivo.

A acumulação flexível de capital foi organizada pelo padrão japonês de produção denominada de toyotismo¹⁵⁸, cujos traços constitutivos podem ser compreendidos pela produção vinculada à demanda, ou seja, heterogênea e extremamente variada; o trabalho operário passa a ser em equipe com multivariada de funções rompendo com o caráter parcelar típico do fordismo; a produção se estrutura no processo produtivo flexível que possibilita ao/a trabalhador/a operário/a manipular simultaneamente várias máquinas; o princípio da produção é pautada pelo *just in time*, ou seja, o melhor aproveitamento possível do tempo de produção e pelo sistema de *kanban* (placas ou senhas de comando para reposição de peças e de estoque) (Antunes, 2015, p. 56). E mais além desses elementos constitutivos da acumulação flexível, o autor apresenta outras inovações da reestruturação, pautada pelo que ele denominou de “empresa enxuta” (*Ibid.*, p. 54):

[...] as empresas do complexo produtivo toyotista, inclusive as terceirizadas, têm uma estrutura horizontalizada ao contrário da verticalidade fordista. Enquanto na fábrica fordista aproximadamente 75% da produção era realizada no seu interior, a fábrica toyotista é responsável por somente 25% da produção, tendência que vem se intensificando ainda mais. Essa última prioriza o que é central em sua especialidade no processo produtivo [...] e transfere a terceiros grande parte do que antes era produzido dentro do seu espaço produtivo. Essa horizontalização estende-se à subcontratadas, as firmas terceirizadas, acarretando a expansão dos métodos e procedimentos para toda a rede de fornecedores. Desse modo, flexibilização, terceirização, subcontratação, [...] entre tantos outros pontos, são levados para um

¹⁵⁷ Essa denominação faz parte das análises de David Harvey (1993), acerca da reestruturação do capital. “Em sua síntese sobre a acumulação flexível nos diz que essa fase da produção é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional [...]” (HARVEY, 1993, p. 144 *apud* ANTUNES, 2007, p. 53).

¹⁵⁸ De acordo com Antunes (2015, p. 56), o Toyotismo (ou ohnismo, de Ohno, engenheiro que o criou na fábrica Toyota), como via japonesa de expansão e consolidação do capitalismo monopolista industrial, é uma forma de organização do trabalho que nasce na Toyota, no Japão pós-45, e que, muito rapidamente, se propaga para as grandes companhias daquele país.

espaço ampliado do processo produtivo; organiza os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), Constituindo grupos de trabalhadores que são instigados pelo capital a discutir seu trabalho e desempenho, com vistas a melhorar a produtividade das empresas [...] (ANTUNES, 2015, p. 56-57).

Para um país de capitalismo dependente o que nos interessa especificamente é problematizar que a partir desse contexto de reestruturação do capital, a orientação para os mercados de trabalho passa a ser o da redução do quantitativo da massa trabalhadora, a fim de aumentar a produtividade dos/as que permanecem contratados/as, com sua força de trabalho superexplorada, enquanto são expulsos/as do mercado de trabalho, sem maiores problemas de custo para o capitalista, um amplo contingente de trabalhadores/as levados à informalidade. No entanto, se para a acumulação flexível a exigência era ser um/a trabalhador/a multifuncional e com qualificações igualmente flexíveis, ao mesmo tempo e pelo mesmo processo, houve a necessidade de se ter uma massa trabalhadora sem ou com quase nenhuma qualificação, ampliando o desemprego estrutural de forma jamais vista.

Parece não haver dúvidas, para os estudiosos da temática, que os processos de reestruturação produtiva, com base na acumulação flexível, impuseram a construção de novas formas de controle do capital sobre os/as trabalhadores/as, posto que esses processos se baseiam “em aumento da produtividade, eficiência, qualidade, novas formas de gestão, efetivando-se, sobretudo, por intermédio das inovações tecnológicas com a robótica, automação e microeletrônica” (ABRAMIDES, 2019, p. 125).

Ainda no plano produtivo, as explosivas taxas de desemprego estrutural (que não podem ser consideradas nenhuma anomalia do capital), ocorre igualmente com o (super) avanço das tecnologias de informação e comunicação no processo produtivo e/ou de valorização do capital. Neste sentido, “o capitalismo e o estado burguês funcional aos seus interesses” veem ancorado pela barbárie da vida social,

[...] respondendo às suas crises há cerca de quatro décadas [...], como mecanismo para reverter a tendência de queda das taxas médias de lucro em decorrência do movimento estrutural de superprodução de mercadorias e subconsumo, centralização e superacumulação de capitais, aumento do poder dos monopólios e financeirização da economia. Nesse processo, o capital incorpora as inovações e os avanços tecnológicos e científicos, especialmente as tecnologias microeletrônicas de base digital, que aceleram a produtividade do trabalho, provocam redução de trabalho vivo, ampliam a população sobrando para as necessidades médias de valorização do capital [...] (RAICHELIS, 2022, p. 35).

Neste sentido, estamos falando da alteração da composição orgânica do capital. Posto que, a elevação da composição orgânica do capital, ou seja, a relação entre capital constante e

capital variável, sinaliza o crescimento da produtividade do trabalho mediante a incorporação de tecnologias informacionais que potencializam e desenvolvem as forças produtivas (meios, objetos, instrumentos e a força de trabalho). Essa relação sofre variações a depender historicamente dos avanços científico-tecnológicos aplicados à produção de mercadorias, o que acaba gerando um novo padrão de acumulação quando a proporção do capital constante (meios de produção) se torna superior ao capital variável (valor da força de trabalho – a soma total dos salários). O próprio movimento do capital é quem dita essas variações, ou seja, nem sempre a oferta da força de trabalho é absorvida pelo capital, porque isso vai depender da demanda posta pelo capital visando sempre à sua valorização por meio da exploração do trabalho (SANTANA, 2022).

No Capítulo 23 d'O Capital, sobre a Lei Geral da Acumulação, Marx (2014a, p. 698) ressalta a diminuição relativa do capital variável à medida que avançam a acumulação e a concentração de capitais. Entretanto, o capital não explora trabalho morto (capital constante), ao contrário, ele explora trabalho vivo, força de trabalho, porque só ela é capaz de produzir valor e mais-valia (Netto e Braz, 2007). Toda mercadoria produzida com o uso tecnológico, e as próprias tecnologias, são frutos do trabalho humano.

Nos idos de 1836, Marx (2014a) já alertava para o aumento do trabalho morto em detrimento do trabalho vivo, ou seja, do capital constante em relação ao capital variável.

Com o tempo, porém, também o velho capital chega ao momento em que se renova da cabeça aos pés, troca de pele e renasce na configuração técnica aperfeiçoada, em que uma massa menor de trabalho basta para pôr em movimento uma massa maior de maquinaria e matérias-primas. Evidentemente, o decréscimo absoluto da demanda de trabalho, que decorre necessariamente daí, torna-se tanto maior quanto mais já estejam acumulados, graças ao movimento centralizador, os capitais submetidos a esse processo de renovação. Por um lado, o capital adicional formado no decorrer da acumulação atrai, proporcionalmente a seu volume, cada vez menos trabalhadores. Por outro lado, o velho capital, reproduzido periodicamente numa nova composição, repele cada vez mais trabalhadores que ele anteriormente ocupava (MARX, 2014a, p. 704).

Há mais de 180 anos Karl Marx apreendia sobremaneira a engrenagem do modo de produção capitalista que sustenta a sociedade burguesa. O que se assiste hoje, assim como outrora, resguardando as devidas proporções e os tempos históricos, são os impactos dessa conexão (capital constante e variável) na acumulação predatória, violenta e vilipendiosa¹⁵⁹.

¹⁵⁹ Os dados do desemprego estrutural no Brasil são alarmantes e explicitam esse movimento do capital. No trimestre de novembro de 2022 a janeiro de 2023 a taxa de desocupação foi de 8,4% (corresponde a 9 milhões de trabalhadores/as); a de subutilização foi de 18,7% (corresponde a 21,5 milhões); a população subocupada por insuficiência de horas trabalhadas foi de 5,2 milhões; os trabalhadores/as fora da força de trabalho são de 66,3 milhões; os/as trabalhadores/as desalentados somavam 4 milhões de pessoas, o que correspondia a 3,5%; os/as

A reestruturação produtiva com vistas a expansão e expropriação capitalista, cada vez mais vilipendiosa, não foi a única resposta do capital à crise produzida pela superprodução, pelos trinta anos gloriosos da conciliação de classes do *Welfare State* (entre outros elementos) e pelo Estado intervencionista das mazelas do capital, ou seja, a resposta também foi pelo enfraquecimento da luta de classes.

Nestes termos, a resposta da burguesia não foi só no âmbito da economia, como já apontamos, ela foi (e ainda é) uma das respostas na esfera política, ideológica, social, cultural e igualmente econômica, de maior envergadura na história da sociabilidade capitalista, o neoliberalismo assentado no capitalismo imperialista. Antes de tudo o entendemos nos termos de Virginia Fontes (2022, s/p)¹⁶⁰, Antunes (2015), Abramides (2019) e de tantos outros autores que analisam que o que está posto ante o neoliberalismo é a luta de classes em escala ampliadíssima.

De forma objetiva o neoliberalismo, que é uma das configurações que assume a reestruturação do capital via Estado, isto é, Estado reduzido a fim de atender as demandas da classe trabalhadora e máximo no atendimento aos interesses do capital (Netto; Braz, 2007, p.227), ganhou vida pelos seus precursores mais emblemáticos: Margareth Thatcher (Inglaterra, 1979) e Ronald Reagan (Estados Unidos, 1980). Contudo, a ideologia neoliberal com teses estritamente conservadoras, foi defendida desde os anos 1940 pelo economista austríaco Hayek (1899-1992) e como primeiro balão de ensaio na América Latina tivemos o Chile, em 1973 com Pinochet.

O neoliberalismo foi implementado através do Consenso de Washington em 1989 para a América Latina com uma programática evidente dos países capitalistas centrais, sob a hegemonia do imperialismo norte-americano, cujos organismos FMI, BIRD e Banco Mundial, estavam de comum acordo para essa ofensiva nos países periféricos.

trabalhadores/as por conta própria somou 25,3 milhões; os/as trabalhadores/as domésticos ficaram estáveis, somando 5,9 milhões; a taxa de informalidade foi de 39% o que corresponde a 38,5 de trabalhadores/as informais. A somatória corresponde aos impressionantes 175,7 milhões de desempregados, em um país que a sua população chega a quase 215 milhões de pessoas, segundo o IBGE. Com isso, o capitalista deixa em constante espera nas fileiras do exército industrial de reserva uma massa trabalhadora inteiramente ao seu dispor (podendo utilizar ou não). Disponível em: <https://www.jb.com.br/economia/2023/03/1042773-pnad-continua-desemprego-continua-alto-subutilizacao-tambem.html> Acesso em: 16 de abril de 2023. Importante assinalar que são considerados subocupados por insuficiência de horas as pessoas que gostariam de ter jornada maior e têm disponibilidade para trabalhar mais. Podem ser somados aos subocupados os trabalhadores em situação de desalento (ou seja, aqueles que querem trabalhar e deixaram de procurar por falta de recurso financeiro ou por acreditar que não vão conseguir uma colocação) e os desocupados com busca ativa. Disponível em: <https://contee.org.br/dieese-registra-persistente-desvantagem-para-negros-no-mercado-de-trabalho/> Acesso em: 16 de abril de 2023.

¹⁶⁰ Live Neoliberalismo no Brasil. Coordenada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de São Paulo – PROEC Unifesp (2022), pelo canal do Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HDVniMIW0nE&t=3164s> Acesso em 7 de abril de 2023.

Entre as medidas nefastas adotadas para o aprofundamento da subordinação do continente Latino-americano na década de 1990, mas que adentram ao século XXI, segundo Abramides (2019, p. 139-140), estão:

A disciplina fiscal, através da qual o Estado deve limitar seus gastos à arrecadação, eliminando o déficit público; focalização dos gastos públicos em educação, saúde e infraestrutura; reforma tributária que amplie a base sobre a qual incide a carga tributária, com maior peso nos impostos indiretos e menor progressividade nos impostos diretos; liberalização financeira, com o fim de restrições que impeçam as instituições financeiras internacionais de atuar em igualdade com as nacionais e o afastamento do Estado do setor; taxa de câmbio competitiva; liberalização do comércio exterior, com redução de alíquotas de importação e estímulos à exportação, visando impulsionar a globalização da economia; eliminação de restrições ao capital externo, permitindo investimento direto estrangeiro; privatização, com a venda de empresas estatais; desregulação, com redução da legislação de controle do processo econômico e das relações trabalhistas; e aquisição da propriedade intelectual.

O neoliberalismo, enquanto expansão do capitalismo sob a sua forma imperialista, é o momento histórico de endeusar a liberdade do sacrossanto mercado, e demonizar a coisa pública, ou seja, o setor público é ineficiente e por isso todos os direitos sociais poderão ser viabilizados pelo mercado desde que sejam monetizados (saúde, educação, moradia, previdência etc.). Quando a pandemia do Sars-Cov-2 chegou ao Brasil a coisa pública passou a ser mostrada como a mais necessária e urgente, de modo específico para a massa trabalhadora negra, através do difícil acesso aos serviços de saúde e de assistência social.

Por enquanto a bem-sucedida vitória da reestruturação produtiva (acumulação flexível sob a égide do ideário neoliberal) em terras brasileiras vem favorecendo a monumental metamorfose do trabalho, posto que “a enorme expansão do trabalho em call-centers e telemarketing, das empresas de TIC, cada vez mais inseridas no processo de valorização do capital, gerou o nascimento de um proletariado de serviços, o infoproletariado ou o cibertariado” (Antunes, 2020, p. 123). Acrescidas as atividades de turismo, transporte, estética/beleza, serviços gerais (manutenção, jardinagem, limpeza etc.), trabalho doméstico, segurança, finança, serviços de saúde, restaurantes, escolas, comércio, oficina de costura¹⁶¹, profissões liberais, etc.

¹⁶¹ O filme, “Estou me guardando para quando o carnaval chegar”, que trata da confecção de jeans na cidade de Toritama majoritariamente pela massa trabalhadora negra, no agreste Pernambucano, é emblemático, pois exemplifica o que é uma “fábrica de serviços” terceirizada na produção de vestuário / jeans, que tomou o espaço doméstico em condições degradantes, sem qualquer tipo de vínculo contratual. Os trabalhadores recebem por peça, ou seja, quando mais produzem, mais recebem, não significando nenhum valor extraordinário, são responsáveis por fabricar 20% de todo o jeans nacional, em uma cidade que tem 40mil habitantes, onde até as crianças trabalham para fabricar o “ouro azul”. O filme é paradigmático por desnudar as estratégias do capital para alavancar seus lucros a partir do trabalho desregulamentado e precarizado. Esse trabalho por peça, já analisado por Marx no Livro I d’O Capital, impõe exaustivas horas de trabalho/intensificação/controle do tempo, do desgaste físico, da

Segundo Antunes (2020), o trabalho (na fase do capitalismo imperialista, sob a hegemonia do capital financeiro) que impera no tempo presente da nossa história é aquele desenvolvido na “indústria de serviços”, reconfigurando a classe que vive da venda da sua força de trabalho para o capital em trabalhadores com condições e relações de trabalho (ou não) degradantes que se expressam pela informalidade, subemprego, temporários, pejotizado, desempregados etc.

O próprio Marx (2014a) demonstrou que a criação do mais-valor ocorre na esfera da produção. Mas foi o mesmo autor que começou a desenvolver a noção do trabalho de serviços, por exemplo quando no Livro I (Maquinaria e grande indústria) ele começa a analisar a importância do setor de transporte para fazer circular a mercadoria e poder ser consumida, ou seja,

[...] sabemos [...] que produção é consumo e que consumo é produção. O ciclo completo é constituído por produção, consumo, distribuição, circulação ou troca. Como no mundo contemporâneo há uma intersecção crescente entre os diversos setores da produção (indústria, agricultura e serviços), de que são exemplos a agroindústria, a indústria de serviços e os serviços industriais, esses setores são cada vez mais controlados e totalizados pelo capital, que os converte em mercadorias (sejam elas materiais ou imateriais) (ANTUNES, 2020, p. 41).

De acordo com Antunes (2020, p. 46), na atualidade estamos assistindo o advento de novas formas de extração do mais-valor (este que advém do trabalho material, do trabalho vivo, produtivo, do excedente do trabalho necessário para a produção da mercadoria e não pago ao/a trabalhador/a) também nas esferas da produção não material ou imaterial, espaço por excelência dos serviços que foram privatizados e mercadorizados durante a vigência da acumulação flexível e do neoliberalismo, ainda em curso. Mas não são trabalhos dissociados, são trabalhos que estão imbricados, que se relacionam seja para produzir mais-valia, seja para a autovalorização do capital.

Talvez os trabalhos mais visíveis do “setor” de serviços, enquanto produtos do processo de reestruturação do capital e não algo momentâneo do século XXI, quando pensamos na autovalorização do capital, sejam aqueles mediados por aplicativos, motorista de aplicativo e entregador de comida (através do uso da motocicleta e da bicicleta)¹⁶².

velocidade, da produção estratificada em se produzir centenas de milhões de peças jeans. O filme fala sobre o sonho do/a trabalhador/a de dias de ócio, de descanso, de refazer as energias e que são suspensos durante a vida laboral, mas no carnaval vender tudo, vender algum bem material (geladeira, televisão etc. porque só o trabalho por peça não foi possível) para ir à praia é a possibilidade de realização desse descanso.

¹⁶² O curioso é que como atendo, no setor técnico de Serviço Social no TJSP há quase dez anos, a reserva da reserva da superpopulação relativa não há um só sequer trabalhador/a que esteja desempenhando essas atividades, por absoluta falta de recursos econômicos, seja para aprender a dirigir uma moto e/ou automóvel e, assim, poder

Mas se ampliarmos a noção de uberização para além do uso de aplicativos (que são catalisadores desse processo) na mediação com o trabalho como um meio de organizá-lo, de exercer o controle sobre o trabalho e o/a trabalhador/a, da gestão desse trabalho e fazer com que o/a trabalhador/a esteja inteiramente ao dispor do capital, *just-in-time* (que antes era da produção, mas agora se amplia para o/a trabalhador/a), com nenhum tipo de garantia de proteção social, nem mesmo sobre a remuneração, conforme analisa Abílio (2020), então teremos outros/as tantos/as trabalhadores/as e profissionais sob o jugo dessa nova morfologia do trabalho, inclusive trabalhadores com muitos anos de estudos como médicos/as, advogados/as, psicólogos/as, assistentes sociais etc.

A interlocutora Nhunguara, cabelereira e manicure, trabalha sem qualquer tipo de vínculo empregatício seja nas casas de suas clientes ou em salão de beleza e vivencia essa condição de estar inteiramente disponível, conforme a demanda, essa que parece ser contínua na indústria da beleza.

Eu trabalho todos os dias, antes eu tirava a segunda-feira para descansar. Eu que faço meu horário de trabalho, às vezes na sexta e no sábado eu chego a trabalhar 12 horas por dia, direto. No domingo trabalho para a família, é quando as tias, as primas, mãe e a sogra querem arrumar o cabelo, fazer as unhas. No sábado que eu arrumo noivas também, aí começo às 7h e vou até às 22h, porque depois que arrumei a noiva e madrinhas eu volto para o salão (NHUNGUARA).

Capturado pelo capitalismo o trabalho tornou-se, sobretudo, em tempos de devastação da reestruturação produtiva, a atividade essencial de sobrevivência para a massa trabalhadora negra, sem possibilidade para o descanso, lazer etc. No entanto, o trabalho ainda que alienado, estranhado, superexplorado, desigual, disperso, depauperado tece de alguma forma sociabilidades entre os/as trabalhadores/as. Mas se ainda há algum tipo de solidariedade no conjunto da classe trabalhadora, o racismo nos divide (cuja expressão mais latente é a divisão racial do trabalho), bem como as relações patriarcais de gênero e o sexismo.

Cabe ressaltar que o processo de (re)organização do trabalho não se inicia com a uberização do trabalho, mas ela se torna a forma mais explícita desse processo de informalização a partir do capitalismo do tipo neoliberal. A uberização, como já enfatizado, supõe o controle, a gestão e a organização do trabalho realizado diretamente pelas empresas

viabilizar monetariamente a Carteira Nacional de Habilitação – CNH e comprá-los (via financiamento), seja para adquirir uma bicicleta e ambos possuírem um telefone celular capaz de suportar o download de aplicativos, bem como de ter acesso à internet. São custos com os meios e ferramentas de trabalho que, para uma grande parte da massa trabalhadora negra, se colocam como impossibilidade de ser alcançados. O fetiche e a idílica ideia de ser patrão de si mesmo parece não estar, ainda, no horizonte desses trabalhadores/as.

digitais, mas que aparece ao/a trabalhador/a como se ele/a fosse o/a empreendedor/a de si mesmo que regula seu trabalho, vez que não tem um chefe que diz o que ele/a tem que fazer. O trabalho uberizado põe em xeque as lutas e conquistas históricas da classe trabalhadora. Se antes a luta era por diminuição da jornada de trabalho, hoje um/a trabalhador/a da Uber, da 99, da Cabify, do Rappi, do Ifood (e outros) trabalha mais que 12 horas por dia, se coloca inteiramente disponível ao capital assumindo todos os riscos e custos do seu trabalho. O que revela que não se trata somente de eliminação de direitos sociais trabalhistas, mas de um perverso processo de acumulação às custas do/a trabalhador/a em que as empresas digitais são quem ditam suas normas e regras, o trabalho aparentemente disperso é uma estratégia de manter o controle sobre ele. É sem dúvida, o exército industrial de reserva com sua força de trabalho superexplorada, sendo utilizado para acumulação capitalista, “que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta” (MARX, 2014a, p. 707).

Cabe igualmente ressaltar a contradição que as tecnologias produzem na vida laboral de milhares de trabalhadores/as, ou seja, por um lado as TICs inovam e renovam as forças produtivas, desenvolvem múltiplas capacidades dos/as trabalhadores/as, pois são eles/as quem formatam a Indústria 4.0 (Antunes, 2020). Toda tecnologia advém do trabalho humano, e por isso mesmo permite que o mundo esteja conectado, num fetiche contínuo do reino da felicidade com a era digital. Por outro lado, as TICs potencializam o empobrecimento material e espiritual da classe trabalhadora, vez que modificam os processos de trabalho e os próprios sujeitos/as.

A uberização, segundo Ludmilla Abílio (2020) é a consolidação do trabalho e do/a trabalhador/a sob demanda, de modo que não é mais possível trabalhar com a dualidade de trabalho formal e informal. Hoje no Brasil temos mais trabalhadores/as no “setor” informal, que igualmente é força ativa de trabalho, posto que faz girar a engrenagem da economia. Mas não estamos aqui fazendo apologia a esse tipo de trabalho, que para trabalhadores/as negros/as essa dinâmica sempre existiu, pois o trabalho do fazer “bico”, da “viração”¹⁶³, tornou-se atividade primordial para a sobrevivência de milhares de milhões de homens e mulheres negros.

Essa nova forma de ser do mercado de trabalho assinala que trabalho informal é bem mais do que não ter vínculo empregatício. Em que medida? Na medida em que não se legisla

¹⁶³ Viração é um termo que se refere à vida e a sobrevivência de trabalhadores de baixíssima qualificação e salário. Significa um constante agarrar-se às oportunidades, que em termos técnicos se traduz na alta rotatividade do mercado de trabalho brasileiro, no trânsito permanente entre trabalho formal e informal, na combinação de viver de bicos, programas sociais, atividades ilícitas e empregos. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/> Acesso em: 21 de abril de 2023.

sobre os custos, riscos, jornadas extenuantes do/a trabalhador/a uberizado/a. Não legislar essa forma de organização do trabalho é opção política a favor do capital.

Para Antunes (2020), o trabalho uberizado é a combinação entre o autoincremento tecnológico e recuperação de formas pretéritas, as mais aviltantes, de superexploração do trabalho, ou seja, em se tratando de Brasil estamos falando do trabalho escravo. Portanto, para o autor, o trabalho uberizado não se restringe aos trabalhadores/as que trabalham em plataformas como Uber ou iFood. Há hoje plataformas de diversas modalidades de trabalho no “setor” dos serviços e tendem a se converter em trabalhadores/as uberizados/as.

E isso está sendo possível em decorrência da Lei 13.467, da contrarreforma trabalhista de 2017. A nefasta lei alterou diversos artigos da CLT. Segundo Antunes e Praun (2019)¹⁶⁴, quatro importantes e articuladas dimensões foram alinhavadas. A primeira delas refere-se à instituição da prevalência do negociado sobre o legislado.

Tal medida, espinha dorsal da reforma, abre o caminho para uma ampla flexibilização das normas trabalhistas por meio de acordos ou convenções coletivas, inclusas as situações nas quais passam a ser válidos os acordos individuais. A instituição desse dispositivo viabiliza, em meio ao ambiente de alto desemprego e de projeção de fechamento de mais postos de trabalho, fruto das inovações tecnológicas em curso, a instituição de condições de trabalho em patamares cada vez mais rebaixados, ainda que, em tese, legais. A prevalência do negociado sobre o legislado é também chave que abre portas para corporações mundiais que buscam na acentuação da precarização do trabalho condições particulares de realização de seus lucros, agora sob a guarda da segurança jurídica instituída pela reforma (ANTUNES; PRAUN, 2019, p. 62).

Segundo os autores, uma segunda dimensão diz respeito à supressão dos poros de não trabalho nas jornadas, flexibilizando-os ao máximo, associada à ampliação da parcela de trabalho não remunerado. Aqui o trabalho intermitente ganhou status legal. Na contrarreforma o teletrabalho igualmente foi viabilizado, este que é realizado por um contingente menor de trabalhadores/as porque precisam eles mesmos garantir as ferramentas e o meios de trabalho.

A reforma possibilitou uma diminuição dos intervalos no interior das jornadas de trabalho; ampliou também o uso de um importante dispositivo de flexibilização [...] o Banco de Horas. Permitiu ainda seu uso em jornadas parciais. Regulamentou a possibilidade de sua adoção a partir de acordos individuais. Na mesma direção encontram-se as alterações que permitem diversificar, aos moldes do que já ocorria em outros países, os vínculos contratuais. Entre outros exemplos, é emblemático o das empresas inglesas, que introduziram a modalidade de trabalho denominada *zero hour contact*, similar ao que aqui no Brasil se passou a denominar como trabalho intermitente. Tanto lá como aqui, trabalhadores e trabalhadoras, especialmente no setor de serviços, ficam em disponibilidade integral para o capital, sem nenhuma contrapartida que garanta algum trabalho duradouro [...] (ANTUNES e PRAUN, 2019, p. 62).

¹⁶⁴ Disponível em: <http://revistatdh.org/index.php/Revista-TDH/article/view/43/18> Acesso em 21 de abril de 2023.

A terceira e a quarta dimensões dizem respeito à fragilização da capacidade coletiva de negociação, pois como os sindicatos conseguirão se organizar com essas novas formas de condições e relações de trabalho de um contingente de trabalhadores/as dispersos e fragmentados. Acrescido ao fato dos mecanismos que inviabilizam e/ou dificultam o acesso à Justiça do Trabalho¹⁶⁵.

O que tudo isso significou? É como se um rolo compressor tivesse passado por cima da classe que vive da venda da sua força de trabalho para o capital. A reestruturação do capital monopolista e imperialista, expressa por essa contrarreforma trabalhista no país de capitalismo dependente, radicalizou a precarização das relações e condições de trabalho e se alinhou com a tendência do mercado mundial para países de economia periférica, visando unicamente seu direito legal de acumular, respaldado pelo Estado, ante o direito de sobreviver da classe trabalhadora.

Ante o exposto, no próximo item vamos problematizar algumas determinações que incidem sobre o trabalho doméstico das mulheres negras e em empresas terceirizadas, a partir do “setor” de serviços, do trabalho terceirizado, que foi uma das realidade concretas que nos moveu até aqui.

2.4 De escravizadas a terceirizadas e domésticas, coincidência? o “setor” de serviços para as mulheres negras.

Nas análises de Lélia Gonzalez (2020, p. 40), no momento em que se sucedeu à abolição, nos primeiros tempos da vigência do mito da democracia racial e da isonomia jurídica “cidadãos iguais perante a lei”, coube à mulher nas famílias negras arcar com a posição de viga mestra de sua comunidade, ela foi tanto o sustento moral quanto a garantia da subsistência dos demais membros da família. Posto que o trabalhador negro, sendo pai, companheiro, irmão, filho etc. carregava sobre si o estigma da vagabundagem, pois para o capitalismo nascente ele só servia para o trabalho forçado na agricultura, acrescido ao fato de ser perseguido pela polícia de forma sistemática. Isso significou que o trabalho físico da mulher negra foi decuplicado,

¹⁶⁵ Em meio a resgate de trabalhadores/as realizando atividades em condições de trabalho escravo, mas que ocorre já alguns anos, o “príncipe” da extrema direita no Brasil, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, deputado federal PL, tem colhido assinaturas para extinguir o Ministério Público do Trabalho - MPT e as cortes trabalhistas. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/em-meio-a-casos-analogos-a-escravidao-deputado-quer-fim-do-ministerio-publico-do-trabalho/>. Acesso em: 21 de abril de 2023.

uma vez que era obrigada a se dividir entre o trabalho duro na casa da patroa e as suas obrigações familiares.

De lá para cá, como apresentamos sumariamente, muitas mudanças ocorreram no mundo do trabalho, mas a produção e a reprodução social do capital deixaram intocada a pirâmide social, ou seja, a mulher negra permanece na base da estratificação da classe que vive da venda da sua força de trabalho para o capital. Se como pesquisadora tive dúvidas de que o homem negro e a mulher negra poderiam compor a base da pirâmide, Lélia Gonzalez (2020) me mostrou que as determinações das relações sociais assentadas no racismo e no sexismo colocam as mulheres negras trabalhadoras no lugar dos de baixo dessa hierarquia piramidal.

No processo de maturação do conhecimento, especialmente no trabalho profissional cotidiano de assistente social, aos poucos fui percebendo o significado dessas determinações e “o lugar” no mercado de trabalho que é destinado às mulheres negras.

Entre 2013 e 2019, o Setor Técnico de Serviço Social da VD, onde trabalho, produziu 205 estudos sociais e atendeu 402 pessoas, dessas 247 eram mulheres e 155 homens. A pesquisa revelou que 66% dos sujeitos sociais atendidos eram mulheres e homens negros; 31% eram mulheres e homens brancos/as, 2% indígenas e 1% amarela. Das mulheres negras, 33% residiam nos extremos da zona norte de São Paulo, como é o caso da Brasilândia, que tem um dos mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano – IDH, medindo 0,769.

Em se tratando do nível de escolaridade observou-se que as mulheres, em todas as fases escolares (ensino fundamental, médio e superior) são as que possuem maiores anos de estudos em relação aos homens. Contudo, as mulheres negras têm menos tempo de estudo em relação às mulheres brancas e os homens negros igualmente em relação aos homens brancos. Verificamos que 38% das mulheres desempregadas tinham o ensino fundamental incompleto e eram negras, já as mulheres brancas, mesmo com o grau de ensino igual, eram 9%, um verdadeiro abismo. Entre os homens desempregados 33% eram homens negros sem alfabetização e/ou ensino fundamental incompleto, já os homens brancos desempregados e com ensino fundamental incompleto somavam 10%, não se verificando nenhum homem branco sem escolarização.

No que diz respeito às condições e às relações de trabalho somente 36% estavam trabalhando com vínculo empregatício e 64% estavam desempregados/as. Dos que tinham empregos, 53% trabalhadoras e 36% trabalhadores eram celetistas. Somente 4 trabalhadores (da indústria) eram sindicalizados sem, contudo, participarem efetivamente dos sindicatos. As mulheres negras majoritariamente trabalhavam no “setor” de serviços (de empresas

terceirizadas) e 34% dos homens negros estavam no mesmo setor e 2% na indústria. Cabe ressaltar que 40% das empresas eram terceirizadas¹⁶⁶.

As principais funções que as mulheres e os homens negros da classe trabalhadora exerciam estavam relacionadas às atividades de limpeza, sendo 35% e 17% respectivamente. Os dados apontaram que 42% das mulheres trabalhadoras negras possuíam rendimento mensal de um salário-mínimo e, ao se dividir em renda *per capita* mensal e diária, a barbárie social era ainda pior: em uma das pontas são 32% (sobre)vivendo com R\$ 522,50 mensais e R\$ 17,41 diários; na outra extremidade são 7% das mulheres com R\$ 116,11 mensais e R\$ 3,87 de renda *per capita* diária. Portanto, há mulheres negras no mercado de trabalho que estão tentando sobreviver com menos de um dólar por dia¹⁶⁷.

Outro fator é que 88% entre as trabalhadoras e trabalhadores negros recebiam o benefício do Programa Bolsa Família (PBF) do Governo Federal. A importância dessa constatação é que podemos desconstruir o discurso conservador e reacionário de que quem faz jus ao direito assistencial se acomoda e não quer trabalhar. Ao contrário, são trabalhadores/as empregados/as e com salário fixo, ainda que ínfimo, de modo que uma chave analítica interessante é a tentativa ideológica de fazer a cisão entre pobres e trabalhadores.

As condições de moradia são estarrecedoras, pois são mais de 230 famílias (de mulheres e homens negros) vivendo entre casas alugadas e cedidas, cujo valor médio mensal do aluguel à época era de R\$ 685,00. Isso revelou que 97% das famílias não têm acesso aos programas de habitação popular. Outro dado é que 62% das famílias vivem na completa ausência de habitabilidade, pois residem em imóveis de até 3 cômodos quando são famílias compostas de 4 até 10 pessoas, somado ao fato que 9 famílias só dispunham de banheiros compartilhados e 4 famílias não tinham banheiros em suas casas.

No processo de saúde-doença outro indicador a ser considerado nas condições de vida, é que das famílias atendidas 28% alegaram ter diagnóstico médico relacionado com a saúde mental e em tratamento ou não (entre uso abusivo de bebida alcoólica e outras drogas, no caso,

¹⁶⁶ Segundo dados do IBGE entre 2010 e 2019, no “setor” de serviços cerca de 400 mil novas empresas passaram a desempenhar atividades nessa área e mais 2,4 milhões de trabalhadores foram empregados (o que representa respectivamente 41,5% e 23%), isso sem contar os trabalhadores que desenvolvem múltiplas atividades nesse setor, mas vivem na informalidade (como é o caso das diaristas, faxineiras, cabeleireiras, etc.). O segmento de transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio tinha em 2019, a maior média de ocupação, de trabalhadores por empresa. Já os segmentos de atividades imobiliárias e de serviços de manutenção e reparação tinham a menor média de ocupação, de apenas 4 empregados por empresa. Os maiores salários continuaram a ser pagos pelas empresas do segmento de informação e comunicação, cerca de 4,5 salários-mínimos. Todavia, no início dos anos 2000 a média salarial deste segmento era de 5,7 salários-mínimos. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/08/25/em-10-anos-setor-de-servicos-ganhou-cerca-de-400-mil-empresas-e-24-milhoes-de-empregados-aponta-ibge.ghtml> Acesso em: 16 de abril de 2023.

¹⁶⁷ A cotação do dólar em 25 de abril de 2023 foi de R\$ 5,07.

ilícitas como cocaína, crack). Desses 28% constataram-se que algum membro da família (1%) tentou suicídio. Doenças crônicas como diabetes, hipertensão, cardiopatias, respiratórias, HIV-Aids, câncer somaram 23% das famílias que declararam possuir tais doenças com ou sem tratamento; 85% utilizavam o Sistema Único de Saúde – SUS. Sabemos que esse processo saúde-doença da população negra na pandemia (ainda que o levantamento desses dados seja anterior a pandemia do Sars-Cov2), de acordo com os estudiosos da temática¹⁶⁸, foi agudizada (por igualmente apresentarem várias comorbidades) e menosprezada por agentes públicos. Ademais, a própria realidade de não ter condições de habitabilidade (muitos territórios sem saneamento básico) e terem que sair para trabalhar, favoreceu a que esses trabalhadores e trabalhadoras não conseguissem atender “o fique em casa”, na fase mais aguda da pandemia.

Segundo o Instituto Polis (2022)¹⁶⁹, nos dois anos da emergência da crise aguda sanitária (de março de 2020 a janeiro de 2022) e de acordo com as notificações (sabemos que esse número deve ser bem maior em virtude da subnotificação), morreram no município de São Paulo 599,1 homens negros (e 458,9 homens brancos), 349,6 mulheres negras (e 251,5 mulheres brancas), e não por acaso o noticiário da época¹⁷⁰ deu conta de que a primeira pessoa morta no Brasil pela Covid-19 foi uma mulher negra, empregada doméstica, no Rio de Janeiro, que foi contaminada por sua patroa.

Atenta às determinações do capitalismo imperialista, de modo particular na organização da sociedade brasileira que é dependente, periférica, racista e que superexplora a força de trabalho, é importante destacar:

Quanto à mulher negra, sua falta de perspectiva quanto à possibilidade de novas alternativas faz com que ela se volte para a prestação de serviços domésticos, o que a coloca numa situação de sujeição, de dependência das famílias de classe média branca. A empregada doméstica tem sofrido um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da “inferioridade”, da subordinação. No entanto, foi ela quem

¹⁶⁸ De acordo com Faustino (2020), em seu importante artigo “Os condenados pela Covid-19: uma análise fanoniana das expressões coloniais do genocídio negro no Brasil contemporâneo”, a chance das pessoas negras morrerem por Covid-19 na cidade mais rica do país era de 62% e em outra passagem do artigo destaca que a proporção de negros mortos no Brasil é 40% maior que a de brancos. Em junho de 2020, declarou o autor, o Brasil fechou o mês com quase 70 mil mortos, sendo que destes, os negros sem escolaridade tem a taxa de mortalidade três vezes maior do que a de brancos. A pergunta do pesquisador é contundente: como chegamos a essa triste e cruel realidade? Um dos argumentos de Faustino (2020) vem de longe, “a herança escravista brasileira associada à manutenção e atualização do racismo teve como resultado a marginalização e vulnerabilização social da população negra brasileira. Devido ao racismo, os negros não são apenas os que mais morrem assassinados pela polícia ou por doenças como diabetes, hipertensão, cardiovasculares ou imunodepressoras, mas são, sobretudo, o grupo sobrerrepresentado nos trabalhos mais precarizados e desprotegidos de direitos trabalhistas e previdenciários, bem como, entre os desempregados”. Disponível em <https://www.buala.org/pt/cidade/os-condenados-pela-covid-19-uma-analise-fanoniana-das-expressoes-coloniais-do-genocidio-negro> Acesso em: 15 de abril de 2023.

¹⁶⁹ Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/dois-anos-de-pandemia-no-msp/#> Acesso em: 23 de abril de 2023.

¹⁷⁰ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm> Acesso em: 23 de abril de 2023.

possibilitou e ainda possibilita a emancipação econômica e cultural da patroa [...] (GONZALEZ, 2020, p. 42).

Esses dados quantitativos revelaram, em sua imediatividade, a incidência violenta das manifestações multifacetadas da questão social (na contradição entre capital e trabalho, ancorada pela lei do valor) modulada pelo racismo na vida de trabalhadores/as negros/as, bem como a desigualdade estrutural que assola esse país. Entre elas estão as condições precárias de vida e das condições e relações de trabalho (desemprego, terceirização, informalização, bicos, etc.), ausência de salário fixo e quando possuíam era ínfimo, ausência de condições de habitabilidade, escolaridade incompleta, etc. Igualmente observamos, que para essa parcela de trabalhadores/as, majoritariamente negros/as, as políticas sociais públicas ainda são insuficientes no atendimento das necessidades sociais elementares para reprodução da vida desses sujeitos que vivem da venda de sua força de trabalho para o capital. De modo que são sujeitos pertencentes a uma determinada classe social e não simplesmente usuários demandantes / beneficiários de uma determinada política social.

Ante a esses dados nos interessa apresentar alguns elementos determinantes sobre a força de trabalho feminina negra no “setor” de serviços, via empresa terceirizada, e na realização do trabalho doméstico¹⁷¹. Isso porque no Brasil o exponencial “setor” de serviços (produto da reestruturação do capital) tem sido objetivado pelas empresas terceirizadas com todo status de legalidade. Nossa pergunta é, o que são as empresas terceirizadas?

Em nossa compreensão a terceirização é, de forma planejada pelo capital, uma das estratégias de gestão e organização do trabalho (no alvorecer da reestruturação produtiva, no que diz respeito à acumulação flexível e neoliberal) que se propõe a burlar os limites das relações e condições de trabalho para que se estabeleça espécie de

[...] *leilão invertido do valor da força de trabalho*. Nas negociações entre as empresas terceirizadas e as empresas-sede, vence aquela terceirizada que mais conseguir explorar e precarizar a força de trabalho, plasmando uma expressiva degradação do ser social que trabalha (TRINDADE, 2021, p. 9, grifos do autor).

O que faz com que as empresas terceirizadas tenham uma disputa acirrada entre si pela oferta da força de trabalho mais barata, agudizando a precarização do trabalho, reduzindo os custos da força de trabalho (manifestado pela ausência de férias¹⁷², descanso remunerado, o

¹⁷¹ Não temos acordo com essa dominação “doméstica”, posto que carrega o peso histórico do racismo em domesticar os corpos femininos negros.

¹⁷² No TJSP, no período de recesso entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro (18 dias), as trabalhadoras do setor de limpeza do Fórum (terceirizadas) têm esses dias descontados nas férias, ou seja, dos 30 dias que teriam direito

baixíssimo valor da força de trabalho, maior rotatividade e menor acesso a benefícios), aumento da produtividade (Nogueira; Passos, 2018, p. 488), aumento exponencial dos acidentes de trabalho¹⁷³ e a fragmentação da luta de classes.

A interlocutora Santa Maria condensa em sua atividade laboral as características desse trabalho contratado por uma empresa terceirizada:

Eu trabalho numa empresa, eu faço limpeza, mas não é dentro da empresa. A gente chama de prestadora de serviço, a gente recebe dela, entendeu? Agora trabalho em hipermercado de noite, das dez e meia até às cinco meia da madrugada. A gente não escolhe, a gente pega o que tem, o trabalho que tem. Então nessa eu tenho o INSS, mas na outra empresa que trabalhei, que prestava serviço para um hospital, de limpeza também, eu achei que tinha e quando eu sofri um acidente no hospital eu descobri que só pagaram o INSS uma vez, deu uma encrenca danada... coloquei na justiça e fizeram acordo...mas demorou muito pra receber... naquela época meu marido trabalhava e aguentou pagar as contas... Trabalho todo dia, tenho uma folga por semana... e tenho um domingo no mês que não trabalho; trabalho nos feriados, mas nunca me pagaram a mais não; tenho quinze minutos de lanche; só posso tirar quinze dias de férias; o resto a gente tira em folga durante o ano; agora FGTS preciso saber se eles depositam, não sei não (SANTA MARIA).

Todas essas finalidades da contratação da força de trabalho terceirizada são da própria sociabilidade capitalista. Posto que precarizar as relações e as condições de trabalho, via superexploração da força de trabalho, serve para ampliar a lei do valor.

[...] Em nossa formulação, a terceirização se tornou outro mecanismo vital do capitalismo para intensificar a exploração do mais-valor, ampliando o espaço de incidência do valor tanto na indústria como na agricultura e, sobretudo nas últimas décadas, nos serviços (e em suas múltiplas inter-relações, [...] como agroindústria e indústria de serviços). Esse complexo mecanismo opera no sentido de aumentar de modo significativo a massa de mais-valor extraída nesses setores e ramos, desprezados no passado pelo capitalismo. [...] (ANTUNES, 2020, p. 58 online).

Se a terceirização no setor de limpeza, no contrato majoritário da força de trabalho feminina negra, faz reduzir custos e impõe relações de trabalho das mais aviltantes acrescida a rotatividade (para ampliar a mais-valia e a autovalorização do capital), é revelador de que para a produção e reprodução capitalista racista que superexplora a força de trabalho a mulher negra não precisa ter condições e relações de trabalho melhoradas, sequer transformadas.

restam apenas 12 dias. Acrescido ao fato que não recebem pelos 30 dias de férias e sim pelos 12. Sendo que com os demais trabalhadores do Fórum (CLT e estatutários) isso não ocorre.

¹⁷³ Segundo Ricardo Antunes (2020), “em contraposição ao discurso empresarial que justifica a terceirização como parte da “modernização” das empresas na era da globalização, visando maior “especialização” das atividades produtivas, as pesquisas atestam que as empresas também terceirizam para transferir os riscos para os trabalhadores, desobrigando-se de cumprir e seguir as exigências da legislação e dos direitos trabalhistas, que se tornam de responsabilidade das terceirizadas. Não é difícil constatar, então, que a terceirização se transformou num dos elementos que ampliam de modo significativo os índices de acidentes, presentes praticamente em todos os ramos, setores e espaços do trabalho” (ANTUNES, 2020, p. 167-168).

O que temos é que o trabalho da força de trabalho feminina negra no setor de limpeza (em empresas e/ou na esfera pública) e no doméstico parecem não apresentar diferenças quando tratamos da precarização das relações e condições em que esses trabalhos são exercidos. Posto que são trabalhos oferecidos às mulheres negras que estão na composição e nas fileiras do exército industrial de reserva (Marx, 2014a), ou seja, disponíveis para ocupar tais postos de trabalho na indústria de serviços; a força de trabalho feminina negra está majoritariamente na limpeza em empresas terceirizadas e nos serviços domésticos. Segundo o DIEESE (2022)¹⁷⁴, o grupamento de atividades econômicas, no segundo trimestre de 2022, entre as mulheres negras ocupadas, 19,7% estava no setor de educação; 19,2% no comércio; e 16,4% nos serviços domésticos.

Há algumas décadas a sociedade assiste a mais nefasta das ações da terceirização capitalista imperialista, ou seja, o contrato da força de trabalho em condições de trabalho escravo tanto em atividades-fim quanto atividades-meio¹⁷⁵, como reza a Lei 13.429 de março de 2017 (a Lei da Terceirização)¹⁷⁶, ampliando sem constrangimento algum a terceirização da força de trabalho.

Alguma coincidência nessa dinâmica, trabalho escravo e terceirização? No início do primeiro semestre de 2023 o caso mais famoso na mídia foram as três vinícolas da região Sul (Aurora, Salton e Garibaldi) que contrataram uma empresa terceirizada para que a força de trabalho fosse usada no trabalho forçado. Neste sentido, Amparo (2023)¹⁷⁷ em seu artigo “Quanto vale ou é por quilo?” questiona a não reparação dos capitalistas rurais em relação ao valor da indenização pago pelas empresas e assinala que a carne mais barata do mercado continua a ser a carne negra:

Quarenta e seis centavos de real: Este é o preço de uma pessoa escravizada no Brasil, proporcionalmente. As vinícolas gaúchas Aurora, Garibaldi e Salton pagarão, em

¹⁷⁴ Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2022/boletimPopulacaoNegra2022.pdf> Acesso em: 23 de abril de 2023.

¹⁷⁵ Atividades-fim e atividades-meio são atividades desenvolvidas para a produção e reprodução do capital (respectivamente). Neste sentido, será mesmo que o capitalista transfere às terceirizadas parte das suas atividades ou continua a ter o controle total sobre ela? A nós nos parece ser legítima a pergunta, posto que implica diretamente a relação capital-trabalho (que fica ocultado com o trabalho terceirizado entre empresas), mesmo que o trabalhador seja terceirizado, ele continuará sendo parte e expressão do processo de acumulação do capitalista que terceirizou a divisão social do trabalho do processo de produção e reprodução do capital.

¹⁷⁶ A legislação referente à terceirização no Brasil tem origem na Lei 6.019/1974, que autorizou a terceirização de serviços de vigilância patrimonial e de transportes de valores por estabelecimentos financeiros, contribuindo para legitimar uma prática que já era usual na área de serviços. Outra lei, a 5.645/1970, voltada para o setor público, autorizava a subcontratação de serviços de transporte, conservação, custódia, operação de valores, limpeza e outros assemelhados e considerava ilícita a terceirização em quaisquer atividades permanentes das empresas (ANTUNES, 2020, p. 184).

¹⁷⁷ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/thiago-amparo/2023/03/quanto-vale-um-escravo-no-brasil-ou-e-por-quilo.shtml> Acesso em: 22 de abril de 2023.

razão de acordo com o Ministério Público do Trabalho (MPT), o correspondente à 0,46% do seu faturamento anual, no valor de R\$ 7 milhões de indenização. [...] Deste valor, apenas R\$ 2 milhões vão de fato aos trabalhadores, ou seja, R\$ 0,13. Cada um deve receber pouco mais de R\$ 9.000,00, o mesmo que os tribunais superiores concedem por bagagem aérea extraviada. O restante (R\$ 5 milhões) deverá ser destinado a organizações. [...] Carece no Brasil debate aprofundado sobre reparação, monetária e não monetária e o que passa por questionar o preço barato da carne negra. [...] Ou levamos a sério a reparação [...] Ou continuaremos a jogar centavos para o ar como se pérolas fossem, neste mito da benevolência ao qual chamamos de Brasil (AMPARO, 2023, s/p).

Ainda que tais empresas tenham negado conhecer essa situação, parece não existir dúvida de que os capitalistas agricultores sabiam¹⁷⁸. Ora, bem sabemos (melhor agora do que antes) que o capital, a bem da sua acumulação, não obedece a qualquer fronteira quando se trata da força de trabalho, em especial negra, seja o seu limite físico, o seu valor e as condições e relações em que ela é empregada.

[...] a verdade é que a permanência e a expansão da denominada *escravidão contemporânea* contradizem a ideia de que o capitalismo, cedo ou tarde, tornaria mundial a relação capital-salário e suplantaria outros métodos de controle do trabalho, tais qual a servidão e a escravidão. Realidade mostra que essas formas “pré-capitalistas” de exploração foram metamorfoseadas, reconfiguradas e ajustadas à produção de mercadorias em benefício do capital. A escravidão é, portanto, um resultado das tendências atuais do capitalismo mundial que obriga o trabalhador a aceitar toda e qualquer forma de exploração para sobreviver (CAVALCANTI, 2021, p. 126, grifos do autor).

Em relação às mulheres negras, os dados mais recentes¹⁷⁹ apontam que de cada 10 mulheres resgatadas de condições de trabalho escravo 6 são negras (64% se declararam pretas ou pardas, 22% brancas, 11% de raça amarela e 3% indígenas). O Ministério Público do Trabalho compreende que há subnotificação dos casos de mulheres. Considerando o cenário nacional, dos quase 44 mil brasileiros resgatados desde 2002, um quarto são homens de até 24 anos e apenas 7% eram mulheres.

Entre 2017 e 2019 ocorreram os primeiros resgates no trabalho doméstico e no mercado do sexo, é o que revelam os dados¹⁸⁰ e entre 2020 e 2022, foram 65 mulheres negras resgatadas do trabalho doméstico. Segundo a auditoria fiscal do trabalho, a diferença numérica nos resgates

¹⁷⁸ O artigo 149 do Código Penal brasileiro identifica trabalho análogo à escravidão aquele em que as condições de trabalho são degradantes, colocando em risco a saúde e a vida do trabalhador, e quando há também jornada exaustiva, salários muito baixos, trabalho forçado e servidão por dívida. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/trabalho-escravo-e-traffic-o-de-pessoas/trabalho-escravo/#:~:text=Nos%20termos%20do%20artigo%20149,restri%C3%A7%C3%A3o%20de%20locomo%C3%A7%C3%A3o%20do%20trabalhador> Acesso em: 22 de abril de 2023.

¹⁷⁹ Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/cada-10-mulheres-resgatadas-de-condicoes-analogas-escravidao-6-sao-pretas-ou-pardas/> Acesso em: 22 de abril de 2023.

¹⁸⁰ Disponível em: <https://noticiapreta.com.br/mulheres-resgatadas-trabalho-analogo-a-escravidao/> Acesso em: 22 de abril de 2023.

de homens e mulheres é tema frequentemente discutido entre inspetores do trabalho. Ela aponta que papéis sociais tradicionalmente atribuídos a homens e mulheres podem ajudar a entender o cenário. Mas é mais que isso! Como as relações patriarcais de gênero no Brasil estão assentadas no racismo e no sexismo, as mulheres negras são, além de invisibilizadas, interdidas de seu reconhecimento de serem pessoas e “por aí se vê que o barato é domesticar mesmo” (GONZALEZ, 2020, p. 78).

Quando o europeu chegou à África, nossas antepassadas foram arrancadas do convívio de seus filhos, de suas famílias e de seus povos, transformadas em mercadorias e vendidas por bons preços para trabalharem até o fim de seus dias numa terra absolutamente desconhecida. As que não morriam nos malfadados navios negreiros, ao chegarem aqui, eram dirigidas para dois tipos de atividades: a escrava de eito trabalhava nas plantações, e a mucama, na casa-grande. Tanto uma como outra nada mais foram do que as avós da trabalhadora rural e da doméstica de hoje (GONZALEZ, 2020, p. 201-202).

A origem e as condições de vida são semelhantes, posto que nasceram nas regiões do Norte e do Nordeste, são mulheres negras, sem estudo algum ou com o ensino básico incompleto. São mulheres que tiveram suas mães e suas avós empregadas domésticas, evidenciando a reprodução da desigualdade racial.

As atividades desenvolvidas pelas trabalhadoras negras resgatadas e as funções desempenhadas na zona rural são as que mais concentram casos. Mais de 70% dos casos são relacionados às seguintes ocupações: agropecuária (1.234), cultivo de café (175), cultivo de cana-de-açúcar (138), pecuária de corte (118), cultivo de árvores frutíferas (18), cultivo de erva-mate (15).

Mas a força de trabalho contratada pelas empresas terceirizadas não é somente do espaço rural, mas, e, sobretudo, do espaço urbano. A moda escrava, como descreve o portal do Geledes (2020)¹⁸¹, igualmente deixa suas marcas quando em 2019, foram 139 pessoas resgatadas em condições de trabalho escravo em São Paulo. Segundo levantamento inédito do Ministério Público do Trabalho do estado, entre as vítimas 44 eram mulheres e trabalhavam em oficinas de costura. Apenas uma atuava como doméstica. Os dados abrangem a capital, o Grande ABC e a Baixada Santista. São mulheres negras (em menor número, neste caso), mulheres bolivianas, venezuelanas e paraguaias. O *modus operandi* do setor é a terceirização do serviço de corte e costura, sendo que é para as oficinas de costura clandestinas que as famílias se alojam e trocam moradia pelo trabalho.

¹⁸¹ Disponível em: <https://www.geledes.org.br/moda-escrava-mulheres-sao-maioria-em-trabalho-indigno-na-area-textil-em-sp/> Acesso em: 22 de abril de 2023.

Segundo o Departamento de Erradicação do Trabalho Escravo (Ministério da Economia)¹⁸² em 4 anos (2010 a 2013) de resgate de trabalhadores, dos dez maiores casos de resgates, 36 empresas eram terceirizadas e foram 2.998 terceirizados resgatados. Neste sentido, ainda que inquietante e chocante, é importante destacar que (atenta às determinações do racismo, como tentamos problematizar desde o primeiro capítulo da tese):

A terceirização é apenas uma das expressões do aprofundamento das desigualdades brasileiras no cenário contemporâneo. Entretanto, não podemos esquecer [...], o processo de precarização do trabalho e terceirização tem como primeiro e principal alvo os grupos socialmente subordinados na sociedade, como as mulheres, os negros, os homossexuais (homens e mulheres) e os imigrantes [...] (NOGUEIRA; PASSOS, 2018, p. 490).

Se para as empresas terceirizadas o setor de limpeza é a destinação majoritária da força de trabalho negra¹⁸³, fora dessas empresas o trabalho segue sendo, para as mulheres negras e pobres e sem qualquer tipo de vínculo contratual¹⁸⁴, a limpeza, o chamado trabalho doméstico. Este que tem uma remuneração irrisória ante as determinações do racismo e do capitalismo dependente e periférico, mas essa não é a verdade toda da história.

A força de trabalho feminina negra utilizada no serviço doméstico, que tem sua história no sistema escravocrata brasileiro, sempre foi (e não é exagero) pessimamente mal remunerada ou usada no trabalho escravo.

[...] o trabalho doméstico ainda é, desde a escravidão negra no Brasil, o lugar que a sociedade racista destinou como ocupação prioritária das mulheres negras. Nele, ainda são relativamente poucos os ganhos trabalhistas e as relações se caracterizam pelo servilismo. Em muitos lugares, as formas de recrutamento são predominantemente neo-escravistas, em que meninas são trazidas do meio rural, sob encomenda, e submetidas a condições sub-humanas no espaço doméstico (CARNEIRO, 2000, s/p).

¹⁸² Disponível em: http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/06/Combate_Trabalho_Escravo_01.06.pdf Acesso em: 22 de abril de 2023.

¹⁸³ No Fórum onde estou lotada há 24 mulheres trabalhando na limpeza, contratadas por empresa terceirizada, e, dessas, 22 são negras.

¹⁸⁴ A lei, Emenda Constitucional n. 72, que garante os direitos trabalhistas a empregados domésticos completou dez anos em abril de 2023, mas ainda não é cumprida, posto que três em cada quatro desses profissionais trabalham sem carteira assinada. Ademais, o salário médio é 61% menor do que o de outros trabalhadores. Dados do IBGE mostram que o Brasil tem quase 6 milhões de trabalhadores domésticos; um contingente maior do que a população inteira de países europeus como Finlândia, Dinamarca e Noruega. Somadas, as mulheres pretas e pardas são maioria. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/04/03/numero-de-trabalhadores-domesticos-com-carteira-assinada-completa-tres-anos-seguidos-em-queda.ghtml> Acesso em: 22 de abril de 2023.

A constatação da autora nos faz recordar das recentes notícias que correram o país acerca dos resgates de mulheres negras que trabalhavam em condições de trabalho escravo¹⁸⁵, contrastando com a ideia de serem empregadas como se fossem (quase) da família, nos dizeres dos patrões.

A história de D. Risoleta (nascida em 20 de março de 1900, portanto 12 anos após a abolição), contada por Ecléa Bosi (1998) é outra realidade eivada de determinações (de toda ordem) que estruturam a sociabilidade capitalista.

Eu nasci numa fazenda [...] Meu pai veio vendido [...] aqui pro Brasil no tempo do cativo [...] Minha mãe quando nasceu já era de Ventre Livre. [...] Meu pai foi libertado quando houve o grito da liberdade [...]. Desde 8 anos trabalhei em casa de família sempre tive que fazer tudo [...] levantava de madrugada, trabalhava o dia inteirinho [...] Se recebia ou não ordenado eu não sabia [...] a gente não tinha direito a nada, nem férias. Descanso, domingo, só depois que fazia todo o serviço [...] Nunca pude acompanhar as notícias [...] (BOSI, 1998, p. 371).

Gonzalez (2020, p. 194) analisou que nas ocupações manuais persistem, de forma mais evidente, as desigualdades entre trabalhadoras negras e brancas. Isso porque uma massa da força de trabalho feminina negra está empregada no “setor” de serviços ou é trabalhadora autônoma / informal. Para a autora, em sua análise crítica, é “no setor de serviços, [que] encontramos o “lugar natural” da mulher negra que trabalha nas cidades: o emprego doméstico”. Em sua análise crítica, a autora destaca que a mulher negra não foi considerada capaz para o trabalho livre e assalariado.

Nossa situação atual não é muito diferente daquela vivida por nossas antepassadas: afinal, a trabalhadora rural de hoje não difere tanto da “escrava do eito” de ontem; a empregada doméstica não é muito diferente da “mucama” de ontem; o mesmo poderia se dizer da vendedora ambulante, da “joaninha”, da servente ou da trocadora de ônibus de hoje e da “escrava de ganho” de ontem (GONZALEZ, 2020, p. 217-218, grifos da autora).

A naturalização desse trabalho identificado à mulher negra parece não ter, no conjunto da sociedade, necessidade de ser transformado. Ou seja, a luta é para que cada vez mais, por uma pequena parte da sociedade, as empregadas domésticas tenham seus direitos garantidos, ou seja, que a Proposta de Emenda à Constituição – PEC das domésticas¹⁸⁶ seja respeitada e

¹⁸⁵ Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/05/mulher-e-resgatada-apos-72-anos-de-trabalho-escravo-domestico-no-rio/> Acesso em: 22 de abril de 2023.

¹⁸⁶ Passou a vigorar pela promulgação da Emenda Constitucional 72, de 2013. Entre os direitos conquistados estão: FGTS, licença maternidade, auxílio-doença, auxílio acidente de trabalho, pensão por morte, aposentadoria por invalidez, idade e tempo de contribuição, jornada de 8h por dia, 44h semanais.

ampliada, o que é certo e legítimo, posto que 70% dessa força de trabalho não tem acesso aos direitos apregoados pela lei.

No entanto, sabemos que a divisão sociosexual e racial do trabalho, assentada pelo racismo, permite que “o lugar” da força de trabalho feminina negra se perpetue como aquele “lugar natural”, ou seja, do espaço doméstico. Até quando permitiremos que o quartinho da empregada seguirá sendo a senzala moderna?

CAPÍTULO 3 – A LUTA DAS MULHERES NEGRAS PELO PÃO E PELO TRABALHO: ONTEM E HOJE.

As mulheres negras trabalhadoras são as sujeitas que, na história da formação social brasileira até a contemporaneidade, têm resistido contra a barbárie social nas lutas contra as opressões, dominação e exploração na sociabilidade capitalista.

Tal sociabilidade, formatada exclusivamente por homens brancos, construiu um mundo à sua imagem e semelhança sob um pacto, cujas cláusulas (não pétreas, porque a história é movimento e dialética) conferem aos indivíduos brancos, homem e mulher, os privilégios materiais e simbólicos da totalidade da vida social. Nesse contexto, a raça (enquanto categoria sociológica) branca não provoca estranhamentos em sua mobilidade social, justamente porque o “acordo” tácito da branquitude confere aos sujeitos brancos ascender na hierarquia social sem a discriminação da “cor” da pele. De fato, “o branco afirmou sua supremacia às expensas e em presença do negro” (GONZALEZ, 2020, p.33).

O racismo (que pode ser reproduzido por qualquer pessoa) na particularidade brasileira não é (e nunca foi) uma discriminação irresponsável e/ou inconsequente ou algo da esfera subjetiva somente, que pessoas se sintam afetadas/os, porque presente nas relações interpessoais. Ele, por ter uma racionalidade, determina objetivamente as relações sociais do conjunto da classe trabalhadora, brancos/as e negros/as, os/as que racialmente são discriminados/as e os/as não discriminados/as racialmente. O racismo perpetua as desigualdades, o pauperismo, a miséria das condições de vida e de trabalho da classe que só tem a sua força de trabalho negra para vender.

Não, não é exagerada a afirmação de que o racismo e as relações raciais (ante as problematizações dos capítulos 1 e 2), sob a ótica da branquitude na sociabilidade capitalista, formatam as relações de trabalho quando nos deparamos com uma massa trabalhadora feminina e negra ocupando historicamente os piores, os degradantes e os precarizados postos no mercado de trabalho, este que está para além dos vínculos contratuais empregatícios quando compreendemos que o mundo do trabalho é igualmente composto por uma massa de trabalhadores/as de negros e negras no “setor” de serviços, sobrevivendo sob “o privilégio da servidão”. Assim, relata a interlocutora Mandira ao refletir sobre sua trajetória de trabalho.

Eu tinha 13 anos, uma menina ainda e já comecei a trabalhar, ainda bem que minha filha não precisou passar por isso, ela tá estudando. Eu comecei a trabalhar num mercado, fazia de tudo, limpava, empacotava..., não tinha carteira registrada não, fiquei acho quase dois anos, depois fui trabalhar na feira vendendo pastel. Já trabalhei também cuidando de criança, vivia assim fazendo bicos, já limpei casa também e um

escritório, e agora trabalho numa padaria faz nove anos, eu sou registrada, eu sou balconista. Esse é o melhor serviço que eu já tive, ganho pouco, bem pouco mesmo, mas a gente vai levando a vida assim (MANDIRA).

É nessa dinâmica de sociabilidade que podemos identificar “o lugar” social da mulher negra, em que o racismo a destituiu de sua humanidade, no capitalismo e na permanente ordem patriarcal de gênero, na realidade é um não lugar. A divisão social, sexual e racial do trabalho construiu um sistema de opressões, dominação e superexploração que tem contribuído historicamente para a desqualificação e desvalorização da força de trabalho negra e feminina. Essa que, contraditoriamente, não é desprezível para a valorização do capital, haja vista o trabalho doméstico e o trabalho de limpeza contratado por empresas terceirizadas.

Esse sistema igualmente é materializado nas vivências da violência doméstica e feminicídios pelo simples e complexo fato de ser mulher. São múltiplas e crescentes essas violências, assim apontam as agências de pesquisa em Segurança Pública, por exemplo.

De acordo com o Instituto Igarapé¹⁸⁷, em 20 anos (entre 2000 e 2020) no Brasil, o assassinato de mulheres pretas e pardas aumentou 45% e o feminicídio de mulheres brancas diminuiu 33%. As mulheres negras são as principais vítimas de feminicídio e de acordo com o referido Instituto elas representam 67% dos casos notificados em 2020 dos quais 61% são de mulheres pardas e 6% pretas. Já as mulheres brancas correspondem a 29,5% dos feminicídios e as indígenas, 1%. Esses dados igualmente ressaltam que se tratando de violência doméstica não se pode desconsiderar a questão racial e étnica. Ademais esse aumento exponencial demarca a tragédia que foi a flexibilização progressiva do porte de arma de fogo, já que segundo o Instituto Igarapé o assassinato de mulheres por armas de fogo aumentou em 79% para as mulheres indígenas e o de mulheres negras em 64%.

O feminicídio pode ser compreendido como uma escalada das múltiplas violências que se inicia com a violência física, psicológica, moral e que vão se aprofundando ao longo do tempo. O Instituto analisou que, nos últimos vinte anos, sete em cada dez feminicídios ocorridos no Brasil era de mulher negra. De modo que a causa do óbito não pode ser unicamente por ser mulher, mas por ser mulher negra.

Todo o conjunto de opressões, dominação e superexploração atuando concomitantemente empurra para o fosso da desigualdade (em todos os âmbitos) um contingente de mulheres negras trabalhadoras. Esse fosso da desigualdade explicita-se nas vivências do “matriarcado da miséria” das interlocutoras sujeitas da pesquisa Maria Rosa,

¹⁸⁷ Disponível em: <https://igarape.org.br/tags/violencia-de-genero/> Acesso em: 7 de setembro de 2023.

Caçandoca, Mandira, Nhunguara, Camburi, Peropava, Boa Esperança, Pilar, Santa Maria e Saracura, no que diz respeito às condições de vida e de trabalho dessas mulheres negras.

No entanto, se de um lado o “matriarcado da miséria” asfixia socialmente as mulheres negras (Carneiro, 2000), por outro, as mesmas mulheres têm lutado e resistido para não morrer através de salários ínfimos dos seus trabalhos, ainda que “sub-humanos” (Cavalcanti, 2021), da rede de apoio da família negra, dos movimentos de moradia e, sobretudo, porque desejam e lutam para que seus filhos e filhas não reproduzam em suas vidas objetivas a miséria que afetou gerações da mesma família.

A vida social sob a égide desse sistema de opressões destroça subjetividades (como a impactante história de Peropava), afetadas pelas ausências do mínimo para satisfação das necessidades materiais básicas, pela falta de acesso a trabalhos e salários que possam garantir a reprodução social dos grupos familiares. “Eles combinaram de nos matar e nós combinamos de não morrer”, de Conceição Evaristo (2016)¹⁸⁸, resume o que historicamente as mulheres negras e trabalhadoras (como se pudesse existir alguma mulher negra nesse país e nessa cidade que não fosse trabalhadora) têm enfrentado ontem e hoje, porque o amanhã da história continua, devagar e sempre, com o que tivermos ousado fazer no horizonte da emancipação humana.

3.1 As relações raciais no mercado do trabalho: sob a perspectiva da branquitude.

O colonizador branco europeu ocidental construiu a sociedade moderna capitalista à sua imagem e semelhança. Nos primeiros séculos de acumulação inicial de capital ele precisou sequestrar e escravizar pessoas para o trabalho forçado nas colônias. Os/as trabalhadores/as escravizados/as, por sua vez, construíram a base da riqueza para o desenvolvimento do capitalismo, mas nem por isso deixaram de se rebelar contra a criação do mundo sob o capital. Quando o capitalista completou parte da sua obra pelas mãos escravizadas (estas que nunca puderam descansar) a classe social burguesa, a fim de justificar todo o seu poder hierárquico criador (econômico / político / social / cultural / ideológico), gritou-lhe Negro e no espelho a burguesia se viu refletida Branco¹⁸⁹ e, assim, se fez o mundo capitalista sob as determinações

¹⁸⁸ A autora em sua obra “Olhos d’água” (2016) deu o seguinte nome a um de seus textos: “A gente combinamos de não morrer” Disponível em:

<https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/NEAB/Grupo%20de%20Estudos/7.%20EVARISTO,%20Concei%C3%A7%C3%A3o%20-%20Olhos%20d%20agua.pdf> Acesso em: 07 de setembro de 2023.

¹⁸⁹ Segundo Luciana Alves (2022, p. 121, grifos da autora), “a branquitude pode ser considerada a primeira de todas as identidades raciais, uma vez que marcar os outros como diferentes de si exige a definição de um *nós* em contraposição a um *eles*. Esse *nós*, os brancos, não encerrava apenas a descrição da aparência física dos sujeitos,

do racismo. “Agora sim”, deve ter pensado a burguesia, “esse mundo é osso de meus ossos e a carne da minha carne; ele se chamará branquitude”, onde o modelo falacioso universal de humanidade (o belo, o bom, a razão, a ciência, o ser ontológico, a superioridade, o trabalhador empregado com melhores salários, o acesso irrestrito à propriedade privada etc.), passou a ser atributo natural da branquitude. Enquanto o feio, o mal, a irracionalidade, a inferioridade, o não ser, a vagabundagem, o indolente, o cachaceiro, a ociosidade, a classe perigosa, o desempregado, o pauperismo etc., tornaram-se não só ideias cristalizadas e preconceituosas sobre as pessoas negras, mas motivo de resistência da negritude. De modo que a negritude¹⁹⁰, em sua luta antirracista, encontra seu significado mais genuíno na própria luta de classes contra a burguesia branca capitalista.

Na continuação da obra criadora da burguesia capitalista, planejadamente com o Estado, trocou o trabalhador negro pelo trabalhador imigrante branco europeu ocidental na cidade de São Paulo, e chegou mesmo a responsabilizar o ex escravizado de não ter condições de se disciplinar nas novas condições e relações de trabalho livre e assalariado no mercado de trabalho. E por derradeira vez criou um exército industrial de reserva da reserva em solo paulistano. Enquanto a burguesia capitalista pode descansar no paraíso de todo seu trabalho original, restou ao trabalhador negro a luta pela sobrevivência de cada dia com o trabalho e o suor do seu rosto. E quando pensávamos acabada a obra da criação, a burguesia não mais descansou porque crises estruturais foram desencadeadas pelo modo de produção capitalista imperialista. Para alavancar seus lucros com a acumulação de mais-valor (agora flexível), se reestruturou com as mais sofisticadas inovações tecnológicas e criou o neoliberalismo para moer de vez a massa trabalhadora negra (sobretudo as mulheres), a fim de continuar precarizando de forma absoluta e agudizada as condições e relações de trabalho.

Nessa breve síntese da raiz do capitalismo e do racismo (que organizam e mantêm toda a forma de ser da sociedade moderna, ou seja, é onde se fincam todas as opressões) há questões importantes para serem tratadas no que diz respeito às relações raciais¹⁹¹, na perspectiva da branquitude.

os sentidos de ser branco se projetavam para além do corpo, associando à brancura comportamentos e capacidades indicativas de superioridade na comparação aos outros grupos raciais”.

¹⁹⁰ Para Munanga (2009, p. 5), a negritude é, historicamente, uma reação racial negra a uma agressão racial branca ante o racismo que vivenciaram no passado e que vivenciam no tempo presente. O “termo negritude”, na análise do autor, “não é como parece indicar à cor da pele, mas sim o fato de terem sido na história vítimas” das piores barbáries “de desumanização e de terem sido suas culturas não apenas objeto de políticas sistemáticas de destruição”, mas é mais do que isso, “de ter sido simplesmente negada a existência dessas culturas”.

¹⁹¹ Interessante observar que ao tratarmos sobre as relações raciais frequentemente ocultamos o outro lado da relação, ou seja, ao pesquisarmos a temática sobre raça e racismo as abordamos sob as perspectivas do negro e da negritude (nas lutas e resistências). É fato, que ao tratarmos sobre “as desigualdades raciais, o foco da discussão é o negro e há um silêncio sobre o branco” (BENTO, 2022). Neste sentido, a Banca do exame de qualificação,

A primeira delas é considerar que brancura da pele (o ser branco), e o que significa ser branco nesse país, e branquitude não são a mesma coisa, mas estão intrinsecamente articuladas, e parece mesmo não ser nenhuma novidade¹⁹² para pesquisadores/as das relações raciais. Ao mesmo tempo, o significado de branquitude e de quem são os/as sujeitos/as que ocupam os lugares sociais e subjetivos da identidade racial branca está presente em estudos recentes no Brasil nas áreas da Psicologia Social, da Pedagogia, da Psiquiatria, da História etc.

Penso que a “novidade” no Brasil são pesquisadoras/es negras/os e brancas/os do Serviço Social¹⁹³, que estão tratando de apreender as determinações estruturais do racismo, como ele se reproduz na vida social da massa trabalhadora negra que atendemos e na própria vida das/os profissionais assistente sociais e como organizar a luta antirracista no interior da categoria profissional. Esse movimento na profissão é produto das lutas mais gerais da sociedade no plano nacional e internacional.

É “novidade” igualmente pela ausência de reflexão nas pesquisas sobre o papel do branco nas desigualdades raciais, o que só faz reiterar persistentemente que as desigualdades raciais no Brasil constituem um suposto problema exclusivamente do negro, pois só ele é estudado, dissecado, problematizado (BENTO, 2016, p. 25), como se o problema estivesse na pessoa negra. Não é coincidência que:

A herança da escravidão que muitos sociólogos dizem estar no negro, ao contrário está nas classes dominantes que criam valores discriminatórios através dos quais conseguem barrar, nos níveis econômico, social, cultural e existencial a emergência de uma consciência crítica negra capaz de elaborar uma proposta de nova ordenação social e de estabelecer uma verdadeira democracia racial no Brasil (MOURA, 2019, p. 99-100, grifos do autor).

Para a nossa interlocutora Pilar essa compreensão é mais que necessária, quando aborda seu contexto laboral, entre os/as demais trabalhadores/as brancos/as:

Eu já tive problemas sim, de brincadeiras de colegas de trabalho, referente às questões raciais, a gente sabe que não é uma brincadeira. Eu vejo muitos dos meus colegas brancos utilizando o termo Black list [lista negra], ‘então coloca esse número na Black list de bloqueio’, eles falam assim; as pessoas não se tocam e às vezes a gente se

através da Dra. Ana Paula Procópio, despertou-me para a importância da pesquisa sobre a branquitude, no que concerne as relações e condições de trabalho.

¹⁹² Segundo Luciana Alves (2022, p.119-120), diferentes autores argumentam que o pioneirismo no debate sobre branquitude é de autores negros, como Franz Fanon e Du Bois, cujos escritos foram publicados no começo e na metade do século XX. Tais investigações iniciaram a partir da análise crítica negra a respeito de como a branquitude opera como um privilégio racial sobre corpos que são reconhecidos negros.

¹⁹³ Há uma geração de assistentes sociais tratando das relações raciais, entre brancos e negros. Podemos citar o precursor Sebastião Rodrigues Alves, Magali da Silva Almeida, Roseli Rocha, Cristiane Sabino, Ana Paula Procópio, Marcia Eurico, Renata Gonçalves, Maria Helena Elpídio, Maria Zelma de Araújo, Matilde Ribeiro, entre outras.

indispõem por esse tipo de situação. Eu não uso esse termo né e são termos que a gente já começou a cortar há muito tempo. A gente tem que ficar educando o branco, que eu acho que isso não é uma coisa que a gente deva fazer e que nem é parte do meu papel né, a história está aí para educá-los é só pegar um livro hoje a gente tem acesso à internet aí gratuitamente e as pessoas sabem e fazem propositalmente, usando esses termos racistas, isso é deles, a questão é deles, não é da gente (PILAR).

Neste sentido, poderíamos pensar do ponto de vista das relações raciais o que há de desigual entre uma trabalhadora branca e uma trabalhadora negra, por exemplo, que possuem as mesmas qualificações no mercado de trabalho (o que já é bem difícil para a trabalhadora negra)¹⁹⁴? Ainda que a classe social nas relações sociais indique que se trata de trabalhadoras, o que as torna desiguais, para a escolha do empregador, é o fato de uma ser branca e a “outra” negra, ou seja, a discriminação racial por causa da “cor da pele”. A classe social pode até (em última instância) nos unir, mas a opressão racial fundada no racismo nos divide.

Por esta razão, o próprio branco explorado julga-se – não diremos sempre, mas em muitos casos, especialmente em casos concretos de disputa do mesmo emprego – com mais direitos do que o outro (negro) na ocupação dos espaços sociais, culturais e econômicos capazes de dar estabilidade [...] ao trabalhador. Essa defasagem ideológica, entre o explorado branco e o negro ou não branco, além de explorados e discriminados [...], cria uma contradição suplementar que dificulta, outras vezes anula, a solidariedade de classe e a sua conseqüente práxis política. O preconceito faz com que o negro, além de explorado pelo sistema capitalista seja discriminado pelos blocos de poder por um racismo que determina a seleção de pessoal nas empresas e por grandes camadas da população branca pobre, também exploradas (MOURA, 2020, p. 319).

Aqui é importante considerar, ainda que complexa seja, as relações entre classe, raça e ordem patriarcal de gênero em uma perspectiva de unidade na diversidade. Neste sentido, não foi escolha de a pesquisadora unir e/ou pinçar essas categorias de análises e juntá-las, elas já estavam postas na realidade concreta. E por quê? Ora, porque desde o primeiro capítulo problematizamos que na formação sócio-histórica brasileira essas categorias estavam combinadas na realidade dialética. O que a pesquisadora buscou, com muito esforço, foi abstrair quanto mais possível as determinações dessas categorias articuladas com a realidade social.

¹⁹⁴ As qualificações exigidas pelo mercado de trabalho na contratação da força de trabalho, para uma determinada área específica, são muito desiguais entre brancos e negros. Porque mesmo que a/o trabalhadora/o negra/o tenha um currículo igual a/o branca/o no que diz respeito a graduação, por exemplo, é certo que os acessos aos bens e serviços, o acesso à riqueza do trabalho humano seja ela cultural, material e simbólica são realidades distantes para a população negra. Ou mesmo se pensarmos nas ações afirmativas como as Cotas nas Universidades, o acesso ao ensino superior está sendo possível, mas há um custo alto da própria permanência na Universidade e, como por exemplo, saber um idioma, pois às vezes o artigo ou o livro indicando pelo/a docente é em inglês de uma determinada disciplina. Por óbvio que não vamos esperar a revolução acontecer para estudar, para acessar a Universidade, mas é importante analisar por que é preciso/urgente/necessária a permanência das Cotas e mais que as Cotas.

Portanto, idealizar a classe, raça e gênero distintamente e engendradas em si mesmas e que, por força de algum tempo histórico ou da vontade de algum/a pesquisador/a, irão se conectar é não reconhecer as particularidades da formação sócio-histórica brasileira, ou seja, por aqui desde a escravidão negra a classe está diretamente relacionada e combinada com a divisão racial e sexual / gênero.

Se cairmos na armadilha ideológica, de uma falsa dicotomia hierarquizada, entre os nexos de gênero, raça ou classe (ainda que suas origens sejam distintas) negaremos a própria escravidão negra nesse país, posto que:

A construção da classe trabalhadora no Brasil se deu pela *racialização*, isto é, foi com base na constituição de um padrão classificatório racial feito durante a colonização que se estabeleceu quem trabalhava (negro) e não trabalhava (branco). E a divisão internacional do trabalho no qual se baseia o mercado mundial constitui a totalidade do capitalismo global que também é racializado – as nações do capitalismo dependente são de população não branca e o capitalismo central, brancos (OLIVEIRA, 2021, p. 18, grifo do autor)

Gonzalez (2020), ao analisar o papel do Movimento Negro no Brasil, considera que ele ao evidenciar “a articulação entre as categorias de raça, classe, sexo e poder” está na realidade desvelando e “desmascarando as estruturas de dominação de uma sociedade e de um Estado que considera “natural” o fato de que quatro quintos da força de trabalho negra”¹⁹⁵ sejam aprisionados “em uma espécie de cinto socioeconômico que “lhes oferece a oportunidade” de trabalho manual e não qualificado” (GONZALEZ, 2020, p.147 , grifos da autora).

Não é por outro motivo que ao problematizarmos as relações e determinações entre raça, classe e ordem patriarcal de gênero não estamos, a priori, preocupadas unicamente em alargar o conhecimento teórico sobre tais categorias, mas articular e tratá-las a partir mesmo da vida objetiva, histórica, socialmente produzida e que se expressam na vida de mulheres negras, de mulheres reais, trabalhadoras (nas suas condições e relações de trabalho) que têm a responsabilidade de prover o sustento de suas famílias.

Neste sentido, é importante assinalar que a “cor da pele” (e todos os seus significados simbólicos e materiais) das trabalhadoras determinará, de modo geral, “o lugar” da mulher branca e “o lugar” da mulher negra no mercado de trabalho.

Eu não sou mais ingênua não, já fui. Hoje eu sei que ser mulher com a pele mais clara que a minha, assim branca ou quase branca, pra conseguir trabalho é mais fácil porque é diferente da mulher parda, negra. Eu sou uma mulher parda, então nada é fácil pra mim e nem para as mulheres da minha família, assim, minhas tias, primas. A mulher

¹⁹⁵ A autora escreve esse texto em 1988, no momento em que completávamos cem anos de Abolição inconclusa.

como eu, as pessoas têm desconfiança se vai conseguir dar conta do serviço, se não vai roubar nada, essas coisas. Eu tenho prima mais escura que eu e acho que umas cinco trabalham na faxina, elas trabalham limpando hospital, restaurante, escritório, mas tenho primas que conseguiram estudar, tenho uma que é professora, então quem consegue estudar tem mais chance, mesmo assim é difícil (NHUNGUARA).

É interessante observar que Nhunguara apresenta aquilo que para mim, e para centenas de milhares de mulheres negras, é de difícil trato (porque em processo) e acaba por escamotear o racismo, que é secular no país e criado pelo capitalismo a fim de aprofundar a superexploração. Não se considerar negra, por ter a “cor da pele” mais clara e/ou parda, favoreceu o não reconhecimento da minha negritude. Isso implicou em anos da mais completa alienação da questão racial (e não é uma questão romantizada), tanto assim que alisar o cabelo e ser parda, mas não me considerar negra, indicavam para mim que eu estava isenta de sofrer qualquer tipo de racismo (ledo engano!).

As consequências dessa alienação racial (não só, mas de classe, da ordem patriarcal de gênero) para a classe trabalhadora negra são nefastas. Primeiro corre-se o risco permanente de creditar a si mesmo as mazelas da sociabilidade capitalista racista, quando não “Deus quis assim”. O que torna dificultoso compreender a reprodução do padrão de empobrecimento dos/as sujeitos/as negros/as, e quais são as raízes desse constante lugar sócio-histórico (mercado de trabalho, espaços públicos, locais de moradia etc.) atribuído para a massa trabalhadora negra feminina, então a luta antirracista, a princípio, não faria tanto sentido assim. Estamos dizendo que a alienação racial, com frases do tipo “No Brasil não existe racismo porque o negro conhece o seu lugar”, de Millôr Fernandes, só alimentam o padrão de expropriação do capital onde o/a trabalhador/a negro/a é espremido/a como uma laranja, nos dizeres da interlocutora entrevistada Saracura.

Neste sentido, relacionando a “cor da pele” e “o lugar” socialmente construído para destinar às mulheres, especificamente negras, poderíamos nos perguntar, mas não existem mulheres brancas pobres morando em periferias, acordando de madrugada e pegando ônibus lotados com outros/as trabalhadores/as negros/as e trabalhando em condições e relações de trabalho precarizadas e lutando por melhores condições de vida e de trabalho? Existem,

[...] mas, [...], a opressão racial nos faz constatar que mesmo os brancos sem propriedade dos meios de produção são beneficiários do seu exercício. Claro está que, enquanto o capitalista branco se beneficia diretamente da [...] superexploração do negro, a maioria dos brancos recebe seus dividendos do racismo, a partir de sua vantagem competitiva no preenchimento das posições que, na estrutura de classes, implicam as recompensas materiais e simbólicas mais desejadas. Isso significa, em outros termos, que, se pessoas possuidoras dos mesmos recursos (origem de classe e educação, por exemplo), excetuando sua afiliação racial, entram no campo da

competição, o resultado desta última será desfavorável aos não brancos (GONZALEZ, 2020, p. 35).

A advertência de Lélia Gonzalez (2020) é para nos atentarmos aos elementos que determinam as desigualdades das relações raciais e a opressão racial é um desses elementos. O branco desfruta de um privilégio nas diferentes instâncias em que ele atua. Não é por acaso que, no Brasil, o lugar de sujeição privilegiado das relações de trabalho protegidas no capitalismo é majoritariamente destinado aos/às trabalhadores/as brancos/as e a informalidade é negra, ou seja, onde a força de trabalho está fora dos espectros da branquitude. O trabalho informal, que é a antítese das relações e condições de emprego protegido, como vimos é aquele que é considerado no mercado de trabalho o mais descartável, tal qual a força de trabalho que lhe dá concretude, ou seja, a força de trabalho humana negra.

Eu comecei a trabalhar com 15, 16 anos de idade. Trabalhei em tudo que você imagina. Já limpei casa durante muito tempo, eu era diarista, as patroas não queriam registrar, daí eu ficava pulando de cada em casa para limpar, depois que a gente teve direito, que era obrigado a registrar, as patroas chamam para trabalhar só dois dias na semana na casa dela, não pode passar mais. Entendeu? Só pode trabalhar dois dias na mesma casa, porque se trabalhar mais que isso tem que registrar. Trabalhei bastante tempo assim. Depois consegui trabalho com registro na carteira, mas a gente tem que ficar esperta, porque quando mandam embora do trabalho, a gente é a primeira; assim, a gente que tem salário muito baixo, é mulher e negra (CAMBURI).

Isto, de alguma maneira, desmente o argumento de que tanto brancos quanto negros, quando pobres, sofrem na mesma medida. Mesmo em situação de pobreza, a trabalhadora branca tem o privilégio simbólico da brancura, o que não é pouca coisa (BENTO, 2022).

Mesmo não nomeando dessa forma, a nossa interlocutora Pilar compreende o alcance desse privilégio, posto que ser branco/a garante quantitativamente a inserção no mercado de trabalho, parecendo ser mesmo uma espécie de resignação para a trabalhadora negra, no sentido que parece não haver mais nada que se fazer. Mas o fato de se constatar essa realidade a nós nos parece ser um caminho profícuo de que a luta nunca esteve perdida.

Eu me formei em pedagogia, a minha mãe também, com 60 anos de idade, mas eu trabalho na parte administrativa numa startup que trabalha para o Ifood, é uma terceirizada. Quem me contratou foi um homem branco. Onde eu trabalho são todos brancos, eu sou a única negra da equipe. São só dois homens na equipe, são brancos, e seis mulheres, cinco são brancas e eu sou a única mulher negra. Quem é negro vai passar por isso ao longo da vida, de ser o único negro na empresa. Quando consegue (PILAR).

Importante destacar que o branco não é apenas favorecido nessa estrutura racializada, mas é igualmente quem produz e alimenta esse sistema denominado de branquitude. Portanto,

branquitude, enquanto construção sócio-histórica, é um lugar e uma posição de poder que sujeitos brancos ocupam. Como ninguém nasce racista, mas querendo ou não são classificados racialmente ao nascerem, as pessoas aprendem, se apropriam e expressam os valores, a moral, as formas de se comportar, de ver e de ser no mundo que a branquitude construiu, enquanto ideal. A interlocutora Saracura exemplifica essa ideia em um percurso no transporte público.

Eu não lembro para onde eu ia... não era para o trabalho, mas tava dentro do ônibus, eu tava sentada e uma mulher loira atrás de mim, que tava sentada também, aqueles bancos que parecem de metrô sabe, de costa pra outra pessoa, entendeu? Essa mulher loira reclamou que meu cabelo tava encostando nela, eu disse pra ela que não tinha como, só se eu ficasse de pé. Ela disse para ficar de pé, que eu não sabia andar de ônibus. Era uma mulher clara e de cabelo liso, loira. Agora olha só, eu que pego ônibus todo dia, tava ouvindo que não sabia andar de ônibus. Não quis arrumar confusão não, já tava perto de descer, eu levantei. A gente sofre isso sempre, dentro da farmácia, dentro do mercado, até dentro do hospital (SARACURA).

Todos os sujeitos brancos são beneficiados pelo racismo, pois ao nascer recebem de forma passiva esses privilégios e começam a exercê-los legitimando-os no cotidiano da vida social, onde se materializa o exercício da branquitude (SCHUCMAN, 2020).

Assim, a branquitude é entendida como uma posição em que sujeitos que a ocupam foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos e gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade. Portanto, para se entender a branquitude é importante entender de que forma se constroem as estruturas de poder concreta em que as desigualdades raciais se ancoram. Por isso, é necessário compreender as formas de poder da branquitude, onde ela realmente produz efeitos e materialidades (SCHUCMAN, 2020, p. 60-61).

Portanto, só faz sentido falar em branquitude em sociedades estruturadas pelo racismo, como no caso do Brasil. A branquitude, como vimos, tem sua raiz sócio-histórica ancorada na escravidão colonial capitalista.

[...] são nesses processos históricos que a branquitude começa a ser construída como um constructo ideológico de poder, em que os brancos tomam sua identidade racial como norma e padrão, e dessa forma outros grupos aparecem ora como margem, ora como desviantes, ora como inferiores. Nesse sentido, é importante pensar que as culturas nacionais e as identidades brancas e não brancas tem sido historicamente criadas, recriadas, significadas e redefinidas através das trocas circulares de símbolos, ideias e populações entre África, Europa e as Américas, e, assim este campo de estudo também aparece com trocas de pesquisas e ideias entre esses continentes (SCHUCMAN, 2020, p. 50).

Se a raiz da branquitude tem as suas raízes fincadas no sistema escravocrata colonial, na contemporaneidade os frutos do pacto da branquitude continuam a ser colhidos em todas as

esferas da totalidade da vida social. Sob o âmbito do mercado de trabalho basta darmos uma olhada rápida nas instituições que trabalhamos, onde o perfil dos/as trabalhadores/as permanece sendo masculino e branco, mas igualmente, feminino e branco, assim ocorre com o TJSP¹⁹⁶, a título de exemplo.

[...] sua perpetuação no tempo se deve a um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios. E claro que elas competem entre si, mas é uma competição entre segmentos que se consideram “iguais”. É evidente que os brancos não promovem reuniões secretas às cinco da manhã para definir como vão manter seus privilégios e excluir os negros. Mas é como se assim fosse: as formas de exclusão e de manutenção de privilégios nos mais diferentes tipos de instituições são similares e sistematicamente negadas ou silenciadas [...] (BENTO, 2022, p. 18, grifos da autora).

A racionalidade do racismo brasileiro quer fazer crer que trabalhadores/as são iguais, independente da sua cor, e possuem as mesmas condições de inserção no mercado de trabalho basta ter vontade, acordar cedo, querer trabalhar, acreditar que todo trabalho dignifica e enriquece, não desistir jamais de seu sonho porque se um/a trabalhador/a consegue os/as demais conseguirão também etc. E mais! Que disputam postos de trabalho em condições iguais (não existe competição entre trabalhadores/as brancos/as e negros/as). Discursos como esses ainda vigoram fortemente nos dias de hoje, justamente porque:

[...] a perspectiva da democracia racial ofereceu uma justificativa que isenta a sociedade branca da responsabilidade sobre a discriminação racial (o elemento fundante da branquitude) e, por conseguinte, culpabiliza a população negra (BENTO, 2022, p. 97).

Cida Bento (2022) está chamando atenção para os mecanismos ideológicos que constroem as relações sociais sob os ditames do capitalismo racista no Brasil e sustentam nessa particularidade a ideologia de branquitude e a ideia de superioridade, ou seja, da supremacia branca. Um desses mecanismos é o mito da democracia racial.

Há uma ideia de que temos oportunidades iguais, pois se a priori vivemos em uma democracia todos teriam condições e oportunidades iguais para acessar o trabalho protegido, por exemplo. Há aqui um problema de fundo. Primeiro, de qual democracia estamos falando, democracia de qual classe? Obviamente da burguesia e não da classe trabalhadora. Se a

¹⁹⁶ Eu sou, entre seis colegas de trabalho (3 assistentes sociais e 3 psicólogas), a única assistente social negra na Vara de violência doméstica na qual estou lotada. O TJ somente em 2015 instituiu o sistema de cotas. Ainda não temos dados compilados de quantos/as negros/as assistentes sociais somos no TJSP. Em 2020 o TJSP possuía em seu quadro funcional 2.600 juizes, destes, 890 eram magistradas e 10 eram negras e 8 negros. Há apenas 1 desembargador negro e nenhuma negra (SANTANA, 2022).

democracia é da classe burguesa, então a contradição já está posta. Não temos nem condições e nem oportunidades iguais entre trabalhadores e nem entre trabalhadores brancos e negros, porque, ainda, não somos uma democracia racial.

Desse modo, a afirmação de que todos são iguais perante a lei assume um caráter claramente formalista em nossas sociedades. O racismo latino-americano é sofisticado o suficiente para manter negros e índios na condição de segmentos subordinados dentro das classes mais exploradas graças à sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento, tão bem analisada pelos cientistas brasileiros. Transmitida pelos meios de comunicação de massa e pelos aparatos ideológicos tradicionais, reproduz e perpetua a crença de que as classificações e valores da cultura ocidental branca são os únicos verdadeiros e universais. Uma vez estabelecido, o mito da superioridade branca prova sua eficácia pelos efeitos da violenta desintegração e fragmentação da identidade étnica produzida por ele; o desejo de se tornar branco (“limpar o sangue”, como se diz no Brasil) é internalizado com a consequente negação da própria raça, da própria cultura (GONZALEZ, 2020, p. 143).

O privilégio branco destina ao trabalhador branco todos, mas todos mesmo, os lugares de poder da hierarquia social como o político, o econômico, o jurídico, o legislativo, o executivo, o cultural e destina para o trabalhador negro os trabalhos braçais mais degradantes, penosos e precarizados. As interlocutoras apontam essa hierarquia a partir dos seus espaços de trabalho.

Em uma rede hoteleira, “ah, no meu turno de trabalho, branco lá é só o hóspede e as chefias; só tem uma chefe mulher, mas é branca” (CAMBURI).

No sistema de transporte público, “eu tô rindo porque pra cada motorista e cobrador que você olha na empresa é tudo negro como a gente, lá tem poucas mulheres, mas quase todas as mulheres são negras. Só os donos, os sócios, são brancos e o pessoal da administração” (MARIA ROSA).

No condomínio residencial, “só tem eu de negra na casa da minha patroa, mas no prédio que eu trabalho, quase todo mundo é negro, zelador, porteiro, a mulher que limpa o prédio, as outras faxineiras. Eu acho que branco só quem mora, os moradores dos apartamentos” (CAÇANDOCA).

Proprietário de comércio, “tirando meu patrão que fica no caixa, que ele é branco, é um português já senhor sabe, nós somos dez funcionários, agora todo mundo pardo... tem uns mais pretinhos, mas gente tudo boa” (MANDIRA).

Como a mulher negra é quem está na base da pirâmide social é para ela que esses trabalhos são destinados, quase que exclusivamente, posto que “a sociedade que se construiu no Brasil é a sociedade que se estratificou racialmente” (Gonzalez, 2020, p. 247), estratificando, então, a própria classe trabalhadora.

[...] na nossa sociedade a hierarquia permanece. No que diz respeito ao acesso aos melhores salários nas diferentes profissões, vamos encontrar a relação hierárquica, e no primeiro plano está o homem branco, abaixo a mulher branca, em seguida o homem negro, e finalmente a mulher negra. É importante ressaltar que o racismo que existe na nossa sociedade tem que ser encarado olho no olho. Chega de ficarmos disfarçando que somos democratas raciais [...] (GONZALEZ, 2020, p. 249).

Não é difícil de se compreender que as respostas e/ou justificativas de como o trabalhador branco alcançou determinado posto de trabalho (juiz, advogado, médico, engenheiro etc.) que lhe confere pela branquitude determinado poder, será a de que estudou demasiadamente, se esforçou ao máximo, trabalhou muito e, que, por mérito conseguiu vencer na vida. A resposta fugiria do padrão da normalidade se alguém dissesse que foi por causa da sua supremacia branca, da sociedade assentada no racismo estrutural, institucionalizado. Ou seja, a resposta vem cravejada sob a questão da classe (da meritocracia de cada trabalhador) e, sequer, passa pela questão racial.

[...] o conceito comum de meritocracia é o de um conjunto de habilidades intrínsecas a uma pessoa que despende esforço individual e não estabelece nenhuma relação dessas “habilidades” com a história social do grupo a que ela pertence e com o contexto no qual está inserida. Ou seja, a meritocracia defende que cada pessoa é a única responsável por seu lugar na sociedade, seu desempenho escolar e profissional etc. Parte de uma ideia falsa para chegar a uma conclusão igualmente falsa (BENTO, 2022, p. 21).

Não é aleatório que pesquisas sobre a distribuição de Bolsas de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, considerando raça/cor e sexo¹⁹⁷, apresentem em números o quão racista é nossa sociedade ao acesso de Bolsas de estudos em pesquisas científicas e coloque em xeque a máxima da meritocracia.

A título de exemplo, observando a área das Ciências Sociais aplicadas, temos que 42,9% dos homens brancos receberam Bolsas; mulheres brancas 37,7%; homens pardos 9,1%; mulheres pardas 4,7%; homens pretos 1,5%; homens amarelos 1,5%; mulheres pretas 1,2%; mulheres amarelas 0,7%; homens indígenas 0,4%; mulheres indígenas 0,2%. (PARENT IN SCIENCE, 2023, s/p).

O que a branquitude denomina de meritocracia, Clovis Moura (2021, 2020, 2019) e Lélia Gonzalez (2020) chamam de mito da democracia racial, barragem social, racismo etc.

¹⁹⁷ Disponível em: <https://www.parentinscience.com/> Acesso em: 08 de setembro de 2023. Seção “acompanhe nossas redes sociais” ao final da página do site.

Como a “abolição” foi inconclusa e inacabada a falácia de que somos “todos/as iguais perante a lei” e que o/a negro/a é “um cidadão/ã igual aos/as outros/as”, e que “graças à Lei Áurea” nosso país é o grande complexo da harmonia interracial a ser seguido pelos países em que a discriminação racial foi (e é) declarada, como nos Estados Unidos ou na África do Sul, (Gonzalez, 2020) com isso:

[...] o grupo racial dominante justifica sua indiferença e sua ignorância em relação ao grupo negro. Se o negro não ascendeu socialmente e não participa com maior efetividade nos processos políticos, sociais, econômicos e culturais, o único culpado é ele próprio. Dadas as suas características de “preguiça”, “irresponsabilidade”, “alcoolismo”, “infantilidade” etc. ele só pode desempenhar, naturalmente, os papéis sociais mais inferiores (GONZALEZ, 2020, p. 38).

Quando analisamos a branquitude penso que é importante ressaltar as relações de gênero, pois se o homem branco burguês é aquele que está, quase que exclusivamente, no mais alto posto dos privilégios materiais e simbólicos e usufrui de modo particular desses privilégios por ser quem organiza a forma como a sociedade está estruturada pelo modo de (re)produção capitalista e sendo o proprietário da riqueza socialmente produzida pelo conjunto da classe trabalhadora, a mulher branca não é a última da fila, ao contrário. Por que estamos chamando atenção para essa problematização? Porque foi justamente nas entrevistas realizadas que uma das interlocutoras nos fez compreender que mesmo não sendo da burguesia, a mulher branca trabalhadora igualmente exerce sua cota de privilégio da branquitude, por ser o que lhe resta.

Neste sentido, nossa interlocutora Caçandoca apresentou na entrevista uma ação racista de sua empregadora, logo quando ela começou a trabalhar aos 16 anos de idade enquanto cuidadora de duas crianças. Expôs as insígnias do racismo e as diferenças entre ser uma trabalhadora branca e uma trabalhadora negra, restando a ela a permissão de ocupar os mesmos espaços de brancas/os apenas na condição de servi-las/os (Gonzalez, 1982), mas de uma forma específica, pois “tinha que arrumar o cabelo”, ou seja, ter “boa aparência”.

Eu tenho 57 anos, e naquele tempo a gente não tinha dinheiro assim sobrando para arrumar cabelo, hoje a gente também não tem não, mais tá um pouco melhor. Eu cheguei passar ferro quente no meu cabelo, quando lembro disso... [suspendemos por alguns minutos a entrevista pela emoção da nossa interlocutora]. Eu coloquei uma camiseta em cima do cabelo e minha mãe passou o ferro. Minha patroa era uma mulher muito chata, chata mesmo sabe..., eu nem sabia falar o sobrenome dela porque era muito difícil...e falava para gente, para gente que não era mulher como ela... porque na casa dela tinha a faxineira também era pretinha, pretinha... Então a gente não era branca, loira, de cabelo liso e que trabalhava no Banco. Falava para gente que tinha que arrumar o cabelo para ir para o médico com a minha patroa levar as crianças, para ir na loja com ela comprar roupa para as crianças. É difícil para caramba isso sabe, porque eu meio que era assim culpada que meu cabelo crescia para cima e não para baixo... e como que você vai pedir demissão, não tinha como, eu tinha que ajudar lá

em casa... E naquele tempo a gente não tinha celular para gravar essas coisas... essas coisas de racismo, como a gente vê agora na televisão. Toda vez que conto isso para as pessoas, todo mundo me fala que a minha patroa tinha preconceito comigo (CAÇANDOCA).

Outro processo para entender o ideal de branquitude é o branqueamento da população negra, que não se resumiu na troca do/a trabalhador/a negro/a pelo/a trabalhador/a branco/a, como apontamos no primeiro capítulo da tese como foco do nosso interesse na pesquisa.

Para a burguesia capitalista como o/a trabalhador/a negro/a tinha um defeito, que era “um defeito de cor”¹⁹⁸, a questão de fundo, como insistentemente temos assinalado no corpo da tese, não era a importação de trabalhadores/as, “mas sim membros de uma raça mais nobre, ou melhor caucásica, branca, europeia e, por todas essas qualidades, *superior* (MOURA, 2019, p. 110, grifo do autor).

Como Bento (2016) analisou, o país era descrito como uma nação composta por raças miscigenadas, porém em transição. Havia uma expectativa, por parte da elite agrária e capitalista, de o Brasil tornar-se um país branco, como consequência do cruzamento de raças, através da mais brutal violência contra as mulheres negras, via estupro. Esta visão não estava presente só na (pseudo)ciência, mas também nas artes, nos escritos dos pesquisadores, na imprensa, evidenciando uma resposta ao medo gerado pelo crescimento da população negra que, segundo o Censo de 1872, chegava a 55% do total de brasileiros/as. O branqueamento era a possibilidade de se ter um ideal de Nação sob os ditames da moral, da estética, da ética advindas da Europa ocidental.

Antes da noção de democracia racial, a ideologia do branqueamento serviu como justificativa para uma política desenvolvida pelos governos brasileiros para branquear a população do país ao encorajar uma massiva imigração europeia, sobretudo no período 1890-1930. Isso se deveu diretamente ao resultado do primeiro Censo brasileiro de 1872 (e confirmado por um posterior, em 1890) que indicou que a maioria da população era negra. Deve-se notar que o período histórico mencionado acima (que corresponde à chamada “grande imigração”) foi uma época em que os ideólogos do branqueamento elaboravam suas teses sobre a superioridade da raça branca chamando a atenção, acima de tudo, para os perigos que ameaçavam o Brasil de não se tornar um país civilizado por conta de seus negros, índios e mestiços. Herdeiros colonizados das teorias racistas europeias, era comum que esses ideólogos fossem eles mesmos de ascendência africana. As mudanças que ocorreram na sociedade brasileira durante os anos 1930 resultaram em certos rearranjos políticos e ideológicos e, entre eles, a elaboração do mito da democracia racial. Entretanto, apesar do fato de a política do branqueamento não ter se materializado em termos demográficos (embora tenha resultado no genocídio de uma grande parte da população negra), ideologicamente ela se manteve efetiva em outros níveis: a projeção do Brasil como um país racialmente branco e culturalmente europeu. Promovida junto com o mito da democracia racial e dessa forma produzindo um duplo nó, segue ainda

¹⁹⁸ Título da obra de Ana Maria Gonçalves (2006).

hoje definindo a identidade dos negros no contexto social brasileiro (GONZALEZ, 2020, p.168-169).

Portanto, não é aleatório que Gonzalez (2020) analise os efeitos da ideologia do branqueamento articulada com o mito da democracia racial em um país de capitalismo dependente e periférico e que superexplora a força de trabalho.

[...] Cabe ressaltar como tais efeitos se concretizam nos comportamentos imediatos do negro “que se põe em seu lugar”, do “preto de alma branca”. O exemplo mais evidente do representante do grupo racialmente dominado que internalizou e reproduziu a linguagem do grupo dominante, no nosso caso, é o discurso de Oliveira Vianna. Esse “mulato, cientista social e político influente na década de 1920” é um grande ideólogo do branqueamento da população brasileira. Defendendo a política que estimulava a imigração europeia, afirmava que, desse modo, era possível diminuir o “índice de nigrescência de nossa gente, arianizando nosso povo e caminhando para um refinamento cada vez mais apurado da raça, num processo de classificação”. Temos aí, num nível muito mais sofisticado de articulação, a representação do papel desempenhado por feitores e capitães do mato no passado. A ideologia do branqueamento se constitui como pano de fundo dos discursos que exaltam o processo da miscigenação como expressão mais acabada de nossa “democracia racial” (GONZALEZ, 2020, p. 33, grifos da autora).

Para a autora, o mito da democracia racial funciona nos níveis público e oficial e o branqueamento define a massa trabalhadora negra no nível privado e em duas outras esferas. Do ponto de vista da dimensão mais consciente, o mito da democracia racial

[...] reproduz aquilo que os brancos dizem entre si a respeito dos negros e constitui um amplo repertório de expressões populares pontuadas por imagens negativas dos negros: “Branco correndo é atleta, negro correndo é ladrão”; “O preto, quando não suja na entrada, suja na saída”; “Branca para casar, mulata para fornicar, negra para trabalhar” etc. (GONZALEZ, 2020, p. 169).

Em se tratando de trabalhadores/as negros/as, a última expressão citada pela autora assinala a segunda esfera em que se reproduzem os mecanismos do branqueamento. Esse nível seria mais inconsciente, posto que corresponde aos papéis e lugares estereotipados atribuídos a um homem negro ou a uma mulher negra, como já vínhamos problematizando na tese.

Assim, ele (ou ela) é representado como um trabalhador braçal, não qualificado, ou como alguém que conseguiu ascender socialmente, mas sempre pelos canais de mobilidade social considerados adequados para ele ou ela. Imagens positivas são aquelas em que os negros desempenham papéis sociais a eles atribuídos pelo sistema: cantor e/ou compositor de música popular, jogador de futebol, mulata. Em todas essas imagens, há um elemento comum: a pessoa negra é vista como um objeto de entretenimento. Essa tipificação cultural dos negros também assinala outro elemento comum condensado em atributos corporais: força/resistência física, ritmo/sexualidade. Não é preciso dizer aqui que o homem ou mulher negros que não se adequam a esses parâmetros são rejeitados pelo estereótipo (GONZALEZ, 2020, p. 169-170).

Quantas de nós, mulheres negras, já quisemos ou, efetivamente, tivemos que passar nossos cabelos em produtos químicos para fazê-los crescer para baixo a fim de sermos aceitas, com “boa aparência”, para os postos de trabalhos, como enfatizou Caçandoca. Ou já copiamos os looks de mulheres brancas para o trabalho e/ou para o lazer, da forma de se portar em público, de comer, de andar. Como analisou Neusa Santos Souza (2021, p. 115), saber-se negra é viver cotidianamente a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetida a exigências, compelida a expectativas alienadas, portanto, “ser negro não é uma condição dada, a priori, é um vir a ser; ser negro é tornar-se negro”.

De acordo com Moura (2020, p. 212) essa dinâmica contraditória e simbólica do/a brasileiro/a demonstra,

[...] na prática, a inexistência de uma democracia racial, pois se não se tivesse estabelecido um sistema classificatório que discrimina socialmente cada cidadão pela sua cor, de forma não institucionalizada, mas socialmente dinâmica, não haveria, como contrapartida, essa necessidade neurótica de o brasileiro fugir de si mesmo, de sua cor real que o estigmatiza [...] socialmente.

Portanto, vamos ser nós as mulheres negras responsabilizadas por isso, ou antes a tentativa de fazer-nos crer que poderíamos, de fato, embranquecer se não na pele, mas na cultura, na estética, na ética etc. para sermos aceitas no “mundo dos brancos¹⁹⁹”? A tentativa de transformar de forma brutal o negro em branco, no que diz respeito não só a assimilação dos valores culturais e religiosos branco, mas, e, sobretudo, a própria miscigenação (leia-se estupro) é prática antiga, é histórica, como vimos no primeiro capítulo da tese, ou seja, da época da colonização em que o trabalho escravo sustentava a colônia como forma de acumulação inicial do capital inglês. Igualmente são históricas as opressões e a dominação a que as mulheres negras são submetidas.

3.2 O “matriarcado da miséria” para as trabalhadoras negras: superexploração, dominação e opressões sob o âmbito das condições de vida e de trabalho.

Ancorada por Gonzalez (2020), parto do princípio de que a superexploração da força de trabalho para as mulheres negras torna-se conjuntamente com as relações raciais, classe e

¹⁹⁹ Ao assistir o perturbador filme *Identidade* (2021) pela Netflix, dirigido por Rebecca Hall, vejo que a Arte reproduz a Vida, de forma nua, crua e altamente violenta. Quanto vale, e a que custo, pertencer ao mundo dos brancos?

gênero²⁰⁰ os determinantes da pobreza absoluta, no que diz respeito as condições de vida e de trabalho, a que majoritariamente (sobre)vivem a massa trabalhadora negra feminina. De modo que não é possível, como temos tentado problematizar ao longo da tese, que as desigualdades sociais e seus efeitos perversos estejam centrados e/ou somente apreendidos nas contradições de classe, mas devem estar combinados com os efeitos que o sistema de opressões produz às mulheres negras.

O trabalho nessa tese, nunca é demais demarcar, é o fio condutor da análise dessas opressões, posto que o capitalismo racista se serve da dominação e exploração de classe, da ordem patriarcal de gênero e do sexismo para destinar às mulheres negras o fosso das desigualdades sociais, criando, portanto, um abismo na estratificação²⁰¹ da classe trabalhadora.

Esse abismo é concretizado no desabafo da interlocutora Peropava, quando fala sobre a importância do trabalho em sua vida.

Já falei que nunca tive carteira do trabalho assinada, o que eu ganho no mês é pouco demais. Para falar a verdade eu trabalho para não morrer de fome, acho que isso não seria tão ruim assim não..., morrer acho que é um descanso sabe. Acho assim, que a gente pobre, maltratada na vida não tem essa de amar o trabalho. A gente trabalha para comer... para ter um pão... um café... arroz e feijão...nem ovo a gente consegue comprar muito... a senhora já viu o preço? O dia que eu como melhor é o dia que limpo a casa das minhas patroas, elas me dão almoço, café, acho que tem muita dó de mim, porque dão umas roupas que elas não querem mais, dão algum alimento, coisa pouca, mas já ajuda. Minhas patroas, umas brancas, tem morenas também; gente que não é rica... rica... também trabalham, mas tem trabalho bom, ganham bem, não moram na favela, na Ocupação e nunca ouvi minhas patroas reclamarem que os maridos batem nelas. A gente que trabalha de doméstica sabe das coisas da casa (PEROPAVA).

Esse acúmulo de determinações sobre as mulheres negras é visibilizado “na medida em que existe uma divisão racial e sexual do trabalho”, posto que “não é difícil concluir sobre o processo de tríplice discriminação sofrido pela mulher negra, assim como sobre seu lugar na força de trabalho” (Gonzalez, 2020, p. 56). Portanto, parece não restar dúvidas de que a

²⁰⁰ De acordo com Saffioti (2009, p. 19), “O nó [...] formado por estas três contradições, apresenta uma qualidade distinta das determinações que o integram. Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão”. Importante igualmente destacar que para Saffioti (2009, p. 8) a questão de gênero se sofisticou ao longo dos tempos, contudo, critica “pensa-se, com frequência excessiva, na “descoberta”, na verdade um pleonasm, de que o gênero é relacional. Cabe a pergunta: existe, em sociedade, algo não-relacional? O patriarcado não é relacional? Existem homens dominadores sem mulheres dominadas? De modo genérico, existe dominador sem dominado? Com uma figura de linguagem, pode-se adornar o problema, nada mais”.

²⁰¹ Não tenho concordância com as novas, que não são tão novas assim, nomenclaturas que as agências de pesquisa sobre trabalho e desemprego utilizam para dividir a classe trabalhadora como classe média alta, classe média, classe baixa etc. Outras vezes como classe A, B, C etc. A meu ver isso oculta as raízes da própria divisão racial e sexual do trabalho e não contribui para desvendar quem é a classe trabalhadora hoje.

opressão das mulheres negras continua sendo, para os capitalistas, um instrumento que permite gerir o conjunto da força de trabalho (GONÇALVES, 2015, p. 24).

Neste sentido, ao analisar as contribuições de Saffioti (2015), a autora Renata Gonçalves compreende que:

[...] o capitalismo se renovou e se expandiu sem que houvesse um avanço qualitativo rumo à emancipação feminina. As mulheres continuam duplamente aprisionadas. Em um sentido, são aprisionadas face a verdadeira deterioração de suas condições de trabalho. Em outro, o aprisionamento advém da falta de uma redefinição de papéis entre homens e mulheres na esfera doméstica. [...] a dominação capitalista de classes se efetiva produzindo e reproduzindo “diferenças” que reforçam desigualdades de classe, de raça e de gênero. Capitalismo e condições plenas de igualdade e liberdade são excludentes. A luta feminista ou será também de classes ou não será [...] A luta de classes não conduzirá emancipação humana sem destruir, concomitantemente, opressão feminina (GONÇALVES, 2015, p. 24).

Parece que não há como desvincular a raça enquanto um elemento que constitui a sociedade de classes, posto que, como vimos até aqui, a raça subordina, hierarquiza e sujeita a racionalidade da organização dos lugares das/os trabalhadoras/es brancas/os e negras/os na estrutura da sociedade sob o poder despótico do capital.

É nesse sentido que o racismo – enquanto articulação ideológica e conjunto de práticas – denota sua eficácia estrutural na medida em que estabelece uma divisão racial do trabalho e é compartilhado por todas as formações socioeconômicas capitalistas e multirraciais contemporâneas. Em termos de manutenção do equilíbrio do sistema [...], ele é um dos critérios de maior importância na articulação dos mecanismos de recrutamento para as posições na estrutura de classe e no sistema de estratificação social [...] (GONZALEZ, 2020, p. 35).

As engrenagens opressoras que fazem moer a massa trabalhadora negra feminina na sociedade do capital estão todas articuladas e são interdependentes, pode até não ter sido produto da burguesia, mas se serviu delas (de engrenagens antigas) e as ressignificou para seu projeto de expropriação. Ou seja, para as mulheres trabalhadoras negras há um conjunto de opressões que incidem diretamente em suas vidas, na vida das mulheres de suas famílias e das mulheres que as antecederam; remontando ao próprio sistema escravocrata colonial.

Neste sentido, nossa interlocutora Maria Rosa apresentou todas essas determinações em sua vida e acabou por sintetizar todo esse capítulo, que ora subscrevemos. Ante a nossa pergunta, depois de alguns segundos em silêncio, Maria Rosa pareceu que estava rememorando toda a sua história. Senti que, na realidade, não estava respondendo uma questão para a nossa pesquisa de campo, estava encontrando significado para as vivências das mulheres negras da sua família e dela mesma.

Ser mulher negra é eu, mas também minha mãe, minha irmã, minhas tias, minha avó [ri emocionada, com a voz um tanto embargada], ela já morreu. Eu levanto de madrugada para trabalhar, tenho um chefe muito horrível; o marido agride, xinga de tudo quanto é nome, quando tinha marido né? Que as pessoas de fora também é violenta, como eu tava te falando... não quero que minha filha que também é negra passe o que passei, mas não tem como né? Mas pelo menos minha filha não tem que limpar as privadas dos banheiros dos outros, isso já é muito bom, né? Ela tá estudando. Eu fui criada só pela minha mãe, nem tenho o nome do meu pai nos meus documentos, minha mãe é meu exemplo, criou a gente sozinha, eu e minha irmã. Para gente que é negra que tem que trabalhar, é assim matar um leão por dia. Porque tudo para gente é com sofrimento, é mais difícil, e para gente só resta a gente mesmo, a minha gente negra da família (MARIA ROSA).

Quase todas as entrevistadas da pesquisa relataram a vivência de serem protagonistas na manutenção e reprodução de suas famílias negras. No caso da interlocutora Maria Rosa, ela relatou que a sua mãe criou os/as filhos/as sozinhas, situação igualmente vivida por ela, que tornou-se mãe solo na criação de seus dois filhos.

Cotidianamente nos deparamos, no trabalho profissional da Vara de violência doméstica e familiar contra a mulher, com essa situação. Temos observado que quando a mulher, com auxílio da sua rede de apoio, da Segurança Pública e do Judiciário, consegue romper com a violência doméstica, quase que exclusivamente é ela quem continua a criar seus filhos sozinha. Por outro lado, quando atendemos mulheres negras em situação de violência doméstica, embora seja cada vez mais raro²⁰² (como problematizaremos mais à frente do texto), que ainda não conseguiram romper com o ciclo de violência um dos elementos apresentados nas entrevistas dos estudos sociais é o medo da separação do companheiro por causa da criação dos/as filhos/as, sobretudo quando estão na fase da primeira e segunda infâncias.

Quando identificamos o objetivo geral do nosso projeto de pesquisa, que é o de justamente analisar os desdobramentos do trabalho escravo para o trabalho livre na conformação da classe trabalhadora, e identificar expressões desse processo na reprodução da vida de mulheres negras, estamos igualmente tratando dos desdobramentos da ordem patriarcal de gênero²⁰³, do sexismo, das relações raciais, do racismo, da superexploração e dominação de classe (escravizado/a – senhor/a e trabalhadores/as – burguesia) que conduzem há um

²⁰² De janeiro a agosto de 2023 na VD atendi exatamente 5 mulheres em situação de violência doméstica. Todos os outros atendimentos foram destinados à família da criança e/ou adolescente (mãe, pai, padrasto, avó, avô tios, irmãos) em situação de abuso sexual.

²⁰³ Saffioti (2009, p. 33) defende “o uso simultâneo dos conceitos de gênero e de patriarcado, já que um é genérico e o outro específico dos últimos seis ou sete milênios, o primeiro cobrindo toda a história e o segundo qualificando o primeiro – ordem patriarcal de gênero - ou, por economia, simplesmente a expressão patriarcado mitigado ou, ainda, meramente patriarcado”. Para a autora, gênero constitui uma categoria ontológica, enquanto o mesmo não ocorre com a categoria patriarcado ou ordem patriarcal de gênero. Ainda que muito rapidamente, isto é, sem nenhum outro argumento, pode-se afirmar, com veemência, que é possível transformar o patriarcado em muito menos tempo daquele exigido para suas implantação e consolidação.

emaranhando de desigualdades, em uma economia capitalista dependente e periférica, que assolam o cotidiano da vida social dessas mulheres, especificamente as que passaram por Varas de violência doméstica e familiar e/ou foram atendidas pelo Setor Técnico de Serviço Social.

Uma dessas mulheres foi a nossa interlocutora Peropava. Sua história de vida impressiona pelas múltiplas violências, inclusive pela violação de direitos humanos, a que foi submetida ao longo de seus 46 anos de idade. Quase meio século de vida resumido pelas ausências (do mínimo, do básico para a satisfação das suas necessidades materiais e afetivas), por falta de acesso a bens e serviços públicos, bem como ter cinco dos seus nove filhos em serviços de acolhimento; por ser pobre, por ser uma mulher negra, por ser mãe solo em uma família negra.

Olha, quando eu nasci minha tia, irmã do meu pai que cuidou de mim, ela que me deixou viver, só vivi porque ela me pegou pra criar; ela que contava. Minha tia morreu e aí fui morar com minha mãe, que nunca quis saber de mim, também não conseguia criar os filhos, não tinha trabalho, dinheiro, vivia da ajuda da igreja, dos vizinhos; ela morava numa favela da zona leste, ela sempre vivia bêbada, eu tinha muita vergonha, não gostava, era minha mãe, ela me batia muito e no meio da rua. Tinha uma vizinha, ela via minha mãe fazendo aquilo e me pegou pra criar; eu acho que fiquei na casa dela até quando fiquei mocinha, mas eu era a empregada dela, fazia tudo, mas ela não me batia; já tava bom assim, me dava uns trocados. Só que depois de um tempo fugi da casa dela, o marido dela mexia em mim; nem quero lembrar isso. Fui parar num Abrigo, depois obrigaram minha mãe a me pegar de novo. Daí meu primo me estuprou, eu tava bêbada, eu tinha 13 anos, como nem tinha mais nada pra perder nessa vida, não tinha quase estudo, não tinha trabalho bom, não tinha casa, não tinha nada, fui viver com ele; ele usava droga. A gente teve seis filhos e tive uma filha que é meio deficiente, não sei bem o que ela tem. Os irmãos mataram ele, os irmãos da boca, do tráfico, aí fiquei morando sozinha com os meus filhos. Arrumei um marido, tive mais cinco filhos. Tive onze filhos, no total. Agora vivo só, aqui na Ocupação, na favela. Tenho nove vivos, meus dois filhos que morreram tão melhor que a gente. Depois esse pai das crianças foi embora, era muito agressivo, o Juiz tirou de casa e nunca mais apareceu, depois tive outro namorado, esse aí tá fugido também, ele estuprou minha filha e engravidou. Ela tá no Abrigo com o filho, eu vou visitar. Tenho cinco filhos nos Abrigos. Pra mim, isso que contei, contei o que foi minha vida de mulher, não era mais fácil ter nascido homem? Mulher só sofre. Eu só tenho coisa ruim pra te contar na minha vida, não tem outra coisa (PEROPAVA).

Essa é a expressão de uma vida, de uma vida de mulher negra trabalhadora (entre tantas outras), que resume o que é a abolição inacabada / inconclusa no século XXI, posto que a reprodução das violências intergeracionais vivenciadas pela população negra indica que, como já problematizamos, fomos jogadas/os ao próprio azar. Posto que,

A população negra brasileira se encontra numa situação que não é muito diferente de [...] anos atrás, pois as formas de dominação e exploração não acabaram com a falsa abolição, mas simplesmente se modificaram. Continuamos marginalizados na sociedade brasileira que nos discrimina, esmaga e empurra ao desemprego, subemprego, à marginalidade, negando-nos o direito à educação, à saúde e a moradia decente. É verdade que a crise espreme a todos. Só que com crise ou sem crise o negro

está sempre numa escala inferior, padece dos males maiores, carrega uma carga pesada (GONZALEZ, 2020, p. 302).

Os espólios do sistema escravocrata colonial no Brasil para a sociabilidade capitalista dividiram não só o trabalho entre homens e mulheres, mas entre mulheres brancas e mulheres negras. A divisão racial do trabalho é intrínseca ao capitalismo e a divisão sexual do trabalho é produto do sistema patriarcal, anterior ao capitalismo, mas este se serviu de tal sistema para adensar as desigualdades que lhe são próprias, conforme suas necessidades de acumulação e de autovalorização do capital. De acordo com Saffioti (1987, p.47):

Calcula-se que o homem haja estabelecido seu domínio sobre a mulher há cerca de seis milênios. São múltiplos os planos da existência cotidiana em que se observa esta dominação. Um nível extremamente significativo deste fenômeno diz respeito ao poder político. Em termos muito simples, isto quer dizer que os homens tomam as grandes decisões que afetam a vida de um povo.

Essa subordinação histórica, como sabemos, não é só na esfera política, mas econômica. De modo que se pode afirmar:

[...] que o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao plano econômico. Tanto a dona-de-casa, que deve trazer a residência segundo o gosto do marido, quanto a trabalhadora assalariada, que acumula duas jornadas de trabalho, são objetos da exploração do homem, no plano da família. Na qualidade de trabalhadora discriminada, obrigada a aceitar menores salários, a mulher é, no plano mais geral da sociedade, alvo da exploração do empresário capitalista. Desta sorte, fica patente a dupla dimensão do patriarcado: a dominação e a exploração (SAFFIOTI, 1987, p. 50-51).

Amparada por Saffioti (2009, p. 10), ao que parece o patriarcado pode ser compreendido como um pacto masculino para garantir a opressão de mulheres, em uma estrutura de poder sociopolítica, econômica e cultural. Aliás, nos constituímos enquanto sociedade em uma sociedade de pactos, tanto contratuais quanto simbólicos. Alguns para lutar por direitos e muitos outros para superexplorar, oprimir e dominar.

O patriarcado, em presença de – na verdade, enovelado com – classes sociais e racismo [...] apresenta não apenas uma hierarquia entre as categorias de sexo, trazendo também, em seu bojo, uma contradição de interesses. Isto é, a preservação do *status quo* consulta os interesses dos homens, ao passo que transformações no sentido da igualdade social²⁰⁴ entre homens e mulheres respondem às aspirações femininas. Não

²⁰⁴ Não tenho concordância com Saffioti sobre a igualdade social entre homens e mulheres, enquanto aspiração feminina, em uma sociedade profundamente desigual e racista. De modo que essa suposta igualdade social

há, pois, possibilidade de se considerarem os interesses das duas categorias como apenas conflitantes. São, com efeito, contraditórios. Não basta ampliar o campo de atuação das mulheres. Em outras palavras, não basta que uma parte das mulheres ocupe posições econômicas, políticas, religiosas etc., tradicionalmente reservadas aos homens. Como já se afirmou, qualquer que seja a profundidade da dominação-exploração da categoria mulheres pela dos homens, a natureza do patriarcado continua a mesma. A contradição não encontra solução neste regime. Ela é passível de superação, o que exige transformações radicais no sentido da preservação das diferenças e da eliminação das desigualdades, pelas quais é responsável a sociedade. Já em uma ordem não-patriarcal de gênero a contradição não está presente. Conflitos podem existir e para este tipo de fenômeno há solução nas relações sociais de gênero isentas de hierarquias, sem mudanças cruciais nas relações sociais mais amplas (SAFFIOTI, 2009, p.13-14).

O patriarcado que se instituiu no Brasil, desde a colonização, na importante análise de Renata Gonçalves (2021, p. 81), tinha a mulher negra não apenas como trabalhadora na produção e reprodução da sociedade escravocrata, mas um corpo enquanto potência capaz de ampliar o patrimônio. “Este olhar patriarcal buscava retirar das mulheres negras o estatuto de humanidade, ao mesmo tempo em que lhes imputava mais uma razão da subalternidade que lhes era imposta”.

É importante considerar que a divisão sexual do trabalho sob a ordem patriarcal de gênero (seja no espaço privado ou no espaço público) e sob o modo de produção capitalista impõe às mulheres negras, no conjunto da classe trabalhadora, a condição de serem consideradas trabalhadoras de segunda categoria (GONZALEZ, 2020), podendo, inclusive, serem contratadas com relações e condições de trabalho escravo. Não é por acaso, nem coincidência, que determinados trabalhos sejam diretamente atribuídos a nós como naturais, como o trabalho doméstico e de limpeza em espaços nas empresas terceirizadas, posto que na sociabilidade capitalista não existe trabalho que seja dispensado para a autovalorização do capital.

Pelo exposto, talvez se conclua que a mulher negra desempenha um papel altamente negativo na sociedade brasileira dos dias de hoje, dado o tipo de imagem que lhe é atribuído ou dadas as formas de superexploração e alienação a que está submetida. Mas há que se colocar, dialeticamente, as estratégias de que ela se utiliza para sobreviver e resistir numa formação social capitalista e racista como a nossa (GONZALEZ, 2020, p. 62).

Mesmo quando a mulher negra alcança um nível de escolaridade e consiga ter condições e relações de trabalho protegidos, o racismo continuará atuando na reprodução das relações sociais de produção, posto que é o racismo que conforma essas relações capitalistas no Brasil:

beneficiária somente a homens e mulheres brancos. Me parece que aspirar por igualdade social é muito próprio do discurso da burguesia (feminina) capitalista.

[...] novas perspectivas se abriram nos setores burocráticos de nível mais baixo, que se feminizaram. É o caso da prestação de serviços em escritórios, bancos, etc. Mas tais atividades exigem certo nível de escolaridade que a mulher negra não possui. Tal fato criou mais motivos para a reafirmação da discriminação, uma vez que o contato com o público exige “educação” e “boa aparência”. Mesmo nos dias atuais, em que se constatam melhorias quanto ao nível de educação [...] das mulheres negras, o que se observa é que, por maior que seja a capacidade que demonstre, ela é preterida (GONZALEZ, 2020, p. 41).

Deste modo, o racismo que tem uma base material (como problematizamos nos dois primeiros capítulos da tese) se reproduz ideologicamente ao construir e destinar os lugares sociais, especificamente no mercado de trabalho, e de forma cruel tem, há exatamente 135 anos da abolição inconclusa, interditado a mobilidade e o avanço social das mulheres negras no interior da classe trabalhadora. Não seria esta a razão da tríplice aliança do pacto da branquitude para segregá-las, justamente por serem mulheres, negras e pertencentes à classe social que vive da venda da sua força de trabalho para o capital?

Por outro lado, as mulheres negras que sempre estiveram diretamente ocupadas na produção de bens e serviços para a burguesia capitalista, ou mesmo através do serviço doméstico para possibilitar “a emancipação econômica e cultural da patroa branca dentro do sistema da dupla jornada” (Gonzalez, 2020, p. 43)²⁰⁵, nunca foram alheias ao trabalho. Em todas as épocas e lugares elas têm contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social (SAFFIOTI, 2015, p. 61). Ainda que,

[...] a impressão de que só os homens, os homens brancos, social e economicamente privilegiados, foram os únicos a construir este país. A essa mentira tripla se dá o nome de: sexismo, racismo e elitismo. E como ainda existe muita mulher que se sente inferiorizada diante do homem, muito negro diante do branco e muito pobre diante do rico, a gente tem mais é que tentar mostrar que a coisa não é bem assim, né? (GONZALEZ, 2020, p.204).

Temos acordo com Lélia Gonzalez (2020) que não é bem assim, porque a massa trabalhadora negra e feminina tem lutado e resistido durante séculos nesse país, ante o sistema escravocrata colonial e as investidas brutais do modo de produção capitalista e a toda sua barbárie social. E não é verdade que a propalada ideia de que o capitalismo abriu as portas do

²⁰⁵ A autora analisa o “outro trabalho” da mulher negra, “[...] o termo “mulata” implica a forma mais sofisticada de reificação: ela é nomeada “produto de exportação”, ou seja, objeto a ser consumido pelos turistas e pelos burgueses nacionais. Temos aqui a enganosa oferta de um pseudomercado de trabalho que funciona como um funil e que, em última instância, determina um alto grau de alienação. Esse tipo de exploração sexual da mulher negra se articula a todo um processo de distorção, folclorização e comercialização da cultura negra brasileira. Que se pense no processo de apropriação das escolas de samba por parte da indústria turística, por exemplo, e no quanto isso, além de lucro, se traduz em imagem Internacional favorável para a “democracia racial Brasileira” (GONZALEZ, 2020, p. 44).

mundo do trabalho para a mulher (qual mulher?), pode ter aberto parcialmente as portas do emprego, porque para as mulheres negras o trabalho nunca deixou de ser realidade nesse país.

Quando escolhemos utilizar o termo “matriarcado da miséria”²⁰⁶ no subtítulo desse texto o fizemos pelo importante artigo de jornal, ainda que pequeno, mas valoroso e instigante de Sueli Carneiro (2000), que auxilia a problematizar o nosso objeto de pesquisa.

O termo matriarca, segundo bell hooks (2022, p. 124), “implica a existência de uma ordem social na qual mulheres exercem poder social e político”, bem como econômico, ideológico e cultural, em uma dada organização societária. A decisão que determina como mulheres negras devem viver a vida nessa sociedade, ou seja, qual “o lugar” que devem ocupar é tomada por outros, em geral homens brancos. Ademais, dentro de uma sociedade que fosse centralizada na mulher, a matriarca assumiria o papel de poder no governo, na vida doméstica e demais instâncias da sociedade.

A opção do termo é justamente para demarcar a condição de pauperismo que a massa trabalhadora negra feminina vivencia por ser mulher, negra e superexplorada. Ainda que tenhamos evidenciado em nossas entrevistas que as mulheres negras são, quase que majoritariamente, as que organizam sozinhas os seus grupos familiares por serem mães solo (como Maria Rosa, Mandira, Peropava e Saracura), ou pelos companheiros estarem desempregados e viverem de “bicos” (como Camburi, Boa Esperança e Santa Maria) restando a elas a responsabilidade do sustento familiar. Ou seja, de 10 mulheres que se autodeclararam negras, somente 3 mulheres não organizam sozinhas seus grupos familiares.

Neste sentido, a autora bell hooks (2022, p. 124) analisou, na sociedade estadunidense, que a má utilização do termo “matriarca” levou vários pesquisadores a identificarem “qualquer mulher presente em um lar onde não há homem como matriarca”.

A mesma autora (2022, p. 121) igualmente utiliza essa terminologia (matriarcado) para analisar a condição das mulheres negras na realidade escravocrata e pós-escravidão do Sul dos Estados Unidos, criticando a ideia falaciosa de que as mulheres negras na escravidão estadunidense teriam se beneficiado com seu poder de ser mulher. Os mitos criados pelo colonizador branco proprietário de pessoas escravizadas tinha o propósito de desconsiderar as contribuições de mulheres negras, e inculcando ideias que “a mulheridade negra” teria sido “privilegiada” em um sistema que a matava, literalmente. Um desses mitos na escravidão foi a

²⁰⁶ Segundo Carneiro (2000, s/p), a expressão matriarcado da miséria foi cunhada pelo poeta negro e nordestino Arnaldo Xavier para designar a experiência histórica das mulheres negras brasileiras na sociedade brasileira marcada pela exclusão, discriminação e rejeição social e a despeito dessas condições, o seu papel de resistência e liderança de suas comunidades miseráveis.

noção de que todas as mulheres negras eram criaturas sub-humanas, masculinizadas (hooks, 2022, p. 121), talvez porque as mulheres negras representassem, de alguma maneira, uma ameaça ao patriarcado.

[...] Escravizadas negras haviam mostrado que eram capazes de realizar os chamados trabalhos “de homem”, que elas eram capazes de aguentar sofrimento, dor e privação, mas que também conseguiam realizar as chamadas tarefas “de mulher”, que incluíam cuidar da casa, cozinhar e educar as crianças. A habilidade de lidar bem com os papéis definidos por conceitos sexistas como “de homem” ameaçava os mitos patriarcais sobre a natureza da diferença e inferioridade psicológica nata da mulher. Ao forçar escravizadas negras a realizarem as mesmas tarefas que os escravizados negros, patriarcas brancos contradiziam sua própria ordem sexista que argumentava sobre mulheres serem inferiores, porque não teriam proeza física. Era necessário oferecer uma explicação para o porquê de mulheres negras serem capazes de realizar tarefas que patriarcas diziam ser trabalho que mulheres eram incapazes de realizar. Para explicar a habilidade de mulheres negras de sobreviver sem a ajuda direta de um homem e sua habilidade de realizar tarefas que eram culturalmente definidas como trabalho “de homem”, homens brancos diziam que mulheres negras escravizadas não eram mulheres “reais”, mas criaturas sub-humanas masculinizadas [...] (hooks, 2022, 121-122).

Observando a análise de bell hooks parece que estamos igualmente falando de nossa formação social brasileira, posto que mulheres negras que aqui chegaram sequestradas trabalhavam tanto na agricultura de exportação, quanto na casa-grande.

A própria Angela Davis (2017, p. 19), analisando igualmente a situação das mulheres negras estadunidenses escravizadas, apresenta a marca comum da condição dessas mulheres, seja para o sul dos Estados Unidos e/ou para o Brasil Colônia, e que nos alcança até a contemporaneidade.

[...] as mulheres também sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas as mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente a sua condição de fêmeas.

Na sociedade capitalista que se particularizou no Brasil a trabalhadora negra, que não pode ser incluída no mesmo estereótipo sexista das mulheres brancas como pessoas frágeis e fracas, esteve sempre na condição de vendedora da sua força de trabalho, sob qualquer forma de relação e condição de trabalho não por escolha, mas para a sobrevivência.

Conforme ressalta Sueli Carneiro (2011, s/p)²⁰⁷:

²⁰⁷ Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/> Acesso em 24 de junho de 2023.

Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. [...] Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação.

Para Carneiro (2000), a maneira como as mulheres negras constituem a própria existência no século XXI é determinada por um conjunto de opressões. Essa realidade é tão arraigada na vida das mulheres que passam a ser naturalizadas.

O que é ser mulher negra para mim... Ah, normal, a gente sabe que tudo mais pesado é para a gente. Trabalhar fora, criar os filhos, olhar para que eles façam tudo direitinho, ir para a escola, se não andam com má companhia. Em casa, o trabalho é sempre da gente, limpar a casa, fazer a comida, cuidar do doente de casa, essas coisas, é sempre para gente. Mas é bem pesado, nem doente a gente pode ficar. E ainda a gente é agredida pelo marido, mas desculpa não quero falar disso (SANTA MARIA).

No conjunto de múltiplas violências observamos que as interlocutoras / entrevistadas da pesquisa ao se referirem às agressões dos seus companheiros, além de pedirem desculpas por não quererem ou não conseguirem falar a respeito sobre a violência que vivenciam (ou vivenciaram), encontram-se em um estado de sofrimento e de dor. Tais sofrimentos são aprofundados quando verificamos uma outra condição, a da miséria da vida objetiva.

Neste sentido Sueli Carneiro (2000), em onze parágrafos, ressaltou que para a classe trabalhadora feminina e negra “o matriarcado é o da miséria”, porque oprimida pelas determinações do racismo e do sexismo na sociedade da barbárie capitalista.

É o da miséria porque as consequências objetivas e subjetivas da superexploração capitalista, das opressões e dominação nas vidas das trabalhadoras negras têm provocado danos seculares. Tudo isso atuando ao mesmo tempo produz verdadeira miséria na vida dessas supostas “matriarcas”. Posto que,

[...] a conjugação do racismo e o sexismo produzem sobre as mulheres negras uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida. Esses se manifestam em sequelas emocionais com danos à saúde mental e rebaixamento da autoestima; numa expectativa de vida menor, em 5 anos, em relação a das mulheres brancas; num menor índice de nupcialidade; e sobretudo no confinamento nas ocupações de menor prestígio e remuneração. No mercado de trabalho, o resultado concreto dessa exclusão se expressa no perfil da mão de obra feminina negra. [...] as mulheres negras ocupadas em atividades manuais perfazem um total de 79,4%. Destas, 51% estão alocadas no emprego doméstico e 28,4% são lavadeiras, passadeiras, cozinheiras, serventes (CARNEIRO, 2000, s/p).

É impactante ler esse pequeno texto de Sueli Carneiro (2000), porque uma das nossas interlocutoras, Peropava, ao falar sobre sua vivência de preconceito e discriminação no trabalho ou na vida social por ser uma mulher negra, ela descreveu essa “asfixia social”, melhor, Peropava expôs como se sente na sociedade racista e sexista:

Acho que tá viva, sei lá... já sinto discriminação. Eu não sei, mas acho que viver, respirar já é ofensa para as pessoas. Olha eu respiro... para dar conta de trabalhar, e meu trabalho é duro, limpar casa todo dia é muito puxado; e visitar meus filhos lá na casa [referindo-se ao SAICA] isso é discriminação pra muita gente, não sei... [e continua após um suspiro profundo], confusão demais na minha cabeça, sabe uma panela de pressão, então parece que tô dentro (PEROPAVA).

Peropava nos faz pensar que, para a mulher negra trabalhadora, o fato de estar viva já é um ato de contestação. É uma vida que parece estar na iminência de explodir, porque seu trabalho braçal doméstico é desgastante, não tem salário fixo, é mãe solo com seus cinco filhos em serviços de acolhimento (dos nove que estão vivos), exercendo sozinha a responsabilidade do exercício da parentalidade, e é discriminada por ser mulher, negra, pobre e periférica. Posto que:

Numa sociedade onde a divisão racial e a divisão sexual do trabalho fazem dos negros e das mulheres trabalhadoras de segunda categoria, no conjunto dos trabalhadores já por demais explorados (afinal, sobre quem recai o peso da recessão?); numa sociedade onde o racismo e o sexismo, enquanto fortes sustentáculos da ideologia de dominação, fazem dos negros e das mulheres cidadãos de segunda classe, não é difícil visualizar a terrível carga de discriminação a que está sujeita a mulher negra (GONZALEZ, 2020, p. 109).

Neste sentido, é importante destacar que se a exploração de classe e a discriminação racial, constituem, segundo Lélia, as referências básicas da luta comum de homens e mulheres negras, o sexismo divide a luta pela emancipação humana.

A experiência histórica da escravidão negra, por exemplo, foi terrível e sofridamente vivida por homens e mulheres, sejam crianças, adultos ou idosos. E foi dentro da comunidade escrava que se desenvolveram formas político-culturais de resistência que hoje nos permitem continuar uma luta plurissecular pela libertação. O mesmo reflexo é válido para as comunidades indígenas. Por tudo isso, nossa presença nos movimentos [...] é bastante visível; [...]. Mas é exatamente essa participação que nos leva à consciência da discriminação sexual. Nossos parceiros do movimento reproduzem as práticas sexistas do patriarcado dominante e tentam nos excluir da esfera de decisão do movimento. E é justamente por esse motivo que buscamos o movimento de mulheres, a teoria e a prática feministas, acreditando poder encontrar ali uma solidariedade tão cara à questão racial: a irmandade. Contudo, o que realmente encontramos são as práticas de exclusão e dominação racistas [...] (GONZALEZ, 2020, p. 147-148).

Não é por outro motivo que bell hooks (2015), tendo como cenário o chão histórico da sua realidade estadunidense, mas que o extrapola, analisou que os homens negros ainda que fossem violentados pelo racismo, “o sexismo lhes permite atuar como exploradores e opressores das mulheres”, brancas e negras. Da mesma forma, as mulheres brancas mesmo que vitimizadas pelo sexismo, “o racismo lhes permite atuar como exploradoras e opressoras de pessoas negras”.

Ambo os grupos têm liderado os movimentos de libertação que favorecem seus interesses e apoiam a contínua opressão de outros grupos. O sexismo masculino negro prejudicou a luta para erradicar o racismo, assim como o racismo feminino branco prejudica a luta feminista. Enquanto definirem a libertação como a obtenção de igualdade social com os homens brancos da classe dominante, esses dois grupos, ou qualquer outro, terão um grande interesse na exploração e opressão continuada de outros (hooks, 2015, p. 207-208).

No trabalho profissional, na Vara de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos dados coletados através das entrevistas, bem como os dados estatísticos que apontam as desigualdades sociais e raciais entre as mulheres negras e os demais sujeitos/as que compõem a classe trabalhadora (como fomos apresentando e problematizando ao longo da tese), nos damos conta de que são materializados cotidianamente a relação entre racismo e sexismo, e estes na relação com as classes sociais.

Quem ganha efetivamente com isso? Os ganhos com essas opressões, divisão, segmentação e estratificação da força de trabalho, segundo o sexo e a raça, são todos dos proprietários dos meios de produção. Ademais, isso significa comprar a força de trabalho mais barata, o quanto possível, e até mesmo não remunerá-la. Portanto, “em tensões sociais marcadas pelo sexo e pela raça, a cultura brasileira foi sendo tecida, naturalizando relações de desigualdades que foram estruturando a formação da sociedade de classes, favorecendo explorações econômicas e sexuais (CISNE; SANTOS, 2019, p. 108).

De modo que a superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente e periférico, para as mulheres negras, nunca foi só econômica, mas de raça e da ordem patriarcal de gênero, fundamentalmente sexista. Estas opressões agudizam a intensidade e o aprofundamento dessa superexploração, legitimam e as naturalizam violentamente.

3.3. Ser mulher e ser negra: causas da violência doméstica.

As opressões, dominação e superexploração que vivenciam as mulheres negras sob o âmbito das condições de vida e de trabalho, conforme problematizamos, igualmente se materializam através da violência doméstica, posto que ela (a violência), por ser um fenômeno, possui um solo sócio-histórico como abordamos no primeiro capítulo da tese. Ou seja, a violência faz parte de um complexo social historicamente posto, que se apresenta como uma categoria (do real) e tem uma base material.

A violência doméstica não é objeto direto da tese, mas as sujeitas da pesquisa, todas elas, foram submetidas a uma ou a várias violências como a física, psicológica, sexual, moral, patrimonial de seus companheiros, filhos ou sobrinhos e acionaram o Judiciário em busca de proteção.

Olha... eu podia dizer coisas bonitas, mas eu nunca vivi isso, meus filhos é minha riqueza, acho que só vivo por causa deles [emocionada, chorou...]. Eu sempre vivi com pessoas agressivas, meu pai, meu irmão e depois o pai dos meninos. Então, a sua pergunta de ser mulher negra, para mim foi sempre de sofrimento, de violência doméstica, de falta de oportunidade, para gente pobre, que mora aqui onde eu moro a vida não ajuda muito não (SARACURA).

De modo que tecer algumas notas sobre a principal razão da existência da violência doméstica, ou seja, pelo simples e complexo fato de ser mulher e no caso da tese ser mulher negra, ante o que foi problematizado até agora, é reiterar que a violência (enquanto elemento constitutivo do capital, porque é expropriação constante) exerce seu principal papel na sociedade capitalista a de ser potência econômica. Aliás se o mundo moderno existe, e parece mesmo que sim, ele só existe em decorrência da violência que se manifesta em todas as esferas da vida social. De modo que,

[...] ousaríamos inferir sobre a plasticidade e a capilaridade da capacidade invasiva da violência de penetrar nos poros da sociedade, das instituições (Educação, Justiça, Casamento, família...) e dos sujeitos, toma formas e contornos para ser reinventada e manter-se articulada de acordo com as relações de poder das forças dominantes. Para as expressões da violência de gênero praticada contra as mulheres no interior das relações familiares e domésticas, [...] procurando demarcar as especificidades dessa violência em face de sua secularidade, historicidade e transversalidade nas formações socioeconômicas, principalmente com cristalização da dominação masculina sobre os corpos, o exercício da sexualidade e a vida reprodutiva das mulheres (ACQUAVIVA, 2020, p. 46).

Se problematizamos o mito da democracia racial, Chauí (2001) corrobora evidenciando que há um mito poderoso que é reproduzido secularmente de que a sociedade brasileira não é

violenta. Construiu-se a imagem de um povo generoso, alegre, sensual, solidário, acolhedor que desconhece o racismo, o sexismo, o machismo, a misoginia e que, por isso, respeita as diferenças étnico-raciais, religiosas e políticas, não há discriminação das pessoas por sua “cor de pele”, pelo gênero, pela região de origem etc.

A violência doméstica contra a mulher, por exemplo, põe em xeque esse mito, mas não o elimina. Justamente porque o mito fundador é o vínculo entre o presente e o passado, é o que originalmente se propagou como sendo um país não violento que remonta ao próprio processo de colonização do Brasil, que esse território foi descoberto e desenvolvido, e não tomado de assalto por europeus que escravizaram pessoas negras.

Como o mito da não violência brasileira pode persistir sob o impacto da violência real, cotidiana, conhecida de todos porque vivida, divulgada, difundida e denunciada?

Permanece porque a forma de interpretação da violência encontra espaço para se conservar, ou seja, se pode admitir a existência factual da violência, mas ao mesmo tempo fabricar as explicações para negá-la no instante mesmo em que é admitida (Chauí, 2001). Não é assim com o racismo, com a ordem patriarcal de gênero e com o sexismo?

Em nosso país a violência contra a mulher remonta ao processo de colonização (perpetrada pelos homens brancos europeus em quase quatro séculos), primeiro as mulheres dos povos originários e depois as mulheres negras de África que foram escravizadas para o trabalho na lavoura, para o trabalho na casa-grande e para o trabalho da reprodução de mão de obra escravizada, leia-se estupro, e todos os demais castigos, agressões e torturas.

[...] Mais que qualquer grupo de mulheres nesta sociedade, as negras têm sido consideradas ‘só corpo, sem mente’. A utilização de corpos femininos negros na escravidão como incubadoras para a geração de outros escravos era a exemplificação prática da ideia de que as ‘mulheres desregradas’ deviam ser controladas. Para justificar a exploração masculina branca e o estupro das negras durante a escravidão, a cultura branca teve que produzir uma iconografia de corpos de negras que insistia em representá-las como altamente dotadas de sexo, a perfeita encarnação de um erotismo primitivo e desenfreado (hooks, 1995, p. 469, grifos da autora).

As mulheres no pós-abolição, conforme destacamos, que nunca deixaram de trabalhar para sustentar as suas famílias, não foram poupadas da violência doméstica de seus companheiros, trabalhadores negros.

O desemprego quase constante levou o homem negro a converter a espoliação da mulher em um dos principais meios de ganhar a vida. E, quando não atendido em suas vontades sexuais, de consumo, de alojamento ou de dinheiro, não era incomum ele fazer uso da violência [...] (DOMINGUES, 2019, p. 155).

No entanto, o desemprego não é a causa da violência doméstica, ele faz acentuar ainda mais a violação de direitos humanos. A pesquisadora e uma das mulheres responsáveis pela criação da Lei Maria da Penha, bem como das Varas de violência doméstica em São Paulo, Graziella Acquaviva (2020) alarga esse entendimento ao enfatizar que:

Outro elemento importante é a patologização dos agressores. [...] Transtornos mentais, dependência química de álcool e drogas poderiam ser considerados detonadores, mas sua absolutização nos levaria a eliminar as desigualdades de gênero e sua hierarquização construídas socialmente e incorporadas nas relações interpessoais, como as domésticas e familiares (ACQUAVIVA, 2020, p. 58).

A autora está amparada por Saffioti (1999, p. 86), justamente porque a socióloga compreende que “o gênero é também estruturante da sociedade, do mesmo modo que a classe e a raça/etnia”, questões problematizadas no subtítulo anterior.

Outra consideração importante é o cuidado para não se cair na armadilha da ideologia dominante, que é histórica, de criminalização dos pobres. Posto que, a pobreza é produzida na relação direta em que se produz a riqueza e toda e qualquer violência tem sua construção nessa contradição. É de fundamental importância a problematização que a socióloga propõe, porque:

O mecanismo da patologização ignora as hierarquias e as contradições sociais, funcionando de forma semelhante à culpabilização dos pobres pelo espantoso nível de violência de diversos tipos. Imputar aos pobres uma cultura violenta significa pré-conceito e não conceito. [...] (SAFFIOTI, 1999, p. 87).

A tese fez um esforço de apresentar os elementos constitutivos dos níveis mais alarmantes de pauperismo da massa trabalhadora negra, especificamente a feminina. Como vimos, a abolição, inacabada, não ofereceu recursos e nem acesso à terra, educação, à moradia, ao trabalho, a renda, a saúde. Como não era considerado gente, humano, também não precisava ter acesso a bens e serviços na sociedade capitalista. Esses bens e serviços pertenciam aos trabalhadores/as brancos/as europeus que vieram para “embranquecer” a raça.

Como assinalamos, a violência contra a mulher negra é histórica, e somente em 2006 surge a Lei nº 11.340 para tentar coibir a violência doméstica contra as mulheres.

[...] configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido

com a ofendida, independentemente de coabitação. Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual (BRASIL, 2006).

Mas qual mulher? Aqui está a encruzilhada do que estamos problematizando. A pessoa negra é considerada pela sociedade racista e sexista pessoa, gente, humana, mulher?

[...] Eu fui agredida pelo meu ex companheiro, na verdade meus dois ex me agrediram. Em homem eles não batem. Não sei também se tem muita violência com todo tipo de mulher, assim que tem um trabalho melhor, que é mais estudada, que o salário é bom, que mora em casa boa, em bairros bons. Não sei muito, eu sei que mulher sempre é mais aquela que sofre, que se o homem tá mal-humorado ele desconta na gente, se foi mandado embora do trabalho, desconta na gente também. Parece, não sei, que foi criado pra agredir mulher, nunca tive sorte (MANDIRA).

As estatísticas dão conta que a mulher negra é quem mais sofre violência doméstica. Segundo o Atlas da Violência,

[...] em 2019, 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras. Em 2018, uma mulher foi assassinada no Brasil a cada duas horas. Embora o número de homicídios femininos tenha apresentado redução de 8,4% entre 2017 e 2018, se verificarmos o cenário da última década, veremos que a situação melhorou apenas para as mulheres não negras, acentuando-se ainda mais a desigualdade racial. Se, entre 2017 e 2018, houve uma queda de 12,3% nos homicídios de mulheres não negras, entre as mulheres negras essa redução foi de 7,2%. Analisando-se o período entre 2008 e 2018, essa diferença fica ainda mais evidente: enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras caiu 11,7%, a taxa entre as mulheres negras aumentou 12,4% (IPEA, 2022).

A taxa de violência doméstica é crescente para as mulheres negras, como temos observado no trabalho diário em uma das Varas de violência doméstica na Capital, como se o corpo negro estivesse inteiramente à disposição da violência e fosse muito natural violentá-lo. A ambivalência dessa relação é cruel, pois ao mesmo tempo que os corpos negros femininos são, supostamente, “desejados e amados” por seus companheiros, são flagelados.

Se a Lei nº 11.340 é considerada uma das três melhores do mundo (Fernandes, 2014, p. 45), porque os índices de violência doméstica acrescido ao feminicídio só aumentam no Brasil?²⁰⁸ O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 dá conta desse aumento em 61,1% em relação às mulheres negras entre 18 e 44 anos de idade. Ora, não se extingue o racismo, o sexismo, a ordem patriarcal de gênero por força de lei, aliás nenhum arcabouço

²⁰⁸ O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de julho de 2023 é perturbador no que concerne a violência contra a população negra. Além da violência doméstica, o que me chamou a atenção, mas não sendo novidade, é que no Brasil 68,2% são pessoas negras encarceradas, entre 18 e 34 anos de idade. É a juventude negra do país! Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf> Acesso em: 21 de julho de 2023.

jurídico dará conta de eliminar as violências contra as mulheres negras, pode, no mínimo, tentar coibir.

Para Lélia Gonzalez, o corpo negro feminino é a expressão latente e visível das opressões do racismo, do sexismo e, sobretudo, da superexploração:

[...] Nós sempre somos vistas como corpos: ou como um corpo que trabalha, que é burro de carga, que trabalha e ganha pouco, ou como um corpo explorado sexualmente, que é o caso da mulata, símbolo dessa ideologia. Quantas empregadas domésticas não sofrem investidas de seus patrões etc. A mulata ficou como símbolo dessa exploração, mas não é só em sua figura que a mulher negra é explorada. Tanto a empregada como a mulata são expressões modernas daquela que no passado foi chamada de mucama [...] (GONZALEZ, 2020, p.308).

Se no passado os nossos corpos negros eram passíveis de compra e venda, tornando-os cativos, hoje esses corpos lutam para deixarem de ser aprisionados pelas violências do racismo, do sexismo e da superexploração da força de trabalho.

3.3.1. Setor técnico de Serviço Social das Varas de violência doméstica: entre o espaço conquistado e o direito negado para o atendimento das mulheres negras.

Ante o título desse subitem eu me pergunto: coincidência ou racismo institucional?

Como vimos no subitem anterior, de acordo com o art. 5º da Lei Maria da Penha, nº 11.340, violência doméstica e familiar contra a mulher é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Contudo, para apreender a dinâmica abusiva da violência doméstica é insuficiente a análise unilateral das relações de gênero, ou da ordem patriarcal de gênero. A complexidade do fenômeno exige leituras mais abrangentes, totalizantes e desalienantes. Defendo que a violência, além de ser uma questão de gênero, é uma questão de classe social (e sua estratificação) e uma questão étnico-racial (Santana, 2022, p. 169). Justamente por isso não é possível tratar de forma igualitária sujeitas que historicamente ocupam, não por opção, mas por um conjunto de determinações, uma posição ou lugar social extremamente desigual, que por si só já é violento.

A materialidade da violência doméstica possui um ciclo que contribui para o silenciamento da mulher em denunciar e assim a mantém por longo tempo (ou não) nessa dinâmica. De modo que ser vítima de violência nunca foi uma escolha.

De acordo com Fernandes (2000, p. 51-52) esse ciclo é composto por fases. A primeira delas é caracterizada por um clima sobrecarregado, tenso e instável; o companheiro demonstra nervosismo, aumenta o tom de voz, destrata a mulher, acusa-a de ser descuidada, de traição, humilha e xinga. A mulher se retrai, faz as vontades do homem, procura não contrariá-lo nem irritá-lo acreditando que assim consegue controlar o seu impulso violento. Algumas vezes, busca explicações para o descontrole do companheiro somente em fatores externos como dificuldades econômicas, problemas familiares e uso de álcool e de outras drogas.

Posteriormente vem a explosão e o homem ataca a vítima com ameaças, agressões, estupro, tortura ou outros delitos. Com a sucessiva repetição do ciclo, as agressões intensificam e a violência torna-se cada vez mais grave. A mulher tomada pelo medo geralmente não consegue esboçar oposição e continua suportando a violência. Percebe que não tem controle sobre o homem, sente medo, impotência para esboçar qualquer oposição ainda que verbal.

A violência doméstica é uma das maneiras de governar os corpos da casa pelo regime do medo. Ela pode se expressar pela disciplina do castigo físico, pela humilhação ou pelo confinamento. Ou ainda por uma das formas mais perversas de expressão do patriarcado – o estupro. O estupro ofende as mulheres, não só no corpo possuído pelo prazer e ímpeto de tortura do agressor, mas principalmente porque nos aliena da única existência possível: a do próprio corpo. Uma mulher vitimada pelo estupro não é só alguém manchada na honra, [...] mas alguém temporariamente alienada da existência. Honra, dignidade, autonomia são ignoradas pelo estuprador, é verdade. Mas o estupro vai além: é um ato violento de demarcação do patriarcado nas entranhas das mulheres. É real e simbólico. Age em cada mulher vitimada, mas em todas as mulheres submetidas ao regime de dominação (DINIZ, 2013, s/p).

Em seguida, logo após a agressão, o homem se arrepende. Por medo de ser abandonado ou punido, modifica seu comportamento chora e pede perdão, promete que nunca mais agirá desse modo, deixa de consumir álcool, enfim, convence a parceira de que a agressão não se repetirá. A mulher que foi iludida, então retoma suas esperanças, acredita que o parceiro mudou e procura justificativas para a atitude dele.

Até que um dia, por não ver mudanças e o risco de morte se tornar iminente, consegue denunciar e através da Vara de violência doméstica e familiar contra a mulher consegue as Medidas Protetivas de urgência contra o agressor. Segundo artigo 22 da Lei Maria da Penha, estão a suspensão da posse ou restrição do porte de armas; afastamento do lar ou local de convivência com a ofendida; proibição de aproximação da vítima, de seus familiares e das testemunhas, com fixação de limite mínimo de distância entre estes e o ofensor; bem como proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação. Em muitas outras situações a mulher é assassinada. E como vimos nesse capítulo se comete mais feminicídios contra a mulher negra.

A referida Lei que possibilitou a criação de Varas de violência doméstica e familiar contra a mulher foi fruto da organização do movimento feminista no Brasil que desde os anos 1970 denunciava as violências cometidas contra as mulheres e nos anos 1980 aumentou a mobilização frente à absolvição de homens que haviam assassinado as esposas alegando “legítima defesa da honra”²⁰⁹ e que resultou na condenação do Brasil em 2001 ante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA) por omissão no caso da farmacêutica Maria da Penha que acabou paraplégica em decorrência das violências sofridas pelo seu marido que foi condenado, mas depois de quinze anos ainda permanecia em liberdade.

Na Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, conforme Título V – Da equipe de Atendimento Multidisciplinar, através da criação das Varas de violência doméstica, possibilitou-se o atendimento multidisciplinar às mulheres composto por assistentes sociais e psicólogas, conforme segue:

Artigo 29 – Os Juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher que vierem a ser criados poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde; Artigo 30 – Compete à equipe de atendimento multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local fornecer subsídios por escrito ao Juiz, ao Ministério Público e a Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente em audiência, e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes (BRASIL, 2006).

Mesmo que recentes sejam as instalações das Varas de violência doméstica, a primeira ocorreu na Capital em 2009 no Fórum da Barra Funda (a que estou lotada existe desde 2011), os Setores Técnicos de Serviço Social sempre tiveram a atribuição, de forma majoritária, de acolher, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência doméstica, realizar estudos sociais com produção de laudos e pareceres sociais para auxiliar as decisões da Magistratura. E nesse atendimento atenção especial era dada à prole. Importante anotar que, quase que exclusivamente, o Serviço Social atendia as mulheres negras, posto que o atendimento às mulheres brancas vítimas de violência doméstica sempre foi quantitativamente menor.

No entanto, desde 2017 as/os Juízas/es deixaram de determinar que os Setores Técnicos de Serviço Social (igualmente a Psicologia)²¹⁰ atendessem as sujeitas na condição de ser mulher

²⁰⁹ Tese que, 1º de agosto de 2023, foi declarada inconstitucional pelo STF, por unanimidade. A tese da “legítima defesa da honra” era utilizada em casos de feminicídio ou agressões contra mulher para justificar o comportamento do acusado. O argumento era de que o assassinato ou a agressão eram aceitáveis quando a conduta da vítima supostamente ferisse a honra do agressor.

²¹⁰ É ínfimo o quantitativo de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica. Não chega, às vezes, há um atendimento mensal.

submetida a violência doméstica para atendê-las na condição de mães que denunciaram que suas filhas estavam sendo abusadas sexualmente²¹¹, ou seja, o Serviço Social passou a atender as pessoas da família da criança e/ou adolescente.

Nestes quase dez anos de trabalho, em uma das Varas de violência doméstica, alguns determinantes têm se colocado para analisar as demandas postas ao Serviço Social. O mais emblemático é que as Varas de violências têm se constituído como espaço de atendimento, quase em 100%, às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. A hipótese é que com a vigência da Lei nº 13.431 de 2017 (estabelecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência), conhecida como Lei do Depoimento Especial, todos os esforços do Judiciário têm sido para que a Lei seja cumprida e garantida judicialmente e o atendimento às mulheres adultas em situação de violência doméstica tem se restringido à concessão (ou não) de Medidas protetivas de urgência pela/o Magistrada/o.

Ademais o que temos observado é que se tem priorizado o atendimento à família (em estudos sociais participam todos os sujeitos sociais envolvidos nos autos do processo como o pai, mãe, filhos, irmãos, padrasto, avô, avó, tios, primos, etc.) em detrimento do acolhimento/orientação/encaminhamento à mulher submetida às múltiplas violências (Santana, 2022, p. 169-170). Como se a família assumisse o caráter preponderante de todas as relações na sociedade, que não pode ser maculada, mas o que constatamos é que a família é o lugar mais perigoso para se viver. Não é por acaso que a violência doméstica é cometida no sacrossanto lar; não é por acaso que crianças e adolescentes sofrem abusos sexuais intrafamiliares. Para a mulher adulta em situação de violência doméstica a casa é o reduto da violência, para as crianças e adolescentes é o lugar do segredo, este que favorece a perpetuação da violação de direitos humanos.

O que estamos afirmando? A família continua tendo a primazia do atendimento, porque é uma escolha ideológica, em detrimento do atendimento à mulher em situação de violência doméstica que foi agredida, xingada, estuprada, violentada.

A perspectiva familista (Miotto, *et al.*, 2018) é latente na VD, ou seja, a mulher é sujeita do atendimento na condição materna, de modo que o Tribunal de Justiça vem ignorando e secundarizando a condição de mulher e destaca aquilo que interessa ao Judiciário para manter o *status quo*: o da procriação, o de ser mãe, o do exercício da maternagem, o da mulher

²¹¹ Realizamos um prévio levantamento entre os anos de 2013 e 2022, entre as mulheres negras que denunciaram os abusos sexuais que suas crianças e adolescentes estavam sendo submetidas em processos que realizamos o estudo social, e obtivemos a porcentagem de 87% das mulheres negras as quais atendemos na condição de denunciante, os outros 9% foram avós maternas, tias maternas, genitores.

cumpridora do papel que lhe foi atribuído socialmente no seio da família. A família, neste sentido, deve ser aquela responsável por manter a ordem e ser a protagonista para prover suas necessidades sociais.

De acordo com Miotto (2019)²¹², a armadilha ideológica familista é pensar a família nela mesma e não como um grupo de sujeitos/as sócio-históricos, políticos e éticos. Uma perspectiva crítica ao familismo deve reconhecer as suas origens, suas contradições e saber que a família faz parte de um processo muito mais amplo do que seus muros internos.

A família que o Judiciário almeja não leva em consideração as desigualdades raciais e as suas diversas configurações, pois para a instituição todos/as são iguais perante a lei, conforme o mito da isonomia no direito. Ademais, conforme nossas problematizações ao longo da tese “a morfologia de família necessária para alcançar o objetivo de aprimoramento físico e moral da raça como condição de fortalecimento da nação é a família nuclear²¹³ que, posteriormente foi colocada sob a proteção do Estado” (Miotto, *et al.*, 2018, p. 12). Não foi essa uma das condições da imigração de força de trabalho europeia ocidental? Ou seja, famílias tiveram preferência em relação a imigrantes solteiros/as.

Portanto, o modelo da família nuclear burguesa (Engels, 2016) tem o atendimento garantido em detrimento da atenção à mulher vítima de violência doméstica, situação na qual a mulher não é considerada enquanto tal, ou seja, em sua singularidade como sujeita de direitos. Nesse contexto, a mulher em situação de violência doméstica é revitimizada, uma vez que ela é invisibilizada por ser mulher / sujeita e por ser mulher negra, e o mais grave, sem espaço de acolhimento para falar do que é dela, de sua subjetividade. No entanto, o espaço institucional dos Setores Técnicos de Serviço Social lhe pertence, conforme está previsto em Lei.

Faço um esforço para pensar em qual outra justificativa, além da ideologia familista (Miotto, *et al.*, 2018), poderia ser plausível a não ser de racismo institucional para explicar essa mudança vertiginosa e hierárquica?

Não é aleatória a hipótese de que o racismo institucional está interditando a possibilidade de as mulheres negras serem efetivamente atendidas. Isto porque, quando solicitamos acesso aos processos para recolher os dados de contato das mulheres negras (a fim de convidá-las para participarem da pesquisa) que, imaginávamos, tivessem sido atendidas pelo Serviço Social da VD, em cem processos que conseguimos consultar, dos 5.949 processos

²¹² Conforme anotações realizadas na Atividade Programada “Famílias, conservadorismo e judicialização das relações” em 2019 – palestrante Profa. Dra. Regina Célia Tamasso Miotto, promovida pela PPG em Serviço Social da PUC-SP e sob a coordenação da Profa. Dra. Eunice Terezinha Fávero.

²¹³ Família nuclear é aquela composta pelo homem, mulher e filhos.

enviados, nenhuma mulher negra havia sido atendida pelo Setor Técnico de Serviço Social das Varas²¹⁴.

O não atendimento pelo Serviço Social compromete a possibilidade da mulher negra que vivencia a violência doméstica ter um espaço institucional de reflexão e de acolhimento para poder sair desse lugar, ou seja, a reprodução desse tipo de violência torna-se, em muitos casos, intergeracional por não conseguir romper esse processo. Não estamos dizendo, com isso, que o rompimento do ciclo de violência doméstica e a transformação dessas práticas violentas sejam atribuições de uma profissão, ao contrário, é do conjunto da sociedade. No entanto, há que se ter condições objetivas e subjetivas para haver mudança e nossa profissão já provou historicamente que tem papel importante para contribuir com as mudanças sócio-históricas.

A possibilidade de ruptura da violência doméstica necessita sempre de intervenção externa. As mulheres negras em sua grande maioria, conforme temos observado em nosso trabalho profissional, desconhecem a sua própria história nas lutas e conquistas coletivas. Por exemplo, no que se refere a violência doméstica, é urgente a luta conjunta de assistentes sociais e as mulheres negras atendidas (mesmo que na condição de mulheres que são atendidas em função das violências que suas filhas sofreram) para a efetivação e ampliação das políticas públicas para atendê-las como os Centros de Referência da Mulher – CRM, Casa da Mulher Brasileira etc., ou seja, não é “inventar a roda”, mas lutar para ampliar o que se construiu historicamente através da luta das mulheres.

Outra implicação dessa realidade de interdição do atendimento do Serviço Social às mulheres negras, que parece ser recorrente em todas as Varas de violência doméstica na Comarca da Capital ante as conversas (problematizações em encontros como os grupos de estudos) que temos com outras assistentes sociais que trabalhavam nessas Varas, é considerarmos que o trabalho profissional deve estar cada vez mais atento com a relação intrínseca entre questão social e racial,

“[...] de modo a potencializar a elaboração de propostas de trabalho compatíveis com a existência real de sujeitos pertencentes às classes trabalhadoras, cujas desigualdades sociais, condensadas na questão social são vividas a partir de condições específicas e diferenciadas de raça, classe e gênero (SILVA, 2017, p. 29).

Podendo ser mesmo que, em relação a essas propostas de trabalho, a produção de nossos documentos no TJSP devam continuar dando visibilidade para as condições de vida e de

²¹⁴ Não estamos dizendo com isso que as mulheres negras não sejam atendidas pelas Varas. Estamos dizendo, conforme nossa hipótese, que elas não estão sendo encaminhadas por Juízes/as aos Setores Técnicos de Serviço Social.

trabalho das mulheres negras, bem como produzir conhecimentos a esse respeito, pois “a investigação quando comprometida em libertar a verdade de seu confinamento ideológico, é certamente um espaço de resistência e de luta” (Iamamoto, 2012, p. 452).

3.4. “Eles combinaram de nos matar e nós combinamos de não morrer”²¹⁵: resistências das mulheres negras da classe trabalhadora em São Paulo.

Ante as nossas problematizações, corroboramos com as/os pesquisadoras/es, como o sociólogo Deivison Mendes Faustino (2022), de que o racismo está no centro da luta de classes, posto que para o capitalismo se desenvolver e se consolidar, enquanto relação social dominante, a ideologia de raça e o racismo se colocaram na ordem do dia, ou melhor, na raiz da conformação da sociedade brasileira, tornando-se uma questão para o conjunto da classe trabalhadora e não um “problema” individual. Mas,

[...] onde é que a mulher negra entra nesse papo? Será que vamos falar de Dandara ou de Luísa Mahin? Não especialmente. Mas enquanto quilombolas, não há dúvida. [...] A mulher negra [...] Enquanto escrava, ela foi dirigida para diferentes tipos de trabalho, que iam desde aquele no campo (plantação de cana, de café etc.) até o trabalho doméstico. No primeiro caso, enquanto escrava do eito, ela estimulou os companheiros para a revolta, a fuga e a formação de quilombos. Enquanto habitante destes últimos, ela participou, como em Palmares, das lutas contra as expedições militares destinadas à sua destruição, nunca deixando de educar seus filhos dentro do espírito antiescravista, anticolonialista [...]. Em termos de trabalho doméstico, vamos encontrá-la na função de mucama e/ou ama de leite. Nessas circunstâncias, ela mantinha um contato direto com seus senhores, assim como com tudo aquilo que tal contato implicava (desde a violência sexual e os castigos até a reprodução da ideologia senhorial). Mas foi justamente a partir daí que ela fez a cabeça do dominador, sobretudo ao exercer a função materna enquanto “mãe preta” [...] também desenvolveu as suas formas de resistência: a resistência passiva, cuja dinâmica deve ser encarada com mais profundidade (GONZALEZ, 2020, p. 198).

Essa resistência passiva, a que Lélia Gonzalez (2020) se refere, está relacionada ao próprio trabalho que elas desempenhavam na escravidão, ou seja, como mucama e/ou ama de leite, as mulheres negras escravizadas, ante as suas dores e humilhações, conseguia ser afetuosa com as crianças brancas que amamentavam, bem como tinham um “pretuguês” muito bem falado e disseminado entre essas crianças. “Conscientemente ou não, ela passou para o brasileiro branco as categorias das culturas negro-africanas de que era representante. Foi por aí

²¹⁵ Frase de autoria de Conceição Evaristo.

que ela africanizou o português falado no Brasil (transformando-o em “pretuguês”) e, consequentemente, a cultura brasileira” (GONZALEZ, 2020, p. 199).

Desde lá (escravização), até a contemporaneidade, as classes (senhor e trabalhador/a escravizado/a; burguesia capitalista e trabalhadores/as livres) sempre estiveram em contradição, em conflito, porque passividade e harmonia social só são encontradas nos discursos dos dominadores. Ademais, a luta antirracista e anticapitalista e todas as demais lutas contra dominações e opressões são a realidade mais escancarada do engodo da democracia racial no país e de ideias obscurantistas de que a classe trabalhadora e a sua luta contra a classe burguesa capitalista é coisa do passado. Ao contrário, nunca foi tão atual e presente.

No entanto, Lélia Gonzalez (2020, p. 223) ressalta que a presença das mulheres negras, mesmo com toda sua resistência, “nas lutas desde os primeiros quilombos criados até os dias de hoje, e os movimentos negros de um modo geral, são silenciados”²¹⁶. A autora chama atenção que todas as formas de lutas encampadas por mulheres negras (contra o capitalismo, o racismo e sexismo) são parte e expressão da agenda de luta de classes, pois

[...] nos anos 1970, estávamos aí, como as mulheres também, na luta de articulação de um movimento negro e levamos pau da esquerda tradicional ortodoxa, que dizia que estávamos dividindo as lutas populares, que a questão racial se confundia com a questão de classe. Bolas, assim não dá... Esse reducionismo, essa simplificação da questão racial em termos de uma sociedade como a nossa, é justamente fazer o jogo da direita [...] a questão do negro, a questão do índio ou a questão da mulher não são questões só nossas especificamente, e sim da sociedade brasileira, de todos nós (GONZALEZ, 2020, p. 236-237).

E por que a luta antirracista deve, necessariamente, ser pauta da luta de classes com vistas a emancipação dos/as sujeitos/as sociais? A autora Magali da Silva Almeida referindo-se ao genocídio da população negra, enquanto expressão da violência racial institucionalizada no Brasil, argumenta que:

[...] mesmo em uma realidade adversa, os negros africanos e seus descendentes não tiveram outra opção senão lutar para sobreviver aos abusos a que foram submetidos. Na dinâmica colonial, a imposição dos padrões civilizatórios eurocêntricos pelos

²¹⁶ “Por isso mesmo, gostaríamos de lembrar [...] que Luiz Gama foi filho de Luísa Mahin, essa heroína extraordinária e guerreira incrível, que participou de maneira brilhante, forte, decisiva e incisiva na maior revolução urbana de escravos neste país, que foi a chamada Revolta dos Malês, em 1835. E o que sabemos de Luísa Mahin? Quase nada. Sabemos apenas que ela era originária da África Ocidental, de uma nação negra pequena, conhecida como Mahin. Sabemos que ela participou da luta; que ela, como a grande maioria das mulheres negras escravas, foi submetida e violentada por um homem branco. Que ela participou dessa luta e por isso mesmo foi condenada ao exílio. Teve de retornar à África e deixar aqui, no Brasil, seu filho. Mas o que sabemos mais sobre Luísa Mahin? Nada mais. E é interessante observar que essa prática do silêncio em relação à participação da mulher negra nas lutas do seu povo se repete até os dias de hoje” (GONZALEZ, 2020, p. 223).

grupos dominantes não foi impingida sem que houvesse resistência dos grupos dominados. Muito pelo contrário, a memória da Diáspora Negra não só traz a marca da escravidão, como também das lutas de negação desse padrão de sociabilidade. A escravidão negra não pode ser esquecida porque, contra ela, houve muitas resistências no Brasil. Isto se deu através de fugas, assassinatos, levantes e construção de quilombos, sendo o mais conhecido o Quilombo de Palmares (ALMEIDA, 2014, p. 141).

Esse genocídio passou a ser realidade desde o sequestro de pessoas em África, travessia pelo Atlântico até desembarcar no Brasil para fins de trabalho escravo. De modo que, no sistema escravocrata havia as condições objetivas para que a luta aberta, entre os sujeitos escravizados e a casa-grande, contra a superexploração e pela liberdade fosse decisiva para o esgarçamento desse sistema.

Neste sentido, o Quilombo²¹⁷ foi (e ainda continua sendo para muitos pesquisadores/as) o “espaço de resistência, de persistência, é território que acolhe e protege os corpos negros da violência racial. Quilombo é o próprio corpo negro ou os corpos negros que se aglutinam e guardam em si a memória ancestral e de resistência” (GONÇALVES, 2021, p. 83).

Segundo a pesquisadora docente da UNIFESP, Renata Gonçalves, pensar o Quilombo como algo do passado, circunscrito aos quase quatro séculos de escravidão, “não permite perceber a continuidade física de muitos territórios quilombolas” (Gonçalves, 2021), que “são atualmente favelas ou ex-favelas com grande contingente de população negra” (Nascimento, 2018, p. 217 *apud* Gonçalves 2021, p. 83). Nesses territórios, sempre existiu solidariedade ante as desigualdades sociais e raciais.

Neste sentido, nossa interlocutora Camburi fala dessa vivência entre os/as trabalhadores/as que compartilham das mesmas vivências de luta.

Eu moro em uma Ocupação, eu moro aqui faz oito anos. O terreno é nosso, vamos sair em agosto, vão pagar auxílio aluguel, porque vai ser construído os prédios. A senhora tá vendo que a casa é de compensado? Aqui no inverno é um frio demais e no verão ninguém aguenta de calor. Antes de morar aqui, eu morava em Heliópolis. Mudei pra cá, achei mais tranquilo. Meu marido é padeiro, mas tá desempregado perdeu o trabalho na pandemia e faz bicos fazendo pão, quando as padarias chamam ele. Quando ele estava registrado sempre trazia pão pra casa, pão doce, pão francês, sempre tinha pão, eu também dava pros meus filhos e pros meus netos. Mas ele também faz pão pra vender aqui na Ocupação, mas ele vende bem baratinho, é gente pobre também como a gente, quase todo mundo é negro, aqui é um ajudando o outro, todo mundo na mesma situação. Então, do pão, mas não é sempre que a gente tem o

²¹⁷ O termo “quilombo” provém do quimbundo, língua banto falada em Angola. A tradução exata seria “capital, povoação, união”. Mas a “tradução” brasileira oficial é: “valhacouto de escravos fugidos”. Interessante observar que, no castelhano falado na Argentina, o mesmo termo significa “bagunça, confusão, bordel” (GONZALEZ, 2020, p. 55). A historiadora Maria Beatriz Nascimento, cujo objeto principal de suas pesquisas é a história da formação dos quilombos no decorrer do período escravista, assim como o seu papel enquanto modelos de sociedade alternativa criados pelos negros e já em 1559 se tem notícia da formação dos primeiros quilombos, essas formas alternativas de sociedade, na região das plantações de cana do Nordeste (GONZALEZ, 2020, p.55).

dinheiro pra comprar todos os ingredientes e o gás, porque o gás acaba rapidinho quando usa o forno direto. O pessoal daqui, da Ocupação, já tá tudo acostumado com o pão dele, até reclama quando ele não faz pão (CAMBURI).

Essa solidariedade era igualmente realidade na São Paulo urbana ainda na escravidão, para além dos quilombos (como o de Jabaquara e do Saracura no bairro do Bixiga)²¹⁸ que não foram as únicas formas de luta e de resistência da população negra. A Irmandade do Rosário dos Homens Pretos, por exemplo, foi um desses espaços de resistência²¹⁹. Posto que a presença de trabalhadores negros escravizados, livres e libertos na cidade já era suficiente para o surgimento de organização negra, desde 1711, em que um documento registra os encontros da organização para construção da Igreja do Rosário pela Irmandade dos Homens Pretos, que ficava próxima a Rua São Bento (Quintão, 2002, p. 62). No entorno da Igreja e do Largo do Rosário formou-se uma comunidade de negros e de negros moradores que sobreviviam realizando alguns tipos de trabalho.

Os espaços de luta continuam, na contemporaneidade, aglutinando sujeitos trabalhadores negros e negras para reivindicar seus direitos sociais, para tentar fazer valer o direito de ser cidadão, negado pela abolição inconclusa. Essa é a vivência da nossa interlocutora Camburi, que faz parte de uma Associação na luta por moradia em São Paulo. Pois na luta pela sobrevivência a habitação compõe o aspecto central na lista das necessidades humanas fundamentais, habitar é, de fato, condição de existência básica.

²¹⁸ Segundo as arquitetas e urbanistas Raquel Rolnik (1989) e Maíra Fernandes Silva (2019), na cidade de São Paulo a formação do quilombo urbano foi ainda mais favorecida pois a cidade trazia a possibilidade de anonimato para os escravizados que fugiam das fazendas. A região da Saracura, até 1870, era afastada do centro urbano da cidade com a presença de mata, animais e assim serviu de território escolhido para estabelecimento de negros, fugidos e libertos, formando o Quilombo da Saracura (córrego). A área foi utilizada como barragem e captação de águas para a região central da cidade. A região se manteve com concentração negra mesmo posterior a abolição, sem mais a condição da clandestinidade imposta aos quilombolas durante o período escravista, mas ainda na marginalidade. A permanência negra no bairro do Bixiga, na região da Saracura, posterior a abolição também possibilitava o acesso rápido das mulheres negras aos palacetes da Avenida Paulista e região a fim de prestar seus serviços de criadas, lavadeiras, cozinheiras entre outros. As baixadas do bairro se mantiveram ocupadas por populações negras, junto das ruas Rocha, Una, Cardeal Leme e Avenida Nove de Julho, marcados pela presença da Escola de Samba Vai-Vai até os dias de hoje. Apesar da maior concentração no baixada do Rio Saracura, a presença negra se manteve em grande parte do bairro, ruas como a Treze de Maio e a Abolição identificam a presença negra no bairro. As concentrações de negros nos cortiços do bairro, chegaram a nomear um dos maiores como “Navio Negroiro”, demolido na década de 1980, para obras viárias nas avenidas Brigadeiro Luís Antônio, Vinte e três de maio e Radial Leste. Hoje é nomeado Bairro da Bela Vista, onde a presença da população negra, enquanto moradores, é ínfima, decorrente da expulsão desses moradores para os morros das periferias para fazer valer a vontade do mercado imobiliário que constava nas Posturas Municipais, o que hoje equivaleria como o Plano Diretor do município.

²¹⁹ Houve na cidade outras organizações e Irmandades negras como a Irmandade de Santa Ifigênia, São Benedito e Santo Elesbão e a Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios (muito ativa na luta abolicionista) e a de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, que foi a primeira a ser instituída. As Irmandades eram partes importantes do movimento abolicionista da cidade, além da organização social, auxiliava financeiramente e, principalmente, difundia os ideais da abolição (QUINTÃO, 2002, p.14).

Eu faço parte da Associação que é de moradia, que é da Frente de Luta por Moradia, vou nas reuniões, pago um valor todo mês. Já batemos de frente com a Polícia, mas isso foi no começo, foi assim que a gente conseguiu que agora os prédios fosse construído. Não via a hora de ter meu apartamento. A frase aqui é “sem luta não há conquista”, é bonito isso né? Mas a luta não é fácil não, se a gente lutasse mais, assim se a gente que é trabalhador fosse mais unido, a gente conseguia mais coisas (CAMBURI).

Hoje, o poder público continua a empurrar o exército industrial de reserva da reserva para as periferias (morros e favelas) imaginando (por causa do racismo) que de lá coisa boa não poderá nascer; ledó engano! Ontem, a classe senhorial e as elites quiseram utilizar as Irmandades como meio de controle e de integração dos sujeitos negros escravizados em uma sociedade escravocrata. No entanto, estes souberam transformá-las num espaço de solidariedade, de reivindicação social e de protesto racial (QUINTÃO, 2002, p. 34).

De acordo com a pesquisadora Gracyelle Costa (2020), as Irmandades foram ressignificadas pelos sujeitos escravizados,

[...] quando começaram a compor o universo dos africanos e seus descendentes em diáspora. Instadas como instrumento de dominação portuguesa para a cristianização de escravizados por meio de santo “de cor”, elas foram aos poucos se moldando como espaços de resistência de escravizados e libertos. No limite de tal contradição as Irmandades negras foram espaços de aglutinação, solidariedade, ligação com o consagrado, em diálogo com referências ancestrais do continente africano. Suas intervenções variaram desde a compra de liberdade, o cuidado com os ritos na hora da morte, os festejos, até a participação em processos abolicionistas (COSTA, 2020, p. 160).

O que estamos assinalando, desde o primeiro capítulo da tese, é que luta e resistência sempre fizeram parte do cotidiano de sujeitos negros, desde a escravidão, que se explicitaram pela resistência política e econômica, por meio dos quilombos rurais e urbanos, das fugas, das rebeliões, pelo matar e morrer etc.; pela resistência religiosa para manter vivo seus ritos, suas raízes etc.; pela resistência cultural de suas danças, costumes etc. Para a nossa pesquisa documental essa descoberta foi uma das mais importantes, ou seja, que a luta de classes no Brasil, especificamente em São Paulo, não pode ser compreendida se não levar em conta as lutas e resistências dos sujeitos escravizados, desde a sociedade escravocrata até os dias atuais.

A luta pela moradia é uma delas. No pós abolição e nos anos decorrentes, os conflitos entre os que eram considerados trabalhadores (imigrantes europeus) versus vadios (ex escravizados), na prematura sociedade capitalista, estavam na ordem do dia. Estavam igualmente nesse conflito a luta pela permanência nos espaços centrais da cidade, ainda que moradias em cortiço. Nos séculos XX e XXI a luta pela moradia dos trabalhadores chega nas ocupações das favelas e das periferias.

Quando eu olho para a Ocupação e só vejo mulher como eu, como minhas filhas, mulheres, que são mães negras, e no meu trabalho também, eu me pergunto de onde a gente tirou essa força de vontade, sabe, dessa coragem para enfrentar tudo isso. Eu sempre gostei da Elza Soares, quando ela morreu eu chorei como se eu tivesse perdido alguém da minha família, as músicas dela conta tudo isso que eu vivo, até a violência na minha família. Ser pobre sem lutar a gente morre todo dia, mas agora quando a gente é pobre, é mulher, é negra e trabalha e luta, aí a gente consegue algumas coisas. Ninguém me contou isso, não li nos livros, eu vivo isso. Sem luta a vida da gente não é nada (CAMBURI).

Neste sentido, as mulheres negras em São Paulo tem sua história nessas lutas (assim como ontem a luta continua a ser por moradia, por trabalho, por salário, por saúde pública etc.), nas lutas pela sobrevivência, ainda que a história oficial retire o lugar que lhes cabe, ou seja, não reconheçam as resistências e o protagonismo das mulheres negras que fazem parte na dinâmica econômica da cidade nascente.

Sobretudo, quando analisamos o passado (capítulo 1 da tese) e identificamos os trabalhos das mulheres escravizadas na condição de mulheres negras de ganho e/ou alugadas por seus senhores na venda de produtos alimentícios. Essa dinâmica se mostrava como possibilidade de comprar a alforria, bem como em ações de cuidado e proteção com outros trabalhadores negros.

Conforme apontamos no primeiro capítulo, os trabalhos “de ganho” consistiam na prestação de um serviço pago cuja renda diária era repassada ao proprietário ou proprietária, e “por locação”, no qual a mulher escravizada era alugada para a prestação de serviços, sendo o locatário ou locatária responsável pelas condições mínimas de sustento durante o período da locação, sendo esta prática mais frequente a partir de 1850, após o término do tráfico de pessoas em África, de modo a continuar o uso da mão de obra escravizada (DIAS, 1995).

A esses aspectos, somam-se o destaque dessas mulheres no comércio ambulante na cidade, o que chamou atenção das autoridades locais do comércio irregular, mas igualmente por seu fluxo e redes de solidariedade, como pontuado por Maria Odila Leite da Silva Dias (1995):

A multiplicação de pardas e ex escravas foi vista com desconfiança, não somente por terem papel de destaque no pequeno comércio urbano, mas também porque seriam elos e meios de contato com maridos ou filhos escravos, eventualmente fugidos. Contra elas se referiam principalmente as posturas municipais, repressivas do comércio ambulante, pois reiteradamente insistiam em abranger toda e qualquer vendedora ambulante, fossem escravas ou forras (DIAS, 1995, p. 123).

As mulheres negras quitandeiras e quituteiras forras sofriam investidas do governo paulistano contra suas atividades na cidade, negando os lugares em que poderiam vender suas

mercadorias, bem como sofriam com a concorrência do comércio “oficial” dos/as imigrantes europeus.

Em 1873 quitandeiras forras representadas por Luiz Gama e solicitaram à Câmara da cidade a permanência em seus pontos de vendas no espaço público, uma vez que havia uma proibição de vendas nas ruas em que trabalhavam e elas, diferente das quitandeiras portuguesas, não conseguiam arcar com aluguéis de casas ou quartos para instalação de seus comércios. Em 1876, as quitandeiras de nação também solicitam a permanência em espaço público para o seu comércio. Apesar de atendidos os pedidos citados em primeiro momento, aos poucos foram despontando ‘iscas portuguesas’ em meio às pamonhas de milho verde e pinhões cozidos. Isto é, o comércio nas ruas do centro da cidade, feito por mulheres negras, foram sendo gradativamente substituídos pelos estabelecidos em lojas [...], mas feitos por imigrantes europeus (DIAS, p. 244).

Nossa interlocutora Boa Esperança faz pensar que, assim como no passado, no que se refere a luta das mulheres negras pela sobrevivência através do trabalho, mesmo sem condições e relações de trabalho condizentes, porque degradantes e precarizado, elas travaram (e continuam travando) uma batalha para ganhar o pão de cada dia. Ainda que esteja permeada por uma ideologia alienadora (que afeta todo o conjunto da classe trabalhadora) de que no capitalismo a trabalhadora / o trabalhador conseguiria ser patrão / patroa de si mesmo/a.

Depois de trabalhar cinco anos em uma loja, eu peguei o dinheiro e fui empreender, essa coisa que todo trabalhador sonha, de não ter patrão. Mas aí a gente vê a dificuldade que é quando começa, toda aquela enrolação de autorização pra você ter o seu negócio, eu era promotora, e na pandemia quebrei; só não quebrou os comerciantes de muito tempo, gente que teve dinheiro pra se socorrer na pandemia. Mesmo fora da pandemia, o comércio de gente grande, que tem grana, engole a gente que tá começando. Tenho dívida até hoje. Então, eu queria que tivesse dado certo empreender, mas não deu, precisa de um bom dinheiro pra começar (BOA ESPERANÇA).

Quando ainda nem se “sonhava” em empreender, no pós abolição, as mulheres negras lavadeiras da Várzea²²⁰ / as lavadeiras do Carmo ou simplesmente as lavadeiras (Santos, 1998), da baixada do Glicério, foram consideradas como “classes perigosas”²²¹, juntamente com os

²²⁰ Como Várzea do Carmo pode ser entendida parte da região cortada pelo rio Tamanduateí, atualmente conhecida como Parque Dom Pedro II (SANTOS, 1998, p. 89, nota de rodapé 68).

²²¹ Segundo Santos (1998, nota de rodapé 70), a expressão “classes perigosas” foi utilizada pelo Chefe de Polícia Dr. João Augusto de Pádua Fleury em 1879, no relatório apresentado ao Presidente da província de São Paulo. Já o estudioso das classes populares Louis Chevalier emprega o termo num estudo acerca dos trabalhadores franceses durante o século XIX. A expressão ainda pode ser encontrada no livro de Gertrude Himmelfard (historiadora americana), especialmente no tópico “Las classes andrajosas y las classes peligrosas”, no qual a autora analisa a pobreza dos grupos sociais da Inglaterra no século XIX. Chalhoub, por sua vez, discute num artigo intitulado “Classes perigosas” as origens da utilização dessas terminologias no Brasil no final do século XIX e sua ligação com outro termo: “classes pobres”. Na contemporaneidade, as “classes perigosas” para a burguesia capitalista tem origem e território. Estão nas favelas e periferias, onde a massa trabalhadora negra vive, assim como viviam nos cortiços na região central de São Paulo.

homens negros, porque o trabalho dessas mulheres era autônomo, possuía certa independência econômica, não trabalhavam nas indústrias porque eram preteridas no mercado de trabalho nascente e resistiam as investidas de desqualificação e depreciação pelo poder público municipal, dos modos de trabalho das mulheres negras (e de todo o seu ser), respondendo, xingando, enfrentando como podiam.

Em linhas gerais esse trabalho das mulheres negras, parte da “classe perigosa”, e o ganho monetário que daí advinha podia ser considerado o único nas famílias negras²²²:

[...] Somente o estrato feminino da ‘população negra’ teve, em bloco, condições favoráveis de transição mais ou menos estável para o novo estilo de vida do pós abolição. É a mulher (e não o homem) que vai contar como agente de trabalho privilegiado – não no sentido de achar um aproveitamento ideal ou decididamente compensador, mas por ser a única a contar com ocupações persistente e, enfim, *como um meio de vida*. Desta maneira, é plausível sustentar que as mulheres da plebe negra eram frequentemente as verdadeiras chefes do núcleo familiar [...] Eram as mulheres que pagavam o aluguel, cuidavam dos filhos e trabalhavam, assumindo, assim, as despesas e responsabilidade do lar. Traziam comida à noite para casa, conseguiam roupa para a família e, mediante o apadrinhamento dos patrões, logravam algum tipo de serviço para os cônjuges ou amásios (DOMINGUES 2019, p. 154-155, grifos do autor).

O que não encontramos diferença com as nossas interlocutoras, resguardados os tempos históricos. Das dez mulheres negras entrevistadas, sete são as que sustentam seus lares, seja porque moram sozinhas com seus filhos, seja porque seus companheiros estão desempregados.

Nossa interlocutora Maria Rosa reside com a filha adolescente e recebe dois salários-mínimos (equivalente a R\$ 2.640,00) do seu trabalho com vínculo empregatício, só de aluguel paga R\$ 850,00.

Já Caçandoca, doméstica e sem registro em carteira, sustenta seu companheiro (que às vezes faz algum “bico”) e seu filho, pessoa com deficiência. Recebe R\$ 1.320,00 de salário-mínimo, acrescido ao BPC do filho de igual valor. Portanto sobrevivem com dois salários-mínimos por mês.

A situação de Mandira não é diferente, pois mora com seus dois filhos adolescentes e recebe do trabalho que realiza na padaria (CLT) um salário-mínimo e meio, R\$ 1.980,00 somados aos R\$ 450,00 do benefício assistencial Bolsa Família.

²²² Segundo Petrônio Domingues (2019, p. 170-171) havia homens negros que tinham trabalho (para além do trabalho de ambulantes, autônomo, do viver de bicos) e que participavam da luta efetiva entre os trabalhadores. No entanto, essa realidade não era para a maior parte dos trabalhadores, “havia indícios da existência de negros em categorias profissionais atuando no movimento dos trabalhadores em São Paulo nas primeiras décadas do século XX. Muitos trabalhadores de obra e manutenção das empresas ferroviárias eram negros. Esses trabalhadores encabeçaram ou participaram ativamente nos movimentos grevistas da categoria”, entre 1894 e 1925.

Camburi, sustenta sua enteada e seu companheiro (faz “bico” de padeiro) recebendo um salário-mínimo e meio, R\$ 1.980,00 e tem vale alimentação no valor de R\$ 670,00, o que auxilia na compra de alimentos.

A condição de Peropava é das mais gritantes, mora sozinha e recebe em média, por mês, meio salário-mínimo, R\$ 660,00. O benefício assistencial foi cortado porque cinco dos seus nove filhos estão abrigados. Desse valor que ganha fazendo limpeza auxilia os filhos adultos quando estão sem trabalho algum.

Nossa interlocutora Santa Maria reside com a filha adolescente e seu esposo (desempregado e adoecido) em casa cedida pagando uma taxa de R\$ 200,00. Recebe do seu trabalho de limpeza, contratada por empresa terceirizada, o valor de R\$ 1.980,00, acrescido a R\$ 250,00 do Bolsa Família.

Na restrição da renda, não é diferente para Saracura, recebe do seu trabalho de doméstica, sem vínculo empregatício, R\$ 1.320,00 em média, acrescido a R\$ 950,00 do benefício assistencial Bolsa Família. Reside com seus três filhos crianças e paga R\$ 520,00 de aluguel.

É interessante observar que nas famílias negras as quais compõem essa pesquisa, ainda que tenhamos entrevistado somente as mulheres – sujeitas da nossa pesquisa, há (em linhas gerais) uma rede comunitária de apoio, de resistência, seja através de vizinhos, irmãos, igreja, terreiros, parentes não só pela alimentação, mas pelos cuidados com a prole, porque assim como ontem:

As dificuldades de reprodução da subsistência doméstica eram permanentes. Quando tomava um café da manhã, muitas vezes, faltavam que preparar no almoço; caso almoçassem, não tinham o que jantar. Era um drama que parecia não ter fim. Muitas daquelas famílias buscavam superar as privações através de uma rede de cooperação mútua envolvendo parentes, vizinhos e amigos. Caso faltasse feijão, o vizinho doava um quilo deste alimento. Se a família não tinha do que se alimentar um parente ou “compadre” não negava um prato de comida. Esse sentido de “irmandade” da plebe negra gerou a família ampliada, ou seja, a formação de uma família cujos membros constituintes não eram ligados apenas pelos laços consanguíneos, mas também pela relação de deferência e companheirismo (DOMINGUES, 2019, p. 156, grifos do autor).

Retornando às lavadeiras da Várzea, de acordo com Santos (1998), para as autoridades paulistanas, muito provavelmente aqueles modos de vida indesejáveis poderiam se espalhar, como se fosse uma epidemia, por outras áreas da cidade, colocando em risco a ordem metropolitana idealizada, ou seja, ao estilo europeu. Era necessário estabelecer um controle sobre a Várzea, sobre as lavadeiras, isto é, em nome da limpeza, da saúde e da segurança

pública, promover um saneamento, ao mesmo tempo higiênico, social e moral, como se manifesta no trecho que segue:

É aí que, protegida pelas depressões do terreno, pelas voltas e banquetes do rio Tamanduatéí, pelas arcadas das pontes, pela vegetação das moitas, pela ausência de iluminação se reúne dorme e se encachoa, à noite, a vasa da cidade, numa promiscuidade nojosa, composta de negros vagabundos, de negras edemaciadas pela embriaguez habitual, de uma mestiçagem viciosa, de restos inomináveis e vencidos de todas as nacionalidades, em todas as idades, todos perigosos. É aí que se cometem atentados que a decência manda calar; é para aí que se atraem jovens estouvados e velhos concupiscentes para matar e roubar, como nos dão notícia os canais judiciários, com grave dano à moral e para a segurança individual, não obstante a solicitude e a vigilância de nossa polícia. Era aí que quando a polícia fazia o expurgo da cidade, encontrava mais farta colheita (SANTOS, 1998, p. 89).

O suposto mal comportamento dessas trabalhadoras nos espaços públicos da cidade foi descrito e divulgado pelos viajantes, pela imprensa da cidade e por autoridades, principalmente nas décadas finais do XIX e início do século XX, em que os modos de vida de toda população pobre da cidade, e com ênfase nos modos de vida de negras e negros, foram perseguidos (SANTOS, 1998).

O problema não era somente higienizador, como assinalamos acima, mas igualmente moralizador, disciplinador, visando à “exclusão dos indesejáveis” (Santos, 1998, p. 91). Na Várzea e em outros lugares, em que possivelmente seus moradores fugissem ao modelo sociocultural e ao controle, o caminho era “a exclusão, ainda em se tratando de áreas tão centrais e próximas dos bairros dos operários, que desejavam proteger desse convívio considerado contagioso” (Santos, 1998, p. 92). De fato, nos bairros operários moravam trabalhadores/as imigrantes europeus que foram os destinatários das melhores ocupações e salários para o trabalho fabril.

Portanto, os modos de vida e de trabalho das mulheres negras não se enquadravam no ideal industrial e capitalista advindos da Europa.

Da Rua Glicério e de toda a encosta da Colina central da cidade, desciam lavadeiras de tamancos, trazendo trouxas e tábuas de bater roupa. À beira da água, juntavam a parte traseira à dianteira da saia, por um nó no apanhado da saia, a qual tomava aspecto de bombacha. Sugavam-na pela parte superior, amarravam-na à cintura com barbante, de modo a encurtá-la até os joelhos ou pouco acima, tomando agora o aspecto de calção estofado. Deixavam os tamancos, entravam n’água e debruçavam-se sobre o rio, sem perigo de serem malvistas pelas costas (SANTOS, 1998, p. 98).

Segundo Ramatis Jacino (2012), em sua pesquisa de doutorado, as mulheres negras lavadeiras traduziram o significado do que é resistir no espaço urbano, com papel de destaque, no pós-abolição. Para o autor, como elas eram trabalhadoras autônomas, não eram ligadas a

uma ou outra pessoa, elas tinham um comportamento, um padrão cultural que diferia daquilo que a sociedade ditava de um tipo de mulher, da mulher liberta. Inclusive enfrentavam a Polícia.

[...] Raro o dia em que a polícia não era chamada a intervir, havendo, às vezes, até necessidade de as autoridades realizarem alguma prisão, principalmente quando se tratava de lavadeira as mais exaltadas [...]. A algazarra e os gritos [...] das mulheres eram ouvidos à distância; todas às vezes que tal acontecia, podia se notar enorme aglomeração de populares e curiosos, que, dos outeiros do Carmo e do Largo das Casinhas (Largo do Tesouro), se divertiam gostosamente, presenciando, lá embaixo, na Várzea do Carmo, a já costumeira e tradicional briga das lavadeiras (SANTOS, 1998, p. 100).

De acordo com o autor, em alguns documentos oficiais diziam que “eram mulheres que tinham boca suja, falavam palavrões e brigavam que nem homem”; como se brigar fosse coisa só de homem e talvez por isso as mulheres negras são tidas como agressivas e criadoras de casos.

O citado comportamento das [...] lavadeiras encontra semelhanças na conduta de meninas que, entre 1907 e 1910, frequentaram uma escola criada pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos que, embora em minoria, recebiam mais e maiores punições do que os meninos. Em 1908 havia 59 alunos matriculados, 70% meninos. Nove alunos foram expulsos, dentre eles cinco meninas, além de serem maioria entre os advertidos e suspensos. A escola voltada para a educação de crianças negras tinha como objetivo promover a ascensão social nas novas gerações e, evidentemente, integração à sociedade, com suas regras normas e padrões de conduta. Se é fato que a sociedade de então era discricionária em relação as mulheres, justificando o rigor maior com as meninas, seria de se esperar que esse rigor já tivesse sido estabelecido pela família, e essas crianças admitidas na escola a partir de 8 ou 9 anos, estivessem condicionadas, tornando-se desnecessário punições em proporções tão grandes. Ou seja, a insubmissão das mulheres negras no período, decorrente de condição econômica singular, se estabeleceria como padrão cultural e de comportamento social criando sérios entraves às tentativas de assimilação e aculturação por parte de homens negros (JACINO, 2012, p. 74).

Segundo Santos (1998), não se trata de negar ou afirmar a existência de tal comportamento por parte das mulheres negras, mas sim de problematizar a tentativa de ressaltar ou descrever como negativos aspectos de um modo de vida considerado inconveniente, o que para nós é expressão concreta do racismo e do sexismo. Posto que transparece a intenção de relacionar as lavadeiras, em sua maioria ex escravizadas, que trabalhavam e manifestavam nuances de seus costumes e tradições culturais em um espaço público, transportando o resultado de seu trabalho pelas ruas, a algo indigno para a Paulicéia (desvairada) que se urbanizava.

Parece não haver dúvidas que, no meio século que decorreu a abolição, “a onipresença das quitadeiras e das lavadeiras caracterizava uma espécie de cidade que não cabia no modelo idealizado por seus dirigentes” (Jacino, 2012, p.132). De fato, essas mulheres negras

representavam para a burguesia nascente um incômodo, um óbice a ser superado no caminho da “modernidade” e da “civilização” branca, diga-se de passagem. Essa forma de resistência e suas protagonistas, em relação ao branqueamento da força de trabalho em São Paulo, foram sendo empurradas para as favelas e morros distante do centro, de modo que a significativa diminuição das quitandeiras e lavadeiras no Rio Tamanduateí, que aos poucos foi tendo seu curso modificado, representou o receio que a burguesia capitalista tinha em relação a luta pela sobrevivência da classe tida como “perigosa”²²³.

Mas porque dessa forma a política eugenista²²⁴, que nunca deixou de vigorar no país por causa do racismo, estava mais uma vez se objetivando ao afastar do centro da capital, local privilegiado da burguesia capitalista, bem como dos bairros operários, a massa trabalhadora negra em geral, e especificamente a feminina, posto que ela era na ideologia racista a propagadora de doenças, da imoralidade, aquela que colocava em xeque o *status quo*, ademais impedia por parte do poder público o controle social e racial mais abrangente da política e da polícia eugênicas.

E ao que parece, até os dias atuais, a burguesia tem logrado êxito, não sem luta por parte da classe trabalhadora. Os territórios de moradia das nossas dez interlocutoras são constituídos por morros e favelas em periferias de São Paulo como Brasilândia (zona norte), Jardim Ângela e Capão Redondo (zona sul) e São Miguel Paulista (zona leste), espaços de acentuada concentração de trabalhadoras/es negras/os. De acordo com os dados do Mapa da Desigualdade do ano de 2022, pela Rede Nossa São Paulo²²⁵, o Distrito do Jardim Ângela, por exemplo, possui o maior percentual de pessoas negras da cidade, chegando a 60,1%; Brasilândia 50,6% e São Miguel Paulista 44,1%.

²²³ De acordo com Santos (1998, p. 101), a vida social e cultural da Várzea do Carmo, julgada como desqualificada, não se esgotava com a experiência das lavadeiras. Outras pessoas e ocupações fizeram parte desse interessante lugar, para alguns, indesejado espaço. Assim como as lavadeiras, trabalhavam distante do “mundo” das fábricas, lojas e outros estabelecimentos, o que atormentava as autoridades por dificultar o propósito de instituir um controle mais direto sobre suas ocupações. Na Várzea havia a presença do conhecido “mercado caipira” ou “mercado dos caipiras”, onde os moradores das áreas mais distantes como Penha, Nossa Senhora do Ó, Santana, Santo Amaro, Guarulhos, entre outras localidades, vinham vender seus produtos agrícolas, medicinais, artesanais, madeira e outros artefatos para os moradores das regiões mais centrais da Paulicéia.

²²⁴ Segundo a assistente social Ana Paula Procópio da Silva (2022, p. 40), eugenia é uma palavra de origem grega que significa “bem-nascido” e foi apropriado na segunda metade do século XIX pelo fisiologista inglês Francis Galton, para expressar a ciência do estudo dos fatores socialmente controláveis que poderiam elevar ou rebaixar em termos físicos e mentais as qualidades raciais das gerações futuras. Citando Pietra Diwan (2007, p.24), a assistente social ressalta que “Purificar a raça. Aperfeiçoar o homem. Evoluir a cada geração. Se superar. Ser saudável. Ser Belo. Ser forte. Todas as afirmativas anteriores estão contidas na concepção de eugenia. Para ser o melhor, o mais apto, o mais adaptado é necessário competir e derrotar o mais fraco pela concorrência. Luta de raças. Para a política, luta de classes. A eugenia moderna nasceu sob essas ideias principais [...]”.

²²⁵ Disponível em: https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Mapa-da-Desigualdade-2022_Tabelas.pdf Acesso em: 26 de junho de 2023.

Em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano – IDH²²⁶, que considera a qualidade de vida a partir de alguns indicadores como alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade, dentre outros tem-se que Jardim Ângela – 0,75, Brasilândia – 0,76 e São Miguel 0,80. Ou seja, são territórios em que o IDH baixo (pois distante de 1) revelam onde, de fato, a população negra sobrevive. Se no pós abolição aparecem territórios negros específicos como os quilombos urbanos paulistanos da Primeira República, enquanto lugar de desclassificados e de classe perigosa, no hoje da história, esses territórios são considerados pela burguesia capitalista e seu aparato policial (mediado pelo Estado) espaços para o fazimento do crime.

Na comparação entre os bairros que possuem a maior e a menor concentração de trabalhadores/as negros/as moradores, o Distrito de Jardim Ângela, que poderia ser chamada como a “África paulistana”,²²⁷ possui a taxa de 10,3% maior do que a de Moema, região nobre da Zona Sul, que concentra apenas 5,8% de pretos e pardos, ou seja, um verdadeiro apartheid territorial e racial.

Essa parcela da classe trabalhadora, composta por mulheres negras e sem trabalho assalariado protegido, carregava (e carrega) em seus corpos as marcas de um passado não desejado e no comportamento à resistência à lógica da burguesia capitalista racista e sexista do que se pretendia consolidar enquanto projeto de Nação, ou seja, nele não cabia a massa trabalhadora negra em geral, especificamente as mulheres negras, muito menos suas crianças negras que eram expulsas da escola²²⁸. Segundo Gracyelle Costa (2020, p. 25), o projeto de Nação tinha como objetivo único “dizimar a população negra do país”.

²²⁶ Entre os bairros com melhor IDH, ou seja, mais próximo de 1 estão Moema com 0,961; Pinheiros com 0,960; Perdizes com 0,957; Jardim Paulista com 0,957; Alto de Pinheiros com 0,955; Itaim Bibi com 0,953; Vila Mariana com 0,950; Consolação com 0,950; Santo Amaro com 0,943; Saúde com 0,942. Disponível em: <https://imoveis.estadao.com.br/guia-de-bairros/qual-e-o-bairro-nobre-de-sp-com-maior-qualidade-de-vida/> Acesso em: 14 de junho de 2023.

²²⁷ Raquel Rolnik (1989) referindo-se a Brasilândia de 1980, e nós adaptamos para o Jardim Ângela.

²²⁸ O trabalho das lavadeiras motivou seus filhos e filhas a continuarem na luta. A título de exemplo, temos a primeira mulher negra a ser eleita no país, no caso em Santa Catarina. Antonieta de Barros conquistou posições quase impensáveis para uma mulher negra nas primeiras décadas do século 20. Nascida em 11 de julho de 1901 em Desterro, antigo nome de Florianópolis (SC), ela foi professora, deputada e escreveu para os principais jornais da ilha, chegando a fundar e dirigir algumas publicações. Antonieta assumiu como deputada estadual em 1935. Foi uma das mulheres pioneiras na política brasileira e a primeira mulher negra a se eleger no país. Mulheres tinham conquistado o direito de votar e ser votadas pela primeira vez no Brasil através do Código Eleitoral de 1932, após décadas de luta do movimento sufragista. Antonieta tinha no centro de sua plataforma política a educação para todos, associada também à emancipação feminina e dos mais pobres. Em um período em que os índices de analfabetismo eram muito altos no país, principalmente entre a população negra, Antonieta aprendeu a ler e a escrever ainda criança e ingressou no curso primário. Sua mãe, Catarina Waltrich, era lavadeira e escravizada e trabalhava como doméstica para um importante clã político da cidade, a família Ramos. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2023/07/11/quem-foi-antonieta-de-barros.htm> Acesso em 12 de julho de 2023.

Não é por outro motivo que a nossa interlocutora Camburi, ressaltou em entrevista a luta que trava diariamente para combater, nas áreas de educação e de trabalho, o preconceito contra sua filha e contra si mesma, em seu trabalho de camareira que desempenha em rede hoteleira:

Muitas vezes sofri preconceito, perdi as contas, já fui discriminada, e não fico calada não. Quando olham a bolsa da gente na saída, quando a gente tá saindo do trabalho, é porque a gente é negra, eu não tenho dúvida disso. A chefia quer ver se a gente pegou alguma coisa do hóspede, isso eu já reclamei, mas a minha chefe falou que é assim mesmo, que se eu não devo nada, que ficasse tranquila. Agora, minha filha, que é minha enteada, sofreu na escola, por ser uma adolescente negra e nordestina e a professora ficava debochando dela, minha filha gravou, eu falei pra ela gravar, e eu pedi uma reunião na escola. A professora perguntou se eu tava ameaçando ela, disse pra ela que ela não sabia o que era uma ameaça. Daí quando mostrei a gravação ela me pediu desculpas e falou aquelas coisas que a gente escuta pra enrolar a gente, que a minha filha entendeu errado, que não foi daquele jeito. Eu disse que ela tinha que pedir perdão pra minha filha na classe, com todo mundo e nunca mais ela fez isso. A minha filha nunca mais teve problema de ir pra escola. Ah, quando mexem com os filhos da gente, a gente vira bicho (CAMBURI).

Ante as falas das nossas interlocutoras que fazem parte dessa tese, bem como as mulheres negras que atendo diariamente no TJSP, eu me perguntei o que uniria a história das mulheres negras do tempo passado e do tempo presente? As lutas pela sobrevivência, respondi em um primeiro momento. Mas é mais que isso! Em cada tempo histórico, ante a barbárie da vida social (seja na sociedade escravocrata, seja sob os ditames do capital), essas mulheres negras herdaram, de algum modo, a motivação para resistirem as perversidades do racismo e do sexismo e para que a vida de suas filhas e filhos tivesse um caminho diferente.

Ser uma mulher negra para mim é primeiro se espelhar na minha mãe. Uma mulher negra que se formou com mais de 60 anos, que conseguiu o estudo e com a idade já avançada [se emocionou muito neste momento], sendo cotista aí dentro da faculdade. Então é espelhar acredito nos meus ancestrais, é ser uma mulher de muita luta, de muita garra (PILAR).

Ou seja, que conseguissem ocupar espaços (de trabalho, de estudos etc.) que a sociedade capitalista insiste em afirmar que não é nosso.

Neste sentido, nossa interlocutora Caçandoca fala com emoção ao rememorar a saga das mulheres de sua família e da sua alegria por uma filha ser a primeira da família a estar na Faculdade, ou seja, a possibilidade de ruptura com o padrão de reprodução da pobreza.

Eu acho que mulher sofre um bocado, a mulher que não tem muita oportunidade na vida. A gente cai todo dia, mas tem que levantar pra seguir a vida, já fui muito agredida, nem quero lembrar disso... Eu não tenho muito estudo, não consegui

terminar, mas eu sei até muita coisa da vida, minha mãe não foi pra escola e o trabalho dela foi de limpeza toda vida; minha avó também não tinha estudo, a mãe da minha mãe, viviam na roça lá no sertão de Pernambuco, mas eu nasci aqui em São Paulo. Minha mãe sempre falava que a bisavó dela trabalhou duro, sempre na lida com a casa dos outros que podia pagar, fazia de tudo: limpava a casa, fazia comida, lavava e passava roupa com ferro de brasa, costurava. Lá naquele tempo não tinha água encanada, a bisavó da minha mãe lavava a roupa num córrego e deixava quarando, a roupa fica com sabão no sol pra ficar alvinha. As panelas ariava com a areia do córrego, como bombril prá dá brilho. Tem muito mais coisas, mas a história da minha família é de muito sacrifício. Agora minha filha faz faculdade, é a primeira, tá estudando duro, ela mexe com computador (CAÇANDOCA).

Se a luta de classes, para as mulheres negras, é a resistência contra a barbárie social expressa pelas contradições de classe:

“Sou sim, sou sindicalizada, mas muitas das vezes não consigo ficar nas reuniões que tem do sindicato; é muito tarde pra quem levanta de madrugada pra trabalhar; quando tem greve de ônibus eu faço greve com o pessoal do trabalho, motorista e cobrador; se a gente não fizesse greve a empresa de ônibus engolia a gente” (MARIA ROSA).

Pelo conjunto das opressões (racismo, ordem patriarcal de gênero, sexismo):

Olha pra falar a verdade eu acho que não existiu ninguém que já não foi discriminada. A gente é mulher e mulher sofre pra caramba, é muita violência pra cima da gente. É porque é negra é porque é mulher. Como te falei eu sou cobradora de ônibus e no ônibus já fui xingada, já me cantaram, na verdade isso foi assédio, e eu fingi que não era comigo, daí me xingaram, essas pestes de homens que não valem o prato de comida que comem. Quando eu faço trança afro nenhuma mulher me xingou, me discriminou, mas tem muita mulher que não ajuda a outra não... Pior quando a gente entra no mercado, na farmácia, no banco, na loja do shopping e da rua também, até na feira acredita? Discriminação é pouco, é violência pura. Eles acham que a gente que é negra entra nesses lugares pra roubar, sabe. Isso acaba com a gente (MARIA ROSA).

Isso significa que é uma luta (na realidade uma verdadeira batalha) aberta pelo reconhecimento concreto (e tardio) da cidadania para a massa trabalhadora negra feminina, por parte do poder público através de Políticas Públicas, a fim de viabilizar acesso a bens e serviços sociais, que se explicita através da educação,

[...] eu falo pra minha filha, estuda, porque eu não tive oportunidade de fazer faculdade, nem sei como consegui terminar o 2º grau. Falo pra ela estuda, faz curso, faz faculdade, vai ser alguém na vida. Eu não canso de falar pra ela isso, as oportunidades pra gente, que veio de baixo, já é muito difícil com estudo. Eu seguro as contas, todas as despesas, mas tem que estudar, isso eu exijo (MARIA ROSA).

Da moradia:

Essa casa que minha família mora é emprestada, da família do meu companheiro a gente não paga aluguel, só as despesas da gente mesmo. Mudamos prá cá em 2020, no meio da pandemia. Já faz um tempinho que estamos economizando para comprar nosso apartamento, daquele Programa de habitação... Minha Casa, Minha Vida. Não podemos ficar aqui pro resto da vida, a gente sonha ter o nosso lugar, que seja nosso (NHUNGUARA).

De melhores condições e relações de trabalho:

Ah, eu já nasci trabalhando, eu lembro que tinha 12 anos de idade e limpava a casa da vizinha da gente, ela teve bebê e não tinha ninguém pra ajudar, a família dela não era daqui e o marido tava trabalhando e ela me chamou e eu fui, a minha mãe deixou porque eu podia ajudar e a vizinha pagava. Eu já limpei casa, muitas casas...e por muitos anos, limpei muita privada, muito banheiro, muitas cozinhas... é o que faz né? Depois de muito tempo nesse trabalho eu consegui um trabalho de cobradora de ônibus, ah acho que são dez anos na empresa de ônibus. Daí eu aproveitei que começo no trabalho as 5h 15min, eu começo de madrugada e deixo o trabalho às 13h, eu fiz curso de cabelereira pra fazer tranças e assim, não é todo dia, mas eu faço tranças afro porque ganho um pouco mais pra ajudar nas contas. Eu moro aqui ... e a linha de ônibus que estou hoje é até a USP na Cidade Universitária, ainda bem. Lá tem estrutura, tem uma sala equipada, ah tem banheiro, cozinha com micro-ondas pra gente esquentar a marmita, geladeira. Tem linha de ônibus que não tem nem banheiro, a gente usa aquele banheiro sujo do bar... é horrível isso, entendeu por que a gente tem que fazer greve? (MARIA ROSA).

Às vezes em ter que aceitar, aparentemente, o burlar da lei pela patroa, no que se refere a ter o direito garantido ao trabalho protegido:

Eu sou doméstica, dois anos na mesma casa, trabalho de segunda a sexta, mas não tenho registro na carteira, porque a patroa falou que aí eu ganharia menos, aceitei assim, fazer o que? A minha patroa paga o INSS pra mim e ela me dá os recibos, mas isso é de agora, eu falei que tava ganhando muito pouco, daí ela falou que não podia pagar mais, mas podia pagar o INSS pra mim. Eu pagava fazia muitos anos, mas ela pagando agora, eu economizo um pouco mais. Meu marido já falou que quando sair dessa casa, é para colocar a patroa no pau... [na justiça]. Escolher, e alguém escolhe trabalhar de doméstica? Não conheço ninguém! A senhora conhece? A gente trabalha no serviço que acha, não tem isso de escolher (CAÇANDOCA)²²⁹.

E recorrer à Justiça quando o direito à Assistência Social é negado, no caso estamos nos referindo ao Benefício de Prestação Continuada – BPC.

²²⁹ Caçandoca está se referindo à Emenda Constitucional nº 72, que ficou conhecida como a “PEC das domésticas”. Esse projeto de emenda constitucional prevê igualdade de direitos trabalhistas entre domésticas e os demais trabalhadores, entre eles salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio acidente de trabalho, pensão por morte e aposentadoria por invalidez, idade e tempo de contribuição. Ela também fixou a jornada desses trabalhadores em oito horas por dia e 44 horas semanais. Em 2015, a PEC passou por uma regulamentação, com a aprovação da Lei Complementar nº 150, que ampliou as garantias previstas para a categoria, como a obrigatoriedade de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para as domésticas. A lei garantiu ainda acesso ao seguro-desemprego, salário-família e adicional noturno e de viagens. O direito a horas extras também foi assegurado na lei. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-04/pec-das-domesticas-informalidade-e-precariedade-persistem-no-pais>. Acesso em 18 de julho de 2023.

Então meu filho recebe um benefício, é um salário-mínimo, tive que lutar muito pra ele conseguir, porque negaram e aí orientaram e eu fui lá na Avenida Paulista, na Justiça. Depois a assistente social veio visitar, a gente entregou um monte de documentos e do médico também, meu filho tem deficiência, parece uma criança, mas é um adulto, o que mora em casa. Eu compro os remédios dele, o dinheiro ajuda a pagar as contas, fazer feira [suspiro profundo]. Nossa, se ele não tivesse o BPC, nem sei como seria a vida da gente. Como ia sustentar meu filho, porque meu salário é muito pouco e meu companheiro não é o pai dele, não tem obrigação de ajudar não, a gente ainda mora de favor na casa que é da família do meu companheiro. Ele que cuida do meu filho, ele tá desempregado (CAÇANDOCA).

E igualmente buscar o acesso ao Programa de Transferência de Renda – Bolsa Família. Das nossas dez interlocutoras, cinco recebem (uma recebe o Benefício de Prestação Continuada – BPC), três já receberam e duas nunca receberam em decorrência do corte de renda, enquanto critério de exigência para o acesso²³⁰.

Nessas lutas todas que apontaram nossas interlocutoras, o papel das famílias negras (sem criar qualquer espécie de fetiche, pois as famílias igualmente expressam as contradições que estão postas na sociedade) é uma das resistências genuínas e significativas, tanto para o passado (pós abolição) quanto para o tempo presente, como bem compreendeu nossa interlocutora Maria Rosa, “Muitas vezes quando a gente reúne a família, se não tem festa, assim, aniversário, Natal, Páscoa, Dia das Mães, a gente fica contando essas desgraças todas, de discriminação, de violência, acho que a gente faz isso pra ter força pra levantar no outro dia”. Portanto:

[...] Um dos papéis que a família negra tem desempenhado, num contexto de exclusão e falta de assistência do Estado, é o de suporte para a existência de seus membros. Ela invoca laços de solidariedade [...] para forjar uma base de apoio que possibilite a superação de problemas. Nesse sentido é possível entender a sobrevivência da família negra, num contexto social adverso que facilitaria a sua fragmentação, como uma forma de resistência inclusive em sentido político. Um outro aspecto relevante é o fato de a família negra – na qualidade de instituição formadora da personalidade – ter significado um núcleo de refúgio emocional às dores e aos sofrimentos gerados pelo racismo (DOMINGUES, 2019, p. 157, grifos do autor).

Importante ressaltar que, a partir do nosso trabalho profissional no TJSP e da pesquisa de campo, é possível inferir que as lutas de resistência das mulheres negras trabalhadoras sendo lutas organizadas ou não, institucionalizadas ou não, ante as condições objetivas da vida, são para manterem elas e suas famílias em condição de sobrevivência ante a barbárie social. A luta pelo pão e pelo trabalho é mais que legítima, enquanto estratégia de sobrevivência das mulheres negras de ontem e de hoje.

²³⁰ Ou seja, para receber o Bolsa Família em 2023, a principal regra é que a família tenha renda mensal de até R\$ 218,00 por pessoa. Isso significa que toda a renda gerada pelas pessoas da família, por mês, dividida pelo número de pessoas da família, deve ser de, no máximo, R\$ 218,00.

A diretriz analítica que defendemos nessa tese para explicar o pauperismo e o abismo da desigualdade social e racial, no interior da classe trabalhadora, é que o racismo (que estrutura as relações sociais no Brasil) e o sexismo, para as mulheres negras, são as fronteiras que demarcam entre quem pode ser e quem não é cidadã, de fato. Antes, quem pode ser mulher, e mulher negra nessa sociedade.

Neste sentido, a abolição é ainda, paulatinamente, vivenciada no século XXI. Através de lutas por direitos sociais, a muito custo, suor e sangue, se tenta (por lutas dos movimentos antirracistas, por meio de políticas públicas etc.) restituir à massa trabalhadora negra, especificamente feminina, o que lhe foi roubado, ou seja, a humanidade. O fim formal (por força de Lei) da escravidão dissimulou em novos (e nada sofisticados) arranjos para que as trabalhadoras ex escravizadas continuassem a exercer na sociedade do capital as mesmas atividades que exerciam no sistema escravocrata, ou seja, continuidade e ruptura são as contradições latentes no mercado de trabalho para as mulheres negras.

Como problematizamos ao longo da tese, o trabalho está para além da sobrevivência material, é igualmente uma forma de ser, de ver e de estar no mundo.

Olha, eu acho que o trabalho é tudo na vida de um trabalhador. Esse trabalho que eu tô não é o melhor, mas eu faço o melhor que posso: limpo o quarto, arrumo, eu deixo limpinho. O trabalho ajuda a gente vê a vida da gente, das outras pessoas que trabalham com a gente. Eu falo com tanta gente, todo tipo de gente, e tem uma coisa que me chama atenção, eu sempre fico reparando, como a gente precisa trabalhar e as outras pessoas também, quando a gente se encontra... o pessoal do meu trabalho... a gente conversa dos problemas, das dificuldades, das injustiças... a gente não precisa sofrer sozinho (CAMBURI).

Camburi está nos dizendo que, ainda que o trabalho seja explorado, desigual, alienador, ele tece uma rede de solidariedade entre trabalhadoras/es. Ao mesmo tempo as mulheres negras lutam por esse “privilégio da servidão”, como forma de mantê-las (sobre)vivendo. A pesquisa de campo entrevistou mulheres negras em condições de pauperização absoluta, a que a maior parte da massa trabalhadora feminina negra vivencia e que atendemos cotidianamente em nosso trabalho profissional. No entanto, sabemos que há mulheres negras, de estratos da classe trabalhadora, que há anos vêm encampando verdadeiras batalhas para que outras mulheres negras conquistem o direito de ter direito.

Aliás, “no direito, o humano não é feminino”, quiçá negro. Esse é o título do artigo da advogada e doutora pela USP, Marina Coelho Araújo (2023)²³¹, que analisa a desigualdade

²³¹ Disponível em: <https://cazadvogados.com/no-direito-o-humano-nao-e-feminino/>. Acesso em: 26 de junho de 2023.

racial e de gênero no Tribunal de Justiça do país, bem como a perspectiva masculina e branca que arroga para si o direito das mulheres.

Nesse artigo que nos remeteu ao Jornal Folha de São Paulo²³², o que chamou a atenção foi Esperança Garcia, mulher negra escravizada, que escreveu em 1770 para o governador do Estado do Piauí denunciando os maus tratos que tanto ela quanto suas companheiras e seus filhos sofriam e de ter sido separada de seu marido. Isso consta em uma carta encontrada em 1979 no Arquivo Público do Piauí, pelo historiador Luiz Mott e devido a essa carta, Esperança recebeu o título simbólico pela OAB do Brasil do Piauí de primeira advogada do Estado. A descoberta de sua reivindicação fez dela símbolo da luta por direitos e da resistência negra. Reproduzimos na íntegra a carta de Esperança Garcia em 1770.

Eu sou uma escrava de Vossa Senhoria da administração do Capitão Antônio Vieira do Couto, casada. Desde que o Capitão lá foi administrar que me tirou da fazenda Algodões, onde vivia com o meu marido, para ser cozinheira da sua casa, ainda nela passo muito mal. A primeira é que há grandes trovoadas de pancadas em um filho meu sendo uma criança que lhe fez extrair sangue pela boca, em mim não posso explicar que sou um colchão de pancadas, tanto que cai uma vez do sobrado abaixo peiada; por misericórdia de Deus escapei. A segunda estou eu e mais minhas parceiras por confessar há três anos. E uma criança minha e duas mais por batizar. Peço a Vossa Senhoria pelo amor de Deus ponha aos olhos em mim ordinando digo mandar ao procurador que mande para a fazenda onde me tirou para eu viver com meu marido e batizar²³³ minha filha (ESPERANÇA GARCIA).

Não é por acaso que uma sentença proferida pelo TJSP se baseou no racismo estrutural para absolver o sujeito social (no caso o réu, homem branco) porque “o réu não possui o estereótipo padrão de bandido, possui pele, olhos e cabelos claros, não estando sujeito a ser facilmente confundido”²³⁴. De modo que o racismo define quem é bandido, aliás o/a negro/a já é considerado criminoso mesmo sem ter chegado ao Judiciário, em relação à cor de sua pele e ao território de moradia e lembrando que o Brasil é o 3º país que mais tem encarcerados e são majoritariamente homens jovens e negros. O estado tem a política de morte, negros/as são deixados para morrer.

Nessas batalhas apontamos as lutas do movimento de mulheres negras que nossa pesquisa não alcançou, do ponto de vista do feminismo negro. Porque ainda nos falta um arcabouço teórico e prático para uma problematização consistente, e por não ser o foco da tese.

²³² Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/11/quem-foi-esperanca-garcia-negra-escravizada-reconhecida-como-la-advogada-do-piaui.shtml> Acesso em: 26 de junho de 2023.

²³³ Segundo o artigo da Folha, acima mencionado, isso teria sido estratégia a fim de sensibilizar o governador. Posto que, os/as sujeitos/as que foram escravizados/as tinham suas religiões próprias. O catolicismo era do europeu.

²³⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/03/01/decisao-onde-juiza-de-campinas-diz-que-reu-nao-tem-estereotipo-padroao-de-bandido-viraliza.ghtml> Acesso em: 26 de junho de 2023.

No entanto, não estamos alheia em reconhecer que uma das maiores representante desse movimento é sem dúvida Lélia Gonzalez. Posto que, além de ter desenvolvido estudos sobre a população negra brasileira, Lélia Gonzalez é uma das fundadoras do Movimento Negro Unificado e do Instituto de Pesquisa das Culturas Negras, conforme assinala a socióloga Flavia Rios (2022). E mais! Para Rios e Klein (2022), sobrevivência e resistência estão no cerne do pensamento de Lélia Gonzalez.

O diagnóstico da formação capitalista e racial, em particular suas complexidades expressas na interdependência das múltiplas formas de dominação, opressão e exploração, vem acompanhado de uma análise fina acerca das formas de transformação social, que passaria certamente pela necessidade da organização política, seja em associações, partidos, movimentos sociais ou outras coletividades políticas e culturais (sem excluir as formas religiosas, como os candomblés, umbandas e demais organizações de terreiro) e nas resistências passivas (construídas historicamente por meios da subjetivação, memória e linguagem) (RIOS; KLEIN, 2022, p. 827).

Lélia Gonzalez (2020) em sua análise crítica evidencia de forma crucial que, embora o feminismo como teoria e prática tenha desempenhado um papel fundamental nas lutas e conquistas para as mulheres e, ao apresentar novas questões, não apenas estimulou a formação de grupos e redes, mas igualmente desenvolveu a busca por uma nova maneira de ser mulher e que, apesar do fato que esse mesmo feminismo tenha revelado as bases materiais e simbólicas da opressão das mulheres, “ao demonstrar [...] o caráter político do mundo privado, desencadeou um debate público no qual emergiu [...] questões completamente novas — sexualidade, violência, direitos reprodutivos etc. —,” descortinando a intrínseca articulação com as relações tradicionais de dominação/submissão (Gonzalez, 2020, p.140), o movimento feminista de mulheres se “esqueceu” da questão racial. Por quê, questiona a autora?

[...] o que geralmente encontramos ao ler os textos e a prática feminista são referências formais que denotam um tipo de esquecimento da questão racial. Vamos dar um exemplo da definição de feminismo: ela se baseia na “resistência das mulheres em aceitar papéis, situações sociais, econômicas, políticas, ideológicas e características psicológicas baseadas na existência de uma hierarquia entre homens e mulheres, a partir da qual a mulher é discriminada”. Seria suficiente substituir os termos “homens e mulheres” por “brancos e negros” (ou indígenas), respectivamente, para se ter uma excelente definição de racismo. Exatamente porque tanto o sexismo como o racismo partem de diferenças biológicas para se estabelecerem como ideologias de dominação. Surge, portanto, a pergunta: como podemos explicar esse “esquecimento” por parte do feminismo? A resposta, em nossa opinião, está no que alguns cientistas sociais caracterizam como racismo por omissão e cujas raízes, dizemos, estão em uma visão de mundo eurocêntrica e neocolonialista (GONZALEZ, 2020, p. 141, grifos da autora).

Essa é uma das grandiosas contribuições de Lélia Gonzalez, posto que esse sistema (de ordem patriarcal de gênero, sexista, capitalista e racista) insiste em suprimir a nossa humanidade, de interdição da nossa condição de mulher negra, “precisamente porque nos nega o direito de ser sujeitos não apenas de nosso próprio discurso, mas de nossa própria história” (Gonzalez, 2020, p. 141). A luta pelo reconhecimento de nossa humanidade parece ser uma luta incontornável.

CONCLUSÃO

Diante do conjunto da tese, a mim me pareceu pretencioso concluir algo sobre a realidade estudada se ela mesma é inacabada, porque em constante movimento em seu devir e por isso mesmo transitória. Mas, obedecendo aos cânones acadêmicos apresentarei algumas sínteses (que fazem parte do conjunto da tese, no esforço intelectual de reproduzir as determinações do real) e achados dessa realidade movente, contraditória e mais rápida que a sua teorização.

O primeiro não é exatamente um achado, mas uma constatação. Para problematizar o objeto de estudo, as condições de trabalho e de vida das trabalhadoras negras atendidas nos Setores técnicos de Serviço Social das Varas de violência doméstica e familiar contra a mulher do Tribunal de Justiça de São Paulo, foi impensável fazê-lo sem considerar a pesquisa bibliográfica acerca da formação sócio-histórica brasileira, posto que temos mais tempo de trabalho escravo (388 anos) do que de organização do trabalho livre/assalariado (135 anos).

Isso porque o método histórico-dialético não comporta análises abstratas de situações abstratas, ao contrário. A análise concreta de situações concretas não só permitiu uma aproximação mais próxima do real vivido das mulheres negras, sujeitas e interlocutoras da tese, mas porque a pesquisadora foi visceralmente questionada pela própria realidade, a minha e a delas, ou seja, a nossa. Foi como se as mulheres negras trabalhadoras que atendi (e atendo) nesses anos de trabalho no TJSP, bem como as interlocutoras Maria Rosa, Caçandoca, Mandira, Nhunguara, Camburi, Peropava, Boa Esperança, Pilar, Santa Maria e Saracura estivessem me perguntando, e agora assistente social, de que modo você vai explicar o empobrecimento, o pauperismo, que vivemos dia após dia, se o problema não é de mais escassez, mas da abundância do que as forças produtivas produzem?

Neste sentido, há uma agenda de pesquisa das mais importantes no que diz respeito às relações raciais e ao racismo que conformam as relações sociais no Brasil, e que está interpelando o Serviço Social pela raiz na realidade sócio-histórica brasileira.

Quando iniciei nas aulas do Prof. Dr. Deivison Mendes Faustino na PUC-SP e nas leituras primordiais e subversivas de Clovis Moura e Lélia Gonzalez, entre outros, para a escrita da tese fui me dando conta de que eu conhecia pouco da história do Brasil, ainda estou a léguas de distância em conhecer em sua profundidade, posto que a tese não tinha essa pretensão. Mas o que quero dizer é que fiquei surpreendida porque nunca no meu processo de conhecimento na área de Serviço Social um arcabouço teórico se articulou tanto com os elementos de pesquisa, com tanta realidade e verdade, e nunca em nenhum tempo fui eu mesma escrevendo com um

pouco mais de liberdade ante as exigências academicistas. Se com Marx eu pude apreender muito da realidade, com os/as autores/as negros/as brasileiros/as uma catarse se irrompeu.

Isso porque sempre ouvi dizer pelos corredores da Universidade que uma tese de doutoramento tinha que apresentar algo de inédito, de novo. Sim, essa tese conseguiu apresentar! Ao menos para a pesquisadora. Nada de nós, sobre nós mulheres negras, deve ser escrito sem nós. Esses foram, sem dúvida, os primeiros achados da pesquisa.

Assentadas as primeiras descobertas à pesquisadora, ante o objeto de estudo, apresento as problematizações dos elementos que constituíram essa tese. Neste sentido, ressalto que há um percurso metodológico desenhado que é comum nos três capítulos da tese, iniciando com a atividade trabalho no intuito de alcançar as mulheres negras trabalhadoras, bem como suas lutas e resistências, em momentos históricos.

No primeiro capítulo o trabalho escravo conduziu para o desvelamento das determinações do sistema escravocrata colonial, do modo de produção capitalista e do racismo. No sistema escravocrata duas classes são essenciais para compreender os conflitos existentes, as lutas empreendidas como forma de negar o sistema escravocrata e a sujeição das pessoas sequestradas de África, trata-se dos/as senhores/as da casa-grande e dos/as trabalhadores/as escravizados/as das senzalas e dos quilombos.

Parece ser inegável, sem novidade alguma, que sem o trabalho escravo nas colônias o capitalismo não teria cumprido a sua função existencial de capilaridade no mundo, sua internacionalização planetária, conforme Karl Marx, Clovis Moura, Caio Prado Júnior, Wagner Miquéias Damasceno, Deivison Faustino. A acumulação inicial de capital (Marx, 2014) exigiu que o capitalismo encontrasse a forma mais vantajosa e lucrativa para a sua sedimentação e o seu desenvolvimento para além do solo europeu, de modo que o tráfico de pessoas negras e a escravidão foram financiadores da acumulação primitiva de capital. Tudo isso se deu com a mais brutal violência, objetiva e subjetiva, contra trabalhadores/as negros/as para o trabalho forçado nos territórios colonizados que foram partilhados e saqueados pelas grandes potências da época (séculos XV a XVIII) como Portugal, Inglaterra, França, Espanha, sem o menor dos constrangimentos.

Ah, o mundo moderno! Tão aclamado e defendido em seus princípios de igualdade e liberdade, cujo centro do mundo continua a girar em torno da Europa considerado, pelos ignoram a história, o berço da civilização! A modernidade, auto representada pela burguesia capitalista, criou o conceito sócio-histórico e político de raça (pois na biologia humana não existe) para explicar seu poderio, sua hierarquização, sua suposta superioridade em detrimento da suposta inferioridade dos/as negros/as, que sequer os/as considera humanos/as. Mas são!

São tão humanos que pode até parecer novidade para quem desfruta dos privilégios e bens simbólicos da branquitude gestada no sistema colonial, não para Clovis Moura (2020). Este que defende que os/as trabalhadores/as negros/as escravizados/as são sujeitos/as históricos em constante tensionamento e conflito, sem eles/as não teria sido produzida toda riqueza (do café, da cana-de-açúcar, do algodão, dos metais preciosos, etc.) para exportação a bem do capital e da reprodução da força produtiva inglesa.

Igualmente há uma originalidade (no que diz respeito a escravidão moderna articulada a um modo de produção que criou o racismo) desses sistemas de determinações, atuando conjuntamente, que nos leva a concluir, a priori se estivermos desavisadas, que é apenas das instituições escravocrata-capitalista-racista. Mas não! Relendo o capítulo fui me dando conta que essa originalidade é igualmente do/a sujeito/a escravizado/a do ponto de vista das suas lutas e resistências. O desgaste do sistema escravocrata ocorreu porque, desde a invasão europeia em território brasileiro, muitas lutas do protagonismo negro/a, organizadas em Quilombos, foram encampadas. Ademais a própria revolução haitiana²³⁵ ocorrida entre 1791 e 1804, que influenciou a massa trabalhadora escravizada no Brasil, revela o ineditismo dessas lutas, quando trabalhadores negros escravizados se insurgiram e disseram basta, ao dismantelar o sistema colonial escravocrata (FAUSTINO, 2022, s/p).

Nestes termos, a partir do trabalho – essa categoria pulsante, movente e contraditória – foi possível corroborar (com os autores mencionados) e problematizar que a particularidade do modo de produção capitalista em solo brasileiro só pode ser desvelada se estiver ancorada na função que o racismo (com sua base material capitalista) opera na organização da força de trabalho, especificamente negra feminina.

Defendemos que essa particularidade deve ser considerada a partir do período colonial, pois este está totalmente atrelado ao capitalismo nascente. É nessa fase que a divisão internacional do trabalho se coloca para trabalhadores/as escravizados/as negros/as na colônia (produzindo matéria prima) e livres/assalariados/as brancos/as na metrópole (produzindo mercadorias, seja na fase do capitalismo mercantil, seja no capitalismo industrial).

Ademais, antes mesmo da “abolição” inconclusa ocorre a divisão racial do trabalho combinada à divisão sexual do trabalho com a política de Estado do embranquecimento da força de trabalho em São Paulo, através da imigração de trabalhadores/as europeus brancos/as

²³⁵ Segundo Moura (2013, p. 357-361) em seu Dicionário da escravidão negra no Brasil, no verbete Revolução haitiana, analisa que “de todos os movimentos negros contra a escravidão e o sistema colonial no seu conjunto, o de maior impacto social foi o do Haiti”. E que essa Revolução influenciou os/as trabalhadores/as no Brasil nas mais diversas revoltas que por aqui ocorreram.

ocidentais, a partir do engodo do problema da mão de obra para o trabalho livre e assalariado. Essa política imigrantista eugênica condicionou e determinou historicamente os lugares dos/as trabalhadores/as negros/as e brancos/as no mercado de trabalho quando da sua instituição. E igualmente determinou o lugar na cena pública, ou seja, interditando a mobilidade social do/a trabalhador/a negro/a.

Neste sentido, o racismo que forjou a divisão racial do trabalho produziu, em território nacional, a raiz da precarização das condições de trabalho e de vida social da massa trabalhadora negra feminina, na divisão sexual do trabalho. Defendemos nessa tese que a precarização encontra-se alicerçada no sistema escravocrata colonial e não só se mantém em todas as metamorfoses ocorridas no mundo do trabalho, como é intensificada, posto que a precarização constitui as relações e condições de trabalho em qualquer época histórica do trabalho no país.

Na escravidão, para as mulheres negras, a máquina de moer trabalhador/a girava mais rápida e intensamente, pois as mulheres negras na colônia trabalhavam tanto para a produção (na agricultura) quanto para a reprodução (na casa-grande) do sistema, exercendo atividades penosas, desgastantes e degradantes, acrescidas à violência do estupro. E quando a política imigrantista começou a ser efetivada as condições e relações de trabalho eram extremamente desiguais entre trabalhadoras/es negras/os e brancas/os.

Isto porque, como podemos observar na realidade contemporânea, trabalhos que eram realizados por mulheres escravizadas continuaram a existir quando a escravidão definhou. Ademais, mulheres negras são diuturnamente resgatadas de trabalhos escravos, sobretudo domésticos. O que revela que o modo de produção capitalista, em sua fase monopolista e imperialista com o trabalho livre, não prescinde de trabalho escravo porque foram acoplados, combinados.

Então, considero que no capitalismo dependente e periférico, onde a força de trabalho é superexplorada e remunerada muito abaixo do seu valor e das necessidades de reprodução social, a precarização se intensifica para o conjunto da classe trabalhadora em decorrência da raiz na qual foi fincada. Ou seja, não se pode analisar a categoria precarização na contemporaneidade sem voltar ao passado, à apreensão dos determinantes da tríade capitalismo-colonialismo-racismo acrescido a ordem patriarcal de gênero, que no Brasil sua expressão máxima é o sexismo. Sem essa perspectiva essa categoria analítica será apenas, o que não é pouco e por demais complexo, parte da sociabilidade capitalista aprofundada na reestruturação produtiva de capital (a qual tratamos no segundo capítulo), e ocultará a raiz da precarização assentada no trabalho escravo, este que determinou a inserção precária das

mulheres negras no amplo mercado de trabalho na nascente sociedade industrial e urbana em São Paulo.

Se a precarização das relações de trabalho explicita-se através da informalidade (Antunes, 2015) – igualmente no aumento do trabalho no “setor” de serviços, na perda de direitos trabalhistas, flexibilização, aumento da jornada de trabalho, intensificação do trabalho, baixíssima remuneração, polivalência do/a trabalhador/a, maior desgaste mental e físico, expansão do trabalho subcontratado / terceirizado / temporário / intermitente – para as/os trabalhadoras/es negras/os essa precarização constitui a sua realidade desde a controversa abolição.

A transição jurídica (por força de lei) das relações de trabalho escravo para as relações de trabalho livre/assalariado não significou e nem garantiu para a massa trabalhadora negra, especificamente feminina, condições de reprodução social condizentes com os direitos de cidadã, já que todos/as a priori passaram a ser considerados/as (conforme o mito da democracia racial) iguais perante a lei (na venda e na compra da força de trabalho). Essa é uma das formas de como o racismo opera institucionalmente na esfera jurídica, considera a igualdade pertencente a todo/a cidadão/ã sem atentar para as desigualdades sociais, raciais, sexuais.

No contraditório processo de transição da forma de exercer o trabalho no município de São Paulo, o poder público em todas as suas instâncias, sem dificuldade e constrangimento algum, se desobrigou por opção política e racista, da reprodução das/os trabalhadoras/es negras/os que passariam a viver da venda da sua força de trabalho para o capital. Essa desresponsabilização se traduziu pela ausência de qualquer tipo de reparação social (já que a escravidão negra nunca foi considerada crime contra a humanidade) como terra, moradia, emprego, salário fixo, escolarização, saúde, alimentação, direito ao voto etc., ou seja, políticas sociais que pudessem emancipar politicamente as/os sujeitas/os egressos das senzalas para que, de fato, se tornassem cidadãos, de acordo com a prerrogativa moderna. Todo o investimento para a proteção social foi destinado exclusivamente aos imigrantes, trabalhadores brancos europeus ocidentais, com a falácia mais cruel de que trabalhador negro não seria capaz de responder as necessidades e exigências do capitalismo industrial.

A terra foi a questão emblemática do Estado e da aristocracia agrária na preparação para abolição, posto que terras devolutas (cujo proprietário era o Estado e doadas aos colonizadores) passaram a ser vendidas a preços proibitivos e impossíveis para livres, libertos e ex-escravizados, deixando à margem o trabalhador negro. A terra, de bem público passa à condição de propriedade privada da aristocracia metamorfoseada de burguesia, quando o país se integra de vez ao capitalismo monopolista.

A mão de obra negra construiu (em todos os territórios colonizados) não só o Brasil, mas ela ergueu (com suor e sangue) a base econômica da acumulação inicial de capitais, o que pode forjar o modo de produção capitalista, especificamente inglês, por meio da riqueza que produziu e exportou para acumular capital à classe burguesa.

A constituição do trabalho livre e assalariado no pós-abolição para as trabalhadoras negras em São Paulo, bem como as análises dos traços fundamentais das configurações contemporâneas do trabalho no Brasil e os rebatimentos para as mulheres negras partiram do trabalho abstrato, porque livre e assalariado, sob as determinações do capitalismo monopolista imperialista a fim de problematizar que não foi por acaso que de escravizadas, as mulheres passaram a terceirizadas e domésticas no “setor” de serviços.

Tal como ocorreu com o trabalho feminino negro que carregou a reprodução do sistema colonial escravocrata não só com a mão de obra, mas com o corpo todo, na vigência do capitalismo *sui generis* em SP as mulheres negras, com sua força de trabalho, alimentam a fila do exército industrial de reserva da reserva na reprodução do modo de produção capitalista.

Como vimos, no segundo capítulo da tese, o trabalho abstrato é aquele pelo qual se desenvolve, por meio do valor de troca, a produção do valor e mais-valia em sua relação social (pelas horas de trabalho não pagas e apropriadas pelo capitalista) e só se realiza através da venda da mercadoria. Tal trabalho supõe que o/a trabalhador/a seja livre para vender sua força de trabalho. No entanto, a força de trabalho negra é preterida no mercado e se sujeita, por falta de escolha, às condições e relações que precarizam e degradam essa força humana de trabalho como único meio de sobrevivência.

Quando a abolição foi decretada igualmente a branquitude racista decretou a segregação social e racial em todas as esferas para as trabalhadoras negras, pois o incipiente mercado de trabalho no Brasil, constituído a partir de 1888, não ofereceu as mesmas condições para livres, libertos e ex-escravizados (BARBOSA, 2008) em relação a força de trabalho branca importada da Europa.

É na fase do capitalismo monopolista que o Brasil se insere para constituir as relações sociais capitalistas, mas com a especificidade de ser um capitalismo de economia periférica, dependente, racista e que superexplora a força de trabalho. Isso porque, por aqui, não teve rupturas e revolução capazes de modificar as estruturas arcaicas (de relação de poder, de mando e do favor, da subordinação, do arbítrio, clientelismo, do coronelismo, do patrimonialismo em assuntos privados e públicos) ante ao que se quis moderno (infraestrutura com aberturas dos portos, uso de tecnologias etc.). Não é por acaso que Ianni (1991) ressalta que ao fim do século XIX, quando se torna independente do ponto de vista político, o Brasil ainda parecia viver no

fim do século XVIII, posto que as estruturas jurídico-políticas e sociais davam sinais evidentes de uma mentalidade formada nos tempos do colonialismo, do escravismo. Nessa “ideia de Brasil moderno” não cabia qualquer povo com suas demandas e reivindicações, não podia caber trabalhador/a negro/a que fora escravizado. Ademais o moderno não reconhece a humanidade do/a negro/a.

Por aqui houve transição metamorfoseada do sistema colonial e imperial escravocrata para o capitalismo e não transformação e revolução. A burguesia mesquinha nascente aceitou seu papel de ser subserviente ao capitalismo de economia central e não cumpriu nos trópicos seu papel revolucionário.

Nossa condição de país de economia periférica e dependente está circunscrita à fase de acumulação inicial do modo de produção capitalista a partir mesmo do sistema colonial escravocrata instaurado nas Américas. Essa dependência é resultado do movimento desigual e combinado entre os países de economia central e periférica.

Mesmo quando o país se torna independente do ponto de vista político, mas não econômico, as economias capitalistas centrais continuam a acumular e a enriquecer-se às custas da superexploração da força de trabalho de países colonizados, como aponta Lenin, Nkrumah e o próprio Ruy Mauro Marini, para alavancar os lucros do novo estágio do capital, isto é, do capital monopolista imperialista (fusão entre o capital bancário e o capital industrial) através da exportação de capitais ante o excedente de mais-valor, da indústria bélica, das multinacionais, dos trustes e cartéis, da financeirização da economia.

Portanto, a colonização não é história do passado, é do presente, pois sem ela o capital monopolista imperialista não pode se reproduzir. O que temos é a reatualização da política econômica colonizadora imposta pelos países capitalistas monopolistas aos países colonizados.

Em países de economia dependente a força de trabalho é superexplorada e rebaixada em seu valor, a fim de aumentar a mais-valia através do aumento da jornada de trabalho, via intensificação do trabalho e por meio da redução do valor da força de trabalho e consequente compressão de salários (para que a carne mais barata do mercado continue sendo a carne negra)²³⁶, estes que deveriam ser suficientes para compor a cesta de consumo dos/as trabalhadores/as, a fim de garantir sua subsistência e de suas famílias.

Apontamos na tese a relação intrínseca entre racismo e superexploração da força de trabalho (que ocorre na produção e reprodução das relações sociais) informada através de estatísticas das agências de pesquisa sobre emprego e desemprego. O que revela a continuidade

²³⁶ Referência à música da cantora Elza Soares “A carne”.

de relações e condições de trabalho da época da escravidão, posto que a reestruturação produtiva de capital acelerou a máquina de moer trabalhador/as negro/a.

As rupturas, como o fim legal da escravidão, foram ínfimas e insuficientes para estabelecer às trabalhadoras negras os direitos de cidadania. Essa realidade fica mais evidenciada quando problematizamos que nas relações raciais, sob a perspectiva da branquitude, trabalhadores/as brancos/as tendem a assumir o que antes era do/a trabalhador/a negro/a, ou seja, todo o processo da produção econômica, inclusive para a mulher negra que trabalhava tanto na produção quanto na reprodução do sistema colonial escravocrata. Para uma grande parcela das mulheres negras o que sobrou foi o trabalho braçal desqualificado (como apresentamos com dados estatísticos, pesquisa bibliográfica e documental e as interlocutoras corroboraram esses dados) e para o/a trabalhador/a branco/a, em grande medida, o trabalho pensante qualificado.

Isso igualmente aparece no cotidiano de trabalho profissional realizado no setor técnico de Serviço Social da VD no TJSP, no atendimento às mulheres negras através dos estudos sociais e, sobretudo, com as interlocutoras da pesquisa de campo. Isso porque com esse conjunto de determinações (divisão social, racial e sexual do trabalho e o racismo) a classe trabalhadora é submetida a uma potente estratificação e hierarquização.

Neste sentido, o espaço sócio-ocupacional citado é um lugar, por excelência, para compreendermos a máxima hierarquização / estratificação da força de trabalho na fase do capitalismo monopolista racista, desvelando as condições e relações de trabalho. De um lado, melhor em um extremo, a exemplo do Fórum em que trabalho, estão os Juízes (majoritariamente homens brancos) trabalhadores da esfera pública e operadores do Direito; do outro estão mulheres negras (quase que exclusivamente) operadoras da limpeza, especificamente dos banheiros, com contratos de trabalho terceirizados e instáveis.

Essa estratificação da classe foi produzida historicamente pelo racismo (na divisão social, sexual e racial do trabalho) e pelo sexismo (na ordem patriarcal de gênero). Mas a reestruturação produtiva de capital, enquanto resposta às crises estruturais desse modo de produzir a vida, bem como das lutas da classe trabalhadora, radicalizou as relações sociais em países colonizados. Tanto é assim que no Brasil jamais tivemos a universalização do trabalho assalariado. Quem pode corroborar com essa afirmativa, para além dos dados das agências de pesquisa, foram as interlocutoras da tese.

Das dez entrevistadas, quatro nunca em tempo algum tiveram vínculo de trabalho (Caçandoca, Peropava, Nhunguara e Saracura), sobrando o trabalho doméstico para sustentar suas famílias; e as demais (Pilar, Maria Rosa, Boa Esperança, Mandira, Camburi, Santa Maria)

trabalham em “setor” de serviços (atividade administrativa em startup, cobradora de ônibus em transporte público, vendedora em comércio, atendente em padaria, camareira em rede hoteleira, limpeza em hipermercado) com vínculo precarizado (salário ínfimo, insalubre, sofrendo assédio por ter bolsa revistada, desgaste mental, pressão para cumprimento de metas no comércio, direitos trabalhistas não cumpridos etc.).

Como problematizamos no segundo capítulo da tese, e de acordo com Antunes (2015) a crise do capital e suas respostas violentas, cujas expressões mais visíveis são o neoliberalismo e a reestruturação produtiva do período histórico da acumulação flexível, que nos alcança na contemporaneidade, têm produzido, entre muitos efeitos, profundas metamorfoses no cerne do mundo do trabalho. Dentre elas está o fosso do desemprego estrutural, no qual é jogada diuturnamente uma massa trabalhadora negra (especificamente feminina), um crescente contingente de trabalhadores/as em condições degradantes de trabalho. Tudo isso conduzido pelo primado da produção de mercadorias e para a valorização do capital.

O que assinalo é que a reestruturação produtiva de capital não foi a parteira das realidades apresentadas pelas sujeitas da tese, porque para as mulheres negras a devastação das condições e relações de trabalho existe desde que o território brasileiro foi tomado de assalto no sistema colonial escravocrata.

Não é por outro motivo que se torna obrigatório, para quem estuda o trabalho e as classes sociais (mas não só), desvelar a função do racismo e da branquitude no ampliado mercado de trabalho onde convivem hierarquicamente trabalhadores/as com e sem trabalho protegido, que servem à produção e à reprodução do capitalismo monopolista.

Esse desvelamento passa por compreender a luta das mulheres negras pelo trabalho e pelo pão a fim de sobreviverem ante a barbárie da sociabilidade capitalista racista, por vezes sendo a única pessoa do seu grupo familiar a trazer a comida para casa, sobretudo quando se é mãe solo, como abordamos no terceiro capítulo da tese. A realidade das famílias negras, através das sujeitas interlocutoras e das que atendemos diariamente, é a de que lutar pela sobrevivência significa, para tais famílias, “apelar para todas as formas possíveis no sentido de conseguir alimento e permanecer em seu estado de fome congênita” (Gonzalez, 2020, p. 47), em constante insegurança alimentar. Significa, por exemplo, não ter o dinheiro para comprar alimentos ou mesmo gastar menos com a alimentação dos filhos (não por escolha, mas pela falta dela) durante a semana, porque estão na escola, e em casa somente jantam, conforme Saracura relatou em entrevista. Assim, estudar torna-se não só um direito social, mas auxílio às famílias para que as crianças negras tenham, pelo menos, duas refeições garantidas.

Mas essa sobrevivência se coloca no limite da sociabilidade capitalista, pelo conjunto de opressões (racismo, sexismo, ordem patriarcal de gênero), dominação (homem-mulher seja no trabalho ou fora dele) e superexploração (mais horas de trabalho, sujeição a qualquer tipo e condição de trabalho, salário, quando fixo, é baixo etc.) a que as mulheres negras são submetidas nas condições de trabalho e na vida social.

Como vimos, esse conjunto de opressões igualmente se materializa através das múltiplas e multifacetadas violências no espaço doméstico e nas relações socioafetivas, conforme temos observado nesses dez anos de trabalho em uma das Varas de violência doméstica e familiar contra a mulher e como problematizamos no terceiro capítulo. No entanto, causa indignação e espanto profissional que os setores técnicos de Serviço Social das VD tenham se transformado para o atendimento, quase que exclusivamente, à família de crianças e adolescentes, em decorrência da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, conhecida como a Lei do Depoimento Especial. Isso ocorreu sem nenhum diálogo entre o Judiciário e as profissionais dos setores técnicos de Serviço Social e Psicologia.

Não estamos dizendo com isso que as crianças e as adolescentes não tenham que ser atendidas e protegidas, conforme problematizações no terceiro capítulo. O que vem ocorrendo é que o espaço determinado para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica (e majoritariamente, na Vara em que estou lotada, são mulheres negras), de acordo com Lei nº 11.340 de 2006, está progressivamente deixando de cumprir sua função pela qual foi criada. De acordo com as colegas de profissão, isso vem ocorrendo em todas as Varas de violência doméstica da Comarca da Capital.

O que vislumbro, enquanto parte da categoria profissional de assistentes sociais, é a possibilidade de igualmente encaminhar essa tese à Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça – COMESP²³⁷, ao mesmo tempo propor uma discussão nos Grupos de estudos – GE, especificamente no GE de Violência Doméstica e convidar todos os setores técnicos para participar; e solicitar à Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos/as do Tribunal de Justiça – AASPTJ-SP que encampem conosco essa reivindicação de retomada dos atendimentos às mulheres, sobretudo às mulheres negras que são as sujeitas que vivenciam em maior número a violência doméstica. Isso porque o não atendimento pelo Serviço Social está interditando a possibilidade de acolhimento, orientação e encaminhamento enquanto estratégias de superação das violências, tão necessárias e que não encontram mais lugar institucional.

²³⁷ Neste sentido, por exigência da Diretoria de planejamento estratégico de planejamento – Coordenadoria de gerenciamento de informações ao CNJ e à presidência, órgão do TJSP que possibilitou nosso acesso aos processos, a fim de contarmos as mulheres negras para as entrevistas, a tese deverá ser encaminhada, assim que defendida.

Essa foi a metodologia do terceiro capítulo, partindo do trabalho e dessa engrenagem de asfixiar trabalhadora negra (Carneiro, 2000), o que favoreceu a análise, daquilo que Lélia Gonzalez aponta contundentemente em sua obra, de que não é possível afirmar que homem negro e mulher negra vivenciam as mesmas condições de trabalho. Isso porque, ainda que o racismo alicerce as relações sociais, a ordem patriarcal de gênero expressa no país através do sexismo produz para a classe trabalhadora negra feminina determinações que a coloca na base da pirâmide social. O que indica a continuidade e permanência de relações e condições de trabalho ainda do tempo do sistema colonial escravocrata, prova cabal é que a estrutura da pirâmide social permaneceu intocada.

Não foi por outro motivo que no último subtítulo do referido capítulo fizemos uma tentativa de dialogar com o passado e com o presente ao mesmo tempo, respeitando os tempos históricos, no que se refere ao trabalho e a vida social de mulheres negras. O que estamos afirmando é que a nossa hipótese de investigação – a tese da tese – aponta de forma sistemática que, para a massa trabalhadora negra feminina, as condições e relações de trabalho, bem como da vida social, possuem desdobramentos (continuidades) do trabalho escravo na transição para o trabalho livre e que nos alcançam no século XXI em decorrência do vigente estágio capitalista monopolista, cuja particularidade no país é o de capitalismo dependente, periférico e racista. Posto que ainda prevalecem as marcas de um projeto de país (burguês, branco e masculino) antinegro que o mito da democracia racial tentou ocultar.

Ainda que juridicamente a abolição tenha sido um fato em dois artigos de uma Lei, ou seja, mudou-se a forma, mas não o conteúdo de possibilidade de rompimento com o trabalho escravo que, nossas investigações evidenciaram não se concretizou efetivamente, tanto assim que as interlocutoras da tese, bem como toda pesquisa documental apontaram para:

- Uma relação intrínseca (de acoplamento) do trabalho escravo com o capitalismo monopolista no Brasil, em um momento histórico em que o desenvolvimento econômico planetário já estava dominado por grandes potências, e isso resultou de forma explícita nas condições e relações de trabalho livre degradantes, precárias e na totalidade da vida social. Ademais o Brasil já ingressou numa relação subordinada na divisão internacional do trabalho, porque escravo e produtor de matérias primas;
- O desenvolvimento desigual e combinado do capital fez com que, diante da independência política dos territórios colonizados, se constituísse uma rede de dependência estrutural entre o centro e a periferia capitalistas para expropriação do mais-valor através da superexploração da força de trabalho (que no Brasil somente pode

ser compreendida pelo racismo) com salários ínfimos, incapazes de garantir a subsistência de trabalhadores/as negros/as;

- As divisões social, sexual e racial do trabalho (enquanto filhas do racismo) destinaram “o lugar” no mercado de trabalho às mulheres negras, ou seja, de escravizadas a domésticas e terceirizadas – trabalho braçal no “setor” de serviços;
- Há uma continuidade ideológica da transição do trabalho escravo para o livre, ou seja, para a branquitude racista trabalhadoras/es negras/os são incapazes para o trabalho pensante, qualificado, de modo que só restou aumentar a fileira do exército industrial de reserva da reserva. Ademais, não foi por acaso que “logo depois da Proclamação da República (1889) criou-se a Lei da Vadiagem a fim de ser um elemento de repressão e controle social contra essa grande franja marginalizada de negros” (Moura, 2019, p.116). Portanto, criminalizando e responsabilizando o/a sujeito/a negro/a por suas condições miseráveis de vida;
- Com isso quem deve ocupar o lugar no mercado de trabalho protegido é o/a trabalhador/a branco/a e a informalidade, a precarização, o desemprego ficam a cargo majoritariamente da trabalhadora negra. Essa realidade foi a encontrada nas entrevistas com Maria Rosa, Caçandoca, Mandira, Nhunguara, Camburi, Peropava, Boa Esperança, Pilar, Santa Maria e Saracura.

A desescravização paulatina e a abolição inconclusa, após 135 anos, ainda são realidades. Há uma luta aberta na busca efetiva e ampliada por cidadania, por direitos sociais, por políticas públicas na tentativa de romper com os mecanismos permanentes de barragem à mobilidade social da trabalhadora negra.

Estas lutas que fazem parte da agenda dos projetos de diversas profissões, entre elas está o Serviço Social. Neste sentido, tendo a questão social enquanto matéria do trabalho de assistentes sociais, a preocupação nessa tese não foi problematizá-la enquanto termo, noção, categoria e nem discuti-la a partir de 1930, quando da sua gênese (ainda por ser desvelada na particularidade brasileira) na luta entre trabalho e capital e trazida a público pelas lutas de trabalhadores/as brancos/as imigrantes nas indústrias nascentes em São Paulo.

Nosso esforço foi situá-la historicamente no entrelaçamento com as relações raciais, nas lutas e resistências do/a sujeito/a trabalhador/a negro/a pela sobrevivência através do trabalho, na luta pelo pão e pela liberdade. Não pretendíamos abordar uma expressão da questão social em específico como o desemprego, a falta de moradia, a ausência de renda, a violência doméstica etc. A intenção foi buscar as raízes do empobrecimento da vida das trabalhadoras

negras, porque sei melhor do que quando iniciei essa investigação, que a contradição na relação capital – trabalho não dá conta sozinha de ir à raiz dessa realidade.

Essas raízes, como vimos, estão fincadas na sistemática do racismo, enquanto resultado da escravidão negra no país. O racismo que ordena as relações sociais capitalistas produz diuturnamente um verdadeiro fosso de desigualdades nos mais diversos âmbitos da vida social e como apontamos em diversos momentos da tese, no fundo desse fosso estão as sujeitas negras trabalhadoras.

Portanto, não há como negar. De fato, o racismo que estrutura as relações sociais e a questão social são categorias de análises que, na profissão, exigem um senso de urgência em suas problematizações a fim de enegrecer os fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos do Serviço Social, sem abrir mão jamais de tudo que a categoria profissional produziu em mais de 85 anos, afinal foi a partir deles que chegamos até aqui, enquanto área de conhecimento. O desafio que se coloca é ressignificar a profissão de Serviço Social a partir mesmo da especificidade de nossa formação social brasileira com os/as trabalhadores/as negros/as e com uma agenda ampla de estudos e pesquisas, pois isso é tarefa de muitos/as assistentes sociais.

Considero que a emancipação humana (tarefa do conjunto da sociedade e não de uma profissão) que defendemos, depende de um/a sujeito/a histórico e esse/a sujeito/a é identificado por Marx sendo o/a trabalhador/a, a classe trabalhadora, e sua tarefa histórica é a Revolução. Todavia, sem o trabalhador negro, sem a trabalhadora negra, igualmente na luta contra as opressões femininas, compondo essa trincheira não haverá Revolução nesse país chamado Brasil. Contudo, a partir da investigação dessa tese, essa trabalhadora negra precisa ter garantida sua emancipação política e social, direito de ter trabalho, salário, moradia, lazer, saúde, escolaridade e comida na mesa, já que o país retornou ao mapa da fome (se é que algum dia saiu para a massa trabalhadora negra feminina).

Neste sentido, Lélia Gonzalez (2020, p. 227) nos convoca:

Desemprego, fome e miséria têm a ver conosco, população negra. Por isso mesmo, todos nós, brancos e negros interessados na questão da justiça, [...] interessados no estabelecimento de uma efetiva democracia neste país, temos que nos irmanar e lutar contra essas forças da opressão que são imperialistas, colonialistas. E quando falo que elas são colonialistas, quero dizer que são racistas. Nós todos temos que nos unir nessa luta irmanados, respeitando as diferenças que nos separam, porque uma mulher não é igual a um homem, um negro não é igual a um branco. Mas não vamos reproduzir o que o capitalismo faz conosco: transformar a diferença em desigualdade. Irmãos negros, lutemos para transformar efetivamente este país numa sociedade igualitária, numa efetiva democracia, porque no dia que este país for uma democracia, lógico que ele será uma democracia racial.

E definitivamente compreendo que não é uma única luta, são lutas conjuntas da profissão e das sujeitas, mulheres negras que atendemos, a fim de tensionar o *status quo* racista através da luta antirracista no interior da luta de classes, pois,

Negros que escravizam
e vendem negros na África
não são meus irmãos

Negros senhores na América
a serviço do capital
não são meus irmãos

Negros opressores
em qualquer parte do mundo
não são meus irmãos

Só os negros oprimidos
escravizados
em luta por liberdade
são meus irmãos

Para estes tenho um poema
grande como o Nilo

Solano Trindade

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. *Uberização: a era do trabalhador just-in-time?* Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/VHXmNyKzQLzMyHbgcGMNNwv/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 23 de abril de 2023.

_____. *Uberização do trabalho: subsunção real da viração.* Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/>> Acesso em: 21 de abril de 2023.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. *O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro. Ruptura com o conservadorismo.* São Paulo: Cortez, 2019.

ACQUAVIVA, Graziela. Relações de gênero, moralidades e violência doméstica. In: FAVERO, Eunice Teresinha. *Famílias na cena contemporânea: (des)proteção social, (des)igualdades e judicialização.* Uberlândia: Navegando, 2020. Disponível em: <https://j.pucsp.br/sites/default/files/12-3_encaminhamento_2020_familias_na_cena_contemporanea_coletanea.pdf> Acesso em: 19 de julho de 2023.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul.* São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Magali da Silva. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. *Revista Em Pauta*, Rio de Janeiro, v.12, n.34, p.131-154, 2º semestre de 2014. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/15086/11437>> Acesso em: 18 de julho de 2023.

ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural.* São Paulo: Jandaíra, 2020.

ALVES, Luciana. Afinal o que é branquitude? In: EURICO, Marcia Campos; SILVA, Maria Liduína de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia; GONÇALVES, Renata (orgs.). *Antirracismos e Serviço Social.* São Paulo: Cortez, 2022.

AMPARO, Thiago. *Quanto vale ou é por quilo?* Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/thiago-amparo/2023/03/quanto-vale-um-escravo-no-brasil-ou-e-por-quilo.shtml>> Acesso em: 22 de abril de 2023.

ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo: 1888-1988.* São Paulo: Edusc, 1988.

ANTUNES, Ricardo. Orelha do livro. In: *Sub-humanos: o capitalismo e a metamorfose da escravidão.* São Paulo: Boitempo, 2021.

_____. *O privilégio da Servidão. O novo proletariado de serviços na era digital.* São Paulo: Boitempo, 2020.

_____. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011. Disponível em: <<http://piape.prograd.ufsc.br/files/2020/07/Ricardo-Antunes-O-Continente-do-Labor.pdf>> Acesso em: 26 de março de 2023.

_____. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho*. São Paulo: Cortez, 2007.

_____; Praun, Luci. A aposta nos escombros: reforma trabalhista e previdenciária - a dupla face de um mesmo projeto. *Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano*, Campinas, v. 2, n. 1, p. 56-81, 2019. Disponível em: <<http://revistatdh.org/index.php/Revista-TDH/article/view/43/18>> Acesso em: 21 de abril de 2023.

ARANHA, Lucia. *Educação e trabalho no contexto da terceira revolução industrial*. Sergipe: Editora UFS, 1999.

ARAÚJO, Marina Coelho. *No direito, o humano não é feminino*. Disponível em: <<https://cazadvogados.com/no-direito-o-humano-nao-e-feminino/>> Acesso em: 26 de junho de 2023.

ARREGUI, Carola Carbajal. Construção de conhecimento e pesquisa no Serviço Social em tempos de desmonte da política de pós-graduação. In: *Emancipa, o cotidiano em debate: Serviço Social, educação e resistências populares*. CRESS-SP, n.6, jun.2021, p. 38-51. Disponível em: < <http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Emancipa-2021-Site.pdf>>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

ASSIS, Eliane Santos de. *A fundamental radicalização e racialização da questão social para um projeto profissional antirracista no Serviço Social*. Tese (doutorado) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2022.

_____. SANTANA, Lucinete. Capitalismo racista e questão social. In: *XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social: questão social, pandemia e Serviço Social em defesa da vida e de uma educação emancipadora*. Rio de Janeiro: Anais ENPESS, 2022. Disponível em: <<https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00654.pdf>>. Acesso em 30 de abril de 2023.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. *A formação do mercado de trabalho no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2008.

BARROCO, Maria Lucia Silva. *Ética: fundamentos sócio-históricos*. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2011.

BEIGUELMAN, Paula. *A formação do povo no complexo cafeeiro. Aspectos políticos*. São Paulo, Edusp, 2005.

BENTO, Cida. *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

_____. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Cida (orgs.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 2016.

BOSI, Ecléa. Lembranças. D. Risoleta. In: *Memória e Sociedade. Lembranças de Velhos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2012.

BRAGA, Ruy. *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo: Boitempo, 2012.

BRASIL. Código Penal Brasileiro. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2023/01/codigo-penal-brasileiro.pdf>> Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

_____. Decreto nº 19.482 de 12 de dezembro de 1930. *Limita a entrada, no território nacional, de passageiros estrangeiros de terceira classe, dispõe sobre a localização e amparo de trabalhadores nacionais, e dá outras providências*. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19482-12-dezembro-1930-503018-republicacao-82423-pe.html>> Acesso em: 23 de abril de 2023.

_____. Lei nº 5.452 de 1 de maio de 1943. *Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm> Acesso em: 23 de abril de 2023.

_____. Decreto nº 4.682 de 1923. *Cria, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados*. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4682-24-janeiro-1923-538815-publicacaooriginal-90368-pl.html#:~:text=Crea%2C%20em%20cada%20uma%20das,pens%C3%B5es%20para%20os%20respectivos%20empregados>> Acesso em: 23 de abril de 2023.

_____. Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966. *Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L5958.htm> Acesso em: 23 de abril de 2023.

_____. Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017. *Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm> Acesso em: 23 de abril de 2023.

_____. Lei nº 13.429 de 31 de março de 2017. *Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras*

providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113429.htm> Acesso em: 23 de abril de 2023.

_____. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006. *Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.*

_____. Emenda Constitucional nº 72 de 2 de abril de 2013. *Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais.* Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc72.htm> Acesso em: 23 de abril de 2023.

_____. Conselho Nacional de Justiça. *Trabalho escravo. O que é?* Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/trabalho-escravo-e-trafico-de-pessoas/trabalho-escravo/#:~:text=Nos%20termos%20do%20artigo%20149,restri%C3%A7%C3%A3o%20de%20locomo%C3%A7%C3%A3o%20do%20trabalhador.Acesso>> Acesso em: 22 de abril de 2023.

_____. Ministério da Cidadania. *O sistema único de assistência social no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas.* Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/06/Combate_Trabalho_Escravo_01.06.pdf> Acesso em: 22 de abril de 2023.

_____. Instituto de pesquisa econômica aplicada. Atlas da Violência 2022. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/244/atlas-2022-infograficos>> Acesso em: 20 de julho de 2023.

CÂNDIDO, Jessica. *Pessoas pretas e pardas continuam com menor acesso a emprego, educação, segurança e saneamento.* Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35467-pessoas-pretas-e-pardas-continuam-com-menor-acesso-a-emprego-educacao-seguranca-e-saneamento>> Acesso em: 19 de março de 2023.

CAPITAL, Carta. *Em meio a casos análogos à escravidão, deputado quer fim do Ministério Público do Trabalho.* Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/em-meio-a-casos-analogos-a-escravidao-deputado-quer-fim-do-ministerio-publico-do-trabalho/>> Acesso em: 21 de abril de 2023.

CARNEIRO, Sueli. *O matriarcado da miséria.* 2000. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/o-matriarcado-da-miseria/>> Acesso em: 22 de abril de 2023.

_____. *Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero,* 2011. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>> Acesso em: 24 de junho de 2023.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Cidades escravistas.* In: GOMES, Flávio dos Santos;

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Dicionário da escravidão e da liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

CAVALCANTI, Tiago Muniz. *Sub-humanos: o capitalismo e a metamorfose da escravidão*. São Paulo: Boitempo, 2021.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. *Informalidade atinge 47,4% dos trabalhadores negros do Brasil, diz IBGE*. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/informalidade-atinge-47-4-dos-trabalhadores-negros-do-brasil-diz-ibge-766e>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

CHASIN, José. *A “Politização” da Totalidade: Oposição e Discurso Econômico*. Revista Temas de Ciências Humanas. São Paulo, n. 2. Grijalbo, 1977. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/chasin/1977/mes/totalidade.htm#tr8>> Acesso em: 12 de fevereiro de 2023.

CHAUÍ, Marilena. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. *Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social*. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.

COSTA, Gracyelle. *Raça e nação na origem da política social brasileira: União e Resistência dos trabalhadores negros*. Tese (doutorado) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2020.

DAMASCENO, Wagner Miquéias. *Racismo, escravidão e capitalismo no Brasil: uma abordagem marxista*. São Paulo: Minerva, 2022.

DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995. Disponível em: <https://www.academia.edu/43872156/Quotidiano_e_poder> Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

DIEESE. *Trabalho Doméstico no Brasil*. IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) - dados dos 4º trimestres de 2019 e 2021. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/trabalhoDomestico.pdf>> Acesso em: 20 de fevereiro de 2023.

DINIZ, Debora. *O estupro é um ato de demarcação nas entranhas femininas feito patriarcado para assinalar o território do corpo submetido à sua disciplina*. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/o-estupro-e-um-ato-de-demarcacao-nas-entranhas-femininas-escreve-antropologa-debora-diniz/>> Acesso em: 08 de setembro de 2023.

DOMINGUES, Petrônio. *Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição*. São Paulo: SENAC, 2019.

_____. *Um “templo de luz”: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação*. Revista Brasileira de Educação v. 13, n. 39 set. dez., 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/hqBHpKJHNtbrVMgJb3Fpv9M/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 22 de fevereiro de 2023.

ELPIDIO, Maria Helena. Prefácio. In: ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa, (org.). *Marxismo e questão étnico-racial: desafios contemporâneos*. São Paulo: Educ., 2021.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Best Seller, 2016.

_____. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2015.

FARIA, Maria Aparecida, et al. (orgs.) *A persistente desigualdade entre negros e não negros no mercado de trabalho*. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2022/boletimPopulacaoNegra2022.pdf>> Acesso em: 23 de abril de 2023.

FAUSTINO, Deivison Mendes; GÓES, Weber Loes. Capitalismo e racismo na Longa Duração: uma análise de suas determinações reflexivas. Sul Agrário: Revista de Economia Política Tradução Deepl. Título original: Capitalism and racism in the Longe Durée: an analysis pf their reflexive determinations. *Agrarian South: Journal of Political Economy*. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/2277976021107368>> Acesso em: 10 de fevereiro de 2023.

_____. *A “interdição do reconhecimento” em Frantz Fanon: a negação colonial, a dialética hegeliana e a apropriação calibanizada dos cânones ocidentais*. Disponível em: <<https://periodicos.pucpr.br/aurora/article/view/28065/25101>> Acesso em: 16 de fevereiro de 2023.

_____. *Os condenados pela covid-19 no Brasil*. Buala, 2020. Disponível em: <<https://www.buala.org/pt/cidade/os-condenados-pela-covid-19-uma-analise-fanoniana-das-expressoes-coloniais-do-genocidio-negro>> Acesso em: 07 de abril de 2023.

_____. et al. (orgs.). *Dois anos de pandemia no município de São Paulo*. Disponível em: <<https://polis.org.br/estudos/dois-anos-de-pandemia-no-msp/#>> Acesso em: 23 de abril de 2023.

FERNANDES, Florestan. *Circuito fechado: quatro ensaios sobre o “poder institucional”*. São Paulo: Global, 1986.

FERNANDES, Valéria Diez Scarance. Violência contra a mulher no Brasil e no Mundo. In: *Escola Paulista da Magistratura. Cadernos Jurídicos. Violência Doméstica*. n. 38, ano 15, jan-abr. São Paulo: EPM, 2014.

FONTES, Virginia. *Neoliberalismo no Brasil*. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=HDVniMIW0nE&t=3164s>> Acesso em: 07 de abril de 2023.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e Senzala*. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2019.

G1, Por Campinas e Região. *Decisão em que juíza de Campinas diz que réu não tem 'estereótipo padrão de bandido' viraliza*. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/03/01/decisao-onde-juiza-de-campinas-diz-que-reu-nao-tem-estereotipo-padrao-de-bandido-viraliza.ghtml>> Acesso em: 26 de junho de 2023.

GALF, Renata. *Quem foi Esperança Gracia, negra escravizada reconhecida como primeira advogada do Piauí*. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/11/quem-foi-esperanca-garcia-negra-escravizada-reconhecida-como-1a-advogada-do-piaui.shtml>> Acesso em: 26 de junho de 2023.

GLOBO. *Número de trabalhadores domésticos com carteira assinada completa três anos em queda*. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/04/03/numero-de-trabalhadores-domesticos-com-carteira-assinada-completa-tres-anos-seguidos-em-queda.ghtml>> Acesso em: 22 de abril de 2023.

GÓES, Weber Lopes; CORREIA, Renato Pereira. *Clóvis Moura: delineamentos gerais para a superação do racismo à brasileira*. Revista Lutas Sociais, n.19, p.174-185, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.23925/ls.v19i34.25765>> Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

_____. *Racismo, eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl*. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, campus Marília, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/124368/000837627.pdf?sequenc>>. Acesso em 25 de fevereiro de 2023.

GOMES, Flávio dos Santos; SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Dicionário da escravidão e da liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

_____; PAIXÃO, Marcelo. *Histórias das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós-emancipação*. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v.3, set-dez, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/VqyFt8ZPb5vLyGzfd7YFDXv/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 20 de fevereiro de 2023.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto; QUENTAL, Pedro de Araújo. *Colonialidade do poder e os desafios da integração regional na América Latina*. Pólis, v.11, n.31, p.295-332, 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.4067/S0718-65682012000100017>> Acesso em: 22 de fevereiro de 2023.

GONÇALVES, Renata; NASCIMENTO, Tamires Guimarães do. *Entre a divisão sexual e a divisão racial do trabalho: a precarização das relações de trabalho das mulheres negras*. Revista O público e o privado, n.40, set-dez, 2021. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/7461/6320>> Acesso em: 20 de fevereiro de 2023.

_____. O pioneirismo de A mulher na sociedade de classes. In: SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

_____. Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento: contribuições para o combate à tríade capitalismo-patriarcado-racismo. In: ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa (org.). *Marxismo e questão étnico-racial: desafios contemporâneos*. São Paulo: EDUC, 2021.

_____. Mulheres negras na gênese do Serviço Social: reflexões sobre a encruzilhada dos sistemas interligados de dominação e exploração. In: EURICO, Marcia Campos; SILVA, Maria Liduína de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia; GONÇALVES, Renata (orgs.). *Antirracismos e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2022.

GONZALEZ, Lélia. *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. In: Por um feminismo afro-latino-americano. RIOS, Flavia; LIMA, Márcia (orgs.). Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GORENDER, Jacob. Capítulo XVII – Fatores contrários ao crescimento da população escrava. In: *O escravismo colonial*. São Paulo: Expressão Popular, 2016. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/11/Escravismo-Colonial-Web.pdf>> Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

GORZIZA, Amanda; MACHADO; Lara; BUONO Renata. *A cada 10 mulheres resgatadas de condições análogas à escravidão, 6 são pretas ou pardas*. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/cada-10-mulheres-resgatadas-de-condicoes-analogas-escravidao-6-sao-pretas-ou-pardas/>> Acesso em: 22 de abril de 2023.

HARVEY, David. *A condição Pós-Moderna*. São Paulo: Loyola, 1993.

hooks, bell. *E eu não sou uma mulher? Mulheres negras e feminismo*. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 2022.

_____. Intelectuais negras. *Estudos feministas*, v.3, n.2, 1995. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16465/15035>> Acesso em: 14 de julho de 2023.

_____. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. Dossiê feminismo e antirracismo. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n.16, jan-abr, 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/mrjHhJLHZtfyHn7Wx4HKm3k/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 8 de junho de 2023.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2012.

IANNI, Octávio. A questão social. São Paulo em Perspectiva. *Revista da Fundação Seade*, v.5, n.1, jan./mar., 1991.

_____. *Dialética das relações raciais*. Estudos Avançados, 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/78rQndTBbYLBzHMdc3ygj4w/?lang=pt>> Acesso em: 20 de fevereiro de 2023.

_____. *Escravidão e racismo*. São Paulo: Hucitec, 1978.

IBGE. *Trabalho. Identificação Profissional*. Disponível em: <https://seculoxx.ibge.gov.br/images/seculoxx/arquivos_download/trabalho/1952/trabalho1952aeb_033.pdf> Acesso em: 02 de abril de 2023.

_____. *Brasil: 500 anos de povoamento*. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <<https://brasil500anos.ibge.gov.br/estatisticas-do-povoamento/evolucao-da-populacao-brasileira.html>> Acesso em: 02 de abril de 2023.

INDÚSTRIA, Confederação Nacional. *Comércio Exterior e Exportação no Brasil*. Disponível em: <<https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/exportacao-e-comercio-exterior/>> Acesso em: 27 de março de 2023.

JACINO, Ramatis. *O trabalho do negro livre na economia de São Paulo – 1872 a 1890*. Dissertação (mestrado) – Pós-graduação em História Econômica da Universidade de São Paulo, 2006.

_____. *O trabalho do negro livre na cidade de São Paulo pós escravidão – 1890 a 1920*. Tese (doutorado) – Pós-graduação em História Econômica da Universidade de São Paulo, 2012.

KLEIN Herbert S. Demografia da escravidão. In: GOMES, Flávio dos Santos; SCHWARCZ, Lília Moritz. *Dicionário da escravidão e da liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

KOWARICK, Lucio. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

LIMA, Juliana Domingos de. Antonieta de Barros: *Quem foi a primeira mulher negra a ser eleita no país?* Disponível em: <<https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2023/07/11/quem-foi-antonieta-de-barros.htm>> Acesso em: 12 de julho de 2023.

LÊNIN, Vladímir Ilitch. *O imperialismo, etapa superior do capitalismo*. Campinas: Navegando, 2011.

_____. *Democracia e luta de classes*. São Paulo: Boitempo, 2019.

LUCE, Mathias Seibel. *Onde se vive menos e pior é onde se trabalha mais*. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/06/29/professor-lanca-livro-sobre-a-teoria-marxista-da-dependencia-confira-entrevista>> Acesso em: 19 de março de 2023.

_____. A superexploração da força de trabalho no Brasil. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política UFRGS*, v.1, n. 32, p. 119-141, 2012. Disponível em: <<https://revistasep.org.br/index.php/SEP/issue/view/35>> Acesso em: 19 de março de 2023.

MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STÈDILE, João Pedro (orgs.) *Ruy Mauro Marini: Vida e Obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARQUES, Rosa Maria. O capitalismo financeiro e as políticas sociais: a nova face da contemporaneidade. In: RAICHELIS, Raquel, *et al.* (orgs.). *A nova morfologia do trabalho no Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2019.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. O negro no contexto das novas estratégias do capital: desemprego, precarização e informalidade. *Revista Serviço Social & Sociedade*, set./dez., n.111, p. 450-467, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000300004>> Acesso em: 22 de fevereiro de 2023.

_____. Crise do capital e pandemia: a “questão social” atravessada por determinações do racismo. In: Tereza Cristina, Márcia Campos Eurico, Rachel Gouveia Passos, Magali da Silva Almeida (orgs.). *Questão racial, Serviço Social e os desafios contemporâneos*. São Paulo: Papel Social, 2021.

MARX, Karl. Processo de trabalho e processo de valorização. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *A dialética do trabalho*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

_____. Salário, preço e lucro. In: ANUNES, Ricardo (org.). *A dialética do trabalho*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

_____. Sobre a Filosofia da miséria: uma carta a P.V. Annenkov. In: NETTO, José Paulo. *O Leitor de Marx*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

_____. *O Capital*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2014a.

_____. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. *Capítulo VI Inédito de O Capital*. São Paulo: Centauro, 2011.

_____. ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2014b.

_____. *O Manifesto do Partido Comunista*. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

MASCARO, Alysson Leandro. A Filosofia do Direito Moderna – II. Locke. In: *Filosofia do Direito*. São Paulo: Atlas, 2018.

MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidados e Livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

MELO, Maria Luísa de. *Primeira vítima do RJ era doméstica e pegou coronavírus da patroa no Leblon*. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm>> Acesso em: 23 de abril de 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.17, n.3, p. 621-626, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/39YW8sMQhNzG5NmpGBtNMFf/?format=pdf>>. Acesso em: 6 de agosto de 2023.

MIOTO, Regina Célia Tamaso; NUNES, Renata; MORAES, Patrícia; HORST, Claudio. O familismo na política social: aproximações com as bases da formação sócio-histórica brasileira. In: *XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social: em tempos de precarização do capital, lutas, resistências e Serviço Social*. Vitória: Anais ENPESS, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22530>>. Acesso em: 21 de setembro de 2023.

MOURA, Clóvis. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

_____. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019.

_____. *Negro: de bom escravo a mau cidadão?* São Paulo: Dandara, 2021.

_____. *Rebeliões da Senzala*. São Paulo: Ciências Humanas, 1990.

_____. Revolução do Haiti, p. 357-361. In: *Dicionário da Escravidão negra no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2004.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999. Disponível em:

<<https://we.riseup.net/assets/432688/docslide.com.br+rediscutindo-a-mesticagem-no-brasilkabengele-munanga.pdf>> Acesso em: 20 de fevereiro de 2023.

_____. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. In:

Cadernos PENESB nº 5, 2003. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>> Acesso em 22 de fevereiro de 2023.

_____. Introdução. In: *Negritude: usos e sentidos*. São Paulo: Autêntica, 2009. Disponível em:

<https://www.google.com.br/books/edition/Negritude_Usos_e_sentidos/rROdCgAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&printsec=frontcover> Acesso em: 30 de maio de 2023.

NASCIMENTO, Beatriz. *Quilombola e intelectual: possibilidades nos dias de destruição*. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flavio. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. *Tempo Social, Revista de sociologia da USP*, v.18, n.1, jun., p. 217-240, 2006.

Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ts/article/download/12500/14277>> Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

_____. *As greves antes da “grève”: as paralisações do trabalho feitas por escravos no século XIX*. São Paulo: Ciência e Cultura. vol. 65, n.2, São Paulo, abr-jun, 2013. Disponível em:

<<http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v65n2/23.pdf>> Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. BRAZ, Marcelo. *Economia Política: uma introdução crítica*. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2007.

NKRUMAH, Kwame. *Neocolonialismo: último estágio do imperialismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967. Disponível em: <<https://afreekasite.files.wordpress.com/2017/12/neocolonialismo-kwame-nkrumah-ilovepdf-compressed-1.pdf>> Acesso em: 25 de março de 2023.

OLIVEIRA, Dennis de. *Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica*. São Paulo: Dandara, 2021.

OSÓRIO, Jaime. Superexploração e classe trabalhadora: o caso mexicano. *Cadernos Políticos*, n.06. México: Era, 1975.

PASSOS, Rachel Gouveia; NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. O fenômeno da terceirização e a divisão sociosexual e racial do trabalho. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 484-503, set./dez. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n3p484/37963>> Acesso em: 22 de abril de 2023.

_____. “É pelo homem que a sociedade chega ao Ser”: reflexões decoloniais acerca da ontologia do ser social. In: EURICO, Marcia Campos; PASSOS, Rachel Gouveia; ALMEIDA, Magali da Silva; MARTINS, Tereza Cristina Santos (orgs.). *Questão Racial, Serviço Social e os desafios contemporâneos*. São Paulo: Papel Social, 2021.

PAULUZE, Thaiza. *Em 2022, mais de 2,5 mil pessoas foram resgatadas do trabalho análogo à escravidão no Brasil*. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/post/2023/01/24/em-2022-mais-de-25-mil-pessoas-foram-resgatadas-do-trabalho-analogo-a-escravidao-no-brasil.ghtml>> Acesso em: 06 de mar. de 2023.

PNAD Contínua: *desemprego continua alto, subutilização também*. Disponível em: <<https://www.jb.com.br/economia/2023/03/1042773-pnad-continua-desemprego-continua-alto-subutilizacao-tambem.html>> Acesso em: 21 de abril de 2023.

POCHMANN, Marcio. *Realidade do Brasil contemporâneo*. Disponível em: <<https://youtube.com/live/KuokGWGCW0E>> Acesso em: 8 de abril de 2023.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2017.

PRETA, Notícia. *Perfil das mulheres resgatadas do trabalho análogo à escravidão: negras, nascidas no Norte ou no Nordeste*. Disponível em: <<https://noticiapreta.com.br/mulheres-resgatadas-trabalho-analogo-a-escravidao/>> Acesso em: 22 de abril de 2023.

PÚBLICA, Fórum Brasileiro de Segurança. *Anuário brasileiro de segurança pública*, ano 17, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>> Acesso em: 21 de julho de 2023.

QUINTÃO, Antônia Aparecida. *Irmandades negras: outro espaço de luta e resistência (São Paulo: 1870-1890)*. São Paulo: Annablume, FAPESP, 2002. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=MZwTgPQHLCgC&printsec=frontcover&hl=pt->

[BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](#)> Acesso em: 26 de julho de 2023.

QUERINO, Manoel. *O colono preto como fator da civilização brasileira*. Disponível em: <<https://cadernosdomundointeiro.com.br/pdf/O-colono-preto-como-fator-da-civilizacao-brasileira-2a-edicao-Cadernos-do-Mundo-Inteiro.pdf>> Acesso em: 12 de fevereiro de 2023.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires, 2005. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIJANO.pdf> Acesso em: 10 de fevereiro de 2023.

RAICHELIS, Raquel. Serviço social, trabalho e tecnologia – o trabalho profissional em tempos pandêmicos. In: RAICHELIS, Raquel, *et al.* (orgs.). *Nova-velha morfologia do trabalho no Serviço Social TICs e pandemia*. São Paulo: Educ., 2022.

_____. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, Raquel, *et al.* (orgs.). *A nova morfologia do trabalho no Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018.

_____. Gestão pública e a questão social na grande cidade. In: *I Relatório Científico da Pesquisa Temática Gestão Pública e Inserção Internacional das Cidades*. São Paulo Cedec, PUC-SP, Unesp, FGV-SP, Lua Nova: 2006

_____. ARREGUI, Carola Carbajal. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 140, jan./abr., 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/MVGcWc6sHCP9wFM5GHRpwQR/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 30 de abril de 2023.

REDAÇÃO, Da. *Qual é o bairro nobre de SP com maior qualidade de vida?* Disponível em: <<https://imoveis.estadao.com.br/guia-de-bairros/qual-e-o-bairro-nobre-de-sp-com-maior-qualidade-de-vida/>> Acesso em: 14 de junho de 2023.

REDE, Nossa São Paulo. *Mapa da desigualdade*, 2022. Disponível em: <https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Mapa-da-Desigualdade-2022_Tabelas.pdf> Acesso em: 26 de junho de 2023.

RIOS, Flávia; KLEIN, Stefan. Lélia Gonzalez, uma teórica do social. *Sociedade e Estado*, v. 37, n. 03, p. 809–833, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/44179>> Acesso em: 04 de julho de 2023.

RODNEY, Walter. *A Europa e as raízes de subdesenvolvimento africano*. In: *Como a Europa subdesenvolveu a África*. Lisboa: Sera Nova, 1975, p. 133-145. Disponível em: <<https://afrocentricidade.files.wordpress.com/2016/03/walter-rodney-como-a-europasubdesenvolveu-a-africa-1.pdf>> Acesso em: 21 de abril de 2023.

ROLNIK, Raquel. Territórios Negros nas Cidades Brasileiras (etnicidade e cidade em São Paulo e no Rio de Janeiro). In: SANTOS, Renato Emerson dos (org.) *Diversidade, espaço e*

relações étnico-raciais. O negro na Geografia do Brasil. Rio de Janeiro: Autêntica, n. 17, 1989. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4627715/mod_resource/content/1/OB_ROLNIK%20-%202007%20-%20Territ%C3%B3rios%20Negros%20nas%20cidades%20brasileiras> Acesso em: 22 de julho de 2023.

RUSCHEL, René. *Importação clandestina de lixo vira problema nos portos brasileiros.* Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/importacao-clandestina-de-lixo-vira-problema-nos-portos-brasileiros/>> Acesso em: 11 de março de 2023.

SCHUCMAN, Lia Vainer. *Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo.* São Paulo: Veneta, 2020.

SAFFIOTI, Heleieth. *Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres.* Série estudos e ensaios. Ciências Sociais. FLACSO Brasil: 2009. Disponível em <https://flacso.redelivre.org.br/files/2015/03/Heleieth_Saffioti.pdf> Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

_____. *O poder do macho.* São Paulo: Polêmica, 1987.

_____. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo Perspectiva*, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, dez. 1999.

SAKAMOTO, Leonardo; CAMARGOS, Daniel. *Mulher é resgatada após 72 anos de trabalho escravo doméstico no Rio de Janeiro.* Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2022/05/mulher-e-resgatada-apos-72-anos-de-trabalho-escravo-domestico-no-rio/>> Acesso em: 22 de abril de 2023.

SAMPAIO JÚNIOR, Plínio de Arruda. Apresentação. Por que voltar a Lênin? Imperialismo, barbárie e revolução. In: *O Imperialismo: etapa superior do capitalismo.* São Paulo: Navegando, 2011.

SANTANA, Lucinete Rodrigues de. Trabalho e capitalismo contemporâneo. In: *O cotidiano de trabalho de assistentes sociais em Institutos previdenciários de regime próprio, sob a ótica do projeto ético-político do Serviço Social: limites e possibilidades na defesa de direitos.* Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2015.

_____. O Serviço Social na Vara de violência doméstica e o uso das TICs no contexto pandêmico: entre fronteiras e perspectivas. In: RAICHELIS Raquel; et al. (orgs.). *Nova-Velha Morfologia do trabalho no Serviço Social: TICs e Pandemia.* São Paulo: EDUC, 2022.

SANTOS, Carlos José Ferreira. Em busca da presença dos nacionais pobres: espaços urbanos, trabalho, cultura e transgressão. In: *Nem tudo era italiano: São Paulo e pobreza, 1890-1915.* São Paulo: Annablume, 1998. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4240111/mod_resource/content/1/SANTOS%2C%20CARLOS%20JOSE%20FERREIRA%20DOS%20.%20cap2%20%20Cem%20busca%20da%20presen%C3%A7a%20dos%20nacionais%20pobres.....pdf> Acesso em: 22 de julho de 2023.

SANTOS, Josiane Soares. “*Questão Social*”. *Particularidades no Brasil*. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, Ana Paula Procópio da. *O contrário de “casa grande” não é senzala, é quilombo! A categoria práxis negra no pensamento social de Clóvis Moura*. Tese (doutorado) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2017.

_____. Relações Raciais e Pensamento Social Brasileiro: Reflexões Pertinentes a uma Formação Antirracista no Serviço Social. In: EURICO, Marcia Campos; PASSOS, Rachel Gouveia; ALMEIDA, Magali da Silva; MARTINS, Tereza Cristina Santos (orgs.). *Questão Racial, Serviço Social e os desafios contemporâneos*. São Paulo: Papel Social, 2021.

_____. Higienismo, eugenia e racismo na gênese do Serviço Social brasileiro: apontamentos introdutórios. In: EURICO, Marcia Campos; SILVA, Maria Liduína de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia; GONÇALVES, Renata (orgs.). *Antirracismos e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2022.

SILVA, Maíra Fernandes. *Territorialidades negras em São Paulo, do final do século XIX ao início do século XX*. Disponível em:

<https://www.academia.edu/45596647/Territorialidades_negras_em_S%C3%A3o_Paulo_do_final_do_s%C3%A9culo_XIX_ao_in%C3%ADcio_do_s%C3%A9culo_XX> Acesso em: 21 de julho de 2023.

SILVEIRA, Daniel. *Em 10 anos, setor de serviços ganhou cerca de 400 mil empresas e 2,4 milhões de empregados*. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/08/25/em-10-anos-setor-de-servicos-ganhou-cerca-de-400-mil-empresas-e-24-milhoes-de-empregados-aponta-ibge.ghtml>> Acesso em: 16 de abril de 2023.

SIMÕES, Carlos. *Direito do Trabalho e modo de produção capitalista*. São Paulo: Símbolo, 1979.

SOUTO, Luiza. *Moda escrava: mulheres são maioria em trabalho indigno na área têxtil em São Paulo*. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/moda-escrava-mulheres-sao-maioria-em-trabalho-indigno-na-area-textil-em-sp/>> Acesso em: 22 de abril de 2023.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino. A indissociabilidade entre racismo e superexploração da força de trabalho. *Serviço Social & Sociedade*, v. 146, n.1, p. 16-35. São Paulo, 2023.

Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/4XC6y7XCQj3L8RVFrSvGFGD/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em 21 de abril de 2023.

SOUZA, Neusa Santos. *Tornar-se negro*. São Paulo: Zahar, 2021.

TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: contratos de trabalho doméstico em São Paulo na derrocada da escravidão*. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade de São Paulo, 2018.

TRINDADE, Hiago. A contrarreforma trabalhista e as tendências da precarização do trabalho no Brasil. In: *Revista Emancipação*, Ponta Grossa, v. 21, p. 1-18, 2021. Disponível em:

Disponível em: <<https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/15178>> Acesso em: 23 de abril de 2023.

TROTSKY, León. Peculiaridades do desenvolvimento da Rússia. In: *A história da revolução russa. A queda do Tzarismo*. Vol. I. Senado Federal: Distrito Federal, 2017. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/trotsky/1930/historia/vol01.pdf>> Acesso em: 18 de março de 2023.

VAZ, Livia Maria Santana e Sant'Anna. *A igualdade racial como direito fundamental*. In: Curso Escola Paulista da Magistratura, 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=AZntBeNBHbc&t=1171s>> Acesso em: 20 de fevereiro de 2023.

VERDÉLIO, Andreia. *PEC das Domésticas: informalidade e precariedade persistem no país*. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-04/pec-das-domesticas-informalidade-e-precariedade-persistem-no-pais>> Acesso em: 18 de julho de 2023.

VIOTTI DA COSTA, Emília. *Da Monarquia à República. Momentos decisivos*. São Paulo: UNESP, 1998.

WENTZEL, Marina. *O que faz o Brasil ter a maior população de domésticas do mundo*. Disponível em: <[https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43120953#:~:text=As%20cinco%20maiores%20concentra%C3%A7%C3%B5es%20de,\(1%20C1%20milh%C3%A3o\).](https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43120953#:~:text=As%20cinco%20maiores%20concentra%C3%A7%C3%B5es%20de,(1%20C1%20milh%C3%A3o).>)> Acesso em: 06 de maio de 2023.

WILLIAMS, Eric. *Capitalismo e Escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

XAVIER, César. *Dieese registra persistente desvantagem para negros no mercado de trabalho*. Disponível em: <<https://contee.org.br/dieese-registra-persistente-desvantagem-para-negros-no-mercado-de-trabalho/>> Acesso em: 16 de abril de 2023.

APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Este é um convite para você participar da pesquisa “Condições de vida e de trabalho das mulheres negras” que foram atendidas nas Varas de violência doméstica e familiar contra a mulher do Tribunal de Justiça de São Paulo, tanto pelo Setor Técnico de Serviço Social quanto por Magistradas/os. Essa pesquisa foi elaborada no âmbito do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na condição de doutoranda em Serviço Social pela pesquisadora Lucinete Rodrigues de Santana.

O objetivo geral da pesquisa é “analisar as formas de sobrevivência e de reprodução social da vida de mulheres negras atendidas no Tribunal de Justiça de São Paulo”. Tendo como finalidade da pesquisa o estudo sobre as condições e relações de trabalho dessas trabalhadoras, considerando como o trabalho livre e assalariado se articula a formas de discriminação racial a fim de rebaixar o valor da força de trabalho.

Considerando o exposto, sua participação se dará por meio de entrevista individual, na modalidade virtual (através do aplicativo *WhatsApp*) que será gravada e transcrita pela pesquisadora. Cabe ressaltar que todo o material da entrevista será armazenado em nuvem com acesso por senha. A adesão é voluntária e você tem garantido o direito de não aceitar participar ou de retirar sua permissão, a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo ou problema. Comunico que as informações colhidas pela pesquisa são confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, assegurando a não identificação das sujeitas (como nome, endereço de moradia, local de trabalho etc.) participantes e o respeito aos protocolos oficiais da ética em pesquisa.

A pesquisa implicará em risco subjetivo, ou seja, por compartilharem conteúdos que respondam as perguntas propostas pode haver cansaço mental, sofrimento, aborrecimento/desconforto; sentimento de invasão de privacidade etc. Caso as entrevistadas sintam alguns desses desconfortos e constrangimentos emocionais deverão ser verbalizados, ou mesmo que sejam percebidos pela entrevistadora, e nestas condições será conjuntamente avaliada a possibilidade ou não de continuidade das entrevistas, ou seja, da sua participação.

Por outro lado, os benefícios da pesquisa podem ser: a reflexão sobre a própria vida social, sobre a descoberta de potencialidades humanas e sociais, sobre o entendimento das condições e relações de trabalho que realizam e, posteriormente, a devolutiva da pesquisa.

A pesquisa não implicará em custos para as entrevistadas, as quais também não receberão qualquer espécie de reembolso ou gratificação devido à sua participação. As entrevistadas serão escolhidas através do acesso aos autos do processo. Tal acesso foi solicitado a Secretaria de Planejamento do Tribunal de Justiça. Importante informar que as entrevistas serão realizadas de acordo com as possibilidades de horários e dias para as entrevistas.

Ficará em seu poder uma cópia deste Termo e durante todo o período da pesquisa você poderá solicitar informações sobre qualquer dúvida, bastando para isso entrar em contato diretamente com a pesquisadora, por meio do endereço eletrônico: santanalucinete@hotmail.com

Lucinete Rodrigues de Santana

Doutoranda em Serviço Social do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social/
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Orientadora: Profa. Dra. Raquel Raichelis Degenszajn.

Comitê de Ética e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Rua Ministro Godói, 969 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05015-0001

Edifício Reitor Bandeira de Mello – Prédio Novo

Telefone: (11) 3670-8466 – e-mail: cometica@pucsp.br

APÊNDICE B – AUTORIZAÇÃO

Eu após a leitura deste documento e tendo tido a oportunidade de conversar com a pesquisadora responsável para explicar todas as minhas dúvidas, acredito estar suficientemente informada sobre minha participação na pesquisa, ficando evidenciado para mim que minha participação é voluntária e sem custos e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem qualquer penalidade. Estou ciente dos riscos e benefícios da pesquisa e também da relevância, dos objetivos e dos procedimentos da pesquisa dos quais participarei, da garantia de confidencialidade e sigilo das informações. Diante do exposto, expressei minha concordância e espontânea vontade em participar deste estudo. E declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o TCLE para a participação nesta pesquisa.

Assinatura da entrevistada.

Assinatura da pesquisadora.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Identificação

Nome:

Idade:

Autodeclaração:

Origem (se não for de SP, há quanto tempo está aqui):

Religião:

Escolaridade:

Bairro de moradia:

Condições de moradia (alugada, cedida, própria, financiada):

É mãe? Quantos filhos? Estudam? Quem cuida deles no contraturno escolar, caso sejam crianças?

Com quem você reside (família extensa ou companheiro e filhos):

Trabalho

Idade de quando começou a trabalhar?

Trajatória ocupacional (quais trabalhos já realizou, com ou sem registros em carteira):

Se está desempregada como faz para sobreviver?

Qual trabalho realiza hoje? Há quanto tempo? Você escolheu trabalhar nessa profissão?

Você está satisfeita com seu atual emprego?

Você mudaria de profissão?

Quais desses direitos você tem acesso?

1) Tem carteira registrada? Desde quando?

2) Tem vínculo previdenciário? Recolhimento junto ao INSS?

3) Qual sua jornada de trabalho? Quais dias da semana trabalha?

4) Tem horário de almoço?

5) Recebe 13º salário?

6) Tem férias anuais?

7) Tem repouso semanal aos domingos? Folga nos feriados ou recebe em dobro quando trabalha e folga em outro dia da semana?

8) Tem auxílio-doença?

9) Tem licença gestante?

10) FGTS?

11) Vale transporte?

Seu salário é de 1 a 2 SM; 3 a 4 SM; 5 a 6 SM?

Seu salário é o único na sua casa?

Se sim, quantas pessoas dependem de seu salário?

É sindicalizada?

Qual é a cor/raça dos demais trabalhadores do local de seu trabalho?

Quem te contratou foi homem ou mulher? Branco ou negro?

Qual a importância do trabalho na sua vida?

Vivências do racismo

Já sofreu algum tipo discriminação e preconceito na vida social ou no trabalho?

O que é ser mulher negra para você?

Acesso às políticas de transferência monetária

De que programa?

Qual é o valor?

O que acha dessa política?